

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO MIDIÁTICA

VIVIANNE LINDSAY CARDOSO

**A DIGITALIZAÇÃO DA TELEVISÃO PÚBLICA:  
UM ESTUDO DO CASO DA MULTIPROGRAMAÇÃO NA TV CULTURA**

BAURU

2012

VIVIANNE LINDSAY CARDOSO

**A DIGITALIZAÇÃO DA TELEVISÃO PÚBLICA:  
UM ESTUDO DO CASO DA MULTIPROGRAMAÇÃO NA TV CULTURA**

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, área de concentração Comunicação Midiática, da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus de Bauru, como requisito para a obtenção do Título de Mestre em Comunicação, sob orientação do Prof. Dr. Juliano Maurício de Carvalho.

BAURU

2012

**DIVISÃO TÉCNICA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO**  
**UNESP – BAURU**

CARDOSO, Vivianne Lindsay.

A digitalização da televisão pública: Um estudo do caso da multiprogramação na TV Cultura. Bauru: 2012,

300 f.

Orientador: Juliano Maurício de Carvalho

Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista.  
Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação. Bauru,  
2012.

1. Televisão Digital. 2. Televisão Pública. 3. Políticas  
Públicas de Comunicação. I - Universidade Estadual  
Paulista. Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação.

VIVIANNE LINDSAY CARDOSO

**A DIGITALIZAÇÃO DA TELEVISÃO PÚBLICA:  
UM ESTUDO DO CASO DA MULTIPROGRAMAÇÃO NA TV CULTURA**

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, área de concentração Comunicação Midiática, da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus de Bauru, como requisito para a obtenção do Título de Mestre em Comunicação, sob orientação do Prof. Dr. Juliano Maurício de Carvalho.

Banca Examinadora em 13 de agosto de 2012:

---

Profa. Dra. Maria Cristina Gobbi

Membro da banca

---

Prof. Dr. Francisco Sierra Caballero

Membro da banca

---

Prof. Dr. Juliano Maurício de Carvalho

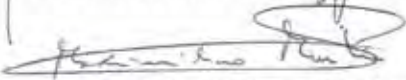
Orientador e presidente da banca examinadora

**ATA DO EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO DE VIVIANNE LINDSAY CARDOSO, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CURSO DE MESTRADO, DO(A) FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO DE BAURU.**

Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2012, às 14:00 horas, no(a) Sala de Reuniões dos Programas de Pós-Graduação, reuniu-se a Comissão Examinadora composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. JULIANO MAURICIO DE CARVALHO do(a) Departamento de Comunicação Social / Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru, Profa. Dra. MARIA CRISTINA GOBBI do(a) Departamento de Comunicação Social / Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru, Prof. Dr. MAXIMILIANO MARTIN VICENTE do(a) Departamento de Ciências Humanas / Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru, sob a presidência do primeiro, para o Exame Geral de Qualificação de VIVIANNE LINDSAY CARDOSO, nos termos do Regulamento do Programa, tendo a candidata recebido o conceito final: APROVADO. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

  
Prof. Dr. JULIANO MAURICIO DE CARVALHO

  
Profa. Dra. MARIA CRISTINA GOBBI

  
Prof. Dr. MAXIMILIANO MARTIN VICENTE

*Dedico este trabalho aos meus pais Neusa e Antonio,  
fontes inesgotáveis de luz, amor, apoio, força, exemplo e dedicação,  
a quem devo minha vida.*

## AGRADECIMENTOS

A possibilidade de chegar a concluir um mestrado em uma universidade pública é um privilégio no Brasil. Sou uma entre poucos brasileiros a chegar a ter a honra de escrever os agradecimentos de uma dissertação. Esta dissertação nada mais é do que o meu profundo desejo de que cada brasileiro tenha a oportunidade que eu tive de, mesmo sendo de família humilde, compreender que a educação é a base do ser humano, consciência esta adquirida também com a ajuda da televisão pública.

E, por isso, quero agradecer a algumas pessoas que tornaram possível minha pesquisa sobre a relevância da televisão pública no Brasil, a partir da implantação da multiprogramação pela TV Cultura, mesmo diante de tantas adversidades nesta jornada. Tantos desafios emocionais, físicos, familiares, tantas noites sequer dormidas lutando pela vida, tantas horas de incerteza e indecisão. Tantos momentos recorrendo à Deus. Tantos desafios superados... Mas, ao mesmo tempo, tanto amor, tantas amizades, companheirismo, apoio e respeito encontrados. Foi exatamente por ter vivenciado momentos difíceis durante este processo que consegui compreender o quanto sou privilegiada por ter a família que tenho fundamentada em tanta coragem, amor e união e, ao mesmo tempo, os amigos que escolhi para admirar, respeitar e amar.

Assim, agradeço:

Aos meus queridos e amados pais Antonio Cardoso Filho e Neusa Aparecida Galhardi Cardoso a quem devo minha vida, minha eterna gratidão, meu mais profundo e infinito respeito, admiração e devoção. As pessoas mais corajosas e fortes que eu conheço, que sempre me respeitaram, apoiaram e entenderam todos os meus sonhos e decisões. Por terem me ensinado o valor inestimável do amor de uma família unida. Ao meu pai por ser este homem tão forte, persistente, nobre e sábio que me ensinou que dinheiro não nos faz melhores, mais cultos e nem superiores. Quem me ensinou a entender o que é educar. Mais do que isso, ensinou que a força de caráter e os princípios são o que nos fazem ser quem somos. À minha doce e linda mãe por seu infinito e generoso amor tão forte e inabalável. Quem me ensinou a entender o que é amar ao próximo. Por ser tão dinâmica, ativa, positiva e alegre, mesmo diante de tantas adversidades. Quem me ensinou também a entender a própria vida e a lidar com ela.

Ao meu pequeno, mas grande tesouro, meu Gatinho, meu Tio Zildo. Por ser a pessoa mais pura e linda que o mundo poderia conceber. Por seus olhos, sorrisos, beijos, abraços e superações diárias desafiando a tudo e todos com uma coragem e força

infinitas que nos encorajam a continuar lutando sempre, não importando quais sejam as adversidades.

Às minhas irmãs-mães Anne e Meyre e meu cunhado Guto pelo apoio e paciência com tantos momentos ausentes, pelas ajudas nas horas de apuro e de compartilhamento de sentimentos. Por vibrarem com cada conquista e me lembrarem que a vida é feita de constantes adaptações e recomeços. Por terem estado ao lado de meus pais quando eu não pude estar. Pela amizade, força, coragem, cuidado e confiança que sempre me transmitiram para a construção de minha pesquisa, para a construção de quem eu sou.

À minha amiga e companheira, minha anja, Stefhanie Piovezan, minha formiga atômica. Uma pequena, mas gigantesca mulher corajosa que abriu sua casa em Bauru, sua vida, seu coração e sua infinita grandeza de caráter e me fez ter a honra de conviver intensamente como companheira de morada, sendo uma amiga, conselheira e apoiadora. A pessoa que perdeu noites de sono comigo, que compartilhou alegrias e desafios, a quem devo meu mais profundo respeito, admiração e agradecimento por ter me ajudado sempre de modo incondicional.

À minha amiga Sarah Moralejo pela doçura e alegria de sempre me levar à "mundos" tão mágicos e fantásticos e, ao mesmo tempo, me trazer de volta à terra, compartilhando alegrias e desafios, sejam eles acadêmicos ou pessoais, abrindo sua casa para minhas idas a Bauru. À sua imensa generosidade e carinho com seu abraço acolhedor. Ao seu brilhantismo de fazer com que me apaixonasse pela convergência, que me instiga a continuar buscando mais conhecimento.

Ao meu amigo Daniel Chinellato por ter aparecido no momento mais difícil de minha vida e se tornado vital. Por me permitir compartilhar conhecimentos, sentimentos e descobertas. Por nunca ter deixado de me ouvir e me entender. Por ter se tornado praticamente meu co-orientador, ajudando nos momentos mais difíceis de dúvidas e incertezas, estimulando e me fazendo repensar sobre minhas próprias crenças, ajudando a refletir sobre minhas buscas por meio de longas conversas. Por ter paciência com minhas incertezas e ansiedades. Por me permitir entender que, por mais difícil que seja, é possível superar e recomeçar.

Às minhas queridas Vó Cida, Tia Nadir e prima-irmã Alessandra pelas orações e palavras de apoio nas horas mais difíceis. Ao meu avô Antonio Galhardi que nunca deixou de me apoiar e me dar forças para continuar. Pessoas queridas e amadas, das quais tenho um imenso orgulho de dizer que são minha família. Pessoas de fibra,

coragem e determinação a quem respeito e me servem também de inspiração a seguir sempre, apesar de todas as adversidades.

À minha amiga de uma vida, Carina van de Groes, pelo apoio, paciência diante de tantas ausências, angústias e alegrias compartilhadas. Por ser minha amiga de todas as horas e pelas visitas cheias de boas energias à minha casa quando estive distante. À Carina e a todos os amigos da turma Kopje-Koffie de Holambra, aos quais estendo essas palavras, meu agradecimento.

À minha amiga de tantos anos, Ana Cláudia Conti Camara, pelos papos no MSN compartilhando sonhos e desafios desde 1997, quando iniciamos a mágica de sobreviver como jornalistas neste país, companheira de todas as horas, inclusive no primeiro contato com a Unesp.

Aos amigos do mestrado: Paulo Giraldi, Helton Costa, Daniela Gomide, Karen Terossi e Carla Garcia, e a todos os colegas de turma, pelos momentos alegres que me propiciaram, me fazendo sorrir, acreditar e continuar. Em especial, agradeço à Daira Martins, uma nova amiga e companheira que compartilhou, além de bons momentos na Unesp e em nossas aventuras acadêmicas, cada momento na construção desta dissertação com palavras de apoio e incentivo.

Ao meu orientador, o professor Doutor Juliano Maurício de Carvalho, pela amizade, paciência e parceria intelectual nesta jornada nacional e internacional que trilhei ao longo da pesquisa, compreendendo meus momentos de angústia, ansiedade, fragilidade e limitação. Um jovem pesquisador ousado e visionário que acreditou em mim desde o dia que disse simplesmente "eu quero estudar televisão digital na TV Cultura" até a conclusão desta jornada, respeitando minha teimosia e persistência em seguir meus ideais.

Aos professores Dr. Maximiliano Martín Vicente e Dra. Maria Cristina Gobbi pela honra e privilégio de tê-los em minha Qualificação, compartilhando de seus sentimentos tão preciosos e motivadores, especialmente para que não tivesse medo de dizer o que penso, confiando em meu caminho trilhado.

Novamente à Professora Dra. Maria Cristina Gobbi que tenho como uma mestra e apoiadora. Uma pessoa que admiro, respeito tenho como exemplo do que pode ser mais nobre e honroso na profissão do educador. Uma amiga, companheira, professora, orientadora e conselheira exemplar. Uma pessoa amável, generosa, humilde, motivadora, encantadora e admirada por todos ao seu redor. A personificação de uma gigantesca sabedoria inundada por uma infinita humanidade.

Ao Lecotec - Laboratório em Pesquisa em Comunicação, Tecnologia e Educação Cidadã -, um espaço de descobertas e amizades, do qual pude me tornar membro e que me deu a honra, a partir do convite do professor Dr. Juliano, de colaborar com o Acervo Ibero-Americano de Televisão Digital, por meio da co-orientação dos queridos Juliano Sousa, Raphael Rodrigues, Pedro Zambon e Wagner Alves. Mais do que colegas, amigos que me fizeram fortalecer o desejo de permanecer na área acadêmica. Ao Matheus Passos pelas palavras de apoio e orientação para desvendar os mistérios da construção de meu Currículo Lattes.

Ao querido, respeitado e admirado Valério Cruz Brittos (in memoriam). Minha base teórica que abriu as portas para a Economia Política da Comunicação. Por ter me dado a honra de conhecê-lo e me apoiar sempre de modo tão generoso. Por ter tido o privilégio de compreender que suas maiores qualidades iam muito além de seu conhecimento. Por me permitir conhecer um ser humano nobre e correto, admirável pela inteligência, competência, humildade e que hoje tenho a honra de poder chamar de amigo.

Aos entrevistados, senhores Paulo Markun, Hélio Costa, André Barbosa, Mauro Garcia e Marcelo Bechara, pela atenção, confiança e disponibilização de seu tempo para me viabilizarem as entrevistas e esclarecimentos posteriores. E aos profissionais da TV Cultura, representados aqui pela jornalista Mônica Teixeira, pela acolhida e atenção.

À Fapesp - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - por ter acreditado e viabilizado a realização deste trabalho e de minhas participações em eventos, dando-me a honra de poder dizer: sou uma pesquisadora bolsista Fapesp.

À Unesp - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" -, em especial a FAAC - Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - e seus colaboradores, especialmente Helder e Sílvio, por terem me acolhido tão bem, fazendo-me acreditar que um ambiente universitário não deve ser de competição, mas de compartilhamento e multiplicação de conhecimento.

A tantas outras pessoas queridas que passaram e fazem parte de minha vida colaborando de modo indireto para eu chegar até aqui.

Obrigada a cada um de vocês que me ajudou, acreditou e me permitiu realizar meu sonho de concluir o mestrado.

*Sem conhecer o que é bom, fica difícil exigir o melhor*

*Laurindo Leal Filho, 2007*

CARDOSO, Vivianne Lindsay. **A digitalização da televisão pública: Um estudo do caso da multiprogramação na TV Cultura.** 2012. Trabalho de Conclusão (Mestrado em Comunicação). FAAC - UNESP sob a orientação do Prof. Dr. Juliano Maurício de Carvalho

## **RESUMO**

Esta dissertação analisa as políticas de implantação da multiprogramação pela TV Cultura, emissora sob responsabilidade da Fundação Padre Anchieta. A análise evidencia a implantação da televisão digital no Brasil, e contempla as políticas públicas que regulamentam o funcionamento da televisão digital, da televisão pública e da televisão educativa. A dissertação foca nos processos políticos que envolvem a criação e a implantação dos canais de multiprogramação da emissora: o Univesp TV e o MultiCultura. Ambos estão em funcionamento por meio de autorização especial e operam atualmente em caráter científico e experimental. Como resultado, identifica-se a existência de jogos de poder e de interesses políticos e financeiros no processo de implantação, além da fragilidade legal envolvendo a multiprogramação. Mesmo limitada à União, a partir dos acontecimentos ligados a TV Cultura, constata-se, por meio da legislação vigente, que a tecnologia pode ser praticada em caráter científico e experimental por qualquer concessionária que tenha a autorização do Ministério das Comunicações e da Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações. Aponta-se ainda a relevância da tecnologia como instrumento de contemplação dos princípios constitucionais de democratização da comunicação. A dissertação é um estudo exploratório, bibliográfico e documental sobre este significativo momento de transição e experimentação que ocorre na televisão brasileira. A análise baseia-se na visão da Economia Política da Comunicação utilizando a pesquisa qualitativa como metodologia de trabalho.

**Palavras-chave:** Multiprogramação. Televisão Digital. Televisão Pública. Políticas Públicas de Comunicação. Economia Política da Comunicação.

## **ABSTRACT**

The present dissertation analyses the political deployment of multiprogramming by TV Cultura, broadcaster under the responsibility of the Padre Anchieta Foundation. The analysis highlights the deployment of digital TV in Brazil, and contemplates the public policies that regulate the operation of digital television, of public television and of educational television. The dissertation focuses on the political processes that involve the creation and the implementation of the multiprogramming channels by the broadcaster: Univesp TV and MultiCultura. Both are running by means of a special authorization and currently operate in a scientific and experimental way. As a result, it identifies the existence of games of power and of political and financial interests in the process of implementation, besides the legal fragility involving multiprogramming. Even though limited to the Union, it is possible to assert, from the events connected to TV Cultura and from the current legislation, that the technology can be practiced in a scientific and experimental way by any concessionary that has the authorization of the Ministry of Communications and of Anatel – the National Telecommunications Agency. Furthermore, it indicates the relevance of the technology as means of contemplating the constitutional principles of democratization of communication. The dissertation is an exploratory, bibliographic and documentary study on this significant time of transition and experimentation that is occurring in the Brazilian television. The analysis is based on the perspective of the Political Economy of Communication and uses the qualitative research as its work method.

**Keywords:** Multiprogramming. Digital Television. Public Television. Public Politics of Communication. Political Economy of Communication.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
CAPÍTULO 1 .....	20
1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	20
1.1. A história da TV Cultura.....	23
1.2. A televisão digital.....	28
1.3. Bases teóricas e metodológicas .....	32
1.4. Potencialidades.....	44
CAPÍTULO 2 .....	48
2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A TELEVISÃO DIGITAL NO BRASIL.....	48
2.1. Televisão pública no Brasil: de seu surgimento a chegada da tecnologia digital .....	48
2.2. A força industrial da televisão.....	56
2.3. A função da televisão pública .....	59
2.4. A intervenção do Estado na televisão pública.....	64
2.5. O papel do Estado e a influência do mercado .....	66
2.6. Televisão digital e poder .....	70
2.7. A multiprogramação.....	74
2.8. A reflexão para um novo marco regulatório .....	77
2.9. Televisão pública e a participação social em meio a era digital .....	85
CAPÍTULO 3 .....	102
3. A MULTIPROGRAMAÇÃO NA TV CULTURA.....	102
3.1. O MultiCultura.....	103
3.2 O Univesp TV e o Projeto Univesp.....	103
3.3. As diversas posturas nos portais do Governo Federal.....	106
3.3.1. A TV Cultura no debate .....	110
3.3.2. Regulação e a multiprogramação .....	112
3.4. A implantação mediada.....	116
CAPÍTULO 4 .....	139
4. O DEBATE POLÍTICO E O REFLEXO NA MULTIPROGRAMAÇÃO.....	139
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	200
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	207
ANEXOS .....	224

Entrevistas.....	224
Entrevista Paulo Markun.....	224
Entrevista André Barbosa.....	247
Entrevista Marcelo Bechara.....	265
Entrevista Mauro Garcia.....	284
Entrevista Hélio Costa.....	298

## INTRODUÇÃO

Em 2009, a Fundação Padre Anchieta, por meio da TV Cultura, decidiu colocar no ar dois canais de multiprogramação, o Univesp TV e o MultiCultura. A decisão, contrariando a norma que havia acabado de ser publicada determinando a tecnologia de uso exclusivo à União, gerou um enfrentamento de ampla repercussão pública. De um lado, a defesa pela ampliação e uso pleno das potencialidades disponibilizadas pelo Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD), e de outro, a regulamentação que não contemplou a multiprogramação em seu decreto e ainda passou a ser de uso restrito. O debate durou meses, foi iniciado em março e só se encerrou de modo efetivo em outubro do mesmo ano.

O resultado da iniciativa da TV Cultura provocou não apenas o levantamento de uma série de questões legais envolvendo a tecnologia da televisão digital, como da própria televisão pública e educativa. Em meio a um universo tecnológico convergente em plena transição, o desafio de atender aos princípios da Constituição Federal, superar a resistência de um modelo de televisão comercial hegemônico e garantir o espaço de representatividade social diversificado faz do processo de implantação da multiprogramação pela TV Cultura um instrumento de reflexão sobre o papel da televisão pública no Brasil e os desafios que necessitam ser superados para a garantia de uma atuação e representatividade consolidadas em território nacional.

Mais do que um caso inédito de utilização da multiprogramação por uma emissora pública, educativa e estadual, a TV Cultura tornou-se um instrumento de referencial de reflexão para a tecnologia no país e ainda um elemento modificador da própria legislação que está em processo de estruturação. A TV Cultura abriu e ampliou possibilidades do uso da tecnologia não apenas para a União, mas permitiu criar precedentes para se explorar de modo mais amplo e diversificado as potencialidades da multiprogramação como uma programação alternativa ao modelo televisivo vigente.

Ao longo desta dissertação, será possível identificar os principais elementos legais, sociais, políticos e tecnológicos que envolvem o tema. No capítulo 1, a pesquisa apresenta uma contextualização sobre o assunto, resgatando a criação, os objetivos e como se deu a implantação da TV Cultura como televisão educativa. Na sequência, é apresentado um panorama sobre a criação da televisão digital no Brasil até a autorização

dada à Fundação Padre Anchieta para a prática da multiprogramação. Além disso, o capítulo traz as bases teóricas e metodológicas utilizadas para a pesquisa, entre elas a pesquisa exploratória, documental, bibliográfica e a técnica da entrevista. O referencial teórico adotado foi a Economia Política da Comunicação, buscando compreender a relação entre interesses de desenvolvimento social de modo democrático e autônomo e a resistência por parte dos grupos hegemônicos estruturados em uma sociedade capitalista influenciada pelos princípios da indústria cultural. Por fim, o capítulo apresenta as potencialidades viabilizadas pela multiprogramação para o país.

Ao longo do capítulo 2 será apresentado um panorama das políticas públicas que envolvem a questão da implantação da televisão digital no Brasil. A pesquisa resgata a história da televisão pública no Brasil, de seu surgimento até a chegada da tecnologia digital, apontando a fragilidade de sua representatividade por meio de uma legislação escassa e pouco abrangente. Identifica o papel social da televisão pública e a relevância da garantia de equidade diante da televisão comercial. A dissertação aponta a força que a indústria televisiva comercial possui no país, influenciando e prejudicando, inclusive, a expansão de modelos alternativos de comunicação televisiva.

Neste cenário de resistência das emissoras comerciais hegemônicas consolidadas no modelo de televisão aberto, a relevância do Estado na valorização também da consolidação da televisão pública passa a ser primordial. O papel do Estado deve ser de, mais do que normatizar e regulamentar a função dos três modelos de televisão existentes no Brasil, - público, estatal e privada -, garantir o espaço de representatividade e atuação de modo equiparado, devendo, inclusive, conter a influência do mercado sobre os direitos constitucionais do cidadão.

O capítulo 2 traz ainda apontamentos da força da televisão digital para novas formas de acesso à democratização da comunicação e a real possibilidade de rompimento do poder resistente, buscando um espaço garantido e participativo de novos modelos de produção, veiculação e interação com o público na televisão aberta. Este espaço deve atender a princípios constitucionais, como a diversidade, regionalidade, valorização da educação, cultura e a participação social. Para isso, a relevante e urgente necessidade de implantação de um novo marco regulatório para a radiodifusão no país, e fundamentalmente para a televisão pública, passa a ser vital. Finalizando o capítulo, a pesquisa apresenta a força da multiprogramação como instrumento de ampliação do acesso à democratização.

Oferecendo um olhar mais aprofundado sobre a TV Cultura, na busca por compreender o cenário da multiprogramação implantada pela emissora e como foi apresentado publicamente o caso, o capítulo 3 traz um panorama sobre os canais Univesp TV e MultiCultura, identificando as características de cada um. O primeiro é voltado à valorização e expansão da educação superior semi presencial com apoio do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Projeto Univesp, e o segundo apresenta um conteúdo proveniente da recuperação do acervo dos 40 anos da TV Cultura.

Na sequência, o capítulo traz um levantamento dos portais do Governo Federal, trata especificamente do assunto - as páginas do Ministério das Comunicações e o Ministério da Cultura - permitindo a compreensão de como o tema multiprogramação foi tratado oficialmente pelo Governo Federal, suas ponderações e apontamentos diante da restrição do uso da tecnologia. Por fim, a partir da constatação de que os jornais Folha de S.Paulo e O Estado de S. Paulo foram agentes diretos no processo de implantação da tecnologia pela TV Cultura, a pesquisa realizou um levantamento de todas as notícias divulgada sobre o tema nos dois periódicos, identificando a posição e a interpretação dos veículos de comunicação e de seus colunistas sobre a postura ousada e de enfrentamento assumida pela emissora.

O capítulo 4 é um mergulho nos acontecimentos não divulgados envolvendo os personagens que colaboraram para a construção da história da implantação da multiprogramação pela TV Cultura. Por meio de entrevistas com o ex presidente da Fundação Padre Anchieta, Paulo Markun, o ex diretor de programação e projetos especiais, Mauro Garcia, ambos ligados à Fundação Padre Anchieta/TV Cultura, além do ex ministro das Comunicações, Hélio Costa, o ex assessor da Casa Civil, André Barbosa, e o ex consultor jurídico do Ministério das Comunicações, Marcelo Bechara, ligados ao Governo Federal, é possível compreender de modo mais amplo, claro e preciso não apenas a postura de ambas os lados, como refletir sobre a fragilidade da legislação vigente e como ela caminha para a consolidação da televisão digital e a relevância do processo na construção da regulamentação para a televisão pública no Brasil.

Ainda no capítulo 4, a partir do cenário apresentado ao longo de toda a dissertação, é possível realizar um apontamento da relevância de consolidação da televisão pública no Brasil e a extrema urgência e necessidade de garantia de representatividade e participação da sociedade de modo consciente no espaço público

televisivo viabilizado, a partir das novas tecnologias de informação e comunicação, que criam um cenário convergente e interativo.

Por fim, a conclusão da dissertação retoma os principais pontos apresentados ao longo da pesquisa e enfatiza, a partir dos acontecimentos identificados por meio do caso da TV Cultura, a necessidade de garantia de um espaço consolidado e regulamentado da televisão pública com uso pleno das tecnologias disponibilizadas pela tecnologia da televisão digital no Brasil. Esta dissertação buscou contribuir com o debate para a construção de um espaço televisivo mais plural e democrático.

## CAPÍTULO 1

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A implantação da multiprogramação pela emissora de televisão TV Cultura é um momento relevante na história da televisão pública no Brasil, em especial do estado de São Paulo – estado sede da emissora – e remete à reflexão de como está ocorrendo esse processo que engloba a criação e objetivos dos canais Univesp TV e MultiCultura e da própria tecnologia em território nacional. A multiprogramação pode provocar transformações no modo de pensar, fazer e ver a televisão brasileira. A TV Cultura, nesta perspectiva, torna-se um referencial no processo de implantação da multiprogramação voltada para os interesses educativos, culturais e de capacitação social, contribuindo para o aperfeiçoamento da emissora pública e para a discussão sobre as políticas públicas reguladoras das televisões digital, pública e de multiserviços e acessibilidade, podendo ser utilizada e desenvolvida por emissoras públicas ou privadas, dependendo apenas de uma regulação para seu livre funcionamento.

Nesta perspectiva, a televisão pública pode assumir papel fundamental no processo de implantação do dispositivo no país diante de sua política de atuação voltada ao que determina sua recomendação de valorização aos direitos dos cidadãos, como define a Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (Abepec). Por ser uma concessão pública, a televisão tem como missão - conforme os preceitos básicos das emissoras associadas da Abepec – “educar, informar, entreter e divertir os telespectadores, observando os direitos das pessoas, principalmente das crianças, e os valores da solidariedade, fraternidade e igualdade” (ABEPEC, 2010). Desde 2005, as discussões sobre o tema culminaram nos eventos I e II Fórum Nacional de TVs Públicas, realizado em 2007 e 2009, respectivamente, onde foram apresentadas a Carta de Brasília e a II Carta de Brasília, documentos que reúnem os princípios norteadores das televisões com este caráter (ABEPEC, 2010).

O resultado das discussões, assim como a própria legislação vigente, apontam que a televisão pública possui um papel social de extrema relevância como instrumento de comunicação voltado à valorização da democratização. No entanto, seu potencial e suas características não garantem um espaço reconhecido e muito menos consolidado no Brasil, não apenas por falta de tradição junto ao espectador, mas, fundamentalmente,

pela ausência de uma regulamentação clara e estruturada que garanta sua atuação. A chegada da tecnologia da televisão digital obrigada a reflexão diante do tema. Inevitavelmente, repensar a regulamentação vigente torna-se essencial.

Barbosa e Castro (2008) propõem que o papel da televisão pública neste novo cenário pode se tornar a grande alavanca para a que a sociedade atinja objetivos relevantes em uma sociedade democrática como o cumprimento da regra constitucional, por meio da socialização dos bens culturais, democratização da informação, difusão do conhecimento e cidadania; oportunidades que poderão surgir no mercado audiovisual pelas novas maneiras de acesso à informação, à cultura e ao entretenimento; atendimento à qualidade das relações sociais na medida em que se rediscute a noção de espaço público, assim como a visibilidade das relações público-privadas, de seu agendamento, troca simbólica e modificação do eixo de poder resultante; diversidade de ideias, os espaços de relacionamento, as possibilidades de estabelecerem novos pactos sociais através da inclusão de novos atores e a consequente divisão do poder sobre a informação, sendo a multiprogramação importante instrumento para alcançar e viabilizar estas potencialidades.

A TV Cultura é definida pela Fundação Padre Anchieta, responsável por gerir a emissora, como uma televisão pública com missão de trabalhar com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, conforme determina os Artigos 222 e 224 da Constituição Federal, buscando universalizar o direito à informação e à comunicação, em um trabalho contínuo de inovação e experimentação (FPA, 2010). Recentemente sua experimentação no ambiente tecnológico e educacional tem sido com a implantação de dois canais na multiprogramação, autorizados a estar no ar por meio de autorização especial para funcionamento em caráter científico e experimental (DOU, 2009): o MultiCultura - que está exibindo programas, séries, documentários e especiais do acervo da TV Cultura, em seus 40 anos de atividade (MULTICULTURA, 2010) - e o canal Univesp TV, iniciados em 26 de agosto de 2009; ambos sem geração de renda, conforme determinado pelo Ministério das Comunicações.

O Univesp TV tem por objetivo criar novas possibilidades de acesso à educação agregando em seu processo de construção de conhecimento a televisão, o computador e aulas presenciais. A “Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) é um programa do Governo do Estado de São Paulo criado pelo Decreto nº 53.536, de 9 de outubro de 2008, para expandir o ensino superior público de qualidade” (UNIVESP, 2010), visando criar oportunidade para que mais pessoas estudem gratuitamente nas

universidades estaduais, integrando internet e televisão digital. O objetivo do projeto inicial foi de criar polos em todas as regiões de São Paulo, que serviriam de sedes físicas da universidade virtual, integrando aulas presenciais, e atividades à distância utilizando a internet e o canal Univesp TV, por meio do sistema denominado "Aprendizado Eletrônico", desenvolvido por pesquisadores da Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo). O Univesp TV desenvolve uma grade de programação com espaço para programas diretamente ligados aos cursos e vinculados as aulas (UNIVESP, 2010).

Trata-se de uma ação cooperativa, articulada pela Secretaria de Ensino Superior do Estado de São Paulo com as universidades estaduais paulistas – Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp) e Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e com o Centro Paula Souza, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo (Fapesp), da Fundação do Desenvolvimento Administrativo Paulista (FUNDAP), da Fundação Padre Anchieta e da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

Diante da relevância da televisão pública para o país e da própria TV Cultura, esta reflexão visa colaborar com as discussões referentes as políticas públicas quanto a concepção da regulação adotada para a multiprogramação no Brasil, o processo de digitalização da televisão pública, em particular da TV Cultura, analisando sobre o papel da televisão de acordo com os Artigos 220, 221, 222, 223 e 224, capítulo V/1988 da Constituição Federal, os quais discutem as obrigações, intenções e funcionalidades da televisão brasileira.

Partindo do pressuposto de que o Artigo 220 determina que “A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição”; e o descrito no inciso 5º que “Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio”, vale aqui a reflexão de que: não estaria a própria regulamentação que vem sendo implantada nos últimos anos, a partir do Decreto nº 5.820/2006, que proíbe a multiprogramação no país, fortalecido pela Norma Geral para Execução dos Serviços de Televisão Pública Digital nº 01/2009 e pela Portaria nº 106/2012 que estabelece normas para a utilização da multiprogramação restrita aos canais da União, indo contra um princípio democrático garantido pela Constituição Federal? Exceto para os canais da União, a multiprogramação está proibida no Brasil, inclusive para as televisões públicas.

E mais, o Artigo 221 determina entre alguns de seus itens que: A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação. Nesta lógica, a multiprogramação não seria um relevante instrumento de expansão de tais características quando implantada na televisão pública? Muito mais do que questões mercadológicas e de consumo, a televisão tem um papel fundamental educativo. E, apesar da limitação legal que proíbe a difusão da multiprogramação tanto em televisões públicas (exceto os canais do Governo Federal), quanto privadas, ela possui relevante potencial de instrumento propagador e incentivador de educação, cultura, arte e informação ao ser usado efetivamente com tal finalidade e não simplesmente instrumento de consumo do sistema capitalista. Historicamente, a TV Cultura é um exemplo de veículo de comunicação público televisivo no Brasil que convive, mesmo que de modo controverso, desde o primeiros anos de sua fundação, com as questões ligadas a educação, cultura, arte e informação, conforme resgate histórico apresentado a seguir.

### **1.1. A história da TV Cultura**

Em 20 de setembro de 1960 foi inaugurada a TV Cultura, Canal 2, quinta emissora de televisão da cidade de São Paulo. A TV Cultura era parte do grupo "Diários e Emissoras Associados", comandado por Edmundo Monteiro, após a morte do proprietário de Assis Chateaubriand, sendo a segunda emissora do grupo, antecedida pela TV Tupi, inaugurada em 1950. Chateaubriand havia comprado a Rádio Cultura, em 1959, da família Fontoura e a televisão nasceu como complemento da rádio e com um perfil comercial. (LEAL FILHO, 1988 e LIMA, 2008). Mesmo com poucos canais em funcionamento e predominantemente com perfis comerciais, a década de 1960 foi marcada com a visão de que a televisão poderia ser um instrumento de educação rápido, mais barato que a educação tradicional e de maior alcance.

Em 1962, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo criou o "Curso de Admissão pela TV", que era produzido pelo estado e transmitido gratuitamente pela TV Cultura. Em 1963 foi criado pelo governador Adhemar de Barros o Sefort (Serviço de Educação e Formação de Base pelo Rádio e TV), sucedendo o projeto inicial Sert (Serviço de Educação pelo Rádio e Televisão), e o projeto pioneiro TV Escolar Paulista

de Carvalho Pinto. O Sefort acabou refletindo na ampliação da programação educativa veiculada na TV Cultura com a transmissão de aulas de literatura, artes plásticas, educação musical e curso de madureza, aos sábados. Visando atender a carência de grande parte da população em possuírem televisores nas residências, foi idealizada uma rede de telepostos - sala de aula aberta ao público com um parêlo de televisor e um monitor - sendo inaugurado o primeiro em 1964. Em 1966, por meio do Decreto Federal nº 69.366, foi implantado o Fundo de Financiamento da Televisão Educativa, mesmo assim, no mesmo ano, o projeto da televisão educativa começou a entrar e crise e surgiram críticas sobre a necessidade de uma televisão que fosse, além de escolar, educativa e cultural (LIMA, 2008).

Em 1967, em pleno auge do regime militar, foi eleito em São Paulo o governador Abreu Sodré, uma das personalidades mais importantes na história da TV Cultura e do surgimento da televisão pública no Brasil, influenciado pelo acesso a pedagogia de educação à distância que conheceu em Portugal e no Canadá. Criada como uma emissora comercial por Assis Chateaubriant passou a ser uma emissora pública, de caráter educativo no ano de 1967 viabilizada a partir do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementa e modifica a Lei número 4.117, de 27 de agosto de 1962. Por meio de um projeto ousado de Sodré de que o estado de São Paulo possuísse um canal próprio educativo para a veiculação de uma programação diversificada, criou a Fundação Padre Anchieta (FPA), em setembro de 1967, por meio da Lei nº 9.849/1967, uma entidade de direito privado, para gerir as futuras rádio e emissora de televisão do estado, sob a presidência de José Bonifácio Coutinho Nogueira (LIMA, 2008).

Na década de 1960, a TV Cultura foi adquirida por três milhões e quatrocentos mil cruzeiros pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de uma concorrência aberta pelo próprio governo para a compra de uma emissora de televisão. Em um processo questionado na Assembleia Legislativa, foi considerada, inclusive, uma concorrência que, segundo o deputado Orlando Jurca, acomodou "a situação de uma empresa semi-falida." (LEAL FILHO, 1988, p. 21). Após a compra, a TV Cultura passou a ser gerida pela Fundação Padre Anchieta, localizada em novo endereço, na Freguesia do Ó. Permaneceu fora do ar por um curto período enquanto o governo desenvolvia o planejamento de sua atuação e realizava uma atualização técnica da estrutura que se encontrava aquém das necessidades ideais de funcionamento. O objetivo do governo de Sodré era implantar uma televisão educativa de alto nível.

As atividades voltaram ao ar em 15 de junho de 1969, recebida com entusiasmo pelos jornais O Estado de S. Paulo e Jornal da Tarde por meio de reportagens e editoriais identificando como "a possibilidade de as 'elites intelectuais' se fazerem presentes nesse tipo de veículo de comunicação de massa" preenchendo um "vazio intelectual" existente no país (LEAL FILHO, 1988, p. 21). Este foi o início da segunda fase de emissora, não mais com perfil comercial, passando a se dedicar as finalidades educativas e culturais. Por meio da Fundação Padre Anchieta, o então governador Abreu Sodré pretendia garantir a não interferência do poder público, sem vínculo com o governo, exceto pelo total apoio financeiro que garantissem empreendimento, custeio e investimentos, proposta alicerçada por seu estatuto regulamentado pelo Decreto Estadual nº 48.660/1967 que sofreu alterações em 1967 e 1968.

Entre as alterações, o modo como o Conselho Curador se estruturaria e a eleição de seu presidente feita por eleição entre os membros do conselho. Houve ainda a garantia a perpetuação autônoma do Conselho Curador da Fundação por meio de um "mecanismo segundo o qual 24 dos 35 membros só podem ser eleitos pelo próprio Conselho e não indicados por outras entidades." (LEAL FILHO, 1988, p. 24). A proposta implantada por Sodré refletiu no modelo jurídico-institucional em diversas televisões públicas no Brasil, pois tratava-se de um projeto liberal de comunicação formulado num período de transição do liberalismo para o autoritarismo e implantado sob um regime ditatorial (LEAL FILHO, 1988). Para Leal Filho (1988), tal característica contribuiu pouco para a sustentação do projeto, pois nunca conseguiu ter uma orientação sólida, estando sempre oscilante entre o projeto liberal e o projeto autoritário, pois durante o período da ditadura militar, a televisão passou a ser peça-chave estrutura de manutenção do poder. Curiosamente, anos depois, em 1974, a Fundação Padre Anchieta foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 10.834/1974.

Enquanto a TV Cultura se estruturava, em novembro de 1968, houve a inauguração da primeira televisão pública, a TV Universitária, Canal 11 de Recife, pertencente a Universidade Federal de Pernambuco. Quase um ano depois, em 15 de junho de 1969, a TV Cultura com perfil público dá início as suas transmissões, sob festejos no Ginásio do Ibirapuera, com início das transmissões regulares na noite seguinte (LIMA, 2008). Sob um clima de ampla aceitação, Lima (2008) reforça tal receptividade lembrando o início da matéria publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo:

O sentimento de que somos seres humanos, que os veículos de comunicação servem como ponto de ligação entre os homens fazendo-os compreender melhor o mundo em que vivem são as primeiras impressões que resolvem o espírito de quem vê a TV Cultura. (Nilo Scalzo in LIMA, 2008, p. 48)

Idealizada pelo governo de Sodré para ser uma televisão modelo e de valorização à produção local, foi estruturada com a participação de profissionais de alto gabarito em diversos campos, como profissionais da área, intelectuais, professores nacionalmente reconhecidos e alunos recém-formados dos cursos de Comunicação da USP (Universidade de São Paulo), buscando a experimentação e a inovação no modo de fazer televisão, focados em duas frentes: a cultural e a educativa, buscando uma linguagem vanguardista para alcançar os objetivos educacionais e que levassem o espectador à reflexão (LIMA, 2008). O período de consolidação da TV Cultura corresponde ao mesmo período de valorização da educação pelo rádio e televisão em território nacional que

correspondem a uma parte de um plano mais geral para a educação implantando no Brasil uma passagem da década de 60 para a década de 70. Nele constata-se a significativa redução dos recursos públicos aplicados na educação formal e um elevado incremento nas dotações para a implantação de uma sofisticada rede de telecomunicações que, em grande parte, seria utilizada para a educação. Trata-se do abandono da escola em favor dos cursos através do rádio e da televisão. ...O objetivo, ainda que não explícito, desse novo tipo de escolarização era o da centralização e controle mais eficiente dos cursos e programas escolares e da conseqüente redução da penetração do conflito que ocorre na sociedade no aparelho educacional. (LEAL FILHO, 1988, p. 26)

No entanto, mesmo com um início próspero como televisão pública educativa, a TV Cultura possui uma história marcada por altos e baixos, influências políticas do Governo do Estado de São Paulo, gestões criticadas e fortes crises financeiras. Mesmo assim, registra em sua história momentos relevantes de contribuição para o desenvolvimento da televisão pública e educativa no país com a produção de programas consagrados, como Curso de Madureza Ginásial, Vila Sésamo, Vox Populi, Viola Minha Viola, Bambalalão, Qual é o grilo?, Som Pop, Curumin, Palavra de Mulher, É Proibido Colar, Quem Sabe Sabe, Super Grilo, Câmera Aberta, Catavento, Revistinha, Vitória, Repórter Especial, Rá Tim Bum, Vitrine, Metrópolis, Roda Viva, Ensaio, Mundo da Lua, Glub-Glub, Bem Brasil, Repórter Eco, X-Tudo, Fanzine, Cartão Verde,

Confissões de Adolescente, Castelo Rá Tim Bum, Nossa Língua Portuguesa, Cocoricó, Turma da Cultura, Conversa Afiada, Matéria Prima, Enigma, Musikaos, RG, Provocações, Universidade da Madrugada, Contos da Meia-noite, Galera, Entrelinhas, Opinião Nacional, entre outros. Outra característica marcante da TV Cultura é a vasta lista de prêmios nacionais e internacionais que conquistou como reconhecimento de sua programação inovadora.

Ao longo de sua história estiveram na presidência da Fundação Padre Anchieta José Bonifácio Coutinho Nogueira (1967-1972), Rafael Noschese (1972-1973), Antônio Guimarães Ferri (1973-1975), R. Nogueira Martins (1975-1976), Antonio Soares Amora (1976-1983), Renato Ferrari (1983-1986), Roberto Muylaert (1986-1995), Jorge da Cunha Lima (1985-2004), Marcos Mendonça (2004-2007), Paulo Markun (2007-2010) e João Sayad (2010-atual).

O foco deste trabalho está na gestão do jornalista Paulo Markun, responsável pela implantação da multiprogramação na TV Cultura. Funcionário por dez anos da TV Cultura, eleito pelo Conselho Curador em 14 de junho de 2007, com 38 dos 41 votos presentes, estruturou sua gestão baseada na premissa de que a missão seria "contribuir para a formação crítica do homem para o exercício da cidadania, produzindo conteúdo educativo, cultural e de interesse público para os paulistas e brasileiros." (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2010, p. 5).

Com uma receita que passou de R\$ 184,5 milhões para R\$ 215,5 milhões entre 2007 e 2009, a Fundação possuía como receita própria, oriunda de diversas ações de ampliação do orçamento, sendo R\$ 98,9 milhões em 2007 e R\$ 120,2 milhões em 2009 independentes do Governo do Estado de São Paulo. Entre os investimentos com tecnologia foram registrados US\$ 4.011 em 2007, US\$ 4.709 em 2008 e US\$ 7.573 em 2009. Durante a gestão de Markun, a Fundação Padre Anchieta contava com seu canal principal, a TV Cultura, a rádio Cultura AM e FM, os dois canais de multiprogramação Univesp TV e o MultiCultura e o canal infantil restrito a televisão por assinatura TV Rá Tim Bum, com mais de 2,5 milhões de assinantes (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2010).

Na internet foi a primeira emissora de televisão aberta a operar um canal exclusivo de exibição pela internet, o IPTV Cultura ([www.iptvcultura.com.br](http://www.iptvcultura.com.br)), além de manter portal da TV Cultura, o portal da Fundação Padre Anchieta e o site de compra dos produtos com a marca da fundação. A fundação ainda atuou por meio da Cultura Data, unidade de pesquisa e da Unidade Cultura Educacional, destinada a geração de serviços que abrangiam a produção de televisão para a formação de professores e

monitores de animação cultural e/ou apoio a movimentos sociais e edição de material paradidático para alunos da rede pública.

O índice de audiência médio da TV Cultura na grande São Paulo foi de 1,1%, em 2009, 1,4% em 2008 e 1,5% em 2007. O Índice de Prestígio da Marca (IPM), indicador apurado pelo Grupo Troiano de Branding para o jornal Meio e Mensagem registrou em 2009 a TV Cultura como a terceira emissora mais admirada pelo público, perdendo para a TV Globo e TV Record, respectivamente. Entre os pontos positivos da pesquisa a TV Cultura se destacou pelos atributos Ética (74%), Credibilidade (61%) e Independência Editorial (50%). Inovação registrou 14% e Criatividade 22% (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2010).

A transição da TV Cultura para a tecnologia digital vinha sendo trabalhada anteriormente a gestão de Markun, desde o ano 2000, com a digitalização da produção da emissora, além da aquisição de equipamentos como câmeras, novo sistema de programação para exibição de chamadas promocionais e publicidade, estações digitais de edição não linear e ampliação da rede de computadores (LIMA, 2008). A longo dos anos, toda estrutura foi sendo gradativamente digitalizada. O início da digitalização de seu acervo foi em 2005. Até 2010, das 100 mil horas de programas, 1,2 milhão de fotos, 80 mil rolos de filme, 115 mil fitas de áudio e 1,8 milhão de artigos existentes na totalidade do acervo, haviam sido digitalizados sete mil horas de programas, 42 mil músicas, 21 mil fotos, 119 mil artigos da hemeroteca. Em dezembro de 2007, a TV Cultura deu início em suas transmissões digitais na cidade de São Paulo, além dos dois canais de multiprogramação iniciados em 2009, viabilizados pela tecnologia da televisão digital inaugurada do país (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2010).

## **1.2. A televisão digital**

A tecnologia da televisão digital no país está regulamentada no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, que implanta o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e o conjunto de padrões tecnológicos a serem adotados para transmissão e recepção de sinais digitais terrestres de radiodifusão de sons e imagens. A regulamentação possibilita, conforme Artigo 6º, que o SBTVD-T viabilize a transmissão digital em alta definição (HDTV) e em definição padrão (SDTV); transmissão digital simultânea para recepção fixa, móvel e portátil; e a interatividade. O sistema é baseado no padrão japonês de sinais do Integrated

Services Digital Broadcasting Terrestrial (ISDB-T) – serviço integrado de radiodifusão digital terrestre, sendo adaptado e desenvolvido tecnologicamente no país, usualmente chamado de sistema “nipo-brasileiro”, a tecnologia permite a transmissão digital em alta definição de imagem e som High Definition Television (HDTV), simultânea para a recepção fixa, móvel e portátil, a interatividade e, mesmo não citada no decreto, também a multiprogramação.

Desde sua criação envolvendo as questões legais e de regulamentação, a implantação tem sido marcada em sua regulação pela constante preocupação com a questão da educação, acessibilidade e desenvolvimento social, iniciada a partir da instituição do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD) pelo decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003. Entre seus objetivos, estão descritos a finalidade de promover a inclusão social, a diversidade cultural do país e a língua pátria por meio de acesso à tecnologia, visando à democratização da informação, propiciar a criação de rede universal de educação à distância e contribuir para a convergência tecnológica e empresarial dos serviços de comunicação.

A partir desta tecnologia, um novo dispositivo de comunicação foi implantado e disponibilizado para o país: a multiprogramação que é definida como "a transmissão simultânea de vários programas dentro de um mesmo canal de 6 MHz", conforme NORMA nº 01/2009. A multiprogramação, ou "ocupação compartilhada de um canal (6MHz) por diversas emissoras, sendo que cada emissora possui um espaço próprio, autônomo, dentro desse canal, como se fossem sub-canais", conforme consta no Relatório do Grupo Temáticos de Trabalho "Migração Digital", do I Fórum Nacional de TVs Públicas (2007), pode ser um “modelo estratégico para as televisões públicas por permitir maior representação da diversidade e por ser o meio de atender as necessidades de produção e veiculação de conteúdos que atendam todas as demandas da sociedade” com os seguintes benefícios: ampliação do número de canais – mais conteúdo, possibilidade de alternar alta definição (banda) e multiprogramação (divisão de banda em até quatro programações standar) – e conteúdo diferenciado.

Regulamentada pela Norma Geral para Execução dos Serviços de Televisão Pública Digital nº 01/2009, a multiprogramação é autorizada a ser utilizada exclusivamente pela União Federal, com o objetivo de transmitir assuntos ligados ao Poder Executivo, educação, cultura e programação voltada à interesses regionais, podendo ser utilizada somente nos canais a que se refere o Artigo 12 do Decreto nº 5.820/2006, consignados a órgãos e entidade integrantes dos poderes da União, por

quatro canais digitais de radiofrequência com largura de banda de seis megahertz (6 MHz).

A restrição da tecnologia, descrita no Artigo 13 do Decreto nº 5.820/2006, diz que União poderá explorar os serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, observadas as normas de operação compartilhada por meio dos canais: Canal do Poder Executivo: para transmissão de atos, trabalhos, projetos, sessões e eventos do Poder Executivo; Canal de Educação: para transmissão destinada ao desenvolvimento e aprimoramento, entre outros, do ensino à distância de alunos e capacitação de professores; Canal de Cultura: para transmissão destinada a produções culturais e programas regionais; e Canal de Cidadania: para transmissão de programações das comunidades locais, bem como para divulgação de atos, trabalhos, projetos, sessões e eventos dos poderes públicos federal, estadual e municipal; podendo oferecer aplicações de serviços públicos de governo eletrônico no âmbito federal, estadual e municipal.

Em 2012 o Governo Federal publicou a Portaria nº 106/2012 que estabelece normas para a utilização de multiprogramação com base no disposto dos artigos 12 e 13 do Decreto nº 5.820/2006, no qual determina, novamente, apenas aos órgãos dos Poderes da União consignatários de canais digitais de 6 MHz o direito de utilizar o recurso de multiprogramação para transmitir programações simultâneas em no máximo quatro faixas. Tais canais de multiprogramação poderão celebrar convênios ou instrumentos similares para o compartilhamento da programação de forma não onerosa, desde que receba todo o conteúdo da geradora, com órgãos da União, autarquias e fundações públicas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com a finalidade de atender aos seguintes requisitos e objetivos: finalidades educativa, artística e cultural; divulgação de produções culturais e programas locais ou regionais; estímulo à produção independente; divulgação de atos, sessões, projetos e eventos institucionais dos poderes públicos federal, estadual e municipal; ou aplicações de serviços públicos de governo eletrônico no âmbito federal, estadual e municipal.

Mesmo restritiva, a Portaria nº 106/2012 determina em seu artigo 7º uma alteração no item 2 da Norma nº 01/2007, aprovada pela Portaria MC nº 465/2007, portaria esta que estabelece os procedimentos operacionais necessários para a execução de serviços especiais para fins científicos ou experimentais tendo como objetivo realizar experimentos de transmissão de sinais de radiodifusão ou demonstrações de sistemas desenvolvidos para essa finalidade. A alteração da Portaria nº 106/2012 determina que o item 2 passa a vigorar com a seguinte redação: "Para os efeitos desta Norma, são

competentes para executar Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais, além da União, de forma direta, as seguintes entidades: ....."(NR)". Tal alteração cria uma brecha de possibilidade para a implantação multiprogramação nos termos descritos, no entanto, limita tal possibilidade ao poder de autorização ao Governo Federal.

Em paralelo, a televisão pública e educativa, desde sua implantação, por meio do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, tem como dever destinar a divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates. As emissoras de rádio e televisão, por sua vez, devem ter como princípio, conforme determina o Artigo 221 da Constituição Federal, finalidades educativas, culturais e informativas.

Neste cenário, a TV Cultura foi a única emissora a ter a autorização especial para a implantação da multiprogramação. Mesmo sendo uma emissora educativa e pública, foi preciso ampla negociação entre o Ministério das Comunicações, por meio do então ministro Hélio Costa, e o ex-presidente da Fundação Padre Anchieta, Paulo Markun, responsável por romper a própria legislação vigente por acreditar na potencialidade e inovação da multiprogramação e colocar no ar os dois canais da TV Cultura, o MultiCultura e o Univesp TV. “A FPA está oferecendo um canal digital que, de fato, inaugura a televisão digital no país. Vamos apresentar o caminho para oferecer mais cultura, conhecimento e educação para que a televisão digital seja mais que um salto de tecnologia, seja um salto de conteúdo e oportunidades”, declarou Paulo Markun durante a cerimônia de lançamento da multiprogramação pela emissora em 26 de agosto de 2009 (TV CULTURA, 2010). O resultado da disputa foi o Despacho do ministro Hélio Costa, em 7 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União (DOU), no qual foi publicado:

APROVO, com fundamento na Informação no 158/2009/CGEO/DEOC/SCE-MC, o pedido formulado pela FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS para execução do Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais com o objetivo de testar a transmissão de sinais de radiodifusão de sons e imagens, com multiprogramação exclusivamente educativa, na localidade de São Paulo/SP. A execução do serviço, nos termos do Decreto no 6.123, de 13 de junho de 2007, deverá obedecer plenamente aos procedimentos operacionais estabelecidos na Norma no 01/2007, aprovada pela Portaria no 465, de 22 de agosto de 2007, bem como, quanto à programação veiculada, às disposições contidas no art. 13 do Decreto-lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967, que determinam:

Art 13. A televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates.

Parágrafo único. A televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos. (DOU, 2009, p. 65)

Para Markun, a ordem na TV Cultura foi experimentar, acreditando que os novos meios de comunicação foram prioridades de sua gestão e a emissora viabiliza isso por não ser uma rede comercial, permitindo acertar e errar gastando pouco (TV CULTURA, 2010). Com esta proposta de trabalho, o ex presidente foi responsável pela inovação tecnológica mais significativa da televisão pública nos últimos anos, aproveitando as novas potencialidades da televisão digital. Não só ousou, mas, sobretudo, trouxe à tona de modo claro, concreto e ilustrativo a reflexão sobre as possibilidades de utilização da multiprogramação pelas emissoras públicas como instrumento de diversificação do conteúdo produzido nas emissoras abertas, além de retomar a discussão sobre o papel que deu origem a TV Cultura como televisão pública voltada à valorização do princípio de veículo de comunicação educativo.

### **1.3. Bases teóricas e metodológicas**

A Economia Política da Comunicação permite uma análise crítica do assunto, voltando seu estudo "a totalidade das relações sociais que formam os campos econômico, político, social e cultural, objetivando compreender a mudança social e a transformação histórica e como ela repercute e se imbrica com o mundo da comunicação em todos os sentidos" (BOLAÑO, BRITTOS, 2007, p. 49). As possibilidades de expansão da comunicação pela televisão, a partir da multiprogramação, dão início a uma nova perspectiva de reflexão exatamente quanto a novas formas de relações sociais que este veículo pode provocar e mediar. No entanto, as regulações determinadas pelas políticas públicas são fatores determinantes no processo de desenvolvimento da multiprogramação e sua devida utilização junto à sociedade. Assim como vem propondo a TV Cultura, cabe a emissora pública o papel gerador de políticas alternativas, tendo uma função complementar às emissoras comerciais e ao sistema estatal oficial, que é justificada pela necessidade de preservar valores culturais e sociais.

Em relação às políticas públicas voltadas à comunicação social, enfim, há uma resistência dos empresários de comunicação e do governo quanto à sua implantação, pois estes segmentos veem nas emissoras públicas e comunitárias uma concorrência pelas receitas de publicidade e um espaço para a formação de um pensamento político independente. (LINS, 2002, p. 18)

O Brasil vive um período de transição e adaptação em sua estrutura capitalista no modo de fazer televisão e cada dispositivo criado para abrir caminhos de mudança nesta estrutura merece ser considerado, registrado e estudado. Por considerar que a cultura de uma sociedade capitalista reflete as normas e valores da classe social, que possui propriedade dos meios de produção, Karl Marx teria observado no “mundo da Comunicação” a manifestação necessária do que chamou de forma da consciência social. “Estamos no domínio da economia. De um lado, dá-se um nome a uma materialidade que, em si mesma e livre de toda significação, faz parte da história dos homens; do outro, são rotuláveis linguagens e os sistemas de sinais em curso e uso nas sociedades humanas.” (POLISTCHUK, TRINTA, 2003, p. 119).

Ao longo dos anos, as reflexões referentes a consciência social iniciadas por Marx de manipulação e poder voltados à lógica capitalista, ganharam contextualização e relevância não apenas nos meios de produção, mas também por meio de construção educacional no qual valores e modos de entender e lidar com o mundo são apresentados ainda na infância e passam ao convívio social do cidadão, no qual sua mente é conquistada e voltada para que seja aplicado o poder na sociedade a qual esteja inserido sem que esteja apto a compreendê-lo ou questioná-lo. Entende-se aqui cidadão a partir do conceito de Jambeiro (2007), como aquele indivíduo que exercer três condições na comunidade onde vive: civil, política e social:

A dimensão civil tem a ver com os direitos legais que protegem a liberdade individual; a dimensão política significa o direito do indivíduo a participar da política e do exercício do poder político, expresso no direito de reunião, de livre associação, de liberdade de expressão; e a dimensão social é o direito à segurança econômica e ao bem-estar. (JAMBEIRO, 2007, p. 115)

A relevância da educação na lógica de Gramsci (1891-1937, 1995) ganha notoriedade ao propor que, por meio da educação, a construção da visão de mundo e a consciência do ser humano que é educado para refletir como cidadão torna-se uma

poderosa arma de combate ao senso comum e, com isso, a submissão ao poder e a lógica capitalista.

Gramsci (1995) defende uma escola criadora, no qual a formação do indivíduo, com ajuda da educação escolar, o faz ser intelectualizado, consciente de seus deveres e direitos como cidadão, com noções referentes a função do Estado, da sociedade, além de expansão da personalidade, tornando-a autônoma e responsável, com uma consciência moral e social sólida e homogênea formada com liberdade e não coação. "a consciência da criança não é algo "individual" (e muito menos individualizado), é o reflexo da fração de sociedade civil da qual participa, das relações sociais tais como elas se concentram na família, na vizinhança, na aldeia, etc." (GRAMSCI, 1995, p. 131).

Para Gramsci (1995) "em qualquer trabalho físico, mesmo no mais mecânico e degradado, existe um mínimo de qualificação técnica, isto é, um mínimo de atividade intelectual criadora." (GRAMSCI, 1995, p. 7). Todos os homens são intelectuais, no entanto, nem todos desempenham na sociedade a função de intelectuais formais, mas todo homem, fora de sua profissão, desenvolve uma atividade intelectual qualquer e assim se torna "um 'filósofo', um artista, um homem de gosto, participa de uma concepção de mundo, pois uma linha consciente de conduta moral, contribui assim para manter ou para modificar uma concepção de mundo, isto é, para promover novas maneiras de pensar." (GRAMSCI, 1995, p. 8). Nesta lógica, a intelectualidade despertada e valorizada no cidadão agregada a capacidade de adquirir uma consciência por meio da escola, o torna capaz de ser um cidadão autônomo, crítico e capaz de não simplesmente compreender seus deveres e direitos, mas se tornar parte criadora e gestora destes, rompendo os padrões sociais de domínio e submissão de uma minoria, voltada à uma sociedade mais democrática.

Mas a tendência democrática, intrinsecamente, não pode consistir apenas em que um operário manual se torne qualificado, mas em que cada 'cidadão' possa se tornar 'governante' e que a sociedade o coloque, ainda que 'abstratamente', nas condições gerais de poder fazê-lo: a democracia política tende a fazer coincidir governantes e governados (no sentido de governo com o consentimento dos governados), assegurando a cada governado a aprendizagem gratuita das capacidades e da preparação técnica geral necessária a fim de governar. (GRAMSCI, 1995, p. 137)

As questões referentes a implantação da multiprogramação no país vão além dos interesses da TV Cultura, envolvem questões claramente econômicas: comerciais e de

domínio de mercado. Com o desenvolvimento tecnológico e novas formas de acesso à educação, pensar em uma forma de comunicação televisiva alternativa de valorização à educação e à cultura do espectador remete a uma possibilidade não nova, mas complementar de conscientização do cidadão defendida por Gramsci. Além disso, remete a possibilidade de rompimento de uma situação consolidada há décadas e cria possibilidades de, por meio da educação e de fontes alternativas de comunicação, um despertar para interesses de conteúdos alternativos, inovadores e intelectualizados, contribuindo com a formação do cidadão e com sua visão mais crítica diante da sociedade no qual esteja inserido. Cria-se a possibilidade de veiculação, por meio da televisão aberta, de conteúdos diversificados aos tradicionais e aceitos programas populares como os de auditório ou telenovelas. De modo autônomo, o cidadão pode ter a opção de escolha entre um leque amplo e diversificado na programação da televisão aberta.

Em 2010, a possibilidade de implantação da multiprogramação gerou discussão e posição distintas entre as próprias emissoras de televisão aberta e grupos de comunicação interessados. As emissoras Rede Globo, SBT (Sistema Brasileiro de Televisão) e Rede Record, por meio da Abert (Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão), manifestaram-se contrárias ao mecanismo. Já a Rede Band, a Rede TV! e o Grupo Abril apresentaram posturas favoráveis (EBC, 2010). Neste jogo de interesses comerciais e de poder, a TV Cultura, paralelamente, tem sido a única emissora não federal a ter a liberdade de experimentar a nova tecnologia graças a ousadia e o reflexo de sua tradição e relevância histórica nacional como televisão pública voltada à produção e veiculação de conteúdos educativos, culturais, infantis, jornalísticos e de entretenimento amplamente reconhecidos e premiados nacional e internacionalmente. A proposta da Univesp TV, mais do que levar conteúdo alternativo educativo ao seu público que integra os cursos do Programa Univesp, visa oferecer programas para o espectador, por meio da televisão e internet, que gosta de obter na televisão, mais do que entretenimento e informação. Mesmo assim, na prática, a proposta esbarra em inúmeros limitadores que marcam a história da emissora e a própria história da televisão brasileira.

No entanto, ao longo da trajetória da TV Cultura, o papel educativo e as dificuldades para esta manutenção tem sido explorado de modo discreto na literatura nacional. Poucas são as obras que narram a conduta política e de gestão da TV Cultura. O livro de Lima, "Uma história da TV Cultura", relata a relação intensa e conturbada

que vive a emissora com o Estado, o poder e seus ideais e regulações envolvendo seus gestores a partir de sua criação em 1960. Desde 1961, o governo do estado de São Paulo trabalhava para oferecer educação pela televisão e foi por meio da TV Cultura que a ideia ganhou força. Criada como uma emissora comercial que passou a ser uma emissora pública, de caráter educativo, em 1967, desde então, tem contribuído como modelo de televisão pública, mesmo com interferências políticas marcantes em sua história e controvérsias em sua gestão com altos e baixos. Ao longo de sua história, mesmo assim, busca oferecer uma programação voltada ao desenvolvimento social, assim como vem fazendo ao assumir a implantação da multiprogramação.

A perspectiva política desta dissertação se dá com base na teoria a partir da análise e reflexão da aceleração do capitalismo de modo crítico, realista e inclusivista da Economia Política da Comunicação, buscando compreender o contexto que envolve a regulação concebida para a multiprogramação no Brasil - com suas potencialidades - e o que vem sendo efetivamente concedido e concretizado, abarcando, especialmente, a TV Cultura. As três linhas da teoria – a da América do Norte, a Européia e a de Terceiro Mundo <sup>1</sup>/ América Latina -, assim definidas por Mosco (1996, 2006), desde o surgimento das indústrias de mídia no século XX, buscam compreender os personagens que envolvem as indústrias culturais e suas relações com processos econômicos sociais mais amplos envolvendo poder, Estado, dinheiro, sociedade e valores humanísticos.

A Economia Política da Comunicação se destacou por sua ênfase em descobrir e examinar o significado das instituições, especialmente empresas e governos, responsáveis pela produção, distribuição e intercâmbio das mercadorias de comunicação e a regulação do mercado de comunicação (MOSCO, 2006, p. 106).

Para Mosco (2006), a introdução de modernos meios de comunicação, assim como se dá a multiprogramação, exerce papel relevante para colaborar com a mudança nas estruturas sociais familiares e políticas que devem ser consideradas nas perspectivas de mercantilização e estruturação. Para Mattelart (1999), na perspectiva desenvolvimentista, as mídias constituíam recursos que, aliados à urbanização, à educação e a outras forças sociais, poderiam estimular a modernização econômica, social e cultural dos países subdesenvolvidos. A mídia era vista como um índice de

---

<sup>1</sup> O termo Terceiro Mundo foi definido inicialmente pelo autor em 1996, substituído, nos últimos anos, pela linha teórica da América Latina.

desenvolvimento, e o objetivo era construir uma economia de mercado, sendo os meios de comunicação instrumentos para isso (FONSECA, 2007).

Para Marx (2008), as relações de força e poder são reflexos de condições materiais de existência, formando a sociedade civil, produzindo uma existência no qual “os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças materiais atendendo suas necessidades.” (MARX, 2008, p. 47). Assim, o “modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não há consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência” (MARX, 2008, p. 47). Tornando assim, para Marx, o indivíduo na sociedade com um resultado histórico que cria poderes políticos para atender suas necessidades econômicas. Neste rompimento, Gramsci (1995) propõe: "Se se quiser criar uma nova camada de intelectuais, chegando às mais altas especializações, própria de um grupo social que tradicionalmente não desenvolveu as aptidões adequadas, será preciso superar dificuldades inauditas." (GRAMSCI, 1995, p. 139).

O grande e talvez mais precioso diferencial da emissora pública em relação a televisão comercial seja justamente que ela deva se comprometer com um conteúdo mais flexível e voltado aos temas menos explorados que atendam exatamente à educação, cultura, arte e informação e não simplesmente aos altos índices de audiência, atendendo aos anseios de seus anunciantes e patrocinadores, como acontece nas televisões comerciais. Considerado por diversos pesquisadores como pioneiro dos estudos da Economia Política da Comunicação<sup>2</sup>, o canadense Dallas Smythe já discutia, no final da década de 1940, as questões de audiência.

De acordo com Janet Wasko (1993), Smythe apresentou os fundamentos da sua Economia Política da Comunicação em um artigo publicado na revista *Journalism Quarterly*, em 1960. Mas, já em 1951 ele argumentara que o principal produto dos meios de comunicação de massa comerciais era o poder da audiência. Esse argumento embasaria seu trabalho subsequente sobre a tese da audiência como mercadoria que influenciaria outros pesquisadores críticos. (SERRA, 2006, p. 03)

---

<sup>2</sup> A teoria surge com base na teoria da Economia Política, principalmente a partir das reflexões de Marx fundamentadas do livro ‘Contribuição à crítica da Economia Política’, desenvolvidas no século XIX. Marx é o referencial para a discussão aqui proposta ao buscar entender as relações envolvidas no capitalismo, ligadas tanto ao Estado, quanto ao próprio homem em suas relações sociais.

Serra (2006) explica que a tese de Smythe provocaria um intenso debate entre os pesquisadores da linha da economia política marxista, no final dos anos 1970, ao afirmar então que havia um ponto cego na pesquisa crítica europeia com relação à lógica econômica da televisão, e criticou duramente as teorias que viam a televisão apenas como uma esfera de produção de ideologia e estratégias discursivas, desconsiderando, em seu entender, que a televisão, acima de tudo, produzia comercialmente audiências para os anunciantes. Nicholas Garnham, pesquisador britânico dessa corrente, reagiu argumentando que essa colocação equivalia a negar as dimensões políticas e culturais da televisão, tão importantes quanto a sua lógica econômica (MATTELART, MATTELART, 1998).

Para Armand e Michèle Mattelart (1998), a Economia Política da Comunicação resultou de uma ruptura com as teses de Marx sobre a história do capitalismo, que associava o desenvolvimento de cada sociedade a sua passagem por um padrão de uma sucessão de estágios da evolução de suas estruturas internas. Essa visão foi contestada por autores como Paul Baran que defendeu a hipótese da integração global do capitalismo e seus mecanismos de exploração que levavam ao ‘desenvolvimento do sub-desenvolvimento’ de certas regiões do mundo. Mattelart e Mattelart (1998) associam a história dessa linha de pesquisa também aos trabalhos de autores latino-americanos que criticaram as teorias da modernização, como Paulo Freire e teóricos da dependência. Nessa história referem-se a pensadores americanos como Schiller que elaborou o conceito de ‘imperialismo cultural’, a seus próprios estudos e ainda a toda a denúncia do fluxo desigual da comunicação que levou ao Movimento por uma Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação, no final dos anos 1970. (SERRA, 2006, p. 04).

Ao longo dos anos a Economia Política da Comunicação ganhou força e adeptos, inclusive por meio de discussões referentes ao papel da comunicação e, em especial, da televisão. Na América Latina, segundo MOSCO (1998), com os estudos de Mattelart que se inspirou em uma série de tradições, incluindo a teoria da dependência, o marxismo ocidental e a experiência mundial dos movimentos nacionalistas de libertação para compreender a informação como uma dentre as principais fontes de resistência ao poder. Ele demonstrou como os povos do Terceiro Mundo, especialmente na América Latina, usaram os meios de comunicação de massas em oposição ao controle ocidental, para criar uma mídia local de notícias e entretenimento.

No momento em que as políticas governamentais de democratização cultural e a ideia de serviço e monopólio públicos são confrontadas

com a lógica comercial num mercado em vias de internacionalização, trata-se de penetrar na complexidade dessas diversas indústrias para tentar compreender o processo crescente de valorização das atividades culturais pelo capital. (MATTELART, MATTELART, 1999, p. 113)

A Economia Política da Comunicação busca estudar, analisar e compreender como a propriedade, formas de financiamento e as políticas governamentais podem influenciar o comportamento e o conteúdo da mídia, como nas visões de Bolaño e Brittos (2007), que discutem o modo de lidar e fazer comunicação em relação a estrutura de poder na sociedade capitalista tão característica no Brasil, relacionando as indústrias culturais e a própria regulação do mercado como peças relevantes no sistema de consumo, assim como vem acontecendo com a regulação da multiprogramação. A reflexão das políticas públicas tanto na perspectiva regulatória, quanto de funcionalidade, envolve o jogo de interesses atrelados ao poder e lucro governamental, privado e público e os interesses e necessidades sociais (FREY, 2000).

Para Brittos, Bolaño e Rosa (2010) o posicionamento atual da Economia Política da Comunicação é o de “entender a comunicação social como bem público, ainda que, via de regra, seja apropriada privadamente, com vistas a dinâmicas de valorização”. Os autores destacam que são explícitas as divergências entre a formação do mercado da cultura – onde o interesse vigente é o econômico – e o interesse público que “aponta para o caminho das produções alternativas, indicando que uma maior participação da sociedade na mídia potencializa a democratização da comunicação.” (BRITTOS, BOLAÑO, ROSA, 2010, p. 02). Outro ângulo de estudos da teoria está vinculado às questões da política, “enquanto representatividade, abrangendo as regulamentações do setor da comunicação e ações da sociedade como um todo, incluída aí não somente como quem está sob as consequências dessas duas grandes esferas, mas também como quem é partícipe e envolve-se nas decisões” (BRITTOS, BOLAÑO, ROSA, 2010, p. 02).

(...) hoje a perguntas, que a EPC procura responder, sobre como, por exemplo, a televisão digital impactará nos modelos econômicos e sociais das indústrias culturais e da comunicação no século XXI; ou como será efetivamente conformado o modelo de negócios da internet, dividida entre várias soluções de financiamento que, ao fim e ao cabo, não têm proporcionado resultados diretos ótimos para certos empreendimentos. (BRITTOS, BOLAÑO, ROSA, 2010, p. 03).

A discussão sobre a regulação da multiprogramação e sua implantação pela TV Cultura se dá diante da necessidade e importância da democratização da comunicação, viabilizando a organização e as regulações dos meios de comunicação para que incentivem a produção e o acesso de seus conteúdos, exercendo no âmbito da sociedade o exercício pleno dos direitos a cidadania e, principalmente, não vislumbrando a sociedade com simples mercadoria de audiência apropriada pelo capital como instrumento de poder e lucro (BOLAÑO, BRITTOS, 2007).

A tecnologia da multiprogramação abre caminho para uma produção de comunicação social como bem público, conflitando e divergindo, inclusive, quanto a formação do mercado cultural atual, colocando em conflito os interesses econômicos e os interesses públicos. O interesse público, principalmente associado às questões educativas, culturais e sociais, vislumbra na multiprogramação uma possibilidade de maior participação da sociedade na mídia - potencializando precisamente a democratização da comunicação - e as emissoras públicas podem ser importantes personagens neste processo. Esta possibilidade pode e deve impactar nos modelos econômicos e sociais das indústrias culturais e da comunicação no século XXI, principalmente na televisão privada e hegemônica atual.

Para nortear as reflexões e análises desta dissertação, a pesquisa foi fundamentada na pesquisa qualitativa, a partir dos conceitos de Bauer e Gaskell (2002), que lidam com as “interpretações das realidades sociais” considerando a singularidade do *corpus* da pesquisa.

A metodologia qualitativa está delimitada e desenvolvida nesta dissertação na pesquisa exploratória, bibliográfica e documental, além da técnica de entrevista, a partir das referências de Gil (1999). A busca por familiarização e compreensão de modo mais amplo do *corpus*, por meio da pesquisa exploratória, visou uma análise mais precisa e completa dos elementos envolvidos no tema, identificando questões que demandaram mais atenção, investigação e compreensão do objeto ainda pouco explorado, buscando, a partir de uma visão geral, contribuir com a reflexão do tema. "As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias" (GIL, 1999, p. 27).

A pesquisa documental, em complemento a pesquisa exploratória, foi utilizada na busca por elementos, inclusive históricos, que compõem o *corpus* da análise, a partir de material já pesquisado e elaborado por diversos autores. Também em complemento, foi utilizada a pesquisa documental a partir de documentos de primeira mão como leis,

decretos, portarias e notícias, além de documentos de segunda mão como relatórios de pesquisa, relatórios de eventos e pareceres técnicos. Concluindo a busca por coleta de dados e informações dos personagens que fizeram parte da construção do *corpus* da análise, foi utilizada a técnica da entrevista com perguntas diretas e objetivas sobre o tema.

Seguindo os critérios de delineamento do estudo proposto por Gil (1999), a dissertação foi desenvolvida seguindo as etapas de delimitação do objeto, coleta de dados, análise e interpretação dos dados, redação do relatório/dissertação. A delimitação da pesquisa está caracterizada para este trabalho como o processo de implantação da multiprogramação pela TV Cultura, a partir da televisão digital e as políticas públicas de comunicação que envolvem o tema, por meio dos canais Univesp TV e MultiCultura, desde seu planejamento até o final do ano de 2010, ano em que terminou o mandato do presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), responsável pelo início da transmissão da televisão digital no Brasil. A pesquisa contou com complementações pontuais atualizadas, entre 2011 e 2012, fundamentais para o processo de compreensão da pesquisa. A delimitação é um caso atípico e referencial da televisão brasileira, sendo canais abertos e públicos - não federais - com autorização exclusiva para a utilização do dispositivo multiprogramação (GIL, 1993).

Um dos grandes desafios da pesquisa e estudos referentes ao tema multiprogramação no Brasil se deve a escassa bibliografia sobre o tema no país. Novo e em implantação, poucos são os teóricos que estão discutindo o assunto na área da comunicação no Brasil.<sup>3</sup> Assim, a coleta de dados para a análise do *corpus* foi desenvolvida considerando material documental, entrevistas, notícias e observação. O material documentado para a análise da dissertação envolve: leis e decretos ligados a multiprogramação, ao SBTVD e as televisões pública e educativa, notas oficiais, documentos institucionais, índices quantitativos, documentos governamentais, relatórios de eventos e encontros ligados ao tema, entre outros; fontes primárias e secundárias, ligadas aos órgãos reguladores, a emissora e de veiculação nacional que publiquem notícias e informações relevantes ao tema no período de análise; políticas de

---

<sup>3</sup> Ao realizar pesquisa em junho de 2011, nos acervos de produções científicas e teóricas de dissertações, teses e livros com a palavra 'multiprogramação' na CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), Revcom (Revista Eletrônica de Ciências da Comunicação) e bibliotecas das universidades USP, Unicamp e Unesp, apenas cinco teses estão ligadas ao tema e a televisão digital, sendo três ligadas a engenharia e tecnologia, uma a educação e apenas uma tese na USP diretamente ligada a comunicação: DONATO, Maurício. Estratégias de Posicionamento e disputas na Implantação da TV Digital no Brasil. 01/12/2007. 1v. 196p. Mestrado. FACULDADE CÁSPER LÍBERO – COMUNICAÇÃO. Orientador(es): Sérgio Amadeu da Silveira. Biblioteca Depositária: Faculdade Cáspes Líbero.

implantação e gestão dos canais de multiprogramação Univesp TV e MultiCultura determinados pela Fundação Padre Anchieta, TV Cultura e órgãos reguladores; e sites diretamente relacionados a veiculação das políticas da Fundação Padre Anchieta, TV Cultura e multiprogramação pelos canais Univesp TV e MultiCultura como fontes de terceira mão, entre elas os jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S.Paulo.

As entrevistas são focadas, parcialmente estruturadas, com questões diretas e relevantes, no tema multiprogramação, realizadas junto aos envolvidos diretamente na gestão e política de implantação e programação da multiprogramação pela TV Cultura e ligados a televisão digital no país, pesquisadores estudiosos do tema e profissionais envolvidos, entre eles o ex ministro das Comunicações, Hélio Costa, o ex presidente da Fundação Padre Anchieta, Paulo Markun, ex assessor da Casa Civil do Governo Federal, André Barbosa, ex consultor jurídico do Ministério das Comunicações, Marcelo Bechara e o ex diretor de projetos especiais da TV Cultura, Mauro Garcia. As entrevistas são referencial de análise no capítulo 4 desta e podem ser lidas na íntegra anexas a dissertação.

Como instrumento de suporte para a reflexão das políticas analisadas neste *corpus* será considerada a categoria analítica descritiva, a partir da teoria da Economia Política da Comunicação, segmentada das Políticas Públicas de Comunicação. A revisão bibliográfica que envolve a teoria escolhida e demais leituras relacionadas se deu ao longo de grande parte da pesquisa na busca por melhor compreender o *corpus* em análise e sua relação com conceitos teóricos e documentos levantados.

Para concluir as etapas do estudo foi realizado, como última ação, a construção da dissertação de mestrado. É possível determinar que foram definidos, contextualizados, fundamentados e comparados os materiais coletados, posteriormente relacionadas e fundamentadas as teorias propostas ao material para o desenvolvimento da reflexão descritiva sobre o *corpus* pesquisado. Para nortear o plano de análise, a reflexão foi dividida em quatro eixos temáticos: 1. Contextualização; 2. Políticas públicas para a televisão digital no Brasil; 3. Multiprogramação na TV Cultura; 4. O debate político e o reflexo na multiprogramação. No primeiro e segundo eixos a proposta foi apresentar um panorama dos elementos que envolvem direta e ou indiretamente o *corpus* com levantamento de revisão bibliográfica e documental. Nos terceiro e quarto eixos a dissertação faz um mergulho no processo de implantação da multiprogramação pela TV Cultura explorando, a partir do levantamento da pesquisa, a análise e crítica do objeto de estudo.

Inicialmente foram delimitados os conceitos e fundamentações da Economia Política da Comunicação que visam contribuir para a compreensão e reflexão do *corpus* de análise, estruturando a base teórica que norteou a análise dos resultados coletados nos eixos temáticos da dissertação. A condução do plano de análise dos dados se deu, primeiramente, selecionando e dividindo os dados coletados e levantamentos mais relevantes e significativos em: leis e decretos dos governos Estadual e Federal fundamentais para o processo de implantação da TV Digital no Brasil e a multiprogramação; leis e decretos dos governos Estadual e Federal fundamentais voltadas exclusivamente à multiprogramação implantada pela TV Cultura; políticas de trabalho e existência da Fundação Padre Anchieta e da TV Cultura, bem como dos canais de multiprogramação Univesp TV e MultiCultura; documentos e materiais levantados para contextualizar a história e o papel da TV Cultura no processo de comunicação do Estado e do país desde o seu surgimento, até o final do ano de 2010. As entrevistas também foram avaliadas e definidas no eixo temático caracterizadas aqui no capítulo 4 da dissertação, contribuindo diretamente com a análise e compreensão do estudo.

Esta pesquisa teve como objetivo analisar as políticas públicas no processo de implantação dos canais de multiprogramação Univesp TV e MultiCultura, pela Fundação Padre Anchieta/TV Cultura, a partir da legislação e normatização da televisão digital adotadas no Brasil.

A pesquisa buscou compreender como está sendo o processo de implantação da multiprogramação, veiculado em caráter científico e experimental pela Fundação Padre Anchieta/TV Cultura; analisar as políticas públicas que envolvem a regulamentação para a multiprogramação e da televisão digital visando identificar como e com quais objetivos foram feitas; analisar as políticas públicas desenvolvidas e aplicadas pela Fundação Padre Anchieta e TV Cultura para a implantação da multiprogramação; e, por fim, com base nessas políticas e na teoria da Economia Política da Comunicação, a pesquisa pretende contribuir para a reflexão sobre as potencialidades da multiprogramação a partir de sua regulamentação.

A partir dos conceitos teóricos determinados, foi feita a análise e interpretação dos dados coletados que buscam responder questões e dúvidas levantadas no início da pesquisa e o problema em questão: A autorização dada à TV Cultura para a prática da multiprogramação, veiculada em caráter científica e experimental, contribuiu para o processo de implantação da televisão digital no Brasil?

Os resultados apurados neste estudo visam avaliar a relevância - ou não - da tentativa da implantação da multiprogramação pela TV Cultura como possível forma de dispositivo opcional de comunicação de convergência, interatividade e, fundamentalmente, acessibilidade à educação, cultura e capacitação da população. A reflexão conclusiva tentará compreender este dispositivo proposto pela emissora e seu papel em nossa sociedade, considerando que vivemos um período de profundas e significativas transformações comunicacionais mediadas por novas tecnologias, no qual tanto o computador quanto a televisão têm papel fundamental neste processo. A multiprogramação, por suas características vem ao encontro de seus estudos e pode ser instrumento midiático inovador, pioneiro, desbravador e provocador de um possível rompimento do tradicional e arraigado nas políticas relacionadas a televisão brasileira existente desde seu surgimento.

#### **1.4. Potencialidades**

A multiprogramação pode ser, entre as possibilidades do sistema “nipo-brasileiro” desenvolvido e adotado, uma das mais controversas e perturbadoras propostas de comunicação midiática para os detentores de poder ligados a televisão brasileira ao que se refere a implantação da televisão digital no país. Isso, já que ela pode desencadear ramificações segmentadas de comunicação, alcançando e criando nichos de público, mercado e até mesmo geradores de conteúdo e programação, contrariando a estrutura arraigada e consolidada que, a partir da proposta de criação de um padrão nacional de televisão digital, para Bolaño e Brittos (2009), permite ampliar o debate sobre a organização do sistema brasileiro de televisão, “atacando problemas crônicos, como a concentração dos meios de comunicação, entre outros. Essa era a esperança dos movimentos pela democratização da comunicação que se engajaram no debate em torno do SBTVD” (BRITTOS, BOLAÑO, 2009, p. 310).

Pensando nesta perspectiva, a utilização da multiprogramação - por televisões públicas, educativas e não comerciais - seja uma importante contribuição como nova tecnologia, ampliando o leque de ofertas de conteúdos segmentais, regionalizados e temáticos independentes de uma cadeia comercial ou hegemônica arraigada e consolidada no país.

Mesmo diante de tamanha potencialidade, a multiprogramação no Brasil vive um entrave regulatório para seu efetivo desenvolvimento. A tecnologia está truncada ao ser restrita à União, gerando discussões, controvérsias e até mesmo enfrentamentos diante da regulamentação, como aconteceu com o início das transmissões dos canais da TV Cultura - antes de receber autorização especial - e, transmissões sem autorização, como a realizada pela Rede TV<sup>4</sup> que transmitiu dois canais ao mesmo tempo em julho de 2010. Algumas emissoras lutam por seu direito a multiprogramação, enquanto outras simplesmente "engavetaram" o assunto, em um jogo de poder e garantias de manutenção de lucro que está apenas começando e promete novos entraves.

O Univesp TV tem buscado experimentação tecnológica e proposto se dedicar a uma programação que atenda a legislação voltada à educação, cultura, arte e informação. Divulgado como “o canal para quem quer saber mais e aprender sempre!”, se auto define como “uma das ferramentas de tecnologia de informação e comunicação da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), e visa a formação integral do cidadão”. Declara ter sido o primeiro canal digital do país a apresentar programação própria, diversa da transmitida pelo correspondente canal analógico; “o que representa um pioneirismo da Fundação Padre Anchieta e da TV Cultura.” (UNIVESP TV, 2010). A Univesp TV produziu em seu lançamento programas de apoio dos cursos da Univesp, como as licenciaturas em Pedagogia e Ciências e o curso de especialização Ética Valores e Saúde. O canal conta ainda com séries de sucesso produzidas pela BBC, Channel 4, Open University, PBS e Europes Images, entre outras (UNIVESP TV, 2010).

Desde o dia 4 de outubro de 2010, o Univesp TV vem transmitindo simultaneamente a programação do canal de multiprogramação 2.2 também na internet por meio site [www.univesp.tv.br](http://www.univesp.tv.br), viabilizando o acesso de seu conteúdo para todo o país, além da grande São Paulo - região territorial a qual o canal digital está limitado legalmente. Esta é mais uma iniciativa ousada da Fundação Padre Anchieta, viabilizando flexibilidade de acesso ao conteúdo produzido pelo canal, seja ele voltado para os alunos dos cursos em andamento vinculados ao Programa Univesp ou para espectadores e internautas interessados em programas educativos e culturais.

---

<sup>4</sup> **REDE TV! dribla lei e faz multiprogramação.** Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/oops/ultimas-noticias/2010/07/05/rede-tv-dribla-lei-e-faz-multiprogramacao.jhtm>> . Acesso em 05/07/2010

Sem subsídio publicitário e amarras contratuais vinculadas a audiência e retorno de venda, o Univesp TV tem liberdade de experimentação, exceto pela limitação quanto às questões financeiras, regulatórias e políticas. Mesmo assim, tem caminhado em sentido inverso aos interesses mercadológicos e hegemônicos das emissoras privadas. Ultrapassando as barreiras de divergências políticas existentes entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo, mesmo com ampla limitação de desenvolvimento e expansão, o canal tem conseguido contribuir para a história da implantação da televisão digital no país com a iniciativa de experimentação e sua proposta inicialmente planejada, rompendo barreiras legais, mercadológicas, hegemônicas e de poder, unindo forças em uma ação cooperativa com diversas instituições públicas na busca por oferecer - de modo acessível - um canal essencialmente educativo e público. Se tais potencialidades serão ou não alcançadas ao longo dos anos, esta é uma questão que merece reflexão futura, mas pensando, fundamentalmente, em sua proposta inicial, sem dúvida, possui sua relevância e contribuição histórica.

A tecnologia da televisão digital, com ou sem multiprogramação, percorre o mundo há anos e vem transformando profundamente o modo de ver e fazer comunicação. No Brasil, de acordo com o Decreto nº 5.820/2006, até dezembro de 2013, é obrigatório que haja disponibilidade técnica de cobertura de sinal de televisão digital terrestre em todo território nacional, data limite para a concessão de canais de televisão analógicos. Até 2016, dez anos após a publicação do decreto, ele determina ainda a devolução dos canais analógicos à União e a transição total para o sistema digital. Até lá, espera-se que não só a transição seja concluída, mas a multiprogramação seja efetivamente regulamentada, autorizada e viabilizada, especialmente para todas as televisões públicas em território nacional.

A televisão pública deve ser, exatamente pela força da televisão no Brasil, um instrumento de democratização alternativo à televisão comercial. Não só sugerida, mas necessária é a garantia a ampliação de sua representatividade e acessibilidade, a partir da viabilidade da tecnologia digital e de uma nova regulação a ser adotada para que a normatize. A ampliação da televisão pública envolve a possibilidade de utilização da multiprogramação, seguindo os princípios do veículo, de forma democrática, sendo exercido, no âmbito da sociedade, o exercício pleno dos direitos a cidadania e, principalmente, não categorizando a sociedade com simples mercadoria de audiência apropriada pelo capital como instrumento de trabalho, poder e lucro. Diante de tantas

incertezas e perspectivas, a multiprogramação no Brasil é, certamente, um assunto que merece ser acompanhado, discutido e analisado.

## **CAPÍTULO 2**

### **2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A TELEVISÃO DIGITAL NO BRASIL**

#### **2.1. Televisão pública no Brasil: de seu surgimento a chegada da tecnologia digital**

O estudo sobre o processo de implantação da multiprogramação pela TV Cultura, entre os anos 2000 e 2010, remete a um contexto mais amplo e complexo ao ambiente segmentado e regionalizado do estado de São Paulo. A multiprogramação autorizada para a TV Cultura é a ponta de um iceberg que envolve questões políticas, sociais, tecnológicas e democráticas. Ao mesmo tempo que se caracteriza como um caso particular, abre caminhos para uma potencialidade e, mais do que isso, uma necessidade, em âmbito nacional, de se viabilizar, por meio do veículo de comunicação mais popular do país que é a televisão, um instrumento de democratização. Visando uma compreensão da relevância e contribuição histórica deste fato, relatado neste estudo, este capítulo apresentará tal contextualização e os principais agentes envolvidos no processo.

Desde seu surgimento, a televisão pública brasileira pouco teve representatividade legal, comercial e ideológica junto à sociedade. Ao ser inaugurada em São Paulo, em 18 de setembro de 1950, por Assis Chateaubriand, desde a primeira televisão brasileira, a extinta TV Tupi (LIMA, 2008), sempre se manteve como um modelo predominantemente mercantil. Influenciado pelo governo do presidente da República Getúlio Vargas, o modelo de televisão brasileiro seguiu os padrões do rádio, inclusive em sua regulação, já pensados – em teoria – com finalidades ao desenvolvimento social. “O Decreto 20.047, de 1931, que substituiu o primeiro decreto de 1924, já havia estabelecido que a radiodifusão era de interesse nacional, com fins educativos.” (CAPARELLI, 1982, p. 174). No entanto, utilizada como forma de legitimação política e, principalmente interesses comerciais, a televisão pouco prestigiou os interesses educativos que tinham discreta representatividade junto à sua programação e os interesses comerciais se sobrepuseram sendo consolidado na década de 1960.

A primeira fase (chamada "elitista") da TV brasileira, segundo Sérgio Mattos, coincide exatamente com o primeiro período definido em meu trabalho de 1988, exceto por um pequeno detalhe: o ano de encerramento do período, que iria de 1950 a 1964 na definição do autor e de 1950 a 1965, na minha. A diferença é que Mattos toma como referência o golpe militar de 64, quando o mais adequado seria tomar o ano de ingresso efetivo da Globo, que marca o início da transição de um mercado concorrencial (i.e., com barreiras à entrada frágeis e situações de liderança extremamente contestáveis) para outro caracteristicamente oligopólio, altamente concentrado e hegemônico pela própria Globo, pois é no movimento do próprio objeto que se devem buscar os pontos de corte que separam as suas diferentes fases de desenvolvimento e não em fatores externos, cujo impacto, por mais importante que seja, aliás, normalmente só se faz sentir de forma retardada no tempo. É claro que a política do novo regime foi fundamental para evolução da TV no país. Mas 64 é um marco para o sistema político brasileiro. Para o sistema televisivo, o marco é 65. (BOLAÑO, 1999, p. 03)

Gerida pela Lei nº 4.117, de 1962, que passou a regular as telecomunicações no Brasil, a televisão brasileira ganhou expressão e representatividade como veículo de comunicação junto a população sendo regulamentada pelas normas do Código Brasileiro de Telecomunicações. Enquanto isso, as emissoras, seguindo seu traço mercantil, passaram a ser representadas pela Abert – Associação Brasileira de Rádio e Televisão criada para atender, fundamentalmente, aos interesses comerciais dos veículos de comunicação. Paralelamente, a televisão pública e educativa buscava seu espaço. “Em circuito fechado, a primeira TV Educativa brasileira foi a da Universidade de Santa Maria, que começou a funcionar em 1958” (CAPARELLI, 1982, p. 185).

Ao longo da história da televisão pública e educativa no Brasil diversos foram os desafios e tentativas de sobrevivência. A partir das determinações do Decreto-Lei nº 236 e da Lei nº 5.198, ambos de 1967, dando subsídio para que as questões de interesse social/educativo pudessem ser valorizadas, a programação educativa começou a ganhar espaço. O decreto, por meio dos Artigos 13 e 14, determina que a televisão educativa se destina à divulgação de programas educacionais, mediante transmissão de aulas, conferências, palestras e debates, não tendo caráter comercial, sendo proibida a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indireta, bem como o patrocínio dos programas transmitidos. Sendo assim, a televisão educativa foi autorizada a ser executada exclusivamente pela União, por estados, territórios e municípios, universidades brasileiras e fundações constituídas no país que respeitem o Código Brasileiro de Telecomunicações, devendo possuir comprovação de recursos próprios para tanto.

Outro ponto relevante do decreto para a época foi a obrigatoriedade de transmissão de programas educacionais nas emissoras comerciais de radiodifusão, estipulando horário, duração e qualidade desses programas, sendo a duração máxima obrigatória dos programas educacionais de cinco horas semanais, transmitidos em horários compreendidos entre as sete e as dezessete horas. Enquanto isso, a Lei nº 5.198, também de 1967, funda a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (FCBTVE) que foi criada com o objetivo de produzir, comprar e distribuir programas para transmissões educativas. Mesmo assim, tal iniciativa foi criticada pelos defensores da televisão pública educativa, alegando que a regulação adotada não atendia as reais necessidades do veículo (COUTINHO, 2003).

Até meados dos anos de 1970 o Governo Federal atuava como centro de produção de programas educativos, o que resultou na criação do Programa Nacional de Teleducação (Prontel), buscando finalizar as atividades deste segmento até 1975, quando o executivo federal assumiu a atuação de operador direto das emissoras (SILVA, GOBBI, 2010). Também em 1975, foi criada a Radiobrás - Empresa Brasileira de Radiodifusão e estreou a TVE do Rio de Janeiro.

Ao longo dos anos, como até hoje, as dificuldades das televisões públicas nacionais em sua existência e regulamentação, sejam elas educativas ou não, permanecem imensas. Com uma legislação que recebeu precária atenção, a programação educativa, de modo geral, também foi pouco valorizada, resultando, para Bolaño (2007), uma restrição brutal de suas possibilidades de ação, tanto em seus aspectos formais quanto de conteúdo.

Ao longo da história, esta desatenção resultou em diversos desafios e tentativas de sobrevivência, inclusive gerando uma conjunção entre emissoras educativas e públicas, transformando as televisões puramente educativas muito mais em televisões com perfil público, ou seja, muito mais generalistas do que simplesmente atendendo aos princípios de sua regulação com transmissão de aulas, conferências, palestras e debates. Neste cenário, uma das emissoras educativas públicas pioneiras com significativa abrangência nacional é a TV Cultura. Seguindo, a princípio, os mesmos padrões de programação com perfil mercantil das emissoras criadas anteriormente, passou anos sendo uma emissora comercial, transmitindo uma programação com proposta educativa, mas com conteúdo limitado.

Em 1967, foi que TV Cultura passou a ser efetivamente pública, ao ser vendida ao Governo do Estado, com apoio do governador Roberto de Abreu Sodré que era um

incentivador da televisão pública, criando, inclusive, a Fundação Padre Anchieta – FPA, entidade de direito privado passou a gerir a emissora desde então sob regulação da Lei nº 9.849/1967, aprovada pela Assembleia Legislativa. “pode-se considerar 1967 como o ano da implantação da televisão pública no Brasil, então denominada televisão educativa.” (LIMA, 2008, p. 42). Durante dois anos a TV Cultura passou por amplo processo de reformulação. A emissora retomou as transmissões em 15 de junho de 1969, mas, a partir de então, estruturada como uma emissora pública.

Segundo Caparelli (1982), a emissora foi a melhor televisão pública implantada até então, além de ser a de maior produção do país. Mesmo assim, como as televisões públicas nacionais, as dificuldades de consolidação e sobrevivência envolvem uma regulação que pouco ajuda a nortear e definir tais parâmetros de identidade, financiamento e gestão, resultando em uma identidade frágil, uma missão questionável, obrigatoriedades descaracterizadas, uma gestão duvidosa, precários recursos humanos e financeiros, questões de financiamento e apoio constantemente limitados. E o mais preocupante, o reflexo desta fragilidade se visualiza em uma programação educativa, de modo geral, também pouco ampliada e desgastada amparada por uma legislação que, ao longo dos anos, recebeu pouca atenção, privilegiando os interesses dos veículos de comunicação privados e não públicos.

Em 1970, a Portaria Interministerial de nº 408/1970, visou incentivar a produção de conteúdos educativos, mesmo que fora das televisões com este fim, obrigando as emissoras de rádio e de televisão comerciais a transmitirem programas educativos gratuitamente, durante cinco horas semanais, e em horários determinados. No entanto, em 1980, a Portaria nº 561/1980 deixou a transmissão a cargo das emissoras (CARNEIRO, 2002). Posteriormente, em 1991, por meio de um acordo entre emissoras, Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) e o Ministério das Comunicações, a obrigatoriedade da exibição de programas educativos diminuiu para 20 minutos, apenas aos sábados e domingos. Este hábito se faz presente até hoje na televisão comercial aberta do país, especialmente na Rede Globo de Televisão. No entanto, a transmissão destes conteúdos educativos e culturais são transmitidos, normalmente, entre 6:00 e 8:00 horas da manhã, quando o público, de modo geral, está com seus televisores desligados.

Ao longo da história da radiodifusão no Brasil, diversos atos, entre decretos, leis, artigos e portarias foram construindo um mosaico com trechos de leis que deram norte para a normatização da televisão pública e educativa. Entre elas a Lei nº 7.505/1986,

conhecida como Lei Sarney, sendo a primeira legislação federal de incentivo fiscal à produção cultural - que resultou, inclusive, na criação do Ministério da Cultura - permitindo que as emissoras públicas pudessem buscar novas fontes de financiamento, como o patrocínio cultural, além do recurso oriundo do orçamento público.

Tanto o Decreto nº 96.291/1988, quanto a Portaria nº 93/1989 do Ministério das Comunicações, permitiram que as televisões educativas pudesse expandir e interiorizar seus sinais, possibilitando que 15% da programação das televisões públicas educativas pudesse ser de programação local, assim "algumas entidades e administrações de diversos municípios passaram a se interessar em ter uma retransmissora de TV, as chamadas Retransmissoras mistas (RTVs)." (SILVA, GOBBI, 2010, p. 181).

Atualmente vigente, a legislação ordinária básica que se aplica à radiodifusão é o Código Brasileiro de Telecomunicações, regulamentado pela Lei 4.117, de 27 de agosto de 1962, sendo complementada pelo Decreto-Lei 236, de 28 de fevereiro de 1967. No entanto, o código sofreu alterações com a aprovação da Lei Geral de Telecomunicações - Lei 9.472 de 16 de julho de 1997 -, quando foram removidas todas as disposições sobre telecomunicações, sendo complementada por decretos e portarias, inclusive contraditórios à legislação (I FÓRUM, 2007).

Os três principais documentos que regem a outorga de rádios e TVs educativas são o Decreto-Lei 236, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999. Estes documentos estabelecem que a radiodifusão educativa é o Serviço de Radiodifusão Sonora (rádio) ou de Sons e Imagens (TV) destinado à transmissão de programas educativo-culturais, que, além de atuar em conjunto com os sistemas de ensino de qualquer nível ou modalidade, vise à educação básica e superior, à educação permanente e à formação para o trabalho, além de abranger as atividades de divulgação educacional, cultural, pedagógica e de orientação profissional. (LOPES, 2011, p.8)

Um dos pontos mais controversos na regulamentação referente a radiodifusão educativa envolve o Artigo 223 da Constituição Federal ao afirmar que "compete ao Poder Executivo outorgar e remover concessões, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). A regulamentação adotada que distingue os sistemas de radiodifusão remete à necessidade de compreensão do que seja o princípio da complementaridade e, fundamentalmente, qual a diferença entre sistemas público e estatal.

Lima (2009) remete à origem da constituição do artigo idealizado pelo ex-senador Artur Távola (1936-2008), deputado constituinte na época, defensor de uma comunicação democrática, que introduziu no capítulo sobre a Comunicação Social o princípio da complementaridade e distinção entre sistema público e estatal, característica constitucional exclusiva da radiodifusão. "(...) Eu defendia a tese de haver um equilíbrio na concessão. Parecia-me que, havendo um equilíbrio na concessão, se alcançaria o pressuposto da democratização nos meios de informação. Então, criei a figura da complementaridade do sistema." (Távola in LIMA, 2009). O então deputado pretendia criar a proposta de que o público deveria ser representado não apenas pelo Estado, mas também pela sociedade organizada. Em sua origem, o sistema público de radiodifusão foi idealizado e caracterizado como aquele que: "sendo financiado tanto por contribuições diretas do público, como pelo estado e/ou pela iniciativa privada tem, todavia, sua programação sob o controle de segmentos organizados da sociedade civil" (cf. CEC, "A Transição Política e a Democratização da Comunicação Social"; Brasília 1985; p. 7, in LIMA, 2009).

O sistema estatal, assim, seria o financiado e representado exclusivamente pelo Estado. Desta forma, o Estado tem condições de subsidiar tanto o estatal quanto o público, com a diferença de que no público conta com fontes complementares e a representação social. O sistema privado, de modo autônomo, não entra na dependência financeira do Estado, mesmo assim, está submetido a ele, já que cabe ao Poder Executivo conceder, fiscalizar e revogar as concessões de radiodifusão que deve ser norteada pela legislação atendendo aos seus princípios e objetivos. Neste sentido, o princípio da complementaridade se faz presente atendendo aos interesses do setor privado, as demandas do Estado e os direitos da sociedade e assim deve ser considerado, atendendo os interesses dos três sistemas, não ignorando a representatividade social no sistema público, muito menos privilegiando o sistema privado nos processos regulatório.

A "confusão conceitual" é também acusada de ser responsável pelo isolamento do sistema privado em relação aos sistemas estatal e público. E o princípio da complementaridade tem sido até mesmo evocado para eximir o sistema privado de radiodifusão de suas responsabilidades de "serviço público" que simplesmente não pode existir sem a autorização e a fiscalização do Estado e da sociedade. (LIMA, 2009)

Ao ser aprovada a Lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995, conhecida como a Lei do Cabo, que regulou a cabodifusão, dispondo sobre o serviço de televisão a cabo ou, atualmente mais conhecida como televisão por assinatura que envolvem cabo e satélite<sup>1</sup>, Barbosa (2008) considerada um avanço no que se refere ao serviço de radiodifusão público no país, ao criar os "canais de uso público", pois avalia que, desde sua origem, havia uma falta de clareza entre o que se entende por comunicação pública e estatal.

Um dos objetivos da Lei nº 8.977/1995 é que tal serviço seja “destinado a promover a cultura universal e nacional, a diversidade de fontes de informação, o lazer e o entretenimento, a pluralidade política e o desenvolvimento social e econômico do país” (BRASIL, LEI 8977, 1995). Ou seja, em outras palavras, obrigou que as operadoras de televisão por assinatura veiculem canais públicos, universitários, comunitários e educativo-culturais, entre eles TV Câmara, TV Senado, TV Justiça, TV Brasil e Canal da Cidadania.

Por meio da lei, a televisão pública conquistou um espaço segmentado, mas relevante e regulamentado para a transmissão com a determinação de que, junto com o serviço comercializado de televisão por assinatura, estejam disponibilizados gratuitamente um canal educativo-cultural, reservado para utilização pelos órgãos que tratem de educação e cultura no governo federal e nos governos estadual e municipal com jurisdição sobre a área de prestação do serviço; um canal comunitário aberto para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos; um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as universidades localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço; um canal legislativo municipal/estadual, reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores localizadas nos municípios da área de prestação do serviço e a Assembleia Legislativa do respectivo Estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões; um canal reservado para a Câmara dos Deputados, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões; um canal reservado para o Senado Federal, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões; um canal reservado ao Supremo Tribunal Federal, para a divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça (BRASIL, LEI 8977, 1995).

---

<sup>1</sup> Serviço de TV a Cabo - TVC; Serviço de Distribuição de Canais Multiponto Multicanal - MMDS; Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite - DTH; e Serviço Especial de Televisão por Assinatura - TVA.

Tal iniciativa não popularizou, nem tão pouco garantiu a expressiva abrangência que a televisão pública deva ter, mas abriu caminhos para o acesso à uma pequena parcela da população que possui condições de obter o serviço de televisão por assinatura. No entanto, o percentual de usuários da televisão por assinatura vem crescendo, saltando ano a ano. Em fevereiro de 2012 a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) divulgou<sup>2</sup> que em apenas um ano, o número de usuários cresceu 30,89% - entre fevereiro de 2011 e fevereiro de 2012 -, sendo 56% via satélite e 42,3% via cabo. A cada cem domicílios, 22,5 possuem televisão por assinatura. Mesmo assim, considerado inexpressivo diante da necessidade de abrangência que a televisão pública deve ter. No entanto, Leal Filho (2007) lembra que parte das emissoras públicas que garantiram um espaço na televisão por assinatura também conseguiram passar a transmitir sinais por antena parabólica. Uma discreta, mas importante conquista.

Mesmo com o passar das décadas e inexpressiva evolução em sua regulamentação, a televisão pública permanece, sem uma projeção abrangente, como poderia alcançar, seguindo apenas o princípio de se destinar à divulgação de programas educacionais por meio da transmissão de aulas, conferências, palestras e debates, não tendo caráter comercial e proibida de transmitir qualquer propaganda ou ter patrocínio. No entanto, com a chegada da tecnologia digital no Brasil, a televisão pública começou a ganhar novas esperanças de renovação e uma regulação efetiva que garanta o cumprimento de seu papel social e sua representatividade junto aos veículos de comunicação nacionais, inclusive, explorando suas potencialidades com as inovações da tecnologia, rompendo barreiras de interesses comerciais e políticos.

Paralelamente a isso, a necessidade de uma adequação de seu marco regulatório passa a ser uma questão também de sobrevivência para inúmeras emissoras, sejam elas estaduais, comunitárias ou educativas, já que, exatamente pela falta de uma legislação que a norteie, diversas emissoras vivem a difícil realidade de trabalhar sem o devido amparo e estrutura jurídica adequados, resultando, na prática, em equipamentos sucateados, falta de recursos humanos e financeiros, gestões falhas influenciadas por interesses políticos e partidários e a falta de uma identidade específica e clara. Tal

---

<sup>2</sup> AMATO, Fábio. **Brasil fecha fevereiro com 13,3 milhões de assinantes de TV paga.** Portal G1, Brasília, 21/03/2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/03/brasil-fecha-fevereiro-com-133-milhoes-de-assinantes-de-tv-paga.html>. Acesso em: 25/03/2012.

desamparo legal instiga gestores, profissionais, pesquisadores e alguns governantes a se movimentarem buscando efetivamente um espaço, uma identidade e uma estrutura legal para garantir a sobrevivência dos canais públicos de televisão diante desta transição do sistema analógico para o digital que demanda amplo investimento. As inovações da tecnologia da televisão digital no Brasil permitem à televisão pública explorar e experimentar novos formatos voltados ao desenvolvimento social, a valorização da educação e acessibilidade.

## **2.2. A força industrial da televisão**

A força da televisão no Brasil e no mundo diante não apenas da influência cultural, política e social, mas também da concentração de capital, é clara e notória, caracterizada por sua hegemonia, concentrando o poder dos veículos de comunicação comerciais nas mãos de um pequeno grupo. Moraes (2008) apresenta que na América Latina as quatro maiores empresas de comunicação são: Globo do Brasil, Televisa do México, Cisneros da Venezuela e Clarín da Argentina. Nas áreas de mídia e entretenimento retêm 60% do faturamento total dos mercados de audiência. Brasil, México e Argentina reúnem mais da metade dos jornais e das emissoras de rádio e televisão e 75% das salas de cinema da região. Os Estados Unidos ficaram com 55% das rendas mundiais geradas por bens culturais e comunicacionais, a União Européia com 25%, o Japão e Ásia com 15% e a América Latina com apenas 5%. Neste contexto, 85% das importações audiovisuais para a América Latina provêm dos Estados Unidos (MORAES, 2008).

Conforme apresentado, sendo duas dezenas de corporações respondentes a dois terços das informações e dos entretenimentos mundiais, o autor considera que "evidentemente a descentralização se inscreve mais na órbita das exigências mercadológicas do que propriamente nas diferenças qualitativas de conteúdos." (MORAES, 2008, p. 95). Tal realidade faz com que um processo de produção e de reprodução mecânica, idealizada e gerida por um pequeno grupo hegemônico de comunicação garanta a continuidade do que propõe a indústria cultural. "Pois só o triunfo universal do ritmo de produção e de reprodução mecânica garante que nada mude, que nada surja que não possa ser enquadrado. Acréscimos ao inventário cultural experimentado são perigosos e arriscados." (ADORNO, HORKHEIMER, 2002, p. 170).

...suas inovações típicas consistem sempre e tão só em melhorar os processos de reprodução de massa, não é de fato extrínseco ao sistema. Em virtude do interesse de inumeráveis consumidores, tudo é levado para a técnica, e não para os conteúdos rigidamente repetidos, intimamente esvaziados e já meio abandonados. (ADORNO, HORKHEIMER, 2002, p. 172)

Neste cenário, para Moraes (2008), as sociedades passam a ser guiadas pela astúcia do marketing e dos planejamentos estratégicos – ambos possuídos pela fixação de manter o capital em rotação e rentabilizá-lo ao máximo. “A exacerbação consumista interfere na cotidianidade e nas relações humanas, formando marcas distintivas entre pessoas e grupos, na mesma proporção em que conclama ao individualismo e à apatia” (MORAES, 2008, p. 96). Entre os veículos de comunicação existentes, tão fortemente influenciados e dominados pela indústria cultural, como já mencionado, o mais abrangente em todo território nacional, latino americano e até mesmo mundial é a televisão e, por esta ampla aceitação que abarca a hegemonia dessas duas dezenas de corporações comerciais, respondem a dois terços das informações e dos entretenimentos mundiais, o que resulta em uma comunicação movida pela audiência, pela força da indústria cultural. Em meados da década de 1940, quando Adorno e Horkheimer pensaram sobre a televisão ainda em processo de consolidação, já perceberam seu imenso potencial como veículo de comunicação.

A televisão tende a uma síntese do rádio e do cinema, retardada enquanto os interesses ainda não tenham conseguido um acordo satisfatório, mas cujas possibilidades ilimitadas prometem intensificar a tal ponto o empobrecimento dos materiais estatísticos que a identidade apenas ligeiramente mascarada de todos os produtos da indústria cultural já amanhã poderá triunfar abertamente. (ADORNO, HORKHEIMER, 2002, p. 160-161)

A televisão adota e utilizada com plena naturalidade, facilidade e liberdade por produtores e reprodutores, uma linguagem característica da indústria cultural, no qual o novo é ligado a velhos estigmas da relação com a imagem e a vida cotidiana determinada pelos padrões determinados. “Tudo que surge é submetido um estigma tão profundo que, por fim, nada aparece que já não traga antecipadamente as marcas do jargão sabido, e, à primeira vista, não se demonstre aprovado e reconhecido. (...) O sempre igual ainda regula a relação com o passado” (ADORNO, HORKHEIMER, 2002, p. 164) e o mais crítico, abarca a insatisfação como rotina aceita e referenciada.

A cultura industrializada dá algo mais. Ela ensina e infunde a condição em que a vida desumana pode ser tolerada. O indivíduo deve utilizar o seu desgosto geral como impulso para abandonar-se ao poder coletivo do qual está cansado. As situações cronicamente desesperadas que afligem o espectador na vida cotidiana, tornam-se não se sabe como, na reprodução, a garantia de que pode continuar a viver. (...) A sociedade é uma sociedade de desesperados. (ADORNO, HORKHEIMER, 2002, p. 188)

Bolaño e Brittos (2007), ao analisar a indústria cultural na televisão brasileira, afirmam que “cada capital individual no interior da indústria cultural terá uma estratégia de ação própria, definida de acordo com sua posição em uma dada estrutura de mercado e com as possibilidades que essa situação lhe impõe” (BOLAÑO, BRITTOS, 2007, p. 53). Para eles, a história da indústria televisiva determina a existência de sistemas, estruturas e padrões tecnoestético que buscam consolidar e romper barreiras à sua entrada, o que faz dela o veículo mais abrangente no Brasil. O fato de televisão brasileira chegar a quase todos os lares em todo o território nacional, para Fadul (1993), torna-se impossível compreender a sociedade brasileira sem compreender este veículo, pois buscar compreender a cultura e a educação brasileira, sem passar pela indústria cultural a qual a televisão está inserida, resulta em cometer um “grande equívoco.” (FADUL, 1993).

A sociedade contemporânea mediatizada pelos meios massivos de comunicação televisivo, até o advento da tecnologia digital, vivia em um círculo vicioso, dependente e sedentário. No caso do Brasil, a falta de um modelo de televisão alternativo gratuito consolidado, agregado a falta de formação educacional e cultura crítica, somado a limitação financeira do brasileiro, ao perfil capitalista do país e ao rusgo político eleito pela própria sociedade, resulta em uma sociedade passiva de crítica ao modelo vigente, fortemente influenciada pelos veículos de comunicação hegemônicos.

Fadul (1993) argumenta que, se todas as informações contemporâneas são mediatizadas pelos meios massivos e pela indústria cultural, é preciso entender os desafios que os meios de comunicação têm representado, inclusive a televisão pela força social que possui. E complementa que só através da compreensão da indústria cultural que se torna possível propor uma nova política educacional, cultural e comunicacional, capaz de fornecer subsídios para, inclusive, alterar a própria indústria cultural. “E só por meio da informação de alunos críticos, que tenham conhecimento dela que se pode ter a possibilidade de interferir para aperfeiçoá-la e melhorá-la. Não para piorá-la.” (FADUL, 1993, p. 54).

Em face da concentração monopólica e transnacional das indústrias culturais, a possibilidade de interferência do público (ou de frações dele) nas programações depende não somente da capacidade criativa e reativa dos indivíduos, como também de direitos coletivos e controles sociais sobre o desmedido poder da mídia. Portanto, a diversificação simbólica guarda estreita proximidade com a comercialização em grandes quantidades lucrativas. Não me parece exagero sustentar que o campo da produção cultural está imerso na lógica do lucro que preside a expansão da forma-mercadoria a toda a vida social. Integrada, como as demais áreas produtivas, ao consumismo, a esfera cultural torna-se componente essencial na lubrificação do sistema econômico. (BOLAÑO, BRITTOS, 2007, p. 52)

Com a chegada da tecnologia digital e a popularização da internet tornando seu usuário agente ativo e produtor no processo de comunicação, criando uma possibilidade de rompimento ao padrão até então consolidado, o espectador passa a compreender que existe alternativa ao modelo vigente e começa a buscar uma televisão interativa, onde seu papel deixa de ser passivo e dominado por um sistema e uma grade de programação que atenda aos interesses mercadológicos voltados para a audiência "a qualquer preço", seguindo os princípios arraigados da indústria cultural existentes na televisão comercial nacional.

Nesta perspectiva, o espectador busca mais do que escolher entre um programa A ou B, um personagem que permanecerá ou sairá de um reality show, ele passa a querer intervir efetivamente e até mesmo produzir uma programação diferenciada, que atenda aos seus interesses, que "fale sua língua" e que divulgue a cultura local ao qual esteja inserido com suas particularidades e peculiaridades, compartilhando, inclusive, o que produz com outras culturas regionais em um processo contínuo de fluxo de informação autônoma, independente e livre das amarras padronizadas de um sistema que atenda aos interesses comerciais de uma minoria. De modo consciente, que o permita assistir, intervir, produzir e compartilhar conteúdo inovador, assim como já vem fazendo e divulgando na internet por meio do site YouTube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)). Com este novo cenário comunicacional, a televisão pública passa a ser um veículo extremamente atrativo e alternativo de participação e intervenção social.

### **2.3. A função da televisão pública**

A televisão pública deve se tornar, exatamente pela força da televisão no Brasil, um instrumento de democratização alternativo à televisão comercial. Seguindo a limitada regulamentação que possui, a televisão pública educativa, conforme Decreto-Lei nº 236/1967, não tem caráter comercial e, neste ponto, assim deve permanecer. Mas, pensando em âmbito internacional, seguindo ao encontro dos anseios de uma televisão pública de qualidade no Brasil, Martín-Barbero (2003) considera que, por meio da fragmentação da informação introduzida pelo mercado se torna necessária uma televisão que se dirija ao conjunto de cidadãos de um país, que compense a medida do possível um balcão da sociedade nacional, que ofereça à todos os públicos um lugar de encontro, que permita, entre outros, a convergência de matrizes culturais e formatos industriais.

Martín-Barbero (2003) considera que uma televisão pública deve ser também cultural criando cultura a partir de suas próprias potencialidades expressivas, que mantenha função de meio expressivo e operante com a acelerada e fragmentada vida urbana, seja alfabetizadora da sociedade de novas linguagens, destrezas e escrituras audiovisuais e informáticas em conformidade com a complexidade cultural de hoje, além de trabalhar com qualidade em uma concepção multidimensional de competitividade com profissionalismo, inovação e relevância social de produção, com articulação técnica e competência comunicativa para a interpretação e construção do público respeitando a diversidade cultural, social e ideológica, buscando construir linguagens comuns e mantendo uma identidade institucional clara com uma proposta de programação e linguagem audiovisual diversificada sendo reconhecida por estudos qualitativos e de audiência. Para o autor, a televisão pública pode nos ajudar a ser cidadãos do mundo sem que isso nos desvincule da cultura latino-americana e de nossas culturas mais locais.

Complementando a ideia, Moragas e Prado (2003) consideram que a televisão pública deve ser a garantia de um sistema de comunicação para todos, evitando um sistema de vozes limitadas, sendo um contrapeso do grande processo de concentração que determina a nova convergência entre os setores financeiros de telecomunicação e os mass media. E, em plena era digital, a defesa da televisão pública deve ser baseada no cumprimento de sua missão (política, social, econômica e cultural) formada por um conjunto de quatro pilares que, além da missão, integra o financiamento, o controle e a autoridade independente com supervisão parlamentar.

Entre as funções correspondentes a esta missão os autores propõem que atue com: garantias democráticas - especialmente em defesa do pluralismo -, com política

de estímulo à participação cidadã, cultural, tenha garantia de identidade, qualidade de programação e dos conteúdos, ser educativa, social e de bem estar social, valorize o equilíbrio territorial, econômico e de desenvolvimento, seja um motor da indústria audiovisual com inovação e experimentação criativa, seguindo o princípio humanista e moralizadora, divulgadora e socializadora do conhecimento. Além de outras funções como: as funções estratégicas de desenvolvimento das comunicações, garantia de acesso universal para todos, produtora de informação socialmente necessária, guia e mediadora diante da multiplicidade de oferta de informação, instrumento de equilíbrio e freio dos novos oligopólios de comunicação e de telecomunicação, motor dos processos de convergência entre o setor da comunicação e outros setores sociais como cultura, educação, saúde, bem estar social, entre outros.

Para a concretização de tais funções, Moragas e Prado (2003) sugerem uma revisão do modelo de televisão pública considerando como temas prioritários a obrigação de estabelecer, além de uma missão, um contrato de programas específicos, políticas de financiamentos estáveis, novos âmbitos de atuação com a diversificação de canais e serviços de comunicação, novas políticas de produção que contemplem tanto a produção que seja externalizada como a venda de produção própria para terceiros, novas formas de autoridade, gestão e controle, de cooperação entre os diversos âmbitos da televisão e serviços públicos de informação, sejam eles locais, estaduais ou internacionais.

Para avançar nessa direção que podemos seguir o padrão estabelecido por várias declarações da União Europeia, especialmente o seu Parlamento, em consonância com o estabelecido há alguns anos atrás (1993) a União Europeia de Radiodifusão (UER), listando o serviço específico serviço público de radiodifusão: "uma programação para todos, um serviço básico generalista com ampliações temáticas, um fórum para o debate democrático, o acesso gratuito ao público para principais acontecimentos, uma referência em matéria de qualidade, uma abundante produção original e um espírito inovador, uma vitrine cultural, uma contribuição para o reforço da identidade europeia, assim como seus valores sociais e culturais, um motor de investigação e desenvolvimento tecnológico. (MORAGAS, PRADO, 2003, p. 15)<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Tradução livre: Para avanzar en esta dirección podemos seguir la pauta establecida por diversas declaraciones de la Unión Europea, especialmente de su Parlamento, en la línea de lo que estableció hace unos años (1993) la Unión Europea de Radiodifusión (UER) al enumerar la especificidad del servicio público audiovisual: "una programación para todos, un servicio de base generalista con ampliaciones temáticas, un foro para el debate democrático, libre acceso del público a los principales acontecimientos, una referencia en materia de calidad, una abundante producción original y un espíritu innovador, una vitrina cultural, una contribución al refuerzo de la identidad europea, así como a sus valores sociales y culturales, un motor de la investigación y del desarrollo tecnológico. (MORAGAS; PRADO, 2003)

Mesmo sendo propostas pertinentes e válidas ao papel social que a televisão pública possui, no Brasil a sua concretização é extremamente desafiadora. Ao contrário do que ocorreu na Europa, de acordo com Leal Filho (2007) as tímidas iniciativas para implantar serviços públicos de radiodifusão foram sempre subordinadas ao modelo comercial, assim atuando de forma complementar a ele, ocuparam os espaços que não atraíam os interesses da iniciativa privada, o que resultou em uma história da radiodifusão pública no Brasil "minguada". Com a ausência de uma televisão pública forte, Leal Filho (2007) argumenta que houve um impedimento da formação de um público mais crítico em relação à televisão comercial, resultando na falta de modelos alternativos, o que também impossibilitou "a criação de uma massa crítica capaz de exigir da televisão, no mínimo, o respeito aos preceitos constitucionais que determinam a prestação de serviços de informação, cultura e entretenimento" (LEAL FILHO, 2007, p. 02).

Mesmo ainda frágil, a história da televisão pública brasileira apresenta discretos indícios de solidificação, entre eles a Constituição de 1988, em seu Artigo 223, de que "compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas público, privado e estatal" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988), a promulgação da Lei do Cabo, a lei 8.977/1995, e, recentemente, pode-se complementar também como uma tentativa de expansão da televisão pública no país é a criação e implantação da TV Brasil, gerida pela EBC (Empresa Brasil de Comunicação), a partir de 2008, por meio da Lei 11.652/2008.

E quanto à circunstância da rede pública assegurar a prática da democracia, trata-se de algo auto-evidente. O histórico do modelo de televisão de mercado imposto à sociedade brasileira estabeleceu uma forma de pensamento único, reproduzidor das ideias dominantes e disseminadas a partir dos centros do capitalismo global. O individualismo e o consumismo, sustentados e impulsionados pelo neoliberalismo tornaram-se matrizes ideológicas da produção televisiva. A elas, no modelo hegemônico, não cabem alternativas. A saída, respeitado o jogo democrático, é a TV Pública. (LEAL FILHO, 2007, p. 07).

---

No caso do Artigo 223 da Constituição que norteia a televisão pública, ao prever a complementaridade e a distinção dos sistemas estatal, público e privado de comunicação, não prevê, nem regulamenta a definição de tal distinção, especialmente entre estatal e público. "A inexistência de referência legal do que venha a ser a configuração jurídica de cada um destes sistemas levou a uma grande confusão conceitual, que ao longo dos anos afastou a possibilidade de o artigo funcionar na direção imaginada em 1988" (MARTINS, 2008) <sup>4</sup>, o que resulta em uma existência e atuação fragilizadas. O Estado tem papel fundamental nesta conceituação, normatizando e regulamentando os sistema de comunicação público, com já descrito anteriormente em sua fundamentação, garantindo o direito de representatividade social. A fundamentação do conceito de serviço público proposto na redação da Constituição deve ser não apenas difundido, mas detalhado em regulamentação garantindo a efetiva participação e representatividade social deixando claras e desdobradas a diferenciação entre serviço público e estatal. E, mais do que isso, deve garantir sua função como instrumento complementar de democratização da comunicação. No entanto, esta necessidade esbarra em um contexto emaranhado de interesses comerciais.

Além do atraso histórico, a TV pública surge sob a tutela da ditadura militar, que lhe impôs, de início, finalidades exclusivamente didáticas (Abepec, 2009). Aí estaria uma das razões para explicar porque as TVs comerciais acabaram por estabelecer, quase que de forma solitária, as bases de funcionamento das emissoras públicas e a natureza das relações com os telespectadores. (...) A maior parte das TVs públicas foi criada nos anos 80 e 90, período que coincide com redemocratização do país, mas apenas disso e da ênfase na educação, cultura e cidadania ainda estão distantes de poder cumprir as propostas que lhe deram origem (Carreto, 2008). (SILVA, GOBBI, 2010, p. 180).

Outro desafio da falta de uma regulamentação é a precária condição de sobrevivência e formas de financiamento das organizações públicas de comunicação que se limitam, em sua grande maioria, aos recursos públicos, dependendo diretamente da disposição política para sua atuação. "As verbas oriundas dos cofres públicos ainda sustentam boa parte do orçamento dos grandes grupos de comunicação privado, através

---

<sup>4</sup> MARTINS, Mariana. **Artigo 223 coloca em xeque papel do Estado e do mercado**. Observatório do Direito à Comunicação, 2008. Disponível em: [http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com\\_content&task=view&id=4132](http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=4132). Acesso em: 21/02/2012

de publicidade governamental, enquanto uma pequena fatia desse bolo é destinado às TVs públicas" (SILVA, GOBBI, 2010). Entre 2005 e 2006, Silva e Gobbi (2010) lembram que as emissoras do campo público movimentaram R\$ 407 milhões, enquanto as emissoras comerciais, juntas, faturaram R\$ 11 bilhões (INTERVOZES, 2009).

#### **2.4. A intervenção do Estado na televisão pública**

Desde seu surgimento, a compreensão do que se entendia por público sofreu profunda alteração. Por muito tempo o Estado teve um papel dominante sobre os meios que se definiam públicos. Era seu papel possuir o controle total da gestão que deveria, em teoria, garantir o suprimento das necessidades da sociedade. Esta característica, arraigada aos interesses políticos e dominantes, contribuiu para uma dificuldade de transição e até mesmo uma confusão por parte da sociedade do que seja uma televisão pública voltada para a modernização e democratização do meio onde esteja inserida, com ampla participação e representação social.

A natureza do caráter público foi mudando. Associado, durante muito tempo, ao caráter oficial, designava um território extremamente fechado, determinado pelas definições estatais: orientação central, subordinação absoluta aos orçamentos estatais, administração dominada pelos interesses políticos e estruturas fortemente burocráticas, eram parte do seu perfil. A iniciativa dos diferentes setores sociais era bastante limitada, e o controle sobre as áreas de intervenção era exercido pelo governo ou pelas instituições legislativas. O modelo foi entrando em crise, em vários sentidos. Para alguns, o caráter público começa a se enfraquecer diante do avanço dos mercados, das políticas de ajuste e das reestruturações dos Estados: enquanto estes não podiam, supostamente, se encarregar de muitas áreas da vida social, açoiados por graves déficits fiscais, os mercados exigiam mudanças que permitissem achar melhores condições de desenvolvimento dos projetos privados em expansão. (BELTRÁN, 2002, p. 89)

Neste momento, o que se busca, além da consolidação e expansão de um modelo de televisão pública, é definir o novo perfil do que se considera público, almejando uma mudança de postura quando a participação do Estado juntos aos órgãos de comunicação públicos, pois, mesmo com a mudança de modelo, ainda hoje é comum a presença de forte influência e domínio de gestão e de linha editorial por parte de gestores e legisladores com cargos políticos ligados ao Estado. O que se pretende é que a comunicação pública deixe de ser um simples "sistema estatal de rádios e TVs com

dificuldades de manutenção, desvirtuado de suas finalidades educativas e culturais, e submetido aos desmandos de governantes que utilizam sua estrutura como instrumento de propaganda política.” (I FÓRUM, 2007).

Uma televisão pública deve atender aos interesses sociais e não partidários ou pessoais. Deve sim possuir ampla participação e representatividade dos diversos setores da sociedade, inclusive como membro atuante na equipe gestora de forma autônoma, pois “sem independência, sobretudo independência ante o governo, não há TV pública de verdade.” (BUCCI, 2008). De acordo com Bucci (2008), para uma comunicação ser pública ela deve atender a requisitos claros quanto a forma de gestão editorial e administrativa que cabe à sociedade e não ao governo; não ter finalidades comerciais; garantir a universalidade de acesso e o compromisso de possuir programação com os valores da democracia e dos direitos humanos. Valente (2008) define a televisão pública como um aparelho de Estado com uma “ossatura material própria” com uma diferença fundamental entre as emissoras públicas e as comerciais “as primeiras têm sua atuação definida no âmbito da política, enquanto as segundas estão subordinadas à esfera econômica”. Neste sentido, acredita que o modelo de gestão e controle destas estruturas passa a assumir papel central.

Em síntese entre esses referenciais, Valente (2008) define ainda a televisão pública como “um aparelho de Estado que desempenha uma função de reprodução ideológica por meio do estabelecimento de "consensos" construídos a partir do embate entre as forças que disputam o seu controle e entre estas e as demandas do público a que se dirige.” (VALENTE, 2008, p. 03). Dourado (2010) lembra que a Idade Moderna tem como principal característica a busca por uma separação entre o que define como esfera pública e a sociedade. Mais do que uma separação, o que se busca e se espera para a televisão pública é o diálogo e a atuação do Estado e da sociedade agindo conjuntamente por meio de uma gestão com ampla representação social autônoma e independente, mas com apoio e suporte financeiro amparados pelo Estado, não assumindo a função de comando. Cabe a ele dar o suporte necessário para que o processo democrático aconteça com total liberdade de gestão e participação da sociedade, pois a comunicação pública deve ter uma gestão que seja efetivamente pública, ou seja, “que esteja a cargo de um conselho formado por integrantes capazes de representar a sociedade, investidos de poder de fato e de mandato definido” (BUCCI, 2008).

Aos governos cabe o lugar de fonte de informação – não de mediador da comunicação. Governantes não podem incidir como ordenadores dos processos dos quais resulta, entre outras coisas, a escolha dos próprios governantes. Seria um contra-senso. Quando o governo, seja ele federal ou estadual, não importa, julga-se o sujeito encarregado da mediação, tende a usurpar os meios em favor de um ponto de vista parcial e cai numa prática muito difundida entre as autoridades brasileiras, a do patrimonialismo simbólico. (BUCCI, 2008).

A criação e obrigatoriedade de uma estrutura de gestão autônoma e socializada com conselhos gestores tornam-se uma garantia dos direitos sociais e não de interesses políticos partidários e/ou pessoais independentemente de quem esteja no poder. A televisão pública é um patrimônio da sociedade e deve assim permanecer.

Não só a televisão pública, mas a própria radiodifusão brasileira é caracterizada por políticas públicas que são constantemente colocadas em segundo plano pelo domínio do setor privado, dominado pela exploração comercial de serviços, por concentração econômica que torna inviável uma condição equilibrada de competição por abusos de poder político "no uso das concessões e permissões e pela exacerbação da exploração comercial dos serviços em detrimento de objetivos culturais relevantes, de fins humanizadores e da afirmação da cidadania e da nacionalidade." (I FÓRUM, 2007). Nesta perspectiva é fundamental que a sociedade e seus representantes envolvidos também assumam seus papéis de participação, inclusive editorial e gestora, compreendendo, colaborando e participando ativamente para que a televisão pública nacional consiga assumir e manter um padrão independente, com um olhar e uma lógica distinta da televisão comercial.

## **2.5. O papel do Estado e a influência do mercado**

É claro e notório que o papel do Estado tem função fundamental em um processo de democratização da comunicação. No entanto, a função que deveria cumprir e a que efetivamente é praticada, muitas vezes, são divergentes. Não é novidade, também, que a influência do mercado é expressiva junto ao Estado, interferindo em decisões e condutas que afetam a todos, beneficiando uma minoria, que, inevitavelmente, prejudicam uma maioria. Pensando em como deveria ser a função do Estado neste processo, o papel das comunicações na sociedade e a natureza do serviço prestado pelas instituições de comunicação, o caminho escolhido deve partir da forma de participação do Estado, "protagonista natural no processo de estudos de políticas" (SANTOS, SILVEIRA, 2007,

p. 50). Ou seja, cabe exatamente ao Estado o papel central de gestor das políticas públicas que garanta uma comunicação democrática.

No Brasil a radiodifusão sempre esteve atrelada aos interesses do mercado, desde sua criação em 1923, em uma estrutura privada. Utilizada pelo Estado como instrumento de domínio, foi marcada pela história por ser estrutura, especialmente pela influência da Ditadura Militar imposta em 31 de março de 1964, com uma relação distante da efetiva participação social e amplo controle. Os veículos públicos de comunicação se consolidaram como um espaço do Estado, em teoria, à serviço da sociedade, mas não com sua participação.

Apesar das distinções que o mercado provoca na natureza da regulação entre público e privado, para Santos e Silveira (2007), lembrando Jambeiro (2000, in SANTOS, SILVEIRA, 2007), estes serviços usualmente estão incluídos dentro de um setor único, genericamente chamado de comunicações, no qual o Estado assume as funções de proprietário, promotor e regulador, no que se refere, por exemplo, a bibliotecas, a centros de documentação, ao espectro eletromagnético e às emissoras de rádio e televisão que explora diretamente. É também Estado promotor, porque traça as estratégias públicas para o desenvolvimento do setor, faz inversões de infraestrutura e concede incentivos e subvenções. E, finalmente, é Estado regulador, na sua função de fixar regras claras de instalação e operação, que eliminem as incertezas e desequilíbrios.

Mosco (in SANTOS, SILVEIRA, 2007) chama atenção para o fato de que, diferente do que se pode depreender numa leitura generalista, mercado não é um mecanismo auto-criador e auto-sustentável. “Ao contrário, a questão chave da sua estrutura é justamente: quem cria e sustenta os mercados e para benefício de quem” (SANTOS, SILVEIRA, 2007, p. 59). Nesta lógica, a postura do Estado torna-se central, pois os modelos de comunicação enquadram-se em duas linhas básicas: as que têm um serviço prestado pelo Estado (direta ou indiretamente), ou seja, públicas, e as que têm serviço prestado pela iniciativa privada, ou seja, as comerciais. “Chamam atenção que a definição do papel que o Estado desempenha na gestão do modelo estabelece a natureza dos serviços de comunicação que uma sociedade se propõe, ou que a ela se impõe” (SANTOS, SILVEIRA, 2007, p. 60).

Ramos e Haje (2011) lembram que o direito à comunicação implica a garantia da circulação da diversidade e da pluralidade de idéias existentes na sociedade, isto é, “a universalidade da liberdade de expressão individual. O direito à comunicação é baseado nos princípios da liberdade, inclusão, diversidade e participação.” (RAMOS, HAJE,

2011, p. 15). No entanto, no Brasil, para Ramos e Haje (2011) os processos e as atividades da comunicação apresentam duas características básicas: a centralização geográfica da produção de conteúdo no Rio de Janeiro e em São Paulo e a concentração do controle e o controle cruzado da produção de conteúdos por grandes grupos empresariais. Entre esses grupos estão a Rede Globo - televisão, rádio, jornais, televisão por assinatura, revistas, portal de internet, produção fonográfica, produção cinematográfica -, a Editora Abril - revista, portal de internet, produção editorial, televisão por assinatura -, a Rede Record - televisão, rádio, jornal, portal de internet -, o grupo Bandeirantes - televisão, rádio, portal de internet -, o grupo O Estado de S. Paulo - jornal, rádio, portal de Internet - e a Rede Brasil - televisão, jornal, portal de internet.

A estrutura vigente é incompatível com os princípios para a produção e a programação dos meios de comunicação eletrônica, listados no Artigo 221 da Constituição: promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente e regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei (RAMOS, HAJE, 2011).

Com incentivo uma política pública de descentralização geográfica e desconcentração e descruzamento empresarial na produção de conteúdos de comunicação, principalmente audiovisuais? Como colocar em prática os artigos 220 (inciso 5º) e 221 da Constituição, os quais determinam a proibição de monopólios ou oligopólios no setor e a proteção e valorização de conteúdos culturais regionais e nacionais? (RAMOS, HAJE, 2011, p. 16)

As políticas nacionais de comunicação foram originalmente configuradas como instrumentos de Estado para assegurar, juntamente com outras políticas estatais, o desenvolvimento homogêneo e pleno das nações e seus povos (RAMOS, HAJE, 2001) e não atendendo aos interesses de uma minoria que atua com o objetivo de massificação, poder e/ou estímulo ao consumo visando o próprio lucro. As políticas de comunicação devem ser hoje pensadas como políticas efetivamente públicas e não formuladas "a partir de um centro incrustado no coração do Estado, mas sim, a partir do embate de posições antagônicas no âmbito da esfera pública." (RAMOS, HAJE, 2011, p. 16). Para Dourado (2010), o Estado não é um ente neutro, tendo uma origem de classe, visando tutelar os interesses do capitalismo. "Não obstante, a partir dos processos de contra-hegemonia, ele é demandado a novas funções, aproximando-se de interesses majoritários, considerando as demandas eleitorais e a própria complexificação social."

(DOURADO, 2010, p. 161). Assim, ao se demarcar o espaço público midiático, faz-se necessária a inclusão da premissa na qual “a liberdade de opinião e expressão são requisitos fundamentais para a democracia e, conseqüentemente, para a cidadania. Hansen defende que as relações Estado-sociedade têm como mediadores os meios de comunicação” (DOURADO, 2011, p. 162).

Ao passo que produzem informações e conteúdos a que, de outra forma, o público não teria acesso, esses veículos tanto possibilitam que a sociedade exerça um maior controle sobre o governo quanto permitem que esse legitime suas ações frente à sociedade. Desse modo, ao tratar dos meios de comunicação de massa como estruturas centrais nas democracias ocidentais, os trabalhos que se enquadram nessa perspectiva, geralmente, privilegiam questões como as posições entre público e privado e entre visibilidade e invisibilidade e a necessidade de regulamentação e democratização dos meios de comunicação, sobretudo para atender à exigência democrática de acesso igual ao direito às diversas fontes de informação e opinião. (HANSEN in DOURADO, 2010, p. 162)

Neste cenário as indústrias culturais passaram a despertar grande interesse por parte dos setores industriais e comerciais, os quais perceberam nos meios de comunicação uma excelente ferramenta para divulgar seus negócios. “A mídia foi essencial às sociedades capitalistas, por ser capaz de incentivar o consumo através da publicidade.” (ANDRES in DOURADO, 2010, p.166). Por outro lado, Dourado (2010) argumenta que as empresas de comunicação se capitalizaram e se expandiram diante dos investimentos trazidos pelas indústrias e demais setores comerciais. “Diante da possibilidade de crescimento, as organizações se modernizaram, implantaram tecnologias de comunicação e informação e começaram uma corrida de expansão, dando origem aos oligopólios de comunicação.” (ANDRES in DOURADO, 2010, p. 166)

A indústria cultural, nas etapas monopolista e contemporânea do capitalismo, desempenha as funções de publicidade e propaganda. Uma voltada à produção a partir da mídia, e a outra direcionada à produção de estilos de vida que desencadeiam o consumismo exacerbado, característico da sociedade capitalista. Portanto, foi no desenvolvimento da sociedade capitalista que os meios de comunicação de massa (MCM) encontraram as condições favoráveis para seu desenvolvimento. (DOURADO, 2010, p. 166)

Inserido em uma sociedade capitalista acostumada com os meios de comunicação de massa dominantes, os meios de comunicação públicos assumiram um espaço tímido e não caracterizado, estando, por décadas, subjugado, inclusive pelo Estado. No entanto, com a chegada das novas tecnologia, inclusive a televisão digital, o cenário da comunicação começa a ganhar novos formatos e novas possibilidades. Para Bolaño e Brittos (2007), o espaço público midiático hoje é demarcado pela reordenação capitalista, na qual a aceleração da inovação tecnológica desempenha um papel fundamental, no qual a tecnologia fornece o lastro para as várias reestruturações que vêm se processando desde a formatação da esfera pública burguesa.

## **2.6. Televisão digital e poder**

O processo de reestruturação tecnológica, transitando do sistema analógico para o digital, que a televisão no Brasil passa, desde dezembro de 2007, cria possibilidades reais para uma nova perspectiva de atuação, abrindo um novo segmento de conteúdo e programação gratuito, aberto e alternativo ao sistema adotado pelas televisões comerciais. O sistema ISDB-T foi implantado em um ambiente controverso, no qual os envolvidos, sociedade civil, governo, mercado e academia, vinham discutindo as vantagens para o consumidor entre os modelos existente. Em um contexto de pouca cultura história nos estudos sobre televisão digital, sendo iniciados em 1994 no Brasil, a discussão sobre o modelo a ser adotado girou em torno de três opções: o europeu, com o sistema Digital Vídeo Broadcasting (DVB), adotado em mais de 50 países, entre eles: todos os países da Europa, Austrália Nova Zelândia, Índia, Cingapura e Taiwan; o modelo norte-americano, com o sistema Advanced Television Standard Committee (ATSC), que foi adotado pelos Estados Unidos da América, Canadá, México e Coréia do Sul; e o modelo japonês Integrated System Digital Broadcasting (ISDB). "Embora a academia tenha iniciado seus testes em 1996, no padrão de codificação para vídeo digital e áudio associado MPEG-2 em alta definição, é possível afirmar que foi realizado um trabalho conjunto entre a academia e o mercado" (GOBBI, 2010, p. 34).

O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD), contratado pelo Governo Federal para identificar o melhor modelo a ser adotado, criticou, em 2006, por meio de relatório, identificando a escolha como não sendo a melhor opção, preferindo o modelo europeu, pois considerava a escolha como uma continuidade do modelo analógico adotado e o japonês como o sendo mais caro para o

brasileiro. Enquanto as discussões aconteciam, Gobbi (2010) lembra que as entidades envolvidas no debate não se entendiam e foi ainda em 2006, com a queda do Chefe da Casa Civil, Jose Dirceu, e a entrada no ministro Hélio Costa, que "houve uma mudança significativa no cenário comunicativo-tecnológico do país" (GOBBI, 2010, p. 36), resultando na escolha do sistema japonês, com as adaptações nacionais, conhecido como o sistema nipo-brasileiro.

O padrão japonês pode-se afirmar, atendeu "os interesses comerciais dos radiodifusores", uma vez que não prioriza a convergência das mídias e a multiprogramação, mas por outro lado traz substancial adequação a alta e a mono-definição. (GOBBI, 2010, p. 36)

Para Gobbi (2010) a preocupação das indústrias, governo e telecomunicações de colocar o Brasil na era digital não deve ser encarada ingenuamente, pois está havendo uma mudança de cenário com novos desafios lançados não envolvendo apenas tecnologia, mas também a produção de conteúdos e a participação social. "Já faz algum tempo que as audiências televisivas estão caindo entre os jovens. Um dos grandes vilões foi o próprio advento da internet, que possibilitou um mundo sem fronteiras" (GOBBI, 2010, p. 36), no qual os jovens consideram a internet como um elo de comunicação com o mundo, "enquanto a televisão é apenas uma fonte de comunicação entre você e o meio de comunicação" (TAPSCOTT, 1999 in: GOBBI, 2010, p. 36).

No caso da decisão da televisão digital no Brasil, como foi tomada, além das questões de produção de conteúdo e participação social, outros pontos fundamentais influenciaram na decisão, fortemente trabalhadas pelas televisões comerciais, entre eles o bolo comercial de negócio envolvido e a necessidade de manutenção do modelo que garanta a hegemonia de poder e financeira instaurada. Cruz (2008) considera que a escolha adotada pode ser interpretada como uma medida defensiva, resultado da pressão das emissoras. "A ideia foi melhorar a qualidade do vídeo, ampliar os dispositivos de recepção (com a mobilidade), para manter tudo como está, sem mudar o modelo de negócio. A grande questão é quanto tempo será possível segurar as mudanças trazidas pelo avanço tecnológico" (CRUZ, 2008, p. 18). Para o autor, o risco é de os radiodifusores descobrirem depois que, enquanto tentavam barrar politicamente a entrada de novas empresas no mercado, o tempo passou e se tornou tarde para fazer qualquer coisa e o jogo tenha sido perdido (CRUZ, 2008).

Um dos pontos mais críticos ao analisar a política pública da comunicação, da radiodifusão e, especificamente, da própria televisão digital, é a relação do Estado e o mercado. Cruz (2008) aponta uma conexão tensa e grave: um em cada dez deputados é proprietário direto de rádio ou televisão, o que é proibido pela Constituição, conforme investiga a Procuradoria da República do Distrito Federal. De 513 deputados, 50 têm emissoras, sem contar aqueles com concessões em nome de parentes ou empregados. A lista da Procuradoria não inclui os 25 senadores que são donos de empresas de rádio e TV. Quatorze são proprietários diretos e 11 indiretos.

O Artigo 54 da Constituição proíbe deputados e senadores, desde a posse, de serem "proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada". O artigo seguinte prevê perda de mandato para quem desobedecer ao dispositivo (CRUZ, 2008). O autor ressalta a relação desvirtuada e grave entre Estado, meios de comunicação e poder caracterizadas pelo ex presidente da República José Sarney (PMDB) e atual presidente do Senado Federal. "As concessões de televisão são ferramentas importantes para manter o poder regional. Durante a Constituinte, as concessões de rádio e televisão ajudaram a garantir a aprovação da emenda que aumentou para cinco anos o mandato do presidente Sarney." (CRUZ, 2008, p. 25)

A família Sarney é um exemplo de como o poder político regional está ligado às comunicações. Reseana Sarney, filha de José Sarney, é sócia da TV Mirante, retransmissora da Globo São Luís (MA), ao lado dos irmãos Fernando José Macieira Sarney e Sarney Filho, deputado pelo PV-MA. Também controla a Rádio Mirante FM, de São Luís, com os irmãos, a Rádio Interior AM, em Caxias (MA), e a Rádio Interior AM, em Pinheiros (MA). Além das emissoras em nome da filha, o senador José Sarney (PMDB-AP) tem controle indireto sobre a TV Rádio Mirante do Maranhão (retransmissora da Globo), a Rádio Mirante do Maranhão AM e a Rádio Mirante do Maranhão FM, em Imperatriz (MA); a Rádio Difusora de Timon FM, em Timon; e a TV Itapicuru, em Codó (MA). Toda em nome de familiares. (CRUZ, 2008, p. 25)

Cruz (2008) argumenta que a presença desses parlamentares nas comissões impede que sejam votadas leis que atualizem o quadro regulatório das comunicações. Considerando a televisão como principal meio de comunicação no país, possui um mercado extremamente concentrado, com a Rede Globo mantendo mais da metade da audiência e das verbas publicitárias em um modelo baseado no americano, no qual as emissoras são sustentadas por receitas publicitárias. A liderança concentrada, lembra

Cruz (2008), foi construída durante a ditadura militar, quando a televisão foi utilizada como instrumento de poder, e consolidada após a redemocratização

quando se cristalizou como um poder político em si mesma. As concessões de rádio e TV são instrumentos importantes de poder regional. As operações de TV são verticalmente integradas, reunindo em uma só empresa produção, programação e distribuição (CRUZ, 2008, p. 49).

O processo de implantação da tecnologia digital sofreu forte influência do grupo hegemônico de comunicação do país. Para Cruz (2008), ao exigir o padrão japonês, com alta definição, as emissoras buscaram garantir um novo canal de 6MHz na transição, evitando o que aconteceu na Europa, em que a opção pela multiprogramação com vários programas simultâneos de resolução normal em um único canal. Isso, “permitiu que os governos brasileiros abrissem espaço para o aumento da competição no mercado televisivo, dando às emissoras menos que um canal inteiro para a transmissão digital e leiloando novas faixas de espectro.” (CRUZ, 2008, p. 117). O autor lembra que na Europa, o principal argumento ao consumidor foi a multiplicação do número de programações disponíveis, possível com a digitalização. “A opção europeia, porém, trouxe alguns problemas aos radiodifusores que demoraram a conseguir definir um novo modelo de negócios” (CRUZ, 2008, p. 117).

Para o autor (2008), o grande desafio do modelo de programas múltiplos, em que até quatro programações simultâneas podem ser transmitidas em um único canal, está em como financiar o aumento no volume de produção de programação, perante um mercado publicitário, ou de receitas públicas, de mesmo tamanho. O argumento utilizado pelo Governo Federal de que a televisão precisaria se tornar uma ferramenta de inclusão digital no país perdeu força, ao longo do processo, enquanto as emissoras de TV defenderam a mobilidade como uma característica importante para o sistema a ser adotado no Brasil, com o objetivo de blindar contra a entrada das operadoras de telecomunicações nesse mercado (CRUZ, 2008).

Cruz (2008) identifica que as emissoras têm pressa na digitalização, pois se encontram atrasadas digitalmente em relação a outras plataformas de distribuição de conteúdo. As telefonia fixa e móvel já são digitais, assim como a TV a cabo nos grandes centros. A TV paga via satélite sempre foi digital. “As emissoras temem a migração da melhor fatia de sua base de clientes para as outras plataformas de

distribuição, o que seria fatal para o modelo de negócio com base na publicidade.” (CRUZ, 2008, p. 194).

A transmissão da televisão aberta para a tecnologia digital vem sendo considerada pelo segmento de emissoras do campo público como uma rara oportunidade de se buscar a complementaridade entre o sistema público, privado e estatal, prevista na Constituição Federal. Como essa transição exigirá das emissoras e retransmissoras vultosos investimentos em rede, torna-se indispensável o compartilhamento dessa infraestrutura e a adoção da multiprogramação. (PAZ FILHO, TAVARES, 2009, p. 13)

Existe hoje um consenso de que a legislação precisa ser atualizada. Como consequência a escolha do modelo japonês atendendo aos maiores interesses comerciais, mesmo com controvérsias, houve, em meio a transição tecnológica, uma abertura relevante para, não apenas retomar, mas fortalecer o debate sobre a importância da televisão pública para a sociedade civil, suas potencialidades como instrumento democrático por meio das características tecnológicas do sistema nipo-brasileiros e a urgente necessidade de implantação de um marco regulatório que a norteie. Com a chegada da tecnologia digital no Brasil a televisão pública começou a ganhar novas esperanças de renovação e uma regulação efetiva. Por fim, a escolha pelo modelo japonês e a implantação do sistema "nipo-brasileiro" foi a mais acertada.

## **2.7. A multiprogramação**

Entre as potencialidades da tecnologia da televisão digital no Brasil, a multiprogramação, definida por Ferraz (2009), é um dos principais atrativos da tecnologia e caracteriza-se pela possibilidade de transmissão simultânea de múltiplos conteúdos em um mesmo canal de televisão, graças à capacidade de compactação de dados de áudio, vídeo, dados e software, encapsulados e inseridos em um protocolo de transporte, podendo ser compreendidos pelo receptor que possua o mesmo protocolo, assim como acontece com a internet.

A tecnologia permite o uso mais eficiente do espectro de transmissão e o aumento do número de programas oferecendo mais conteúdo, maior concorrência e diferentes usos - serviço, governo, bancos etc -, alta qualidade de imagem e som e interatividade, criando expectativa por parte da cadeia produtiva e do telespectador gerando maiores receitas, maior interação com o público, maior divertimento e mais

fontes de informação. A emissora pode ter a liberdade de decidir transmitir diversos programas ao mesmo tempo, ou transmitir o conteúdo de diversas câmeras, inclusive com ângulos diversos, permitindo que o usuário assista o programa multicâmera do modo que preferir (FERRAZ, 2009).

Mesmo com o que considera “diversas combinações interessantes” que podem ser feitas com a multiprogramação, Ferraz (2009) avalia que nos vários países em que a televisão digital vem sendo implantada, faltam modelos de negócios consistentes para a multiprogramação, e, por isso, tem recebido menos atenção. Mesmo assim, avalia que canais de interatividade com suas aplicações, motivam o maior desenvolvimento da engenharia e são cruciais para a consolidação do sucesso dessa funcionalidade. Além disso, a forte expectativa de mudanças na forma de comunicação entre a televisão e o telespectador, muda sua concepção, passando a ser chamado de usuário, já que

a comunicação passa a ser de duas vias/mãos, ou seja, bidirecional, da emissora para o usuário (como desde o início da era da televisão) e do usuário para a emissora, na forma de solicitação de informações/conteúdo adicionais, respostas a enquetes, acesso a serviços, entre outras. (FERRAZ, 2009, p. 16)

O Relatório do Grupo de Trabalho "Migração Digital" do I Fórum Nacional de TVs Públicas, realizado em 2006, destaca que cabe a “televisão pública contribuir para integrar a maioria da população aos benefícios da tecnologia, bem como eliminar diferenças de acesso à capacidade de produção de conteúdos” e avalia a multiprogramação como um “modelo estratégico para as televisões públicas por permitir maior representação da diversidade e por ser o meio de atender as necessidades de produção e veiculação de conteúdos que atendam todas as demandas da sociedade” com os benefícios de ampliar o número de programas para oferecer mais conteúdo e de modo diversificado. O relatório de contribuição do Intervezes ao II Fórum Nacional de TVs Públicas, divulgado em maio de 2009, do ponto de vista econômico, apresenta a multiprogramação preconizada pela televisão digital como um gerador de

impactos significativos para a estrutura de mercado da televisão. A multiplicação de programações (multiprogramação) possibilita a entrada de novos agentes em áreas onde o espectro já se encontrava saturado. Se por um lado isto surge como ameaça aos operadores comerciais, uma vez que a diversificação atinge a divisão do bolo publicitário, por outro abre importante oferta de agentes públicos do setor. (INTERVOZES, 2009).

Os autores Pieranti e Winner (2009) consideram, no entanto, que a legislação vigente no Brasil é defasada, apresentando dificuldades para lidar e viabilizar novas funcionalidades da comunicação de massa, como a multiprogramação e a interatividade, não possuindo um marco legal unificado ou um quadro normativo composto por regras e princípios harmônicos entre si para a regulação de diferentes serviços. A dificuldade, para os autores é a ausência, ao menos, de uma legislação que considere serviços mais recentes e a convergência tecnológica, o que acaba resultando em dificuldades para uma regulação apropriada da comunicação social no presente, como vem acontecendo com a multiprogramação.

A desmassificação provocada pela televisão digital e suas potencialidades geram uma nova realidade reflexiva apresentada pelos autores Bolaño e Brittos (2007) como o reconhecimento da existência de uma pluralidade de interesses, relativos a consumidores, emissoras e outros setores da indústria brasileira que, para serem atendidos, devem alterar sua lógica social até então adotada. No Brasil a televisão é um meio de comunicação muito mais popularizado por suas características de entretenimento do que de desenvolvimento social. Pode-se dizer que as características da indústria cultural são explícitas, no entanto a televisão pública pode e deve se destacar pelo estímulo à produção de conteúdos digitais alternativo, interativos e inovadores, que para Pieranti e Winner (2009) a multiprogramação torna-se um modelo adequado para bem realizar a sua missão.

A TV Cultura pode representar um elemento importante nesta quebra de entraves e resistências que a emissoras privadas vêm colocando por interesses econômicos e comerciais, podendo servir de modelo para outras televisões públicas. As questões referentes a implantação da multiprogramação no país vão além dos interesses da TV Cultura, envolvem questões comerciais e de domínio de mercado que o Estado deve superar. No processo de implantação da multiprogramação da TV Cultura as emissoras Rede Globo, SBT - Sistema Brasileiro de Televisão - e Rede Record, por meio da Abert (Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão), foram contra o mecanismo. Já a Rede Band, a Rede TV! e o Grupo Abril foram favoráveis (EBC, 2010). Posteriormente, a Rede Record passou a assumir uma postura favorável.

As regulações determinadas pelas políticas públicas são fatores determinantes no processo de desenvolvimento da multiprogramação e sua devida utilização. A proposta de implantação da multiprogramação pela TV Cultura remete a um resgate histórico dos

objetivos educacionais da emissora e cria um cenário controverso sobre o processo em que se deu, remetendo a relevância social da TV Cultura como televisão pública, a limitações legais, a interesses políticos, o poder da mídia e a restrições financeiras que, agregados, resultam em uma história polêmica e inacabada diretamente refletidas pelas políticas públicas que envolvem o tema que serão apresentadas nos capítulos 3 e 4 desta dissertação.

## **2.8. A reflexão para um novo marco regulatório**

A televisão educativa no Brasil, desde sua implantação, como já mencionado, por meio do Decreto-Lei nº 236/1967, tem como dever destinar a divulgação de programas educacionais mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates. As emissoras de rádio e televisão, por sua vez, devem ter como princípio finalidades educativas, culturais e informativas, conforme determina o Artigo 221 da Constituição Federal. Este é o princípio básico da televisão pública no Brasil, contendo apenas, como complemento atualmente vigente, a legislação ordinária básica que se aplica à radiodifusão já mencionada que é o Código Brasileiro de Telecomunicações – Lei 4.117/1962 – complementada pelo defasado Decreto-Lei 236/1967, além de diversos decretos e portarias, entre elas a Lei 9.472 de 16 de julho de 1997.

Mesmo com uma legislação que caracteriza o cunho educativo e cultural, o meio de comunicação mais importante do Brasil é dominado e controlado pelas emissoras privadas e a televisão pública brasileira ficou defasada no que tange ações relevantes que envolvem o meio: regulação sobre radiodifusão, absorção social, audiência, representatividade e financiamento. A história da televisão pública no país registra uma longa trajetória de falta de investimentos e atenção, fundamentalmente pelos órgãos reguladores e gestores. Em uma movimentação histórica, com a chegada da tecnologia digital, nos últimos anos, vem sendo discutida entre entidades representantes do setor, profissionais envolvidos, sociedade e o próprio Governo Federal, por meio de eventos e debates, a possibilidade de criação de uma regulação que supra as lacunas legais deste meio de comunicação que sequer possui uma definição do que seja uma televisão pública.

Desde 1967, quando foi apresentado o Decreto/Lei nº 236, muito foi discutido, mas pouco foi concretizado em termos de regulação para o real e efetivo desenvolvimento da televisão pública no Brasil. Em 2000, com o debate para a

implantação da tecnologia digital no país e, a partir de 2003, efetivamente, por meio do SBTVD, a televisão pública voltou a discutir seu papel, sua missão, seu conteúdo, sua forma de ser gerida e, principalmente, sua sobrevivência financeira.

Para pensar e buscar a renovação da televisão pública brasileira, entidades, associações, televisões públicas estatais, comunitárias e educativas, em um diálogo histórico com governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT<sup>5</sup>/2003-2010), promoveram e continuam promovendo diversos debates, discussões, fóruns, propostas, grupos de pesquisa, entre outros, visando construir um novo marco regulatório que atenda, efetivamente, as necessidades da televisão pública nas questões que envolvem todos os pontos essenciais de sua existência e, inclusive, sobrevivência diante da nova tecnologia: autonomia, linha editorial, gestão, missão, propostas e ações de geração de conteúdo, sustentabilidade, viabilidade e autonomia financeira, transição tecnológica, entre outros pontos.

(...) se a sociedade organizada, que conquistou pequenas vitórias neste processo, se organizada e mobilizada, pode conseguir um rearranjo da situação, incluindo o estado atual da técnica sobre o tema. Na verdade são necessários estudos para estimular mais debate sobre o acesso à tecnologia, a exclusão digital e o mercado regulador e que a mudança tecnológica tornou obsoletos todos os regulamentos no setor. (OMENA, 2009, p. 13)<sup>6</sup>

Para discutir de modo amplo e democrático o assunto foram promovidos, por iniciativa das entidades que discutem o tema, os seguintes eventos: I Fórum Nacional de TV's Públicas, realizado em 2007, II Fórum Nacional de TV's Públicas e 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), ambos realizados em 2009. Nos eventos estiveram presentes representantes das principais televisões públicas do país, entre elas a Abepec, Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU), Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas e a Associação Brasileira de Canais Comunitários (ABCCOM).

O I Fórum Nacional de TVs Públicas, realizado em 2007, foi um encontro histórico do Governo Federal, sociedade civil interessada, entidades envolvida do setor,

---

<sup>5</sup> PT - Partido dos Trabalhadores

<sup>6</sup> Tradução livre: (...) si a sociedade organizada, que ha ganado pequeñas victorias en este proceso, se organiza y movilizado puede lograr un reordenamiento de la situación, incluyendo el estado actual de la técnica sobre el tema. En realidad se necesitan estudios que favorezcan mayor debate sobre acceso a la tecnología, la brecha digital y el mercado normativo, ya que el cambio tecnologico ha dejado obsoletas todas las regulaciones en el sector. (OMENA, 2009).

funcionários e acadêmicos, a partir da convocação do Ministério da Cultura, onde procurou "reunir todas as experiências concretas de produção e veiculação de televisão não-comercial para realizar um diálogo do setor e apontar caminhos para a sua consolidação" (LEAL FILHO, 2007, p. 06). Como resultado, apresentada ao Governo Federal, foi criada a Carta de Brasília a qual afirma que "o Brasil precisa, no seu trilhar em busca da democracia com igualdade e justiça social, de TVs Públicas independentes, democráticas e apartidárias" (CARTA DE BRASÍLIA, 2007). Os eventos foram relevantes para o momento de transição que vive a regulação da comunicação no país. Além do debate em um ambiente democrático, os eventos resultaram na apresentação formal de relatórios e documentos, com as I e II Carta de Brasília - que registram as necessidades e reivindicações das entidades envolvidas - ao Governo Federal e à sociedade. Os documentos detalham os compromissos éticos que justificam a importância do amparo legal para a televisão pública, além de propor parâmetros para tal regulação considerando os anseios da sociedade e os desafios a serem superados para a implantação. Estiveram em comum acordo entre a maioria de todos os envolvidos nos eventos realizados, que a televisão pública deve:

Caracterizar-se por uma programação eminentemente cultural, educativa, informativa, artística e inovadora; / Não ser comercial e não ter fins lucrativos. Enfatizar o compromisso com a sociedade e não com o mercado; / Não ser utilizada para promoção pessoal, de causas religiosas, comerciais e partidárias; / Dar visibilidade e voz às minorias, buscando apoiar processos de inclusão social; / Ter compromisso com a veracidade; / Trabalhar para universalizar o direito à informação e à comunicação. (I FÓRUM, 2007)

O grupo de trabalho "Legislação e Marco Regulatório", em seu relatório ao I Fórum Nacional de TV's Públicas (2007), realizou uma sistematização da legislação existente sobre televisão pública pensando nas demandas para o novo marco regulatório. Entre as propostas estão a alteração do Decreto-Lei nº 236/1967, suprimindo o dispositivos que limita o conteúdo das televisões educativas a aulas, debates e conferências, além do dispositivo que impede o patrocínio de programas nas televisões educativas. Quanto a Lei 9.637, de 15 de maio de 1998, que cria o Programa Nacional de Publicização, referente ao Artigo 19 que diz:

As entidades que absorverem atividades de rádio e televisão educativa poderão receber recursos e veicular publicidade institucional de entidades de direito público ou privado, a título de apoio cultural,

admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, vedada a veiculação remunerada de anúncios e outras práticas que configurem comercialização de seus intervalos (BRASIL, LEI 9673, 1998).

O grupo propõe estender às televisões educativas em geral o permissivo de publicidade institucional criado para as organizações sociais que operem televisões educativas. Sobre a Lei nº 8.977/1995 e regulamentos decorrentes, as propostas são de modificar a regulamentação da lei que impede o patrocínio de programas nas televisões legislativas e estender permissivo para publicidade institucional; criar norma específica que discipline o compartilhamento entre instâncias legislativas estaduais e municipais; inserir os canais legislativos e comunitários nas plataformas digitais de televisão a cabo; assegurar que o canal destinado às televisões legislativas seja alocado na sequência dos canais abertos no line up das operadoras de serviços de televisão a cabo; possibilitar a entrega à operadora da programação gerada pelo canal comunitário através da própria rede de televisão a cabo; impedir que a operadora de televisão a cabo venha, arbitrariamente ou unilateralmente, alterar ou degradar a qualidade de transmissão ou as condições de manutenção e reparo dos canais básicos; estender aos centros universitários a possibilidade de compartilhamento do canal universitário. Já entre suas premissas para um novo marco regulatório o grupo priorizou: regulação sistêmica, participação social, autonomia nos modos de financiamento das atividades da televisão pública, regionalização da programação e veiculação da produção independente.

Complementando e ampliando tais discussões, ancorado pela Carta de Brasília, a proposta do II Fórum Nacional de TVs Públicas, no grupo de trabalho Regulamentação, é a “alteração imediata, por medida provisória dada sua relevância e urgência, do Artigo 13 parágrafo único do Decreto-Lei nº 236/1967” e a “edição simultânea de uma portaria interministerial, definindo os objetivos e princípios da radiodifusão pública, exploradas por entidades públicas ou privadas, que não o poder executivo federal ou de entidades de sua administração indireta” (II FÓRUM, 2009, p. 3).

Tais deliberações foram definidas a partir da premissa de que o grupo de trabalho entende que toda radiodifusão de sons e imagens é um serviço público e, portanto, depende de concessão outorgada somente pelo Estado. O grupo argumenta que o Artigo 223, ao mencionar que existe um sistema público, um estatal e um privado está estabelecendo três categorias diferentes não estanques, não antagônicas, mas sim três categorias diferentes que necessitam ser distinguidas, atuando de forma complementar, conforme prescrito na prescrição da Constituição. "há um sistema de radiodifusão

privado, com fins lucrativos e que deve, como os demais sistemas, obedecer aos princípios do Artigo 221 de modo preferencial" (II FÓRUM, 2009, p. 03).

Entende que há um sistema de radiodifusão público, que é estatal, não tem fins lucrativos e obedece, com exclusividade e não preferencialmente, aos princípios do artigo 221 e da lei 11.652. Sua programação está voltada à divulgação e transparência dos atos institucionais e à prestação de contas da administração pública em suas três esferas de poder: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Entende ainda que há um sistema de radiodifusão público não-estatal que opera sem intenção de lucro, que deve obediência exclusiva aos princípios do artigo 221, que deve observar os princípios e objetivos contidos na Lei 11.652, que já vigoram para regular o sistema público de comunicação em âmbito nacional. A diferença fundamental entre os dois sistemas é que, no sistema de radiodifusão público não-estatal, as diretrizes de gestão da programação e a fiscalização devem ser atribuição de órgão colegiado deliberativo, representativo da sociedade, no qual o Estado ou o governo não devem ter maioria. (II FÓRUM, 2009, p. 03)

A 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), convocada pelo Governo Federal, com a participação da sociedade civil organizada, visando debater políticas públicas que interessam à cidadania, apresentou mais de cinquenta propostas em defesa da televisão pública, como as 44 e 256 nas quais apontam que as TVs públicas, independente da forma jurídica com que estejam configuradas, devem observar e garantir os princípios de não ter fins lucrativos, além de ter participação social em sua gestão; possibilidade de receber recursos públicos e privados; gestão e controle públicos de todos os recursos e atividades e buscar a livre cooperação entre as televisões públicas (integração / interatividade) (CONFECOM, 2009).

Foram apresentadas ainda quinze propostas – 16, 17, 62, 82, 89, 121, 217, 263, 314, 317, 361, 419, 491, 592 e 719 - de incentivo à legislação que garanta financiamento, estímulo, representatividade local, além de viabilidade financeira; dezessete propostas – 16, 17, 41, 44, 48, 65, 178, 189, 195, 200, 311, 347, 443, 665, 712, 781 e 894 - de incentivo à gestão com participação e representação social, além de prestação de contas junto à sociedade; três propostas – 51, 388 e 724 de produção de conteúdo local; seis propostas - 614, 758, 759, 781, 806 e 863 - de incentivo à produção de conteúdos que fomentem e respeitem a diversidade de raça, crença, etnia, cultura e/ou opção sexual; cinco propostas -51, 59, 558, 702, 749 - de estímulo à produção de conteúdo com a participação da sociedade no processo de produção e, por fim, oito propostas – 97, 255, 347, 361, 456, 637, 651, 655 - que incentivam a criação e/ou o

desenvolvimento de espaços de estímulo para a participação e/ou conscientização da sociedade nos assuntos ligados a comunicação.

Em todos os eventos realizados, seja por iniciativa das entidades envolvidas, sociedade civil engajada, pesquisadores, representantes do Estado e poder público comprometidos, o que se constata é a real necessidade de uma constituição de um marco regulatório que norteie e garanta os princípios e objetivos da televisão pública que passa a ser vista, aos olhos dos envolvidos e do próprio telespectador, como um espaço alternativo e diversificado de produção e desenvolvimento social local e regional, cultural, educacional e de conscientização com respeito as diversidades da sociedade. A televisão pública passa a ser visto como um espaço efetivamente social e assim deve se consolidar.

O desafio de criar um novo marco regulatório que possua uma gestão independente e com efetiva participação social é um dos pontos mais delicados da normatização da televisão pública. É clara a importância e o reconhecimento de uma evolução no diálogo entre governo, entidades, profissionais e sociedade junto ao Estado para a criação de um sistema democrático e autônomo. A iniciativa do Governo Federal, sob o comando do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em promover e participar de eventos que discutam o futuro deste veículo para o país criando uma normatização específica é uma iniciativa que vem contribuindo para a integração e a reflexão entre os envolvidos. Mesmo assim, a postura do governo é muito criticada e considerada aquém do que seria o ideal em relação a participação e representatividade social atendendo aos interesses de uma maioria.

A negociação e o diálogo entre as entidades que representam as televisões públicas do país e o governo continuam com a transição da presidência da república em 2011, assumindo Dilma Rousseff (PT), sucessora do governo anterior, o processo de se criar um novo marco regulatório. A expectativa é que, utilizando como ponto de partida a criação da EBC – Empresa Brasil de Comunicação, possa ser implantada uma legislação que atenda as reais necessidades das instituições públicas. A EBC é um marco importante, pois a normatização que a regulariza surgiu de diversas discussões e reivindicações das próprias entidades representantes. Ela foi criada pela Medida Provisória nº 398, editada em outubro de 2007, depois convertida pelo Congresso na Lei Ordinária nº 11.652/2008, com os objetivos de unificar e gerir as emissoras federais já existentes, instituindo o Sistema Público de Comunicação e de implantar uma Rede Nacional de Comunicação Pública, através da EBC, com o surgimento da TV Brasil que

foi criada com a unificação das TVs Nacional de Brasília (Radiobrás), TVE do Rio de Janeiro e TVE do Maranhão. Com isso o Governo Federal visa:

Suprir uma lacuna no sistema de radiodifusão com o objetivo de implantar e gerir os canais públicos, aqueles que, por sua independência editorial, distinguem-se dos canais estatais ou governamentais. Essas são as características das TVs públicas em todos os países onde a comunicação pública é forte com conteúdo diferenciado, complementando os canais privados. (...) Assim foi criada a Empresa Brasil de Comunicação, encarregada de unificar e gerir, sob controle social, as emissoras federais já existentes, instituindo o Sistema Público de Comunicação. Outra missão da EBC, articular e implantar a Rede Nacional de Comunicação Pública. (EBC, 2011)

Em março de 2012, foi realizado em Brasília o Seminário Regulação da Comunicação Pública, organizado pela Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados e pela Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e pelo Direito à Comunicação com Participação Popular (Frentecom), no qual buscou, com a participação de profissionais, entidades e sociedade civil, construir um manifesto intitulado “Por uma regulação democrática para a comunicação pública”, com o objetivo de apontar “princípios e desafios a serem encarados para fortalecer o campo público da comunicação no país”<sup>7</sup>. O documento ressalta a importância de um novo marco regulatório das comunicações e apresenta propostas para a nova legislação. O evento ainda reivindicou a realização do I Fórum Nacional do Campo Público de Comunicação.

A potencialidade da televisão pública, com sua programação alternativa a comercial, é expressiva especialmente para o desenvolvimento e conscientização social de uma nação. No entanto, no Brasil, o modelo de televisão de mercado adotado foi, segundo Leal Filho (2007), imposto à sociedade e estabeleceu uma forma de pensamento único, sendo apenas reprodutor das ideias dominantes e disseminadas a partir dos centros do capitalismo global. “O individualismo e o consumismo, sustentados e impulsionados pelo neoliberalismo tornaram-se matrizes ideológicas da produção televisiva. A elas, no modelo hegemônico, não cabem alternativas. A saída, respeitado o jogo democrático, é a TV Pública” (LEAL FILHO, 2007, p. 07). Nesta

---

<sup>7</sup> MANSUR, Vinícius. **Campo Público da Comunicação pressiona por marco regulatório**. Carta Maior. 23/03/2012. Disponível em: <[http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=19820](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=19820)>. Acesso em: 25/03/2012.

perspectiva, a televisão pública tem, inclusive, papel fundamental para a socialização da produção de bens simbólicos produzidos no país (LEAL FILHO, 2007).

Com isso estaria sendo dada oportunidade ao público de experimentar e de se acostumar com o “biscoito fino”, no dizer de Oswald de Andrade. Sem conhecer o que é bom fica difícil exigir o melhor. O resultado de uma programação desse tipo seria não só de dar diretamente ao público o melhor da arte, da cultura e da informação existentes no país, mas também o de levar a televisão comercial a rever seus padrões. Fato que já ocorreu quando a programação infantil da TV Cultura de São Paulo atingiu dois dígitos de audiência e forçou um dos concorrentes a investir numa grade infantil de melhor qualidade. (LEAL FILHO, 2007, p. 16).

A TV pública é uma janela de acesso estratégico para o contato da população com a mais vasta gama de bens e serviços culturais, constituindo um canal privilegiado para a valorização e a universalização do patrimônio simbólico nacional. A rede de emissoras públicas é uma opção de grande potencial como veículo difusor da produção audiovisual oriunda dos distintos agentes culturais da sociedade, assegurando a expressão de nossa rica diversidade cultural, assegurando a prática da democracia. (SENNA, 2006)

No Brasil, de acordo com o Decreto nº 5.820/2006, com a obrigatoriedade de que haja disponibilidade técnica de cobertura de sinal de televisão digital terrestre em todo território nacional até dezembro de 2013, data limite para a concessão de canais de televisão analógicos e até 2016 a devolução dos canais analógicos à União e a transição total para o sistema digital, até lá, espera-se que não só a transição seja concluída, mas a televisão pública já esteja efetivamente regulamentada e sobreviva de forma viável para que possa atender aos objetivos de sua existência.

Enquanto acontece o debate quanto ao conteúdo do novo marco regulatório que deve ser apresentado ao Congresso Nacional, as televisões públicas no Brasil vivem a difícil realidade de trabalhar com uma situação limitada. A transição da televisão pública neste processo de migração digital é uma das principais preocupações dos profissionais que ocupam os cargos de gestão atualmente e demanda solução em um curto período de tempo. Sem capital para adquirir sequer equipamentos para suprir as necessidades do sistema analógico, a maioria não concebe viabilidade para a compra de todo equipamento que envolve a tecnologia digital visando não simplesmente adaptar-se ao novo sistema, mas utilizar toda sua potencialidade em prol da sociedade.

A luta agora é pelo acesso aos novos meios interativos, o que exige não apenas a disponibilização da infraestrutura, mas toda uma política de incorporação das massas, incluindo a socialização do capital cultural, sem o qual a democratização e o ideal de autonomia dos sujeitos, não poderia se realizar. (BOLAÑO, BRITTOS, 2007, p. 92)

Durante o II Fórum de TVs Públicas (2009), foi alertado, diante do alto custo de investimento para tal transição, “a importância de o Estado, como protagonista maior da execução do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T), acenar com uma linha de crédito específica para que as TVs Públicas possam adaptar-se ao novo modelo”. Para isso, destacam a necessidade da constituição de um Conselho Gestor em cada canal digital para que seja garantido o uso da mesma possibilidade de desenvolvimento tecnológico, aproveitando sua ampla abrangência e viabilizando democraticamente o acesso a nova tecnologia e suas potencialidades. “A televisão é, pelo menos para cerca de cinco bilhões de pessoas em todo o mundo, dois terços da humanidade, a ferramenta ideal para promover a inclusão digital.” (II FÓRUM, 2009).

Diante do panorama até aqui apresentado quanto a relevância da televisão para a comunicação no Brasil e, fundamentalmente, a influência social que possui, a comunicação pública deve ter como garantia seu espaço neste veículo. A televisão pública deve aproveitar ao máximo sua capacidade de inovação, experimentação e inclusão ampliada com a tecnologia digital visando o desenvolvimento da sociedade por meio de conteúdos educativos, culturais, jornalísticos e entretenimento, além da efetiva participação social no processo comunicacional, na busca por uma comunicação mais democrática neste país, atendendo aos princípios da própria Constituição Federal de 1988. É neste sentido que esta dissertação foi trilhada, buscando a compreensão deste complexo cenário, visando uma pesquisa e análise mais claras e amplas do caso específico da multiprogramação na TV Cultura que será desdobrado e analisado nos próximos capítulos.

## **2.9. Televisão pública e a participação social em meio a era digital**

Com a chegada da tecnologia digital a relação entre o público e a televisão está mudando. Ao ser repensado o conceito de televisão pública, a participação social ganha espaço e representatividade nas discussões que norteiam a definição de um novo marco regulatório. Mais do que compreender o que venha a ser uma televisão pública, há

relevância de se garantir o papel e a participação da sociedade como geradora direta de conteúdo e de demanda. A televisão pública deve se tornar um espaço de diálogo intelectual, ampliando e estendendo a representação e o reconhecimento dos sujeitos sociais, como sugere Rincón: “a TV Pública segue as lógicas do prazer e da diversão, porém em versões inteligentes e em horizontes transgressores, além de, em todos os programas, ter o dever de promover telespectadores melhores e cidadãos ativos para a democracia.” (Rincón in CARRATO, 2008, p. 4)

Valente (2008) aponta que a televisão pública deveria caracterizar-se por dois aspectos centrais: sua natureza autônoma e seu compromisso cidadão com a diversidade cultural. "O primeiro vai ao encontro da necessidade de superar a estreita vinculação governamental do passado, retirando “a televisão do domínio e da orientação hegemônica do Estado, levando-a para uma autonomia social e política” (Beltrán, Op. Cit. p. 100)." (VALENTE, 2008, p. 14).

Por meio da convergência digital o público tem se tornado autônomo para selecionar, intervir, modificar e criar o conteúdo de seu interesse, criando assim a sociedade da informação, como processo resultante do amplo acesso a informação e comunicação viabilizada pela internet e as novas tecnologias, conforme aponta Jambeiro (2007). "A TV pública poderá tornar-se a grande alavanca para que a sociedade atinja esses objetivos, já que os radiodifusores privados ainda resistem em colaborar com a inclusão digital do país utilizando recursos interativos." (BARBOSA, CASTRO, 2008, p. 13). A luta entre potencialidade e interesses econômicos torna-se, assim, uma briga de forças mediada por uma regulação falha, desatualizada e restritiva, truncando o desenvolvimento de tal participação social.

Na busca pelo rompimento dos interesses exclusivamente comerciais, a televisão pública e a multiprogramação tornam-se peças relevantes no processo de democratização da comunicação televisiva e o Estado tem papel vital para a garantia de uma nova regulação eficiente. O foco central é a busca pela compreensão da relevância de um papel definido e caracterizado da televisão pública, tendo a multiprogramação como peça chave para a viabilidade da participação social no processo de construção da comunicação televisiva na era digital, permitindo que se torne um veículo de comunicação efetivamente popular e não elitizado. A segmentação visa a pluralidade e não a contemplação de uma minoria. Exatamente por isso, a busca pela pluralidade de programação, atendendo tanto a linguagem mais tradicional, quanto novas propostas de linguagem, também inseridas e sugeridas pelo público.

Por meio de uma regulamentação eficiente, é possível torna-se - não só relevante, como necessária - a concretização de uma televisão pública de qualidade e competitiva com esta necessária participação social, mas para isso, o público deve compreender que a participação envolve, também, o uso de sua liberdade de escolha em um ambiente de transição tecnológica mais democrático.

Pensar a relevância da televisão pública no Brasil com a chegada da tecnologia digital é uma tarefa complexa e de extrema relevância. Em um país onde o veículo possui uma legislação frágil, uma representatividade junto à sociedade historicamente discreta, uma programação questionável e um subsídio financeiro insuficiente, torna-se necessária uma compreensão de qual deva ser a atuação social da televisão pública para o desdobramento de seu papel no país. Em um país dominado por um sistema televisivo comercial, o conceito de televisão pública é pouco conhecido e difundido entre a sociedade. Compreender que um veículo com tal característica tem um papel complementar e distinto do sistema arraigado nacionalmente requer reflexões, considerando que o espaço público deve ser dado não simplesmente com subsídio do Estado, mas, fundamentalmente, com participação e representatividade pública, com finalidades voltadas ao efetivo desenvolvimento educativo, cultural, regional e social.

A função da televisão pública, apresentadas por Moragas e Prado (2003) em uma proposta ideal do modelo diante das novas tecnologias, assume papel relevante na comunicação com responsabilidades específicas. Entre elas a de fazer e prever para o futuro todas as necessidades para o desenvolvimento democrático e bem estar social não voltados ao mercado, sendo um modelo de comunicação para todos, como um contrapeso no processo de concentração dos modelos hegemônicos.

O sistema público pode suprir a carência do livre mercado que não garante suficientemente as funções políticas, sociais e culturais que correspondem a televisão e as democracias modernas, sejam elas em âmbito nacional, estadual ou local e podem garantir a igualdade efetiva de oportunidades e acesso aos serviços e bens culturais derivados das inovações tecnológicas (MORAGAS, PRADO, 2003). No entanto, para isso, argumentam que a televisão pública deve oferecer programas que a televisão privada não ofereça; ser generalista, mas também atenda as minorias; ser de qualidade com tratamento informativo orientado por profissionais que deem apoio ao pluralismo político, social e cultural, estabelecendo os mecanismos de garantia de independência, preservando parcelas informativas fora da influência da espetacularização que visem a efetiva evolução da sociedade; valorize programas de análise sobre temas complexos,

sobre atividades parlamentares, políticas, de debate, de educação, arte, cultura, folclore e sobre minorias; realize programas que fortaleçam a criatividade, que sejam inovadores, modernos e que despertem o máximo interesse do público.

Por fim, os autores destacam que deve ser garantida a igualdade de direito de oportunidade de acesso aos bens culturais por todos os cidadãos, não apenas aos que podem pagar por tal serviço, respeitando o princípio do acesso universal e identificação de interesses segmentados não cobertos pela oferta generalista, permitindo a diversidade.

A televisão pública deve atender a princípios básicos e fundamentais para sua efetiva atuação. Mais do que suprir uma demanda de conteúdo carente no sistema comercial, a televisão pública deve ser um instrumento de democratização, um espaço não apenas público, mas aberto ao público, garantindo a valorização da cultura nacional e regional, sendo um espaço de experimentação, como já caracterizado.

Na perspectiva de um veículo ideal, Martín-Barbeiro (2003) argumenta que está havendo uma reconstrução do projeto de televisão pública devido a novas condições de produção, oferta, inovações tecnológicas e reconfigurações das audiências, fornecendo o reconhecimento e a expressão da diversidade cultural que é feita nacionalmente, representando o pluralismo ideológico e político. Exatamente por isso, considera que a fragmentação que introduz o mercado se faz necessária uma televisão que se dirija ao conjuntos dos cidadãos de um país, incluindo todos os sujeitos, tornando-se um verdadeiro espaço público integrador. "O caráter público de uma televisão está decisivamente ligado a renovação permanente das bases comuns de uma cultura nacional." (MARTIN-BARBEIRO, 2003, p. 09).

Para acompanhar as transformações culturais cotidiana e o espaço integrador, Martín-Barbeiro (2003) propõe que a televisão pública deve ser considerada, mais do que pública, como também cultural, quando não se limita a transmissão de cultura produzida por outros meios, trabalhando com a criação cultural a partir de suas próprias potencialidades expressivas; deve possuir relação expressivamente operante entre o meio e a acelerada e fragmentada vida urbana através de fluxo de imagens dando continuidade a fragmentos de informação, estética, conhecimento, cultura, gênero etc; deve surgir como uma nova experiência cultural para a própria televisão abrindo caminho para se tornar a alfabetizadora de toda a sociedade nas novas línguas, habilidades e todas as novas linguagens, destrezas e propostas audiovisuais e informáticas que compõem a complexidade cultural específica de hoje; por fim, garantir

a qualidade da televisão em meios culturais com uma concepção multidirecional de competitividade, profissionalismo e relevância social de sua produção, envolvendo, ainda, a articulação entre técnica e atualização de habilidade de comunicação trabalhando na construção de uma linguagem comum. Por fim, possuir uma clara identidade institucional com programação peculiar e distintiva.

Ao se refletir sobre as propostas de uma televisão pública de qualidade e a necessidade de existência e expansão por meio da tecnologia digital no Brasil, é possível tirar como referência a TV Cultura, sob responsabilidade da Fundação Padre Anchieta, quando implantou, em 2009, uma das inovações tecnológicas mais significativas para o desenvolvimento das potencialidades democráticas da televisão pública brasileira dos últimos anos: dois canais de multiprogramação. Limitando esta análise ao projeto inicial dos canais, especialmente do Univesp TV, é possível perceber que a contribuição da proposta inicial planejada é de extrema relevância, caminhando ao encontro do modelo ideal de televisão pública de qualidade proposto por Morgadas e Prado (2003).

Ao propor a utilização da multiprogramação implantando o projeto do Programa Univesp, com parceria das entidades mais representativas da educação do estado de São Paulo, abriu as portas para o início de uma participação social mais efetiva e atuante. A presença de estudantes interagindo diretamente com o conteúdo apresentado e, mais do que isso, o conteúdo sendo trabalhado por educadores ministrando aulas e palestras para os programas voltados aos cursos em andamento, o Canal Univesp TV criou uma nova forma de diálogo entre os conteúdos produzidos e seus produtores, por meio das plataformas de comunicação que envolvem a televisão pública brasileira e o computador com internet. Neste processo, são diretamente envolvidos profissionais produtores de conteúdo televisivo, acadêmicos, educadores, estudantes e, especialmente, o público que transita nos papéis de espectador, estudante e potencialmente um produtor de conteúdo.

O Univesp TV tem por objetivo criar novas possibilidades de acesso à educação agregando em seu processo de construção de conhecimento a televisão, o computador e aulas presenciais com novos agentes participativos na produção do conteúdo e interação com o mesmo. A experimentação, a inovação tecnológica, as propostas de linguagem e conteúdo apresentados são caracterizados como elementos chave na busca pelo cumprimento dos objetivos da televisão pública. Mesmo caminhando lentamente e de modo limitado em relação ao projeto proposto inicialmente, merece reconhecimento por

seu pioneirismo na utilização da multiprogramação aplicada na televisão pública, com finalidades educativas e de desenvolvimento social incentivando a democratização e a formação superior.

A utilização da multiprogramação pela televisão pública como instrumento de democratização não possui uma missão simples, nem tão pouco fácil. Mais do que a desafiadora proposta de inovar no país, a televisão pública esbarra no entrave que envolve a falta de tradição do público em prestigiar seus conteúdos de modo significativo, reflexo direto da falta de missão, qualidade, financiamento e gestão que garantam a viabilidade para a consolidação do veículo com mais qualidade e representatividade. Outro fator limitante é a escassa tradição cultural e educacional de utilização como instrumento de desenvolvimento social, educativo e cultural, não sendo apenas um instrumento de informação e entretenimento em benefício do sistema comercial de comunicação, como a população brasileira está acostumada.

Para sua efetiva consolidação, a televisão pública brasileira deve fortalecer esta frágil relação com o público. Para Leal Filho (2007), a ausência de uma televisão pública forte foi o que impediu a formação de um público mais crítico em relação à televisão comercial, o que provocou a falta de modelos alternativos e "impossibilitou a criação de uma massa crítica capaz de exigir da televisão, no mínimo, o respeito aos preceitos constitucionais que determinam a prestação de serviços de informação, cultura e entretenimento." (LEAL FILHO, 2007, p. 02).

A relevância de propostas como o Univesp TV e o MultiCultura são claras e pujantes na sociedade brasileira, no entanto, a opção pela mudança de hábitos de consumo de um modelo televisivo massificado para um modelo alternativo esbarra em um limitador subjetivo e poderoso: a liberdade de escolha do público que envolve tanto a oportunidade, como o desejo de praticá-la. Para Kant (1784), ao discutir a incapacidade do ser humano de se servir do entendimento sem a orientação de outrem, se dá por culpa própria do ser, não por carência de entendimento, mas sim na falta de decisão e coragem em se servir de si mesmo, de seu próprio entendimento porque nunca se lhe permitiu fazer semelhante tentativa, sendo perfeitamente possível que um público a si mesmo se esclareça, sendo quase inevitável, para tal fato, a concessão de liberdade. No entanto, acredita que muito lentamente um público consegue chegar a tal ilustração, viabilizada, talvez, por uma revolução, com "a queda do despotismo pessoal e da opressão gananciosa ou dominadora, mas nunca uma verdadeira reforma do modo de pensar" (KANT, 1784, p. 02).

Os princípios iluministas de liberdade permeiam a necessidade de autonomia do público diante da relação com a televisão nos dias de hoje, considerando que o uso público da própria razão deve sempre ser livre, como afirma Kant (1784). O que cabe ao público é a tarefa de ousar, o que se caracteriza neste cenário, com simples a capacidade de mudar de canal e buscar subsídios intelectuais para se afinar com uma programação alternativa que o permita não apenas assistir, mas interagir e, fundamentalmente, intervir junto ao seu conteúdo apresentando e podendo, inclusive, ser crítico e o próprio gerador de tal conteúdo.

A televisão pública, neste processo de mudança, pode ser o instrumento mais democrático de comunicação televisivo para esta liberdade, rompendo com interesses comerciais e de poder. Fala-se aqui da simples liberdade de escolha, da possibilidade real e consciente de mudança de um perfil de consumo televisivo, no qual a sociedade tenha a capacidade de compreensão de que existe um veículo onde encontre um conteúdo alternativo que permita uma relação mais crítica e efetivamente participativa.

A televisão mais do que informar, entreter e educar é um meio de comunicação criado também com finalidades de valorização à cultura. Indo além, Canclini (2003) a considera capaz de influenciar e mudar a cultura onde se esteja inserida, integrando ou dissolvendo valores, dependendo apenas dos usos que lhes atribuem diversos agentes, “é possível afirmar que o rádio e a televisão, ao relacionar patrimônios históricos, étnicos e regionais diversos, e difundi-los maciçamente, coordena as múltiplas temporalidades de espectadores diferentes.” (CANCLINI, 2003, p. 289). A televisão, quando pensada inserida nos contextos sociais, deve ser entendida em duas perspectivas: com finalidades comerciais e com finalidades sociais. O que se propõe aqui é pensar em culturas integrando cenários comumente caracterizados como pertencentes à indústria cultural, nas culturas populares nacionais criando uma representação da cultura urbana na televisão por meio da televisão pública.

Com a chegada da tecnologia digital e a popularização da internet tornando seu usuário agente ativo e produtor no processo de comunicação, o espectador passa a buscar uma televisão interativa, onde seu papel deixa de ser passivo e dominado por um sistema e uma grande de programação que atenda aos interesses mercadológicos.

Nesta nova perspectiva, o espectador busca mais do que escolher entre um programa A ou B, um personagem que permanecerá ou sairá de um reality show, ele quer intervir efetivamente e até mesmo produzir uma programação diferenciada, que atenda aos seus interesses, que "fale sua língua" e que divulgue a cultura local ao qual

esteja inserido com suas particularidades e peculiaridades, compartilhando, inclusive, o que produz com outras culturas regionais em um processo contínuo de fluxo de informação autônoma, independente e livre das amarras padronizadas de um sistema que atenda aos interesses comerciais de uma minoria. De modo consciente e inovador, que o permita assistir, intervir, produzir e compartilhar conteúdo. O processo de hibridação social deve se fazer presente, inclusive, nas relações sociais que envolvem a produção da comunicação de massa, compartilhando e disseminando a cultura urbana.

Ao contrário do que é amplamente discutido e difundido, a televisão não precisa ser, necessariamente, um instrumento de massificação e manipulação da indústria cultural, que provoque a degradação da educação, da cultura e da sociedade. A televisão pública, neste caso, pode ser um contraponto desta perspectiva, tornando-se, exatamente pela força da televisão no Brasil, um instrumento de democratização alternativo à televisão comercial não de modo competitivo, mas alternativo, oferecendo uma proposta de programação e conteúdo que prestigie a cultura, a educação, a informação e o lazer, inclusive regionalizados. É preciso haver uma hibridação da cultura televisiva com a efetiva participação popular, gerando conteúdo e propondo inovações.

Para compreender as relações interculturais e a efetiva potencialidade política dos setores populares, é preciso achar um caminho intermediário: entre o discurso etnocêntrico elitista, que desqualifica a produção subalterna, e a atração populista diante das riquezas da cultura popular, que deixa de lado aquilo que, nos gostos e consumos populares, há de escassez e resignação. (CANCLINI, 2005, p. 89)

A possibilidade de uma expansão e participação social por meio da televisão pública com o uso da tecnologia digital, como aqui proposto, tonar-se um rompimento de fronteiras que, não necessariamente, está disponibilizado para ser concretizado, pois cria um novo vínculo entre cultura, poder e sociedade, viabilizando um poderoso instrumento de mediação, "de vias diagonais", de um modelo alternativo aos poderes oblíquos para os grupos subalternos, como define Canclini (2003). A população tem na televisão o instrumento de acesso sim à cultura nacional e centenas de milhares de espectadores apreciam diariamente sua programação.

A "via diagonal" tratada não visa deixar de apreciar o que está consolidado neste veículo de comunicação, mas que seja viabilizado, com apoio do Estado e ampla participação social, o acesso efetivo para que: o que esteja sendo vivenciado cultural e socialmente nas ruas de todo território nacional, inclusive as culturas urbanas e

tradições regionalizadas e segmentadas, estejam amplamente representadas no principal veículo de comunicação do país. Mais do que isso, devem estar acessíveis a linguagem popular e ser produzida por quem a assiste, como instrumento de tomada de consciência de poderes oblíquos presentes na sociedade e na própria cultura urbana. Por isso a importância da participação efetivamente popular na televisão pública caracterizando e concretizando tal hibridação entre o público e o privado, o hegemônico e o subalterno, em diferentes canais, mas no mesmo meio de comunicação.

A liberdade de escolha diante da televisão está inserida na transição tecnológica que os veículos de comunicação estão passando e exige uma compreensão da nova relação entre o homem e os meios de comunicação que abarcam as conexões, as relações e as interdependências de comunicação em uma sociedade mediada. Imersos em uma sociedade do consumo permeados por um sistema democrático inundados pelas novas tecnologias, Bauman (2011) sugere uma relação complexa entre as relações sociais, os desejos do ser humano e a democracia. Neste cenário, a definição de uma identidade do ser e a prática de sua autonomia passam a ser desafiadoras.

O autor sugere que as novas relações sociais de interdependência mútua, viabilizadas também pelas tecnologias, demandam uma constante redefinição da identidade do ser humano. A autonomia individual contida em uma sociedade autônoma tornam-se interdependentes, transferindo o poder do Estado para os setores privados e o próprio indivíduo, resultando em uma cooperação mútua. O ser humano passa a discutir suas questões mais íntimas de modo público, projetando sua privacidade. Assim, Bauman (2011) enfatiza que houve uma significativa mudança nas relações humanas, transitando das relações de laços humanos - ou relações das comunidades - para as redes viabilizadas pelas novas tecnologias.

A relações humanas mediadas por redes permite que o ser seja autônomo nela, criando e rompendo facilmente suas próprias relações, diferente da concepção de relações do passado, quando a comunidade precedia o indivíduo, ou seja, nascendo já inserido em uma comunidade existente. A contrário, a rede é mantida viva pelo indivíduo que conecta e desconecta suas relações. No entanto, a liberdade de relações e escolhas, viabilizadas por uma sociedade conectada por redes, pode provocar uma sensação de insegurança, prejudicando o processo de autonomia.

Para Bauman (2011) há um elemento fundamental no ser humano que deve ser considerado: a busca constante pela felicidade. Nesta busca, de acordo com o autor, dois fatores estão diretamente interdependentes: liberdade e segurança e o trânsito entre

ambas, no qual quanto mais se terá de um, menos se terá do outro, faz com que relação de dependência seja inevitável, pois segurança sem liberdade é escravidão e liberdade sem segurança é um completo caos e, assim, na busca pela sensação de felicidade, ficam perdidas entre este equilíbrio que, como diz Kant (1784), por falta de decisão, permaneça simplesmente na segurança, esquecendo de sua liberdade.

A liberdade de escolha - aqui caracterizada com a expansão da relação da televisão pública com o público - não visa o rompimento agressivo do processo instaurado da comunicação televisiva brasileira, mas sim a simples liberdade de opções daquilo que mais pode se identificar com cada ser humano. A massificação que padroniza gostos e desejos humanos oferecidos pelo sistema comercial de televisão aberta visam o objetivo do lucro, do consumo irracional, da garantia do poder nas mãos de uma minoria, transformando o público em simples consumidores, este é o ponto.

A criação de canais televisivos públicos alternativos voltados à segmentação, oferecendo conteúdos diversificados, é uma forma poderosa de acesso a liberdade, mas garantindo, ao mesmo tempo, em princípio, a manutenção da segurança em um ambiente de comunicação já conhecido por parte do indivíduo como espectador. Se por um lado a internet possui um leque infinito de opções, permitindo ao ser humano acesso à qualquer conteúdo da forma que melhor lhe convier, no momento que desejar, praticando a total liberdade de escolha de acesso ao que possa ser produzido por um veículo de comunicação que o disponibilize - e, mais do que isso, produzidos por produtores autônomos oriundo da própria sociedade -, por outro lado a televisão passa a ser um referencial significativo de segurança ao qual Bauman (2011) se refere.

Se para Bauman (2011) a solução perfeita entre segurança e liberdade não foi encontrada, talvez a fórmula mais adequada da televisão para a segurança e liberdade de seu público e para a mais plena utilização de suas potencialidade comunicacionais e contribuições sociais viabilizadas pela tecnologia digital seja utilizar o aparelho televisivo com sua grade de programação estruturada como referencial de segurança, abrindo caminhos para uma liberdade que o espectador deve ter, por meio de canais diversificados, com uma programação alternativa complementar que deva ser pensada para que possa ser acessada - no momento que lhe for mais oportuno - e facilmente encontrada de modo pleno. O acesso ao conteúdo pode ser por meio da internet ou mesmo por novos aparelhos televisivos que possuam dispositivos para a aplicação de recursos de interatividade acessíveis, certamente, em um futuro próximo.

A força da multiprogramação por meio da televisão pública está caracterizada exatamente por esta liberdade do público de escolha, ao ser oferecido um conteúdo mais amplo, por meio de novas programações em uma mesma rede de emissora, criados para o desenvolvimento social, seja ele educativo, cultural, local ou mesmo de entretenimento.

Conectar, desconectar e intervir livremente no que mais lhe for útil deve passar a ser um processo integrador da televisão ao que o indivíduo já vivencia na internet. Indo mais além, o indivíduo passa, desta forma, não apenas a ter liberdade de escolha, mas também a ser gerador de conteúdos - por meio das novas tecnologias - em um espaço aberto garantido e mediado por um canal de televisão onde tenha liberdade de participação, por meio dos canais públicos de multiprogramação convergentes.

Ao ser viabilizado um modelo alternativo ao hegemônico vigente, abrem-se caminhos para a criação de um sistema televisivo com efetiva participação social de modo amplo e reconhecido, oferecendo, inclusive, a construção de inovadoras formas e modelos de programação que possam atender, quem sabe, mais efetivamente, aos anseios sociais. "As pessoas que imitam a forma de vida de outras pessoas não são como Sócrates, ao contrário, traem o modelo dele. Precisamente porque sua receita é que para cada ser humano há um mundo perfeito feito especialmente para ele." (BAUMAN, 2011, informação oral)<sup>8</sup>.

A proposta de diversificação do conteúdo televisivo produzido no Brasil e a participação da sociedade como produtora já vem fazendo parte do contexto social atual por meio de duas vertentes bastante significativas que vêm apontando tal tendência: a expansão dos canais por assinatura - que oferecem uma ampla lista de opções de conteúdo diversificado - e a representatividade do brasileiro nos acessos à internet, inclusive como geradores de conteúdo.

O mercado de televisão paga no país, mesmo sendo restritivo à toda a população, está expandindo de modo expressivo e deve dobrar em cinco anos, alcançando, em 2017 os 25 milhões de residências, em um mercado atual de aproximadamente 12 milhões de residências, de acordo com o presidente da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), João Rezende. Os números crescentes refletem o interesse do público por conteúdos alternativos à televisão aberta, mesmo assim, limitado a uma

---

<sup>8</sup> BAUMAN, Z. **Diálogos com Zygmunt Bauman**. CPFL Cultura e Seminário Fronteiras do Pensamento, 2011. Disponível em: <<http://www.cpflcultura.com.br/site/2011/08/16/dialogos-com-zygmunt-bauman/>>. Acesso em: 10/10/2011.

parcela da população que possui condições de manter os canais pagos, tornando-a não plenamente democrática. Por outro lado, parte das emissoras pública garantiram um espaço na televisão por assinatura também conseguiram passar a transmitir sinais por antena parabólica.

Paralelamente ao segmento televisivo, os números referentes a internet são mais expressivos, totalizando, em 2011, 72 milhões de usuários no país - quase um terço dos brasileiros acessa a rede -, colocando o Brasil como o quinto país com o maior número de internautas no mundo, segundo o site Royal Pingdom. De acordo com o levantamento, perde apenas para a China (420 milhões), Estados Unidos (234,4 milhões), Japão (99,1 milhões) e Índia (81 milhões). Os países com maior penetração na rede, ou seja, porcentagem da população que acessa a internet, são Reino Unido (82,5%), Coreia do Sul (81,8%), Alemanha (79,1%), Japão (78,2%) e Estados Unidos (76,3%).

Já o número de usuários nas redes sociais é significativo, estando o Brasil em quarto lugar, segundo dados divulgados pela consultora sobre assuntos relacionados à internet ComScore. Segundo a consultora, 97% dos brasileiros acessam o Twitter e o Facebook. A primeira colocação ficou dividida entre Estados Unidos, Espanha e Reino Unido com cerca de 98%. A média de penetração entre os 43 países pesquisados é de 85%. No caso do site Youtube, os números impressionam, sendo o quarto site mais popular do Brasil, segundo dados do Ibope Nielsen. Em maio de 2011, 31,7 milhões de brasileiros acessaram o site. Conforme divulgação no blog da empresa Youtube, 48 horas de vídeo são carregados a cada minuto no mundo, alcançando a marca de 3 milhões de visualizações em um único dia.

No Brasil, tamanha participação reflete a força de tais inovações nas relações sociais e comunicacionais que são cada vez mais encontradas, inclusive, nas atitudes das televisões comerciais hegemônicas que buscam sobreviver ao momento de transição tecnológica que vem sendo presenciado. Para não perder espaço para a televisão paga, sistemas de comunicação com canais comerciais da televisão aberta passam a expandir seus canais no sistema pago de televisão. No caso da internet expandem sua relação com o público por meio de sites, blogs e fóruns sobre os programas produzidos, sejam eles de informação, entretenimento ou educativos disponibilizando, inclusive, parte do conteúdo transmitido na televisão. Além disso, criam acessos diários, por meio de redes e mídias sociais, estimulando o público a opinar e criar relação de proximidade com o conteúdo produzido para a televisão.

Jenkins (2009) caracteriza tal inserção como cultura da convergência, no qual "novas e velhas mídias colidem, mídias corporativas e mídias alternativas se cruzam, o poder do produtor de mídia e o poder do consumidor interagem de maneiras imprevisíveis" (JENKINS, 2009, p. 29). É exatamente esta interação do público ao qual se identifica tamanha força democrática na formação do que o autor chama de uma cultura participativa e, paralelamente, uma inteligência coletiva que se expande em todos os segmentos viabilizadas pela convergência dos meios de comunicação, graças as novas tecnologias.

Convergência não deve ser entendida simplesmente como um desenvolvimento tecnológico que permite unir múltiplas funções dentro de um mesmo aparelho, mas sim uma transformação cultural, "à medida que consumidores são incentivados a procurar novas informações e fazer conexões em meio a conteúdos de mídia dispersos." (JENKINS, 2009, p. 29). Assim, por convergência, entende-se o fluxo de conteúdos através de múltiplas plataformas de mídia, à cooperação entre múltiplos mercados midiáticos e ao comportamento migratório dos públicos dos meios de comunicação, que vão a quase qualquer parte em busca de experiências de entretenimento que desejam. Convergência é uma palavra que consegue definir transformações tecnológicas, mercadológicas, culturais e sociais, dependendo de quem está falando e do que imaginam estar falando (JENKINS, 2009).

Neste novo cenário apresentado por Jenkins (2009), a circulação de conteúdo é feita por "meio de diferentes sistemas de mídia, sistemas administrativos de mídias concorrentes e fronteiras nacionais" (JENKINS, 2009, p. 29) dependendo fortemente da participação ativa dos consumidores. Cultura participativa envolve não mais a passividade dos espectadores dos meios de comunicação, mas sim produtos e consumidores de mídia como participantes interagindo de acordo com um novo conjunto de regras, sendo que nem todos os participantes são criadores iguais e alguns consumidores possuem mais habilidade para participar de tal cultura emergente que outros.

Assim, a convergência ocorre dentro dos cérebros de consumidores individuais e em suas interações sociais com outros. "Cada um de nós constrói a própria mitologia pessoal, a partir de pedaços e fragmentos de informações extraídos do fluxo midiático e transformados em recursos através dos quais compreendemos nossa vida cotidiana." (JENKINS, 2009, p. 30). O consumidor tornou-se um processo coletivo e é isso que o autor entende por inteligência coletiva. Pois, "nenhum de nós pode saber tudo, cada um

de nós sabe alguma coisa e podemos juntar as peças, se associarmos nossos recursos e unirmos nossas habilidades."(JENKINS, 2009, p. 30). Por sua característica, o autor considera que a inteligência coletiva pode ser vista como uma fonte alternativa de poder midiático e a utilização desse poder nas interações diárias dentro da cultura da convergência está em processo de aprendizagem. Assim, a cultura da convergência torna-se altamente produtiva, com ideias que transitam entre a mídia comercial e depois adotadas e apropriadas por uma série de públicos diferentes espalhando-a por toda a cultura e vice-versa.

No caso da televisão, com reflexo a esta inteligência coletiva que vem se tornando cada vez mais expressiva, a multiprogramação está inserida neste novo modo de ver e fazer comunicação. A televisão digital passa oferecer caminhos públicos de acesso a conteúdos alternativos. Mais do que isso, a televisão amplia seu horizonte de abrangência e relações com seu espectador, pois a forma de ver a própria televisão está mudando. Neste novo cenário surge a Pluri TV, como definem Brittos e Simões (2011).

Diante do crescimento da variedade de opções na radiodifusão, somado ao processo de digitalização e impulsionado por ele, foi gerada uma pluralização de formatos de TV. A convergência fez com que os aparelhos não só oferecessem mais de um recurso, como também os cruzou, gerando novos produtos simbólicos, agregando ainda outras opções de serviços à televisão. Simultaneamente, outros monitores de diversos eletroeletrônicos passaram a ser também bases para audiovisuais. Dessa forma, quando uma grande variedade de equipamentos de exibição de conteúdos televisivos popularizou-se no cotidiano social, também apareceram reflexos dessas novas configurações na cadeia de valores da TV - produção, programação e distribuição. (BRITTOS, SIMÕES, 2011, p. 63-64)

A partir desse cenário, os autores explicam que houve uma (re)conformação das tendências de pensar, fazer, transmitir e visualizar a televisão, "ampliando significativamente os formatos de equipamentos receptores, de meios de transmissão e também dos conteúdos audiovisuais, bem como do consumo". (BRITTOS, SIMÕES, 2011, p. 63-64)

O termo PluriTV, que sintetiza a ideia de pluralidade de formas na cadeia de valores da televisão, considerando a digitalização e transitando tanto pelos aspectos técnicos quanto pelos simbólicos. (...) A PluriTV surge a partir do cruzamento de meios e de inovações, no que tange ao audiovisual televisivo, em que a questão da convergência tecnológica aparece em destaque, embora não seja a única. (...) diminuindo o poder de decisão dos radiodifusores, descentralizando a

autoridade de comando dos rumos do meio, mesmo que haja desigualdade de forças na disputa. (...) mais do que aumentar a quantidade de monitores que captam o sinal de TV, ocorre uma reorganização dos modelos do que está transmitido e como será encaminhado ao espectador, gerando gradativo crescimento das opções de fruição do audiovisual. (BRITTOS, SIMÕES, 2011, p. 64)

Para Jenkins (2009), o poder da mídia alternativa é que ela diversifica e o poder da mídia de radiodifusores é que ela amplifica. "É por isso que devemos nos preocupar com o fluxo entre as duas: expandir os potenciais para a participação representa a maior oportunidade para a diversidade cultural." (JENKINS, 2009, p. 341).

Nesta lógica, em uma proposta de disponibilização e compartilhamento de conteúdo no qual o espectador pode ter acesso de forma livre e autônoma ao conteúdo - não produzido ainda por ele, como aqui pensado, mas por uma emissora pública -, pode ser usada como exemplo de ponto de partida para o aproveitamento da convergência entre internet e televisão, a rede de radiodifusão espanhola RTVE. Por meio do site [www.rtve.es](http://www.rtve.es) o internauta pode acessar no link "A la carta" grande parte do conteúdo produzido nos canais da rede.

A RTVE, mesmo sendo uma rede pública de radiodifusão, é líder de audiência na Espanha e possui a utilização da multiprogramação, por meio da tecnologia digital, com funcionamento simultâneo de cinco canais: La 1 com conteúdo generalista, La 2 com conteúdo mais educativo e cultural, Canal 24 horas voltado ao conteúdo jornalístico, Teledeporte focado no conteúdo esportivo e Clan sendo um canal infantil.

Além de disponibilizar o conteúdo, o site viabiliza diálogo com os internautas e espectadores por meio de fóruns, blogs, veiculação de grade programação de todos os canais de modo simultâneo e paralelo, compartilhamento de fotos e envio de opiniões por meio do site. No entanto, a participação social na construção de conteúdo se identifica ainda fortemente limitada, apenas com colaborações como entrevistados ou com sugestões via internet e/ou ligações telefônicas, ficando, assim, ainda aquém da efetiva convergência viabilizada pelas novas tecnologias, mas torna-se o caminho de um novo modo de participar, fazer e ver a televisão.

A veiculação da produção de conteúdo produzido pelo público permanece ainda inexpressiva ou quase inexistentes nos veículos de comunicação públicos não apenas no Brasil e a efetiva participação social permanece muito distante da aqui proposta. Mesmo assim, novas formas de diálogo e acessibilidade da televisão junto ao público são os primeiros passos de uma jornada que envolve a transição da relação com o público não

apenas nos veículos públicos, mas também comerciais, no qual o "poder da participação vem não de destruir a cultura comercial, mas de reescrevê-la, modificá-la, corrigi-la, expandi-la, adicionando maior diversidade de pontos de vista, e então circulando-a novamente, de volta às mídias comerciais." (JENKINS, 2009, p. 341). Com isso, segundo o autor, torna a participação um importante direito político e, assim, o "surgimento de novas tecnologias sustenta um impulso democrático para permitir que mais pessoas criem e circulem na mídia" (JENKINS, 2009, p. 341).

Ao ser proposta, por meio das novas tecnologias, uma abertura nas televisões pública para a direta participação social, cria-se uma briga de forças entre as potencialidades viabilizadas pela tecnologia e os interesses econômicos envolvidos, o que remete à necessidade de uma intervenção do Estado que dê conta de propiciar o equilíbrio, em um sistema capitalista, do espaço televisivo comercial e público. Para isso, torna-se fundamental não apenas a consolidação de um espaço do público participativo na televisão pública, mas sim a efetiva construção de uma identidade, missão e parâmetros deste veículo de comunicação norteados por meio de uma regulamentação efetiva a ser implantada no Brasil, pois sem uma legislação clara e específica, não há como consolidar tal veículo.

Miola e Marques (2011) sugerem três dimensões fundamentais para uma televisão pública assim se caracterizar: perfil da programação, fonte de financiamento e controle administrativo. Os autores colocam que uma programação deve atender ao perfil de qualidade, sendo um instrumento de democracia e fortalecimento da cidadania, que dê atenção às minorias e valorize a pluralidade cultural, possua uma programação infantil e educativa, seja um apoio à difusão da produção audiovisual nacional e prestigie o localismo e a regionalização.

Para financiamento, consideram fundamental a independência das emissoras propondo diversidade da origem do financiamento envolvendo não apenas o subsídio governamental, como também a comercialização dos conteúdos produzidos, entre outras fontes. Para o controle administrativo eficiente em uma televisão pública, os autores propõem: o controle de serviço público com financiamento do governo, mas com a obrigatoriedade da emissora no cumprimento de metas estabelecidas; implantação de critérios de avaliação de desempenho das metas estabelecidas; análise de desempenho realizada por órgão independente. Como complemento, sugere-se aqui a participação ativa da sociedade civil, não apenas nos conselhos consultivos, como normalmente é praticada com a nomeação de representantes, mas sim nos conselhos e diretorias

gestores, administrativos e executivos. Só assim, o serviço público será efetivamente consolidado, com o reconhecimento da relevância à valorização da coletividade.

Como coloca Ramos (2007), a multiplicidade de vozes e conseqüentemente de conteúdo é a chave encontrada para se fugir ao monopólio. Pois, como afirma Martín-Barbeiro (2003, p. 08), "é televisão pública aquela que interpreta o público, incluindo o consumidor enquanto cidadão".

## CAPÍTULO 3:

### 3. A MULTIPROGRAMAÇÃO NA TV CULTURA

Desde o ano 2000, com o processo de implantação da tecnologia da televisão digital, o Brasil tem vivenciado um dos momentos mais significativos no desenvolvimento da televisão. Desde sua criação, a mudança tem sido marcada pela constante discussão quanto às suas potencialidades, finalidades e acessibilidade, seja nos âmbitos político, econômico, tecnológico, comercial ou social. Políticos, profissionais, estudiosos e o próprio telespectador acompanham e se tornam personagens desta história ainda em construção. Alta definição de imagem e som, interatividade, multiprogramação, mobilidade, portabilidade e convergência são as principais novidades apresentadas que atraem e instigam estudos e pesquisas.

Diante das principais vantagens que a televisão digital adotada possui no País, é possível identificar que, desde o início de suas transmissões em São Paulo, em dezembro de 2007, a alta definição é realidade acessível. A mobilidade e portabilidade vêm ganhando força com novos dispositivos tecnológicos que estão sendo adaptados, como celulares, pequenos aparelhos portáteis e computadores. A interatividade é um assunto intrigante e discutido pelos autores e pesquisadores, garantindo amplo espaço entre as reflexões com sua grande potencialidade e ainda pouca acessibilidade. A convergência digital entre os dispositivos tecnológicos também é assunto marcante, e em franca expansão. Por sua vez, a multiprogramação é um ponto polêmico, controverso e, fundamentalmente, incerto.

Seja ela restrita, ilegal, ameaçadora, democrática, inovadora ou repetidora, a multiprogramação vem construindo sua história no Brasil permeada por divergências, inquietações e possibilidades. Entre as contribuições e inovações mais significativas para a televisão brasileira e a própria televisão pública realizadas pela TV Cultura nos últimos anos está a implantação da multiprogramação por meio dos canais Univesp TV e MultiCultura, inaugurados em 26 de agosto de 2009. Os canais seguem, em teoria, os princípios dos Artigos 222 e 224, na busca por universalizar o direito à informação e à comunicação, em um trabalho contínuo de inovação e experimentação (FPA, 2010), autorizados a funcionar em caráter científico e experimental.

A partir desta autorização especial, a proposta deste capítulo é buscar entender os canais de multiprogramação da TV Cultura e apresentar o processo de implantação por meio dos portais do Governo Federal e os veículos de comunicação Folha de S.Paulo e O Estado de S. Paulo, ambos apontados como mediadores significativos não apenas entre o público e os fatos, mas, inclusive, como instrumento de mediação para os próprios envolvidos no tema, estimulando e/ou desestimulando ações no processo de implantação.

### **3.1. O MultiCultura**

O MultiCultura, sintonizado no sinal digital 2.3, foi idealizado paralelamente ao canal Univesp TV como complemento para a nova proposta de programação oferecida pela Fundação Padre Anchieta. O novo canal, criado graças à tecnologia digital, foi idealizado buscando oferecer mais cultura, conhecimento e educação, ampliando sua área de atuação e cobertura. Em fase de implantação desde 2010, exhibe programas, séries e especiais contidos no acervo dos 40 anos da TV Cultura que já tenham sido digitalizados. A proposta é oferecer temas como ciência, dramaturgia, musicais, documentários, entrevistas raras, juvenis e outros.

Inicialmente, buscando uma implantação da multiprogramação de modo mais sólido, não sendo limitada apenas a um canal, considerando a dimensão e valor histórico do acervo existente que já vinha sendo digitalizado e sua limitação legal para a comercialização do conteúdo produzido ao longo da história da TV Cultura, deu-se o início da transmissão do MultiCultura, apresentando uma programação temática diária, retransmitindo o acervo da emissora que completou 40 anos em 2009. Posteriormente, a programação temática foi substituída por uma programação diversificada, mas mantendo a transmissão de seu acervo. O Canal MultiCultura, além do acervo, começa a exibir produção própria com pequenos programas (programetes) alusivos a datas especiais.

### **3.2 O Univesp TV e o Projeto Univesp**

Com programação diária, o canal Univesp TV, sinal digital 2.2, foi criado visando apoiar o Programa Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), iniciativa da Secretaria de Ensino Superior do Estado de São Paulo, por meio do

Decreto nº 53.536/2008. A proposta era utilizar as tecnologias de comunicação e informação para desenvolver o ensino superior público e de qualidade. Com sinal digital para a Grande São Paulo e parabólica digital em todo o país, o canal surgiu com o objetivo de ser um instrumento de apoio aos estudantes e oferecer ao espectador um conteúdo efetivamente educativo utilizando entrevistas, reportagens, debates, filmes e documentários como conteúdo de interesse geral.

O Univesp TV buscou em sua proposta inicial desenvolver uma grade de programação com espaço para programas diretamente ligados aos cursos e vinculados às aulas. Como já citado no capítulo 1, trata-se de uma ação cooperativa, articulada pela Secretaria de Ensino Superior do Estado de São Paulo com as universidades estaduais paulistas – Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp) e Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e com o Centro Paula Souza, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo (Fapesp), da Fundação do Desenvolvimento Administrativo Paulista (Fundap), da Fundação Padre Anchieta e da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (UNIVESP, 2010).

Os cursos, oferecidos em modalidade semipresencial, foram idealizados para terem encontros semanais obrigatórios e as atividades complementares desenvolvidas por meio de ferramentas digitais e virtuais viabilizadas pela internet, programas da Univesp TV e vídeoaulas. O primeiro curso oferecido foi o de Pedagogia, realizado pela Unesp e com 1.350 vagas, para as quais candidataram-se oito mil pessoas. A programação inicial era diária, composta por quatro módulos de quatro horas inéditas, sendo repetidos ao longo da programação, com veiculação de programas ao vivo nos horários das atividades presenciais. Entre os programas produzidos pelo canal se destacaram: Cientistas do Brasil, Notícias Univesp, Desafios da Educação, Na Íntegra, Literatura, Encontros, Meu Livro Predileto, Guitarríssimo e Inglês com Música. Em 2009, foi contabilizada a produção ou compra de 339 programas diferentes, equivalentes a 196 horas de produção, com a média de transmissão de 15 horas diárias de programação (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2010; UNIVESP TV, 2012).

A seleção dos alunos foi planejada para ser organizada pelas universidades e instituições públicas envolvidas de acordo com critérios específicos de cada curso, tanto de graduação quanto especialização ou línguas. Além da graduação em Pedagogia, foram criados os cursos de especialização em Ética, Valores e Cidadania na Escola;

Ética, Valores e Saúde na Escola; tecnologia em Processos Gerenciais, além de cursos extracurriculares de inglês e espanhol básicos.

Utilizando as tecnologias da informação e comunicação, os cursos são ministrados com apoio de ferramentas computacionais por meio da plataforma do projeto Aprendizado Eletrônico (Ae). A plataforma eletrônica Tidia-Ae, viabilizada pelo projeto Aprendizado Eletrônico (Ae), foi desenvolvida pelo Programa Tecnologia da Informação no Desenvolvimento da Internet Avançada (Tidia) da Fapesp. O Ae e a plataforma foram idealizados para oferecer um ambiente virtual de aprendizagem estruturado, com ferramentas para utilização em atividades pedagógicas por meio da internet, destinado ao aprendizado e à colaboração científica aplicada em instituições de ensino e pesquisa, atendendo desde o ensino básico até o superior. A tecnologia pode ser utilizada gratuitamente por profissionais ligados à educação, estudantes e interessados em utilizar um gerenciador de curso on-line, ensino presencial e pesquisa colaborativa com interatividade (ROMERO, 2008; ROMERO, SHIMIZU, 2009)<sup>1</sup>.

Por meio da plataforma eletrônica Tidia-Ae os alunos têm acesso aos conteúdos preparados especificamente para cada curso, utilizando ferramentas de interatividade para a realização das atividades que são preparadas para cada fase do curso e devem ser cumpridas respeitando um calendário que se desenvolve paralelamente aos programas transmitidos na Univesp TV. Todas as atividades concluídas são encaminhadas para um tutor que segue o desenvolvimento do aluno, avaliando-o e dando orientações. Visando acessos posteriores do próprio aluno, do tutor ou orientador, os trabalhos realizados são armazenados em um banco de dados. São consideradas presenças as atividades realizadas digitalmente e as aulas presenciais.

Mônica Teixeira (2012)<sup>2</sup>, coordenadora geral do Univesp TV, afirma que os números de alunos inscritos no Programa Univesp têm sido os seguintes: em 2010, 1.350 alunos foram aprovados no vestibular e iniciaram o curso de Pedagogia Unesp-Univesp com duração de sete semestres. Outros 450 iniciaram o curso de extensão Ética Valores e Saúde na Escola, oferecido pela Univesp-EACH/USP a partir do segundo

---

<sup>1</sup> ROMERO, Thiago. **Aprendizado eletrônico**. Agência Fapesp, 12/08/2008. Disponível em: <http://agencia.fapesp.br/9262>. Acesso em: 08/02/2012.

ROMERO, Thiago; SHIMIZU, Heitor. **Univesp lança cursos**. Agência Fapesp, 27/08/2009 Disponível em: <http://agencia.fapesp.br/10978>. Acesso em: 08/02/2012.

<sup>2</sup> Informação via e-mail de Mônica Teixeira em 11/06/2012.

semestre do mesmo ano. Em 2011, 360 alunos iniciaram o curso de Licenciatura em Ciências USP Univesp. Outros mil alunos iniciaram, no segundo semestre do mesmo ano, o curso Ética Valores e Cidadania na Escola. Em 2012, o curso de Licenciatura em Ciências admitiu sua segunda turma.

De 2009 a junho de 2012, o projeto produziu 267 programas para o curso de Pedagogia, 22 programas e dez videoaulas para o curso de licenciatura em Ciências e 17 programas para os cursos de pós-graduação em Ética, Valores e Saúde na Escola e Ética, Valores e Cidadania na Escola, além de gravação e veiculação de atividades acadêmicas, como seminários, cursos de extensão, cursos de graduação e pós-graduação, realizadas nas universidades estaduais parceiras do programa. Os programas abertos de acesso gratuito são produzidos prioritariamente para atender as demandas dos cursos, mas também são voltados ao interesse geral, atendendo ao princípio e o slogan do canal: para quem quer saber mais e aprender sempre (TEIXEIRA, NAOUM, 2012)<sup>3</sup>.

Desde o dia 4 de outubro de 2010, o Univesp TV passou a transmitir simultaneamente a programação do canal de multiprogramação 2.2 também na internet por meio do site [www.univesp.tv.br](http://www.univesp.tv.br), o que viabilizou o acesso a seu conteúdo em todo território nacional e internacional. O programa Univesp desenvolve ainda a revista digital temática Pré-Univesp<sup>4</sup> voltada ao apoio aos estudantes pré-universitários. Com periodicidade mensal, a publicação aborda temas da atualidade presentes na matriz curricular para ensino médio e ingresso à universidade (PROGRAMA UNIVESP, 2011).

### **3.3. As diversas posturas nos portais do Governo Federal**

Para uma compreensão mais clara da postura do Governo Federal em relação ao processo de implantação da multiprogramação pela TV Cultura em um ambiente político e regulatório controverso, foi realizado um levantamento nos portais de

---

<sup>3</sup> TEIXEIRA, Mônica; NAOUM, Lisely. **Univesp TV- Um canal para aprender sempre. Revista Pré-Univesp**, junho de 2012. Disponível em: <http://univesp.ensinosuperior.sp.gov.br/preunivesp/3490/univesp-tv.html>. Acesso em: 15/06/2012.

<sup>4</sup> Revista Pré-Univesp disponível no site: <http://www.univesp.ensinosuperior.sp.gov.br/preunivesp/>

comunicação ligados ao governo. O levantamento foi realizado em julho de 2011<sup>5</sup>, tendo como escopo os sites do Ministério das Comunicações, do Ministério da Cultura, do Ministério da Educação e do Portal da Casa Civil, e buscou, fundamentalmente, identificar qual foi a postura oficial dos agentes do Governo Federal sobre o tema e suas divergências.

Ao pesquisar a palavra "multiprogramação" no portal da Casa Civil (<http://www.casacivil.planalto.gov.br/>) nenhum resultado foi encontrado. O mesmo aconteceu no portal do Ministério da Educação (<http://www.mec.gov.br/>). Como era previsto, o portal do Ministério das Comunicações (<http://www.mec.gov.br/>) foi o local onde a pesquisa encontrou o maior número de resultados, totalizando 16 links relacionados, sendo todos de notícias divulgadas pelo próprio ministério. No portal do Ministério da Cultura (<http://www.cultura.gov.br/site/>) foram encontrados 15 links, no entanto, o assunto foi desdobrado em diversas fontes de informação, sobre o tema, como documentos, artigos e releases do próprio ministério e de outras origens<sup>6</sup>.

O levantamento aponta que a ligação<sup>7</sup> com o tema foi encontrado exclusivamente nos portais do Ministério das Comunicações e Cultura, focando, assim, a análise nos dois referenciais<sup>8</sup>. A partir dos links selecionados, divididos em três focos centrais: discussão sobre o tema, a ligação com a TV Cultura e a regulação da multiprogramação. Na comparação do conteúdo dos portais do Ministério da Cultura e Comunicações, torna-se possível identificar a dicotomia de postura sobre o tema não só dos ministérios, mas, especialmente, dos ministros. Na época, Hélio Costa respondia pelo Ministério das Comunicações, no cargo entre os anos de 2005 e 2009, - quando saiu em março para disputar uma cadeira no Senado Federal em outubro de 2009 -, e Gilberto Gil do Ministério da Cultura, no qual permaneceu no cargo entre 2003 e julho

---

<sup>5</sup> O critério de levantamento e seleção foi o mesmo para todos os portais, utilizando o sistema de busca de cada um deles com a palavra-chave 'multiprogramação'. A partir dos resultados obtidos, foi possível viabilizar a análise.

<sup>6</sup> A partir dos 31 links encontrados sobre o tema, apenas três possuem nos títulos a palavra multiprogramação, sendo eles de notícias encontradas no portal do Ministério das Comunicações.

<sup>7</sup> A partir desta divisão, foram identificados 15 links que discutem o tema, sendo dois no Ministério das Comunicações e 13 no Ministério da Cultura; sobre multiprogramação e TV Cultura foram encontradas três notícias no Ministério das Comunicações; sete links que abordam a questão da regulação, sendo cinco no Ministério das Comunicações e dois no Ministério da Cultura; e, por fim, apenas seis links citam a palavra, sendo cinco no Ministério das Comunicações e uma no Ministério da Cultura.

<sup>8</sup> Considerando que, dos 31 links encontrados, seis deles apenas citam a palavra multiprogramação referindo-se a uma das potencialidades da tecnologia da televisão digital, restaram 25 links.

de 2008, - quando deixou o cargo alegando dificuldades para conciliar a carreira artística com a função -, durante suas gestões no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010).

Especificamente referente a discussão sobre a multiprogramação foram encontrados como parte integrante do conteúdo 15 links, sendo 13 no portal do Ministério da Cultura e dois no portal do Ministério das Comunicações. Um destes resultados, especificamente, menciona o tema como possibilidade de expansão da comunicação com a TV Câmara e a intenção do ministro Hélio Costa, em 12 de novembro de 2009, de reservar canais para a Câmara dos Deputados em todos os municípios. O outro, de 3 de fevereiro de 2010, aborda o anúncio dos primeiros testes do padrão DRM (Digital Radio Mondiale™), destinado a gerenciar direitos digitais, para o sistema de multiprogramação utilizado em rádio.

Por outro lado, o Ministério da Cultura, ao divulgar os links que se relacionam ao tema, apresenta claramente a defesa da tecnologia, com declaração do então ministro Gilberto Gil reforçando tal postura. Em 15 de fevereiro de 2006, o portal do ministério divulgou uma notícia<sup>9</sup> com a afirmação do próprio ministro que a multiprogramação deveria ser, do ponto de vista da cultura, um elemento essencial na TV Digital brasileira, “contemplando ‘programações amplas’, ou seja, a democratização do acesso aos interessados em transmitir conteúdo”. Em declaração Gil afirmou:

Como nós vamos ter programações amplas, como vamos ter acessos democráticos e abrangentes a todos que estão interessados em transmitir conteúdo, em transitar dados em utilizar informações via eletrônica, isto é mais importante do que puramente transportar o modelo de canalização que vem da televisão analógica para digital. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2006)<sup>14</sup>.

Em outra notícia<sup>10</sup>, de 9 de maio de 2007, detalhando os acontecimentos do I Fórum Nacional de TVs Públicas, o portal apresenta uma declaração do assessor da Casa Civil, André Barbosa, que confessou estar feliz pelo sucesso do evento, no qual

---

<sup>9</sup> **Gil diz que qualquer padrão da TV digital atende demandas brasileiras.** Ministério da Cultura. 15/02/2006. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/2006/02/15/gil-diz-que-qualquer-padrao-da-tv-digital-atende-demandas-brasileiras/>>. Acesso em: 05/07/2011

<sup>10</sup> **Mesa de Debate 4.** Ministério da Cultura. 15/02/2006. Fonte: Objeto Sim – Assessoria de Imprensa do Fórum Nacional das TVs Públicas Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/2007/05/09/ Mesa-de-debate-4/>>. Acesso em: 05/07/2011.

teve a oportunidade de defender a multiprogramação como forma de preencher, com qualidade, a grade das televisões públicas.

Dois links apresentam documentos relacionados ao II Fórum Nacional de TVs Públicas, sendo um a II Carta de Brasília viabilizada na íntegra. Na carta, defende-se a garantia de acesso das televisões comunitárias e das televisões universitárias ao espectro da televisão digital aberta terrestre, tendo a possibilidade de utilização de todas as funcionalidades da tecnologia: interatividade, multiprogramação, mobilidade e multiserviço. Também estipula-se o fomento à estruturação de grupos de trabalho permanentes, para a realização de pesquisa e desenvolvimento em inovação de linguagem, em conteúdos para convergência digital, criação de novos formatos de programação elaborados a partir das possibilidades interativas do público com a TV digital, multiprogramação, acessibilidade e usabilidade do controle remoto usado como miniteclado (II CARTA DE BRASÍLIA, 2009).

O segundo link apresenta a programação do mesmo evento, no qual há uma palestra sobre o tema multiprogramação, juntamente com o tema operador único de rede, ministrada pelo então Coordenador-Geral de TV e Plataformas Digitais da Secretaria do Audiovisual, Octavio Penna Pieranti. Outros quatro links se referem a notícias que discutem superficialmente a necessidade de reflexão sobre o tema. O portal traz ainda dois artigos<sup>11</sup> que mencionam a resistência da indústria à multiprogramação, além de um link do pronunciamento<sup>12</sup>, na íntegra, da apresentação da Secretaria do Audiovisual, no qual se defende a multiprogramação.

Em 12 de maio de 2009, o Ministério da Cultura, por meio da Secretaria do Audiovisual, divulgou no próprio portal um documento<sup>13</sup> denominado Contribuições da

---

<sup>11</sup>ALMEIDA, Paulo Henrique. **Cultura, Economia e Política**. Programa Cultura e Pensamento. Disponível em: <[http://blogs.cultura.gov.br/culturaepensamento/files/2010/02/const-comum\\_Paulo-Henrique-ALMEIDA.pdf](http://blogs.cultura.gov.br/culturaepensamento/files/2010/02/const-comum_Paulo-Henrique-ALMEIDA.pdf)>. Acesso em: 05/07/2011.

**Revista Global Brasil**. Número 9 - jul/ago/set 2007. ISSN 1807-2259. Disponível em: <[http://blogs.cultura.gov.br/culturaepensamento/files/2010/02/revista\\_global\\_09\\_2007.pdf](http://blogs.cultura.gov.br/culturaepensamento/files/2010/02/revista_global_09_2007.pdf)>. Acesso em: 05/07/2011.

<sup>12</sup>Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2008/03/discurso-tvs-publicas-apresentacao-sav-050308.pdf>>. Acesso em: 05/07/2011.

<sup>13</sup>DA-RIM, Silvio Pirôpo; PIERANTI, Octávio Penna. Contribuição **da Secretaria do Audiovisual ao II Fórum Nacional de TVs Públicas**. Ministério da Cultura- Secretaria do Audiovisual. Brasília, 12/05/2009. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2009/05/propostas-sav.pdf>>. Acesso em: 05/07/2011.

---

Secretaria do Audiovisual ao II Fórum Nacional de TVs Públicas, assinado pelo secretário do Audiovisual, Silvio Pirôpo Da-Rim, e pelo coordenador-geral de TV e Plataformas Digitais da Secretaria do Audiovisual, Octavio Penna Pieranti. No documento, Da-Rim e Pieranti defendem o compartilhamento de infraestrutura, a multiprogramação e a flexibilidade na formação de redes como condições essenciais para o desenvolvimento do campo público.

O compartilhamento de infraestrutura diminui custos de produção e distribuição de conteúdo e aperfeiçoamento a procedimentos referentes à operação. A multiprogramação, além de gerar uma redução de custos, democratiza o espectro de frequência, possibilitando um acesso ampliado de emissoras do campo público à radiodifusão. A flexibilidade na formação de redes parte dos pressupostos de que todos os segmentos do campo público não serão contemplados por uma única definição acerca do grau de verticalização das redes, das janelas de produção social, do apoio à programação independente, dentre outros. (DA-RIM; PIERANTI, 2009)

Por fim, o portal do Ministério da Cultura divulga uma notícia<sup>14</sup> da assessoria de imprensa do Fórum Nacional das TVs Públicas na qual destaca que o então secretário executivo do ministério, Juca Ferreira, provoca a plateia a pensar no conteúdo da TV pública. “As pessoas demandam fazer suas próprias programações. Caberá à TV pública disponibilizar a multiprogramação”.

### 3.3.1. A TV Cultura no debate

Ao ser a única emissora pública do país a receber autorização do Ministério das Comunicações para implantar a tecnologia de multiprogramação em caráter científico e experimental, a conquista da TV Cultura gerou ampla discussão sobre o tema, o que obrigou o ministro Hélio Costa a se pronunciar sobre o assunto. Sobre esta situação de conflito regulatório foram encontradas três notícias, todas de 2009, sendo uma de 11 de março, quando o ministro deu uma extensa entrevista justificando que a TV Cultura seria notificada pela Anatel. A segunda, de 17 de março, noticia que a TV Cultura pede autorização para experimentar a multiprogramação. E a terceira, de 5 de maio, traz o

---

<sup>14</sup> **Criação de uma Rede de Pública de TV.** Ministério da Cultura.08/05/2007. Fonte: Assessoria de Imprensa do Fórum Nacional das TVs Públicas. Disponível em: <[www.cultura.gov.br/site/2007/05/08/criacao-de-uma-rede-de-publica-de-tv/](http://www.cultura.gov.br/site/2007/05/08/criacao-de-uma-rede-de-publica-de-tv/)>. Acesso em: 05/07/2011

anúncio de que o Ministério autoriza a multiprogramação para a TV Cultura. A justificativa do ministro para a notificação e a tentativa de suspensão da transmissão digital foi o fato de estar em dissonância com a norma publicada pelo próprio ministério.

Olha, a questão da multiprogramação é muito simples. (...) Nós não podemos pensar em multiprogramação, em nível nacional, enquanto não tiver a TV Digital toda implantada. (...) Agora, a multiprogramação é um passo depois da implantação da TV Digital. O que nós fizemos com as tevês públicas, em Brasília, é a experiência que o governo precisa para saber se o transmissor que transmite um canal, transmite quatro. Para saber se nós temos condições de fazer uma transmissão digital e que problemas econômicos ela traz para a empresa; isso é uma experiência que nós estamos fazendo em Brasília. (...) A multiprogramação não está no decreto da TV Digital. Especificamente, não. (...) O decreto é muito claro. Ele não permite a multiprogramação. A multiprogramação pode vir a ser permitida dependendo evidentemente daquilo que for feito pelo Ministério das Comunicações e pelo governo, como um todo, estabelecendo as bases legais da multiprogramação. Não pode, simplesmente, na praça de São Paulo, pegar um canal e transformar em quatro, da noite pro dia. Agora, sobretudo, o que me preocupa, e eu disse isso hoje para o Paulo Markun, que é presidente da fundação da TV Cultura, em São Paulo, é que isto aí elitiza a multiprogramação. Porque nós não queremos fazer a multiprogramação agora. Porque se fizer a multiprogramação agora, o que está se fazendo? Você está dizendo que só aquelas pessoas que têm o conversor da TV Digital é que têm acesso à programação. A multiprogramação só pode existir quando todo mundo tiver o conversor. Porque, senão, eu vou estar dizendo que só aquele que tiver condições financeiras de comprar um conversor é que pode assistir àquela programação. (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, 2009)<sup>15</sup>

Após ampla repercussão do assunto junto à imprensa, que questionou a postura do ministro sobre a iniciativa da TV Cultura, o ministério anunciou<sup>16</sup> que a emissora havia pedido autorização para a experimentação da multiprogramação em 17 de março de 2009, quando o ministro fez nova declaração em tom mais ameno e receptivo à iniciativa.

---

<sup>15</sup> **TV Cultura será notificada pela Anatel.** Ministério das Comunicações. 11/03/2009. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21450-tv-cultura-sera-notificada-pela-anatel>>. Acesso em: 05/07/2011.

<sup>16</sup> **TV Cultura pede autorização para experimentar multiprogramação.** Ministério das Comunicações. 17/03/2009. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21447-tv-cultura-pede-autorizacao-para-experimentar-multiprogramacao>>. Acesso em: 05/07/2011.

Não queremos impedir a multiprogramação, mas precisamos evitar os abusos na utilização desse recurso. Estamos dispostos a analisar, caso a caso, os projetos de interesse público, especialmente no setor da educação e da informação, e podemos autorizar em caráter experimental e científico. (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, 2009)<sup>21</sup>

A mesma notícia previa que a normatização da multiprogramação também para emissoras comerciais estaria pronta em 90 dias. Por fim, na terceira notícia, em 5 de maio de 2009, o ministério autoriza a multiprogramação da TV Cultura por meio de portaria e em caráter científico e experimental, permitindo que a emissora teste a transmissão de sinais de radiodifusão de sons e imagens com multiprogramação exclusivamente educativa na localidade de São Paulo, obedecendo aos procedimentos estabelecidos pelo Artigo 13, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. A notícia divulga a declaração do ministro destacando a importância da TV Cultura e os relevantes serviços prestados ao país. “Nosso intuito sempre foi impedir abusos. Como se trata de um projeto de interesse público, especialmente por tratar de serviços na área de educação, autorizamos a multiprogramação em caráter experimental e científico.” (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, 2009)<sup>17</sup>.

O despacho do ministro, publicado em 8 de maio, cita a execução do serviço nos termos do Decreto nº 6.123, de 13 de junho de 2007, devendo obedecer aos procedimentos operacionais estabelecidos na Norma nº 01/2007, aprovada pela Portaria nº 465, de 22 de agosto de 2007.

### 3.3.2. Regulação e a multiprogramação

Dos links encontrados que apresentam matérias que citam a palavra multiprogramação ligada à regulação, apenas uma notícia discute o tema com detalhamento, sendo uma das notícias mais relevantes sobre o tema, encontrada no portal Ministério das Comunicações com o título "Hélio Costa anuncia regras de multiprogramação em 90 dias"<sup>18</sup>, já mencionada acima. Publicada em 2 de março de

---

<sup>17</sup> **Ministério autoriza multiprogramação da TV Cultura.** Ministério das Comunicações. 05/05/2009. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21400-ministerio-autoriza-multiprogramacao-da-tv-cultura>>. Acesso em: 05/07/2011.

<sup>18</sup> **Hélio Costa anuncia regras de multiprogramação em 90 dias.** Ministério das Comunicações. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21455-helio-costa-anuncia-regras-de-multiprogramacao-em-90-dias>>. Acesso em 05/07/2011.

2009, a notícia trata da divulgação de uma entrevista coletiva realizada pelo então ministro, que, além de explicar o que é a multiprogramação, faz o anúncio de que o Governo Federal estudava estabelecer regras e critérios para a tecnologia destinada a emissoras comerciais de televisão aberta, prevendo que o documento jurídico estaria concluído em 90 dias. “É preciso estabelecer regras. A permissão da multiprogramação sem uma normatização é prejudicial. A sociedade perde o controle, como aconteceu com as rádios comunitárias. Não vamos saber quem está fazendo TV” (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, 2009), foi a declaração do ministro na notícia. À época, Costa afirmou ainda que os canais de multiprogramação do Governo Federal foram autorizados por serem de interesse público, podendo o público acompanhá-los. A notícia apresenta:

“O que não pode existir é abuso”, disse Hélio Costa, citando a venda, o aluguel e o proselitismo nos canais digitais, que são uma concessão pública do Estado brasileiro. Em dezembro, técnicos do Ministério das Comunicações detectaram transmissões piratas em sinal digital aberto na cidade de São Paulo. O ministro disse que o governo pode vir a autorizar a multiprogramação, em caráter experimental, para as emissoras comerciais de televisão antes das regras entrarem em vigor. Hélio Costa adiantou que, se houver interesse público e a proposta atender as políticas nas áreas de cultura, educação e informação, o Ministério das Comunicações poderá vir a autorizar a multiprogramação experimentalmente. (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, 2009).

Após a declaração, tais regras e critérios ficaram restritos ao uso do Governo Federal, exceto pelo anúncio de autorização para a TV Cultura. A promessa não cumprida da regulamentação da multiprogramação até o final do governo Lula, em dezembro de 2010, torna-se o cerne da questão. Em notícias anteriores ao anúncio de 2 de março de 2009, o portal do Ministério das Comunicações apresenta outras quatro notícias divulgadas no mesmo portal, em que justifica a preocupação e as reservas da liberação do dispositivo tecnológico no país. Tais notícias foram divulgadas no período em que foi realizado o II Fórum Nacional de TVs Públicas, em Brasília, evento que viabilizou discussões e reflexões sobre a multiprogramação, valorizando a necessidade de sua regulamentação.

Maior de 2009 foi um período no qual o tema resultou em três notícias no Portal do Ministério das Comunicações com justificativas sobre cuidados com a regulação. No

dia 19, o ministro afirmou em notícia<sup>19</sup> que não seria nem o Ministério das Comunicações, nem a Presidência da República que iriam permitir ou não o uso da multiprogramação, mas sim o Congresso Nacional, sendo preciso “muito cuidado”, não podendo ocorrer “a mesma situação do início do funcionamento das rádios comunitárias”. Em 27 de maio declarou em notícia<sup>20</sup> que a utilização da multiprogramação pelo Governo Federal estava inserida em uma plataforma compartilhada pelas televisões públicas federais incluindo as emissoras: TV Brasil, TV Câmara, TV Justiça, Canal da Cidadania e Canal da Educação. Lembrou ainda que a norma que regulamenta a operação compartilhada dos canais determina que os canais 60 a 68 sejam destinados exclusivamente aos Serviços de Televisão e de Retransmissão de Televisão Pública Digital.

Já no dia 31 do mesmo mês, o ministro lembrou em nova notícia<sup>21</sup> que a tecnologia necessitava de regulamentação para ser utilizada comercialmente. Reforçou que a decisão sobre o uso da multiprogramação caberia ao Congresso Nacional e afirmou não ter posição, mas declarou: “Eu sou a favor da técnica da tecnologia que permite a multiprogramação”. Tal declaração demonstra a posição resistente sobre o tema multiprogramação. Em contrapartida, a veemência em afirmar a defesa pela tecnologia do sistema nipo-brasileiro de televisão digital.

Em 25 de março de 2010, última notícia<sup>22</sup> encontrada no portal do Ministério das Comunicações sobre o tema, é apontada a definição de normas para o funcionamento do Canal da Cidadania. Ao logo do texto, lembra apenas que a plataforma compartilhada de televisão pública digital é regulamentada pela Portaria 24, de 11 de fevereiro de 2009 e os canais do Governo Federal. Cruz (2008) avalia que, na decisão sobre a televisão

---

<sup>19</sup> **Hélio Costa assina portaria para escolha do Rádio Digital brasileiro.** Ministério das Comunicações. 19/05/2011. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21390-helio-costa-assina-portaria-para-escolha-do-radio-digital-brasileiro>>. Acesso em: 05/07/2011.

<sup>20</sup> **Canal da Cidadania é discutido no II Fórum Nacional de TVs Públicas.** Ministério das Comunicações. 27/05/2009. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21377-canal-da-cidadania-e-discutido-no-ii-forum-nacional-de-tvs-publicas>>. Acesso em: 05/07/2011.

<sup>21</sup> **Hélio Costa diz que conferência vai discutir rumos da TV Educativa.** Ministério das Comunicações. 31/05/2009. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21373-helio-costa-diz-que-conferencia-vai-discutir-ru-mos-da-tv-educativa>>. Acesso em: 05/07/2011.

<sup>22</sup> **Ministério das Comunicações estabelece diretrizes para o Canal da Cidadania.** Ministério das Comunicações. 25/03/2010. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/22476-ministerio-das-comunicacoes-estabelece-diretrizes-para-o-canal-da-cidadania>>. Acesso em: 05/07/2011.

digital, prevaleceu a força política, pelo fato do ministro das Comunicações, Hélio Costa, ter identificação forte com os radiodifusores. Ex-repórter do Fantástico, criou a sucursal da Rede Globo em Nova York, foi acionista de uma rádio em Barbacena (MG), sua cidade natal. “Ele assumiu o ministério com uma missão: garantir a digitalização da televisão e do rádio no país, sem mudança no modelo de negócios atual, com base na venda de audiência para os anunciantes.” (CRUZ, 2008, p. 194).

Por outro lado, em maio de 2009, enquanto o ministro Hélio Costa passou a responsabilidade de tal liberação ao Congresso Nacional, o portal do Ministério da Cultura divulgou apenas dois links sobre multiprogramação e sua regulação. Mesmo assim, tais links são relevantes na discussão, já que um é referente a uma notícia<sup>23</sup> que declara abertamente o apoio a liberação da multiprogramação, no entanto, para os canais da União.

Uma das principais propostas da SAv/MinC para o evento é a implantação dos canais do Poder Executivo, Canal da Cultura, Canal da Educação e Canal da Cidadania, criados pelo Decreto nº 5.820/06; defender a migração dos canais públicos da Lei do Cabo para a TV convencional (Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre); estimular o debate público acerca da regulamentação de novas mídias e apoiar o compartilhamento de infraestrutura, a multiprogramação, a flexibilidade na formação de redes e a interatividade. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2009)<sup>27</sup>

O segundo link encontrado é a íntegra da II Carta de Brasília, já mencionado no tópico sobre a discussão ligada a multiprogramação. O documento apresentado, também em maio de 2009, é o resultado do II Fórum Nacional de TVs Públicas, no qual há a afirmação de que todas as emissoras do campo público de televisão "tenham assegurado o direito à multiprogramação e à interatividade para a ampliação da transmissão e recepção de conteúdos que venham, de fato, a colaborar para a construção da cidadania no Brasil.” (II CARTA DE BRASÍLIA, 2009).

Ao comparar o conteúdo dos links encontrados nos dois portais, a postura adotada pelo Ministério da Cultura, não apenas se declara divergente ao Ministério das Comunicações ao se assumir favorável a tecnologia, como compartilha documentos de fomento ao interesse público e envolvidos sobre a importância de tal liberação. Por meio do ministro Gilberto Gil, não apenas a tecnologia, mas a própria televisão pública

---

<sup>23</sup> II Fórum Nacional de TVs Públicas. **Ministério da Cultura** – Ascom Sav/Minc. 26/05/2009. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/2009/05/26/ii-forum-nacional-de-tvs-publicas/>>. Acesso em: 05/07/2011.

ganharam força e um espaço de discussão sobre uma nova regulação para a televisão com a chegada da tecnologia digital.

O relatório apresentado, em junho de 2009, pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados sobre a multiprogramação, aponta que a discussão no país aprofundou-se no tema com a publicação, pelo Ministério das Comunicações, da Portaria nº 24/2009, que aprovou a Norma nº 01/2009. Tal período culminou em maio com o II Fórum Nacional de TV's Públicas, realizado em Brasília, amplo defensor da tecnologia. Após este período, o assunto perdeu relevância nos portais do Governo Federal.

A multiprogramação constitui-se em um dos mais poderosos recursos da televisão digital. Se, por um lado, o bloqueio do uso da multiprogramação age no sentido de consolidar o *status quo* no mercado de radiodifusão, pelo outro, a liberação ampla do emprego desse recurso pode contribuir decisivamente para o redesenho do atual modelo, em favor da diversidade das fontes de informação e do aumento da competição no setor. (PAZ FILHO, TAVARES, 2009)

É relevante observar que o último link relacionado sobre o tema - em ambos os portais - é datado de 25 de março de 2010, encontrado no portal do Ministério das Comunicações, permanecendo o assunto parado posteriormente. A discussão da multiprogramação foi mais intensa no ano de 2009 como reflexo direto da Norma nº 01/2009, a iniciativa da TV Cultura e o II Fórum Nacional de TVs Públicas. Os três acontecimentos, apesar de considerados nos portais do governo, não resultaram em uma elucidação clara e precisa por parte do Governo Federal, a partir de seus portais, diante da resistência a liberação da tecnologia. A postura pode ter impulsionado as críticas ao ministério publicadas na mídia.

### **3.4. A implantação mediada**

A implantação da multiprogramação no Brasil é um assunto que vem sendo tratado pela mídia brasileira, desde a década de 1990, como uma das características mais atrativas da tecnologia da televisão digital. A escolha pelo modelo japonês, adaptado para o sistema nipo-brasileiro, aconteceu também considerando a possibilidade de multiplicação da programação como um elemento positivo a ser utilizado. A partir do ano 2000, o assunto ganhou destaque durante o processo de

escolha da tecnologia e a regulamentação da implantação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestres (SBTVD-T).

Especialmente em 2009, quando a TV Cultura colocou os dois canais de multiprogramação no ar enfrentando a Norma nº01/2009 que havia acabado de ser implantada, o assunto ganhou ampla repercussão. Tanto a norma, quanto a ousadia da Fundação Padre Anchieta, paralelamente acontecendo com a realização do II Fórum Nacional de TVs Públicas, foram acontecimentos que contribuíram substancialmente para a retomada da discussão, não apenas sobre a multiprogramação e suas potencialidades, mas também a relevância da televisão pública e seu papel na sociedade.

Por meio da imprensa, a sociedade acompanhou as potencialidades da tecnologia, as posições de diversos agentes diante da liberação ou não da multiprogramação, sua restrição legal e a autorização especial dada à TV Cultura/Fundação Padre Anchieta. A mídia assumiu um papel relevante em defesa da multiprogramação questionamento duramente, especialmente por meio de artigos, a postura do ministro das Comunicações, Hélio Costa, diante do tema.

Na busca pela compreensão do processo de implantação da multiprogramação pela TV Cultura e os agentes que estiveram envolvidos no tema, foram selecionados para esta pesquisa, entre os principais veículos de comunicação do país, os jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S.Paulo visando identificar como os acontecimentos foram apresentados à sociedade. A escolha pelos dois periódicos para a análise se deu a partir da constatação de que ambos tiveram influência direta e se tornaram agentes no processo de implantação da tecnologia pela TV Cultura/Fundação Padre Anchieta, como será posteriormente apresentados a partir das declarações obtidas nas entrevistas realizadas.

A pesquisa das notícias se deu por meio dos portais dos jornais ([www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br) e [www.folha.uol.com.br](http://www.folha.uol.com.br)), a partir do sistema de busca utilizando a palavra-chave "multiprogramação", entre os anos 2000 e 2010. No portal do jornal O Estado de S. Paulo foram encontradas 30 notícias. Já no portal da Folha de S.Paulo foram encontradas 26 notícias. A partir desta seleção inicial, serão apresentadas as notícias consideradas mais significativas e elucidativas sobre o *corpus* de análise. Visando uma compreensão mais clara dos acontecimentos, uma linha temporal foi estruturada a partir das notícias tratadas a seguir.

### **Linha temporal**

**Ano 2006**

- 21 de março - Diretor de engenharia da Rede Globo, Fernando Bittencourt, afirma que a defesa da multiprogramação é praticada por leigos e amadores, sendo contrário a tecnologia. (Folha de S.Paulo)
- 24 de junho - Ministro das Comunicações Hélio Costa afirma que governo fechou acordo com modelo japonês para televisão digital no Brasil. Multiprogramação é uma das inovações. (Folha de S.Paulo)
- 27 de junho - Decreto presidencial sobre a televisão digital prevê a criação de quatro canais para o Executivo, Educação, Cultura e Canal da Cidadania. (O Estado de S. Paulo)
- 29 de junho - Brasil define modelo Japonês/Nipo-brasileiro para a televisão digital. Assinado o termo de compromisso ao padrão tecnológico japonês. Assinado o Decreto que cria o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T). (O Estado de S. Paulo)

**Ano 2007**

- 13 de março - Multiprogramação apresentada como possibilidade por parte do Governo. Identificado maior interesse pelas emissoras públicas e não pelas emissoras privadas. (O Estado de S. Paulo)
- 2 de dezembro - Início da transmissão da televisão digital no Brasil, lançada em São Paulo/SP. (O Estado de S. Paulo)

**Ano 2008**

- 11 de dezembro - Governo do Estado de São Paulo assina contrato com Fundação Padre Anchieta para adequações financeiras, entre elas investimento do Estado para digitalização do acervo da TV Cultura para a multiprogramação. (O Estado de S. Paulo)

**Ano 2009**

- 27 de fevereiro - Governo edita Norma nº 01/2009 em 26 de fevereiro de 2009. Divulgada declaração de Bechara sobre norma que proíbe a prática da multiprogramação, exceto pela União. (Folha de S.Paulo) Associação Brasileira de Radiodifusão (Abra) e Grupo Abril declaram, respectivamente, proibição da multiprogramação absurda, indevida e ilegal. (Folha de S.Paulo)
- 2 de março - Hélio Costa anuncia que multiprogramação para emissoras privadas seria regulamentada em 90 dias.
- 7 de março - Anunciado o início da transmissão de canais multiprogramação pela TV Cultura desafiando Norma nº 01/2009. (O Estado de S. Paulo)

- 10 de março - Confirmação, desde 8 de março, o início da transmissão da multiprogramação pela TV Cultura em caráter experimental. (Folha de S.Paulo)
- 12 de março - Hélio Costa mandar tirar os canais de multiprogramação da TV Cultura do ar em 48 horas. Ministro sugere pedido de autorização em caráter científico e experimental. (Folha de S.Paulo). Hélio Costa ameaça tirar canais de multiprogramação da TV Cultura do ar. (O Estado de S. Paulo)
- 17 de março - TV Cultura pede autorização para manter dois canais de multiprogramação. Paulo Markun se reúne com Hélio Costa em Brasília. (O Estado de S. Paulo)
- 22 de março - Artigo do conselheiro da Fundação Padre Anchieta de Ethevaldo Siqueira contra Hélio Costa. (O Estado de S. Paulo)
- 25 de abril - Artigo do conselheiro da Fundação Padre Anchieta de Ethevaldo Siqueira critica postura da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), reportada pelo então presidente Abert Daniel Slaviero, em ser contra liberação da multiprogramação. (O Estado de S. Paulo)
- 30 de abril - Governo mantém proibição da prática da multiprogramação para emissoras comerciais. Promessa é regulamentação em sessenta dias. (Folha de S.Paulo)
- 8 de maio - TV Cultura oficialmente é autorizada a praticar a multiprogramação, mas sem publicidade. (O Estado de S. Paulo)
- 9 de maio - Associação Brasileira de Radiodifusão (Abra), TV Bandeirantes e TV Record se declaram contra a proibição da multiprogramação. (O Estado de S. Paulo)
- 11 de maio - Nota para o resgate do Decreto 236/196, que autoriza a multiprogramação pela TV Cultura, restringindo canais educativos e proibição de publicidade. (Folha de S.Paulo)
- 25 de maio - Destaque para o resgate do Decreto 236/196, que autoriza a multiprogramação pela TV Cultura, remetendo ao período de ditadura, restringindo canais educativos e proibição de publicidade. (Folha de S.Paulo)
- 30 de maio - Artigo do conselheiro da Fundação Padre Anchieta de Ethevaldo Siqueira contra postura de Hélio Costa contrária as telecomunicações e a favor da radiodifusão. Hélio Costa afirma que decisão sobre multiprogramação cabe ao Congresso Nacional. (O Estado de S. Paulo)
- 26 de agosto - Canais de multiprogramação Univesp TV e MultiCultura entram oficialmente no ar. (O Estado de S. Paulo)

- 27 de agosto - Crítica à TV Cultura por interromper programação para transmitir pronunciamento do Governador José Serra (PSDB) durante o lançamento dos canais de multiprogramação. (Folha de S. Paulo)
- 10 de setembro - Artigo do conselheiro da Fundação Padre Anchieta Eugênio Bucci critica pronunciamento de Serra que foi transmitido durante o lançamento dos canais de multiprogramação na TV Cultura. (O Estado de S. Paulo)
- 22 de outubro Despacho Toffoli autorizando a TV Cultura a praticar publicidade

#### **Ano 2010**

- 14 de janeiro - RedeTV! sob investigação do Ministério das Comunicações por praticar multiprogramação com dois programas diferentes, um para a tecnologia digital, outra para a analógica. (O Estado de S. Paulo)
- 13 de março: Agência Nacional de Comunicações - Anatel confirma prática ilegal da RedeTV! executando a multiprogramação sem autorização. Emissora é processada pelo Ministério das Comunicações. (O Estado de S. Paulo)
- 16 de março - Rede TV! Pratica ilegalmente a multiprogramação com duas programações, sendo uma com programação religiosa. (Folha de S. Paulo)
- 22 de maio - Univesp TV se prepara para entrar com transmissão ao vivo pela internet. (O Estado de S. Paulo)
- 27 de maio - Artigo comenta Constituição Federal e as fragilidades da regulamentação da televisão digital, inclusive a restrição à multiprogramação. (Folha de S. Paulo)
- 15 de junho - RedeTV! segue praticando multiprogramação. (O Estado de S. Paulo)
- 26 de dezembro - Artigo do jornalista e produtor, Gabriel Prioli, ex funcionário da TV Cultura, comenta futuro convergente entre televisão e internet. (O Estado de S. Paulo).

A multiprogramação, mesmo sendo uma característica atrativa da tecnologia da televisão digital implantada no Brasil, sempre foi motivo de desaprovação por parte da Rede Globo e outras emissoras comerciais da televisão abertas representadas pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert). A emissora sempre foi categórica ao afirmar como não sendo uma boa opção para o modelo de televisão aberto e contrária a aprovação de uso.

Em março 2006, em matéria do jornal Folha de S. Paulo<sup>24</sup>, o diretor de engenharia da emissora, Fernando Bittencourt, declara que a discussão sobre a

---

<sup>24</sup> **Multiprogramação é amadorismo, afirma emissora.** Folha de S. Paulo, 21/03/2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2103200617.htm>>. Acesso em: 05/05/2012.

tecnologia é suscitada por leigos e "quem defende a multiprogramação é amador, não entende o que está acontecendo fora do Brasil" (VERPA, 2006), justificando tal declaração se referindo ao modelo europeu, no qual, em sua visão, a multiprogramação começou a ser usada sonhando ser competitiva com os modelos de televisão pagos. O engenheiro defende o modelo japonês como única opção para a utilização da transmissão em alta definição gratuita dos canais de televisão para celulares, considerando a alta definição como sendo a arma de sobrevivência da televisão aberta no cenário de competição com as telefônicas e televisões pagas.

Confirmando o interesse da Rede Globo, o padrão japonês foi escolhido e anunciado em 24 de março de 2006<sup>25</sup>, pelo jornal Folha de S.Paulo. A notícia aponta o modelo como sendo a preferência das emissoras de televisão brasileiras e atendendo aos padrões impostos pelo governo brasileiro que incluíram a alta definição, mobilidade, portabilidade e interatividade, não sendo mencionada a multiprogramação, característica predominante do modelo europeu. O texto afirma: "O avanço das negociações envolvendo contrapartidas principalmente para a indústria brasileira pesaram na escolha" (ZIMMERMANN, 2006), o que confirma pelo veículo o interesse das emissoras privadas pelo modelo japonês, garantindo a manutenção do sistema hegemônico consolidado.

Em junho do mesmo ano, o jornal O Estado de S. Paulo divulga<sup>26</sup> que o Governo Federal, por meio de decreto, pretende criar quatro canais para a transmissão de programação pública, com um operador de rede para administrar a programação. Além disso, criar um fórum permanente para acompanhar a implantação da tecnologia digital no país e ainda assumir o compromisso de que todo o espectro de sinal seja usado pelas emissoras, seja com alta definição de som e imagem ou multiprogramação. Neste momento, constata-se que a multiprogramação é uma opção de utilização planejada pelo Governo Federal, inclusive considerando a plena utilização do espectro de frequência pelas emissoras e não apenas a União.

---

<sup>25</sup> ZIMMERMANN, Patrícia. **Costa confirma padrão japonês para TV**. Folha de S.Paulo, 24/06/2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2406200615.htm>>. Acesso em: 05/05/2012.

<sup>26</sup> **Decreto de TV Digital prevê criação de quatro canais**. O Estado de S. Paulo, 27/06/2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/arquivo/tecnologia/2006/not20060627p72551.htm>>. Acesso em: 05/05/2012.

Poucos dias depois, em 29 de junho, o jornal o Estado de S. Paulo divulga<sup>27</sup> a escolha do modelo japonês, com modernizações brasileiras, para a implantação da tecnologia de televisão digital no país que foi assinado, por meio de decreto, para a criação e implantação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (SBTVD-T). O texto apresenta o custo médio de R\$ 10 mil por televisão digital, prevendo a redução do custo em três anos. A previsão da notícia foi confirmada, seis anos depois, estando o preço médio, até a conclusão desta dissertação, cerca de dez vezes menor que o divulgado em 2006. O custo por conversor foi divulgado com a previsão de ser em torno de US\$ 50 dólares. Ao logo dos seis anos após a divulgação, o conversor mostrou-se com valor bastante acima do previsto, reduzindo seu custo gradativamente, mesmo assim, permanecendo acima do esperado.

O texto afirma ainda que a multiprogramação criará novos canais e aumentará a quantidade de programas exibidos ao mesmo tempo, como acontece com a televisão por assinatura. Em síntese, as notícias divulgadas em 2006 apontam a aceitação da multiprogramação como uma característica positiva presente na televisão digital brasileira para todos os canais em operação, não identificando uma restrição ao uso exclusivo pela União. Mesmo assim, há um claro apontamento das emissoras comerciais pela escolha do sistema japonês e a não utilização da tecnologia.

Em março de 2007 o assunto multiprogramação voltou a ser notícia no jornal O Estado de S. Paulo apresentando<sup>28</sup> a escolha da tecnologia como opção para as emissoras. Ao explicar a característica da possibilidade de ampliação de canais, afirma que isso só ocorrerá, de fato, com os canais utilizados pelas televisões públicas, já que "para as emissoras, não é interessante dividir a programação em quatro canais diferentes por uma questão financeira, uma vez que elas pulverizam as verbas publicitárias." (O ESTADO DE S. PAULO, 2007).

O texto apresenta ainda a multiprogramação como sendo um dos pontos mais polêmicos no processo de escolha da tecnologia adotada, já que as emissoras pretendiam que ficasse explícito no decreto que as regras da televisão digital brasileira seria pela escolha da alta definição - o que acabou não ocorrendo -, enquanto entidades

---

<sup>27</sup> **TV digital japonesa é oficializada no Brasil.** O Estado de S. Paulo, 29/06/2006. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/arquivo/tecnologia/2006/not20060629p72555.htm>>. Acesso em: 05/05/2012.

<sup>28</sup> **TV digital admitirá aumento na quantidade canais ativos.** O Estado de S. Paulo, 13/03/2007. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/arquivo/tecnologia/2007/not20070313p14004.htm>>. Acesso em: 05/05/2012.

de defesa pela democratização das comunicações defendiam a multiprogramação visando um espaço maior à produção de conteúdo. A matéria aponta que a conclusão do decreto implantado pelo Governo Federal, por fim, é de que a escolha fique a cargo das emissoras atendendo aos dois "lados".

No final de 2007, no dia 2 de dezembro, o jornal O Estado de S. Paulo anunciou<sup>29</sup> o início da transmissão digital no Brasil em São Paulo, como sendo a multiprogramação uma de suas características e os aparelhos de decodificação de imagens sendo vendidos entre R\$ 499,00 e R\$ 1 mil. O Ginga aparece como sendo uma das opções da tecnologia nipo-brasileira para a exploração da interatividade. O alto custo dos decodificadores, desde o início da transição tecnológica, mostrou-se pouco atrativo para o consumidor que, após seis anos, confirma a preferência pela troca do televisor, que já tenha a tecnologia para o sinal digital, a comprar o aparelho. A compra por um televisor, além de ser mais vantajoso, reflete a aceitação gradativa da sociedade que tem buscado como prioridades a alta definição de som e imagem, em um aparelho fino e com tela mais ampla em novo formato. Paralelamente, a interatividade e a multiprogramação ainda são pouco valorizadas para a comercialização dos televisores.

Paralelamente a implantação da tecnologia digital no Brasil, como já apresentado, a TV Cultura iniciou a digitalização de seu acervo desde o ano 2000, preparando-se para o novo modelo. Como parte deste processo de transição, em 2008, o Estado de S. Paulo anuncia<sup>30</sup> a aprovação por parte do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta os termos do contrato entre a entidade e o Governo do Estado de São Paulo. O contrato foi criado para que o governo pudesse reduzir a verba de custeio da fundação de R\$ 78,6 milhões para R\$ 56,8 milhões e aumento da participação nos investimentos de R\$ 18 milhões em 2009, e R\$ 15 milhões anuais de 2011 a 2013, além do aumento no valor destinado à programação para R\$ 6 milhões em 2009 e R\$ 7 milhões anuais de 2010 a 2013.

De acordo com a notícia, por meio do contrato, o Governo do Estado de São Paulo passa a assumir sentenças trabalhistas da Fundação. Por outro lado, há o compromisso de inversão total das metas de publicidade nos cinco anos seguintes,

---

<sup>29</sup>ROCHA FILHO, Milton F. **Brasil entra hoje na era da televisão digital**. O Estado de S. Paulo, 02/12/2007. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-entra-hoje-na-era-da-televisao-digital,89284,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>30</sup>MEDEIROS, Jotabê. **Contrato muda gestão da TV Cultura**. O Estado de S. Paulo. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,contrato-muda-gestao-na-tv-cultura,292113,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

passando de 1% de publicidade institucional e 4% comercial em 2009, para 1% comercial e 4% de institucional em 2013. A Fundação ainda assumiu o compromisso de buscar no mercado - em publicidade e prestação de serviços - R\$ 698,3 milhões até 2013, enquanto isso, o governo deve entrar com R\$ 417,2 milhões.

Os dados do contrato mostram-se peças relevantes para o final do mandato sem reeleição e a possível continuidade do projeto de experimentação tecnológica priorizada em sua gestão. A mesma matéria traz ainda que a ampliação do investimento já previa ser aplicado em modernização e melhoria das estruturas da TV Cultura, além de implantação da televisão digital em Campinas e Ribeirão Preto e, ainda, a digitalização do acervo para a utilização na multiprogramação.

Inevitavelmente, em 2009 o assunto multiprogramação ganhou espaço significativo na mídia. Mais do que a normatização da tecnologia limitando o uso exclusivo para a União, a TV Cultura lançou o Univesp TV e o MultiCultura enfrentando a regulamentação e ainda, tal atitude, foi ao encontro dos anseios dos envolvidos no evento II Fórum Nacional de TVs Públicas, como já apontado, o que resultou em uma postura aparentemente favorável por parte da mídia em defesa da autorização da tecnologia, fundamentalmente voltada à televisão pública.

A primeira matéria de 2009 foi divulgada em 27 de fevereiro, pela Folha de S.Paulo, divulgando<sup>31</sup> a proibição da utilização da multiprogramação - exceto pela União - por meio da Norma nº 01/2009, assinado pelo ministro das comunicações Hélio Costa, atendendo aos "interesses das grandes redes privadas, que não querem a concorrência de novos canais" (CASTRO, 2009). A notícia afirma que tal decisão prejudica grupos como Abril que pretendia transmitir os canais Fiz e Ideal, transmitidos na televisão por assinatura, em frequências abertas pelo canal MTV, além de impedir que a TV Cultura leve adiante o projeto de implantar uma universidade virtual paulista. O texto traz ainda a declaração do consultor jurídico do Ministério das Comunicações, Marcelo Bechara, afirmando que a decisão visa impedir a locação de canais digitais para televendas e igrejas: "Tem gente que não é séria. Com a TV digital, iria transmitir a programação dela em um canal e alugar os outros três." (CASTRO, 2009).

---

<sup>31</sup> CATRO, Daniel. **Governo proíbe novos canais de TV digital**. Folha de S.Paulo, 27/02/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2702200904.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

A Norma nº01/2009 provocou, segundo a notícia<sup>32</sup> da Folha de S. Paulo, de 4 de março, reação de alguns setores da radiodifusão. A Associação Brasileira de Radiodifusão (Abra), representante da Band e Rede TV! divulgou nota considerando "absurda" a decisão, sendo uma "restrição indevida". Já o Grupo Abril declarou tal decisão como sendo "ilegal". Por conta disso, a notícia com o sub-título "Incêndio" declara que o ministro Hélio Costa convocou a imprensa no dia 2 de março para anunciar que iria regulamentar a multiprogramação para emissoras privadas em 90 dias.

O anúncio do ministro provocou expectativa, especialmente por parte das emissoras comerciais que se dividiram sobre o tema. De um lado, o interesse mostrou-se claro visando a ampliação dos canais e maior competitividade fundamentalmente pelas emissoras que não eram líderes de audiência, mas buscavam uma fonte extra de renda. Além disso, a entrada de um grupo de comunicação consolidado e respeitado no ambiente da televisão aberta, o Grupo Abril e das próprias telecomunicações que aguardavam a decisão do governo. Por outro lado, grupos de comunicação hegemônicos, claramente caracterizado pela Rede Globo, defendiam veementemente a necessidade de proibição da multiprogramação alegando que o mercado televisivo não suportaria mais canais e que o grande foco da televisão aberta deveria ser a alta definição de som e imagem, visando competir com os canais pagos.

Paralelamente a isso, a Fundação Padre Anchieta vinha trabalhando com seu projeto em parceria com o Governo do Estado de São Paulo para a implantação do canal Univesp TV. Em notícia exclusiva<sup>33</sup>, o Estado de S. Paulo anuncia, em 7 de março, que a TV Cultura/Fundação Padre Anchieta desafia o ministro Hélio Costa para colocar mais dois canais no ar, o Univesp TV e o MultiCultura, mesmo após anúncio da proibição. O ministro, reagindo a possibilidade, declara em entrevista: "A permissão da multiprogramação sem uma normatização é prejudicial. A sociedade perde o controle, como aconteceu com as rádios comunitárias. Não vamos saber quem está fazendo TV." (PADIGLIONE, 2009).

O Ministério das Comunicações informou, por meio da mesma notícia, que a emissora deu entrada, em 26 de janeiro de 2009, em um requerimento pedindo aval para a transmissão de novos canais em caráter experimental, estando em tramitação, tendo

---

<sup>32</sup> CASTRO, Daniel. **Outro Canal - regulamentação em 90 dias**. Folha de S.Paulo, 04/03/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq0403200904.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>33</sup> PADIGLIONE, Cristina. **TV Cultura desafia Hélio Costa e lança mais 2 canais**. O Estado de S. Paulo, 07/03/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,tv-cultura-desafia-helio-costa-e-lanca-mais-2-canais,334948,0.htm>> Acesso: 05/05/2012.

que passar também pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A notícia informa que a assessoria do ministério adianta que a emissora poderá "sofrer sanções, de forma ainda a ser avaliada, caso coloque os canais no ar antes do aval do MC e da Anatel." (PADIGLIONE, 2009). A matéria informa que a emissora não se pronunciou oficialmente sobre o caso, mas estampa na edição do jornal informativo interno "FPA Informa", distribuído um dia antes, notícia sobre os canais iniciados em caráter experimental com o título "FPA sai na frente com a multiprogramação". O texto do Estado de S. Paulo explica:

Assim como outros radiodifusores que faziam planos para ao espaço digital, a Cultura já tinha traçado o cronograma da Univesp quando o ministro alertou sobre a necessidade de regulamentar a multiprogramação. A decisão da TV Cultura em manter as estreias foi tomada com base em parecer jurídico interno. (PADIGLIONE, 2009).

A notícia explica as características da multiprogramação e relata que, no caso da TV Cultura, o lançamento dos canais envolve a parceria do estado de São Paulo, tendo o canal Univesp TV como um ponto central da Universidade Virtual do Estado de São Paulo, com agendamento do início dos cursos de em maio, com inscrições previstas para serem abertas em abril de 2009. A meta do projeto, segundo a notícia, é que sejam distribuídos 70 polos da universidade pelo Estado para as aulas presenciais em complemento as aulas pela televisão e internet, seguindo o modelo britânico da Open University. O projeto "funciona com verba independente do repasse que o governo do Estado faz à TV Cultura - a nova universidade paulista consumiu, até aqui, R\$ 25 milhões, com pretensão de aumentar em 30% a oferta de vagas no ensino superior gratuito de São Paulo." (PADIGLIONE, 2009).

O furo de reportagem do jornal O Estado de S. Paulo aponta a decisão da Fundação Padre Anchieta/TV Cultura não como uma afronta, mas sim como o andamento de um projeto que havia sido planejado anteriormente a normatização, inclusive com um alto investimento já gasto, projetando um aumento na oferta de vagas universitárias por todo o Estado. É claro e notório que, tanto a fundação quanto o Governo do Estado de São Paulo, não contavam com uma regulamentação federal que proibisse a multiprogramação para as televisões públicas no país, já que o significativo investimento inicial poderia ser aplicado em resultados expressivos em outras áreas com

garantia de visibilidade, considerando a candidatura do governador José Serra (PSDB<sup>34</sup>) à presidência da República no ano de 2010, já apontada em 2009.

O Estado teve acesso à programação dos novos canais, em especial ao Univesp TV, que justifica a pressa da Cultura no uso do espaço digital. Feito em parceria com a Secretaria de Ensino Superior do Estado de São Paulo, o canal é o ponto central da Universidade Virtual do Estado de São Paulo, que une USP, Unicamp e Unesp, tendo já agenda de cursos programada para o ano. O primeiro, Synapse, sobre neurociência, terá inscrições abertas em abril para começar em maio. (PADIGLIONE, 2009)

Em 10 de março a Folha de S.Paulo divulga<sup>35</sup> que, desde 8 de março, a TV Cultura iniciou a transmissão do canais de multiprogramação desobedecendo a determinação do Ministério das Comunicações. A emissora diz não estar irregular por respeitar o decreto da televisão digital, que prevê a multiprogramação, sendo superior a Norma nº 01/2009. Vale lembrar que o Decreto nº 4.901/2003 não contempla pontualmente a multiprogramação, mas aponta objetivos contidos na proposta da tecnologia amplamente contemplados pelo uso da ampliação da programação.

Iniciando a polêmica pública entre TV Cultura/Fundação Padre Anchieta e o Ministério das Comunicações, representado por Hélio Costa, em 12 de março, tanto Folha de S.Paulo, quanto O Estado de S. Paulo deram notícias declarando que o ministro Hélio Costa ameaça tirar, em 48 horas, os canais de multiprogramação do ar.

A Folha de S.Paulo anuncia<sup>36</sup> que os canais, parcialmente financiados pelo governo de São Paulo, de acordo com o Ministério das Comunicações, estão irregulares, ameaçando, inclusive, se a determinação não for obedecida, revogar a outorga da própria TV Cultura. A notícia diz que presidente da Fundação Padre Anchieta, Paulo Markun, havia conversado por telefone com o ministro que pediu para a emissora "rever" a transmissão dos canais, sugerindo a exploração da multiprogramação em caráter científico e experimental. A notícia relata que o presidente viajou no dia anterior para Brasília. O texto divulga ainda que um diretor da emissora afirmou - preferindo não se identificar - que a TV Cultura havia pedido há um ano para explorar a

---

<sup>34</sup> PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

<sup>35</sup> ALMEIDA, Davi de. **Outro Canal - Desobediência**. Folha de S.Paulo. 10/03/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1003200904.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>36</sup> CASTRO, Daniel. **Ministro manda Cultura tirar canais do ar**. Folha de S.Paulo. 12/03/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1203200904.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

multiprogramação, mas não houve resposta do ministério sobre o pedido. O Estado de S. Paulo, por sua vez, noticia<sup>37</sup> que o ministro ameaça tirar do ar os canais extras, mas não seria afetado o canal principal. Em entrevista, o ministro declara: "Pedimos à Anatel lavrar um auto de infração e tão logo este auto chegue em mim, a Anatel vai, com a Polícia Federal, lacrar os transmissores." (O ESTADO DE S. PAULO, 2009).

Foi em 17 de março que O Estado de S. Paulo anunciou<sup>38</sup> que a TV Cultura retirou do ar os canais no dia 14, no momento em que, segundo Paulo Markun, "o ministro considerou que foi um ruído" (MARQUES, 2009). Segundo presidente, a retirada aconteceu antes do recebimento da notificação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) estipulando cinco dias de prazo para que a emissoras se explicasse e retirasse voluntariamente os canais do ar.

A notícia relata que o presidente da Fundação Padre Anchieta, após reunião com o ministro das Comunicações, Hélio Costa, informou que apresentou um pedido de autorização com finalidades científicas e experimentais, sendo eles destinados à formação universitária e testes com interatividade. Markun declarou que o ministro iria examinar o assunto e que a decisão seria aguardada por parte da TV Cultura, não tendo uma previsão de prazo, mas lembrou que o primeiro curso previsto do Programa Univesp estaria programado para começar em maio, desejando a autorização antes da data. Mesmo assim, ponderou que a decisão seria do ministro.

O conselheiro da Fundação Padre Anchieta, colunista do jornal O Estado de S. Paulo, consultor e jornalista especializado em novas tecnologias, Ethevaldo Siqueira<sup>39</sup>, foi responsável pelas críticas mais duras e ácidas ao ministro Hélio Costa, por meio de sua coluta, contra a proibição da multiprogramação no país e a utilização da tecnologia por parte da TV Cultura/ Fundação Padre Anchieta. Categórico, considerou a conduta do Ministério das Comunicações discriminatória, autoritária e incongruente, tomando a

---

<sup>37</sup> **Costa ameaça tirar do ar canais extras da Cultura.** O Estado de S. Paulo. 12/03/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,costa-ameaca-tirar-do-ar-canais-extras-da-cultura,337484,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>38</sup> MARQUES, Gerusa. **TV Cultura pede permissão para transmitir mais 2 canais.** O Estado de S. Paulo. 17/03/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,tv-cultura-pede-permissao-para-transmitir-mais-2-canais,340340,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>39</sup> Ethevaldo Siqueira escreve para O Estado de S. Paulo desde 1967. É colaborador especial da revista Época e comentarista da Rádio CBN. Ganhou diversos prêmios, entre eles Prêmio Esso de Jornalismo (1968 e 1978) e Prêmio Comunique-se 2007 na categoria Jornalista de Tecnologia. Foi professor de Tecnologia da Informação e Telemática do Curso de Jornalismo da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP), de 1986 a 1996. Perfil disponível em: <http://ethevaldo.com.br/perfil/>. Acesso em: 10/06/2012.

questão como algo pessoal de Hélio Costa. O conselheiro ainda se mostra claramente favorável a decisão do Governo do Estado de São Paulo.

O artigo do publicado na coluna de Ethevaldo Siqueira, em 22 de março de março de 2009, com o título "A guerra de Hélio Costa contra a TV Cultura"<sup>40</sup>, critica duramente a postura adotada pelo ministro. Afirma que a multiprogramação é um dos avanços mais significativos da tecnologia da televisão digital e foi defendida pelo ministro no processo de implantação do sistema nipo-brasileiro, como sendo "capaz de contribuir para a maior democratização do uso do espectro de frequências e para ampliar as opções de programação para o público" (SIQUEIRA, 2009). No entanto, não pensando mais do mesmo modo visando evitar o aluguel de subcanais para empresas de televidas e programas religiosos.

A coluna afirma que a Norma nº01/2009 é polêmica e discriminatória, tendo dois pesos e duas medidas ao autorizar a tecnologia apenas para emissoras públicas federais. Declarou que, a rigor, não existe nenhuma necessidade de autorização formal para que uma emissora legalmente licenciada use ou ative um recurso inerente à tecnologia digital, dentro dos padrões escolhido e previstos no decreto que criou o Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD). "Qualquer emissora de TV, desde que autorizada a iniciar suas transmissões digitais, só tem que dar conhecimento ao Ministério e à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) do uso que está fazendo dos recursos da nova tecnologia." (SIQUEIRA, 2009).

O conselheiro afirma que, desde 15 de março, a TV Cultura foi obrigada a tirar os canais do ar, que os argumento e pedidos do presidente da Fundação Padre Anchieta, Paulo Markun "de nada valeram", pois o ministro disse que iria "pensar no caso, sem nenhuma data nem compromisso de rever a proibição." (SIQUEIRA, 2009). Lembrou ainda que a TV Cultura havia pedido formalmente ao Ministério das Comunicações, em dezembro de 2008 e janeiro de 2009, autorização para fazer as transmissões experimentais da multiprogramação para o Projeto Univesp, sob a responsabilidade e supervisão das três universidades estaduais paulistas não obtendo nenhuma resposta aos pedidos. Entre os trechos mais apimentados do texto, o conselheiro argumenta:

---

<sup>40</sup> SIQUEIRA, Ethevaldo. **A guerra de Hélio Costa contra a TV Cultura**. O Estado de S. Paulo. 22/03/2009. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/resenhaeletronica/MostraMateria.asp?page=&cod=539998>>. Acesso: 05/05/2012.

Mas, como diz o provérbio popular, o diabo atua nos detalhes. Para evitar os abusos, bastaria proibir a sublocação dos canais digitais. O verdadeiro objetivo do ministro, contudo, era proibir a multiprogramação filigranas para impedir o uso dessa nova facilidade da TV digital. O que fez, então, foi algo como remover manchas de tecido com a tesoura. Pressionado por outros interesses, o Ministério das Comunicações decidiu proibir o multicast, para atingir, em especial a TV Cultura. Abriu exceção, porém, para emissoras públicas federais de TV, porque elas, interessadas na multiprogramação, reagiram desde o início contra a proibição. Hélio Costa, então, criou uma justificativa risível: "as emissoras públicas federais vão conduzir uma experiência nacional para que o Ministério das Comunicações avalie a conveniência ou não do uso da multiprogramação no país". Será que, pela mesma lógica, essas emissoras federais irão fazer também experiências sobre interatividade, mobilidade e portabilidade - para que o Ministério avalie a conveniência da liberação do uso desses recursos no país? (...) Ameaçando lacrar os transmissores digitais da TV Cultura, Hélio Costa agiu como se a emissora estivesse cometendo um crime. Não conseguiu sequer disfarçar seu objetivo maior que era criar constrangimento ao governador José Serra e reduzir-lhe a visibilidade nacional, porque o ministro age como se o país estivesse em plena campanha sucessória. É difícil acreditar que o capricho de um ministro pode chegar ao ponto de criar obstáculos para a uma televisão pública, como a TV Cultura, impedindo-a de levar ao ar programas de alto padrão de qualidade cultural. Mesmo sendo ela a emissora educativa brasileira mais premiada internacionalmente e que tem, de longe, a melhor programação entre as TVs públicas do país. Que belo presente à emissora que em junho completa 40 anos. (SIQUEIRA, 2009)

Em 25 de abril o conselheiro Ethevaldo Siqueira voltou a publicar artigo<sup>41</sup> no jornal O Estado de S. Paulo criticando a Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), em especial o presidente Daniel Slaviero, ao declarar, em entrevista ao próprio conselheiro, a necessidade de se proibir a multiprogramação. Segundo Siqueira (2009), os motivos se devem ao compromisso assumido pelos radiodifusores de ocupar seu canal de frequência apenas com um programa de alta definição, usando a totalidade da faixa de 6MHz que cada emissora recebeu do governo; pelo fato da Abert considerar ilegal a transmissão de um segundo ou terceiro programa pelo mesmo canal, alegando que a concessão não menciona essa possibilidade; e, também, pela falta de um suporte publicitário, existiria o risco de uma degradação da qualidade de diversos programas transmitidos em multicasting.

O colunista afirma que a multiprogramação foi defendida por dezenas de entidades no processo de escolha do padrão a ser adotado, como um dos avanços mais

---

<sup>41</sup> SIQUEIRA, Ethevaldo. **Por que muitas instituições perdem sentido?** O Estado de S. Paulo. 25/04/2003. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,por-que-muitas-instituicoes-perdem-sentido,360546,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

importantes da nova tecnologia, inclusive pelo "próprio ministro das Comunicações, Hélio Costa, pois ela poderia "contribuir para a maior democratização do uso do espectro de frequência e para ampliar as opções de programação para o público."" (SIQUEIRA, 2009).

O colunista declara que a Abert aparenta "ter perdido seu sentido, sua alma, suas origens históricas. E pior: não se preocupa sequer com sua imagem perante o cidadão brasileiro, ouvinte ou telespectador, ao defender suas posições tão distante e até contrárias ao interesse da sociedade brasileira." (SIQUEIRA, 2009). O texto traz ainda a defesa pela liberdade de escolha do uso, ou não da tecnologia, mas mostra-se contrário a proibição que considera uma medida autoritária e incongruente. Sugere que deveria ter sido aberto amplo debate antes de ser tomada a decisão de ser uso exclusivo à União sob a justificativa de que "vão conduzir uma experiência nacional para que o Ministério das Comunicações avalie a convergência ou não do uso da multiprogramação no país." (SIQUEIRA, 2009). Conclui que, com esta atitude, o Ministério das Comunicações também perdeu "seu sentido constitucional e sua finalidade." (SIQUEIRA, 2009).

Poucos dias após as duras críticas publicadas no O Estado de S. Paulo, a Folha de S.Paulo noticiou<sup>42</sup>, em 30 de abril, que o governo federal manteria proibição da multiprogramação até o final de 2009, não cumprindo a promessa feita pelo ministro Hélio Costa, no início de março, para a regulamentação em sessenta dias. O assunto, segundo notícia, "virou um problema político para o governo" (CASTRO, 2009), por dividir a posição das emissoras de televisão abertas. De um lado, as contrárias a liberação temendo a criação de novos canais e, com isso, novos concorrentes. De outro, as favoráveis, juntamente com o Grupo Abril. "O governo não quer desagradar a Abril e nem a Globo. A solução será oferecer à Abril autorização para multiprogramação em caráter científico, mesma solução dada à TV Cultura. Mas o caráter científico impede a publicidade, o que a Abril não quer." (CASTRO, 2009).

A notícia do ministro Hélio Costa acalmou os ânimos das emissoras de televisão contrárias à implantação da multiprogramação, mas não agradou aos interessados. O Grupo Abril repensou seu foco de investimento e acabou, ao longo do tempo, desistindo de lutar por um espaço na televisão aberta.

---

<sup>42</sup> CASTRO, Daniel. **Governo manterá veto a multiprogramação**. Folha de S.Paulo. 25/04/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq3004200904.htm>>. Acesso 05/05/2009

Em 8 de maio de 2009, O Estado de S. Paulo divulgou<sup>43</sup> que os canais da Fundação Padre Anchieta receberam autorização oficial do Ministério das Comunicações para ocupar o espaço digital da multiprogramação, mas sem publicidade. No dia seguinte, no mesmo jornal, é noticiada<sup>44</sup> a posição da Associação Brasileira de Radiodifusão (Abra), por meio de seu presidente Johnny Saad, que prepara ação judicial contra a proibição da tecnologia alegando não haver na legislação - que regulamentou a televisão digital no Brasil - apontamento que permita o Ministério das Comunicações editar norma ou portaria que autorize ou restrinja a multiprogramação. O presidente da Abra alega que as emissoras não foram ouvidas sobre o tema e nem se a tecnologia seria vantajosa ou não para o país e declara:

Proibir o uso da multiprogramação (ou multicasting) é algo que me parece estapafúrdio, pois cabe a cada emissora decidir sobre a conveniência ou não de usar esse recurso. Não há razão nem sentido para adotarmos a nova tecnologia digital se não pudermos usar livremente uma de suas vantagens principais. (O ESTADO DE S. PAULO, 2009)

Ainda na mesma notícia, é lembrado o caso da TV Cultura e comentado que a autorização dada três dias antes "impôs todas as limitações e restrições possíveis" para o uso da multiprogramação ao remetê-la ao Artigo 13 do Decreto-Lei nº 236/1967, proibindo, inclusive, publicidade comercial ou institucional. O texto é finalizado questionando como seria possível a TV Cultura limitar a transmissão para a localidade de São Paulo, como determina a autorização, considerando que o sinal alcança uma área mais ampla? A Folha de S.Paulo também noticiou em nota<sup>45</sup> o resgate ao Artigo 13 do Decreto-Lei nº 236/1967 na autorização, limitando a transmissão a aulas, conferências, palestras e debates e a proibição de publicidade.

---

<sup>43</sup> **Entre-linhas.** O Estado de S. Paulo. 08/05/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,entre-linhas,367276,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>44</sup> **TVs reagem à proibição da multiprogramação.** O Estado de S. Paulo. 09/05/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,tvs-reagem-a-proibicao-da-multiprogramacao,368286,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>45</sup> **Entre Linhas.** O Estado de S. Paulo. 08/08/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,entre-linhas,367276,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

Em 25 de maio a Folha de S.Paulo traz notícia<sup>46</sup> referente as reivindicações do II Fórum Nacional de TVs Públicas - realizado entre 26 e 28 de maio - destacando a necessidade da revisão e adequação do Decreto-Lei nº 236/1967 que regulamenta a atividade das televisões públicas. A notícia traz ainda a afirmação do presidente da Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas (Abepec), Antônio Achilis, de que o "Ministério das Comunicações hesita em autorizar a multiprogramação por receio de que as TVs arrendem os canais e empresas de televidas e igrejas" (LOBATO, 2009). O presidente aponta que a Abepec se propõe a ajudar na fiscalização, evitando o temor do ministério. Tal receio se confirmou, posteriormente, com a prática ilegal da emissora comercial RedeTV! vendendo parte sua programação para uma igreja evangélica transmitida em sinal analógico.

Em 30 de maio o conselheiro da Fundação Padre Anchieta, Ethevaldo Siqueira, voltou a criticar<sup>47</sup> o ministro das Comunicações, Hélio Costa, pela afirmação sobre a juventude brasileira "só ficar dependurada na internet em lugar de ouvir rádio e assistir à televisão" (SIQUEIRA, 2009), um reflexo do temor de que as telecomunicações "engulam" as emissoras de televisão. Outra "surpresa" anunciada pelo conselheiro, entre outras citações, foi o anúncio do ministro de que caberá ao Congresso Nacional a definição das regras de uso da multiprogramação. O conselheiro considera o envio da questão ao Congresso uma manobra puramente "proletária", resultando em um debate mínimo entre dezoito e vinte e quatro meses e, em consequência, a mudança de governo e ministério.

Foi em 27 de agosto que a TV Cultura viu, oficialmente na imprensa, divulgado o início da transmissão de seus canais digitais. O Estado de S. Paulo deu pequena nota<sup>48</sup> sobre o assunto. Já a Folha de S.Paulo deu notícia<sup>49</sup> não para enaltecer o lançamento dos canais, mas para observar que a emissora interrompeu três vezes a programação para

---

<sup>46</sup> LOBATO, Elvira. **Lei de 67 deixa emissoras educativas na ilegalidade**. Folha de S.Paulo. 25/05/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2505200911.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>47</sup> SIQUEIRA, Ethevaldo. **A sabedoria dos líderes das comunicações**. O Estado de S. Paulo. 30/05/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,a-sabedoria-dos-lideres-das-comunicacoes,379757,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>48</sup> **Entre-linhas**. O Estado de S. Paulo. 27/08/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,entre-linhas,424818,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>49</sup> SEABRA, Catia. **Cultura corta programação para passar discurso de Serra**. 27.08.2010. Folha de S.Paulo. 26. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2708200922.htm>> . Acesso: 05/05/2012.

transmitir, por quatro minutos e onze segundos, o discurso do governador José Serra (PSDB). O discurso do presidente da Fundação Padre Anchieta, Paulo Markun, também foi transmitido. Posteriormente, o presidente justificou a exibição do governador argumentando que "um canal aberto dedicado à programação da universidade virtual é suficientemente relevante para haver transmissão" (Markun in VERPA, 2009) sendo uma forma de chamar a atenção do público sobre um acontecimento importante para a sociedade. A notícia divulga ainda que o convênio entre o Governo do Estado de São Paulo e a Fundação Padre Anchieta será de cerca de R\$ 18 milhões anuais.

É relevante observar que o anúncio feito por ambos jornais não enfatizam o lançamento como uma conquista relevante à democratização da comunicação, da valorização da televisão pública, nem tão pouco de resgate de um dos princípios da televisão que é o incentivo à educação, já que um dos canais foi criado, fundamentalmente, visando atender ao conteúdo educativo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Para a Folha de S. Paulo a postura de Serra e o apoio de Markun sobrepuseram todo projeto apontando o interesse de promoção política viabilizada pelo discurso.

Em 10 de setembro, o conselheiro da Fundação Padre Anchieta, Eugênio Bucci<sup>50</sup>, escreveu artigo para O Estado de S. Paulo, no qual também questiona as transmissões ao vivo do pronunciamento, segundo ele, "político" do governador José Serra (PSDB), interrompendo a programação da TV Cultura.

No texto, Bucci (2009) comenta que o governador, além de falar sobre o Projeto Univesp, "aproveitou para atacar os que se opõem a iniciativa - que, como é óbvio, não tiveram acesso ao microfone para expor seus argumentos... Durante aqueles minutos, a Cultura, tragicamente, permaneceu uma emissora governamental. Nada mais descabido." (BUCCI, 2009). Em outro trecho o conselheiro declara: "Com aqueles três flashes, deixou no ar a impressão de que sua independência teria fraquejado. O saldo mostrou-se claramente negativo." (BUCCI, 2009). O conselheiro considerou um ato que

---

<sup>50</sup> Professor Doutor da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP) e Diretor do curso de Pós-Graduação em Jornalismo com Ênfase em Direção Editorial da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), Eugênio Bucci é colunista do jornal "O Estado de S. Paulo" e colunista quinzenal da Revista Época. Além disso, atua como colaborador eventual do site "Observatório da Imprensa". Em 2011, ganhou o prêmio Luíz Beltrão de Ciências de Comunicação, na categoria liderança emergente. Integrou o Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta (TV Cultura de São Paulo) de 2007 a 2010. Autor de livros e ensaios sobre comunicação e jornalismo, foi presidente da Radiobrás entre 2003 e 2007. Perfil disponível em: [https://uspdigital.usp.br/tycho/curriculoLattesMostrar?codpes=2094872&keepThis=true&TB\\_iframe=true&height=500&width=800](https://uspdigital.usp.br/tycho/curriculoLattesMostrar?codpes=2094872&keepThis=true&TB_iframe=true&height=500&width=800). Acesso em: 10/06/2012.

"manchou" o anúncio dos dois novos canais, a própria fundação e todas as emissoras do campo público que têm na TV Cultura uma referência.

Sabemos que não basta combater os conflitos de interesse, é preciso repelir com vigor a mera aparência de que eles possam estar instalados. Nesse caso, a simples aparência de conflito de interesses é destruidora. Quando vê o ponto de vista do governador merecer tratamento privilegiado, o telespectador desconfia. Com razão. Permitir que o espaço editorial de uma emissora pública, que pertence à sociedade, seja abruptamente invadido por interesses governamentais é mais ou menos como abrir uma suíte VIP num hospital municipal para acomodar parentes do prefeito. Essa impressão não faz jus à história da TV Cultura. Muito menos ao seu futuro. Do governo, qualquer governo, a TV pública deve saber manter distância. Se não for crítica e independente, ela é apenas desnecessária, porque irrelevante. (BUCCI, 2009)

O artigo que critica o então governador possui o link para acesso no portal do jornal, mas, coincidentemente ou não, a página aparece em branco, não viabilizando o acesso ao conteúdo do artigo. O erro aconteceu sucessivamente durante meses, até a conclusão da pesquisa. O texto foi encontrado no site do Centro de Comunicação Social da Marinha do Brasil.

Em 2010, tanto Folha de S.Paulo quanto O Estado de S. Paulo divulgaram notícias referente a prática ilegal da multiprogramação por parte da RedeTV!. A primeira<sup>51</sup> foi em 14 de janeiro, com a declaração de que a emissora está sob investigação do Ministério das Comunicações, a segunda<sup>52</sup>, em 13 de março, anuncia que a emissora está sendo processada pela prática ilegal da tecnologia. Ambas no periódico O Estado de S. Paulo. Em 16 de março a Folha de S.Paulo divulga notícia<sup>53</sup> de que a emissora vem transmitindo duas programações, sendo uma delas programação religiosa, arrendando espaço para igrejas evangélicas e que o Ministério das Comunicações solicitou à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) que investigue o caso. A notícia lembra ainda o caso da TV Cultura.

---

<sup>51</sup> JIMENEZ, Keila. **Sob investigação**. O Estado de S. Paulo, 14/01/2010. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,sob-investigacao,495264,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>52</sup> JIMENEZ, Keila. **MC cobra RedeTV!** O Estado de S. Paulo. 13/05/2010. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,mc-cobra-redetv!,523617,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>53</sup> **RedeTV! põe sua produção na "TV nova" e igreja na "velha"**. Folha de S. Paulo. 16/03/2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1603201033.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

A última notícia do período foi em 15 de junho, quando O Estado de S. Paulo anuncia<sup>54</sup> que a RedeTV! segue praticando a multiprogramação ilegalmente. Ao contrário da postura enérgica adotada pelo Ministério das Comunicações em relação a TV Cultura, a RedeTV! permaneceu por meses praticando a multiprogramação ilegalmente.

Em 22 de maio de 2010, O Estado de S. Paulo noticia<sup>55</sup> que o canal Univesp TV está se preparando para entrar com transmissão de sua programação ao vivo pela internet. Após cinco dias, a Folha de S.Paulo publica um artigo<sup>56</sup> de João Brant e Jonas Valente, integrantes do Interozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social juntamente com Eloísa Machado, do Instituto Pro Bono e Conecta Direitos Humanos, no qual afirma que a nova tecnologia, que inclui a multiprogramação, deveria ser regulamentada e passar pelo processo de novas concessões, respeitando os Artigos 175 e 223 da Constituição Federal, no qual estão previstas as apreciações das outorgas pelo Congresso Nacional.

Afirmam no artigo que o Decreto nº 5.820/2006 deixa de promover o pluralismo e a ampliação da liberdade de expressão, considerados preceitos fundamentais da Constituição, considerando que a proibição a monopólios e oligopólios em rádio e TV, expressa no artigo 220, deveria ser uma diretriz para o ato que instituiu a TV digital. E criticam duramente:

Mas o decreto deixou de observá-la e privilegiou as atuais concessionárias, que já configuram um oligopólio de fato - as quatro emissoras líderes concentram 83,3% da audiência e 97,2% da receita publicitária. No caso da televisão, esse não é apenas um problema econômico, mas uma ameaça à democracia. A TV digital poderia significar verdadeira revolução democrática, mas o modelo adotado no Brasil aprofunda as desigualdades, com a manutenção da concentração e ausência de competição. A continuar assim, nem deveríamos falar em TV digital - é a velha TV analógica transmitida em outra tecnologia. Alguns dirão que, dois anos após o início das transmissões, qualquer tentativa de reconfigurar esse cenário irá afetar

---

<sup>54</sup> JIMENEZ, Keila. **Campanha com argentinos gera protestos**. O Estado de S. Paulo. 15/06/2010. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,campanha-com-argentinos-gera-protestos,566611,0.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

<sup>55</sup> JIMENEZ, Keila. **RedeTV! lança 3D sem saber para quem**. O Estado de S. Paulo. 22/05/2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,redetv!-lanca-3d-sem-saber-para-quem,555053,0.htm>>. Acesso: 05.05.2012.

<sup>56</sup> BRANT, João; VALENTE, Jonas; MACHADO, Eloísa. **TV digital e o drible na Constituição**. Folha de S. Paulo. 27/05/2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz2705201008.htm>>. Acesso: 05.05.2012

investimentos milionários feitos pelas emissoras. Há, na verdade, várias saídas para aproveitá-los. O mais importante, porém, é compreender que está em jogo a possibilidade de ampliar a liberdade de expressão e fortalecer a democracia. E liberdade de expressão e democracia não podem ser reféns de fatos consumados. (BRANT, VALENTE, MACHADO, 2010)

Como última notícia relacionada ao tema no ano de 2000, em 26 de dezembro, O Estado de S. Paulo divulgou uma reflexão do jornalista e professor, Gabriel Prioli, ex-coordenador do Núcleo de Conteúdo e Qualidade da TV Cultura e presidente de honra da Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU), sobre a televisão brasileira na primeira década do século XXI. No artigo considera que a multiprogramação seria uma funcionalidade que afetaria o mercado diante da multiplicação do número de canais, mas, diante de sua limitação, o telespectador não se beneficiará. Explica que o argumento utilizado para vetar o uso é o de que não há mercado publicitário capaz de financiar os novos canais, que surgiriam do desdobramento dos canais existentes.

A partir das notícias é possível perceber que o jornal O Estado de S. Paulo abriu um espaço mais amplo para o assunto do que a própria Folha de S. Paulo, especialmente questionando a conduta do Ministério das Comunicações e do próprio ministro Hélio Costa. Não é novidade que o jornal O Estado de S. Paulo possui uma postura simpática ao partido PSDB, o que pode ter influenciado e favorecido um espaço maior para as críticas e questionamentos.

A partir do levantamento feito, percebe-se uma clara divergência de interesses para a prática da multiprogramação. O assunto não foi elucidado juridicamente sobre a mídia aqui analisada que limitou-se a ouvir os interessados, abrir espaços para opiniões, mas não se aprofundou nos fundamentos da lei para esclarecer a questão polemizada. Por fim, o resultado das notícias, divulgadas por dois dos jornais mais importantes do país, sobre o caso da TV Cultura, foi muito mais político do que efetivamente legal, o que não mostrou solução para a questão da multiprogramação no Brasil, mas impulsionou o apoio para a aprovação do despacho autorizando a emissora a praticar a tecnologia.

Vale ainda registrar que, paralelamente as notícias divulgadas, o portal da TV Cultura sofreu uma completa alteração durante o processo de pesquisa, após a troca de presidência da Fundação Padre Anchieta do jornalista Paulo Markun para o ex secretário de cultura, João Sayad. Inicialmente a proposta desta pesquisa seria analisar

as notícias divulgadas pela fundação e pela própria emissora, complementadas pelos artigos do ombudsman e jornalista Ernesto Rodrigues. Conforme noticiado<sup>57</sup> pelo Blog Daniel Castro, por meio do Portal R7, o profissional foi demitido e todos os textos foram retirados do ar. Desta forma, a inesperada retirada dos textos do ombudsman e das próprias notícias anteriores a gestão de Sayad, comprometeram a análise. Correndo-se o risco de uma recuperação distorcida ao realizar uma busca aleatória dos textos em questão, optou-se por não utilizar o portal para análise, lamentavelmente.

A conduta do presidente da Fundação Padre Anchieta, João Sayad, envolve profundas crises, não apenas referente ao ombudsman, ao site e seu conteúdo, mas em demissões em massa e a saída dos idealizadores e personagens do processo de implantação da multiprogramação na TV Cultura. Tais pontos e crises não serão apontadas nesta pesquisa, limitando-se ao objeto. No entanto, até o momento da conclusão da dissertação, a TV Cultura vive um período de crise identitária, ideológica, de gestão e missão que merecem ser considerado e analisado em estudos posteriores sobre a emissora.

---

<sup>57</sup> CASTRO, Daniel. **TV Cultura apaga críticas de ombudsman em site oficial**. Blog Daniel Castro, Portal R7, 05/08/2010. Disponível em: <http://noticias.r7.com/blogs/daniel-castro/2010/08/05/tv-cultura-apaga-criticas-de-ombudsman-em-site-oficial/> . Acesso em: 18/06/2012.

## **CAPÍTULO 4:**

### **4. O DEBATE POLÍTICO E O REFLEXO NA MULTIPROGRAMAÇÃO**

A pesquisa buscou até aqui resgatar elementos disponibilizados publicamente e acessíveis para auxiliarem a compreensão do processo de implantação da multiprogramação pela TV Cultura. Legislação, documentos, textos acadêmicos, portais do Governo Federal e notícias auxiliaram a configurar um panorama que envolve não apenas o período de implantação da tecnologia, mas os principais elementos diretamente relacionados ao processo que permitiram um panorama amplo e complexo sobre o caso, envolvendo diversos agentes e interpretações sobre a legalidade e o uso da multiprogramação no Brasil. Para uma análise mais aprofundada, optou-se por ouvir aqueles que ajudaram a construir o processo de implantação da multiprogramação na TV Cultura e compreender de modo mais claro as posturas adotadas tanto pela Fundação Padre Anchieta, quanto pelo Ministério das Comunicações, buscando analisar, a partir das leis brasileiras, as ponderações de ambas as partes.

A partir das entrevistas sobre o tema, o resultado surpreende. Mais do que revelações reforçando os apontamentos das notícias divulgadas, é identificado um cenário complexo que envolve questões de interesses políticos, financeiros, jogos de poder e questionamentos na própria regulamentação federal sobre a radiodifusão brasileira, desde o conceito sobre televisão pública, a implantação da tecnologia digital, quanto a própria conceituação e normatização da multiprogramação.

Por meio das entrevistas, é possível identificar claramente que a multiprogramação implantada pela TV Cultura/Fundação Padre Anchieta ganha magnitude que permite servir de cenário para a reflexão sobre a fragilidade que vive a televisão aberta, a televisão pública no Brasil e a urgente necessidade de se repensar e garantir, a partir de uma regulamentação efetiva, a viabilidade de uma televisão pública eficiente, consolidada e que atenda aos seus princípios de um veículo de comunicação democrático voltado ao desenvolvimento educativo, cultural e regional de seu espectador.

A seleção dos personagens que compuseram o grupo de entrevistados contemplou pessoas que foram atores diretos no processo, entre eles o então Presidente

da Fundação Padre Anchieta, o jornalista Paulo Markun<sup>1</sup>, responsável por enfrentar a legislação vigente colocando o Univesp e o Multicultura no ar, e o ministro das Comunicações no período, o jornalista Hélio Costa<sup>2</sup>, no cargo entre os anos de 2005 e 2009, quando saiu em março para disputar o governo de Minas Gerais. Foi o ministro responsável pela implantação da tecnologia nipo-brasileira de televisão digital no país.

Paralelamente, duas personalidades foram pertinentes no processo de negociação para a autorização concedida à TV Cultura: André Barbosa<sup>3</sup>, então assessor especial da Casa Civil da Presidência da República e Marcelo Bechara<sup>4</sup>, então consultor jurídico do Ministério das Comunicações. André Barbosa foi um dos principais responsáveis pelo convencimento para a autorização da multiprogramação para a TV Cultura. Marcelo Bechara, com um perfil jurídico afinado com as políticas públicas de comunicação, tornou-se peça relevante na história da multiprogramação na TV Cultura. Autor de uma declaração que motivou Paulo Markun a iniciar as transmissões, foi responsável em apoiar Hélio Costa publicamente na limitação legal da utilização da tecnologia,

---

<sup>1</sup> Paulo Sérgio Markun: Jornalista pela Escola de Comunicação e Artes da USP em 1974. Foi repórter, editor, comentarista, apresentador, chefe de reportagem e diretor de redação em emissoras de televisão, jornais e revistas, entre eles O Estado de S. Paulo, O Globo, Folha de S. Paulo, Globo, Abril Vídeo, Bandeirantes, Record, Manchete, TV Gazeta e TV Cultura. Foi assessor de imprensa do senador Orestes Quércia, coordenador da campanha de Mario Covas para governador e exerceu diversos cargos em entidades governamentais. Especificamente na TV Cultura foi apresentador do Roda Viva (1998-2007). Autor de livros, como Meu Querido Vlado, 1961- Que as Armas Não Falem e Cabeza de Vaca, além de dirigir documentários e vídeos.

<sup>2</sup> Hélio Calixto da Costa: Jornalista, trabalhou em diversos veículos de comunicação de Minas Gerais. Estudou "Arts and Sciences," na Universidade de Maryland, curso equivalente ao de filosofia no Brasil, e, mais tarde, o de Correspondente Internacional na Washington University. Trabalhou nos Estados Unidos como repórter, foi correspondente internacional e passou por diversos postos até ser editor e comandar a sucursal da TV Globo em Nova York. Como correspondente de guerra cobriu conflitos em El Salvador, Nicarágua e no Oriente Médio. Foi ministro das Comunicações no governo Lula, senador (2003-2011) e duas vezes deputado federal (1987-1991 e 1999-2003).

<sup>3</sup> André Barbosa Filho: Assessor especial da Casa Civil da Presidência da República no período da implantação da multiprogramação pela TV Cultura, no cargo entre maio de 2004 e janeiro de 2012, possui um histórico profissional afinado com a academia e a televisão pública. Foi professor assistente da Universidade de São Paulo, chefe de departamento e professor da Universidade Metodista de São Paulo, diretor de programas por nove anos da Fundação Padre Anchieta/ TV Cultura e coordenador de programação e produtor no Sistema Globo de Rádio. Atualmente é superintendente de suporte na EBC - Empresa Brasil de Comunicação. Pesquisa e trabalha diretamente com questões ligadas às ciências da comunicação, mídias digitais e políticas públicas na área de comunicação.

<sup>4</sup> Marcelo Bechara de Souza Hobaika: Advogado, com pós-graduação em Direito da Economia e da Empresa e especialista em Direito de Tecnologia. Assumiu o cargo como consultor jurídico do Ministério das Comunicações quando Hélio Costa assumiu o ministério, em 2005. Foi presidente da Comissão Organizadora da I Conferência Nacional de Comunicação, ex-vice-presidente do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel e ex-membro do Conselho Fiscal da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, além de professor e autor do livro Radiodifusão e TV Digital no Direito Brasileiro, pela Editora Fórum (2007). Desde fevereiro de 2010, assumiu o cargo de procurador-geral da Anatel.

enquanto, nos bastidores, trabalhou como um mediador para a solução jurídica e autorização em caráter científico e experimental dada à emissora.

Como complemento visando a compreensão da concepção dos canais e a implantação da tecnologia na TV Cultura, por indicação de diversos profissionais da própria emissora, foi entrevistado o ex diretor de Projetos Especiais da TV Cultura, Mauro Garcia<sup>5</sup>. Foi responsável pelos canais de multiprogramação da TV Cultura, influenciando diretamente no processo de concepção, criação e implantação, inclusive idealizando o MultiCultura.

A implantação da multiprogramação pela TV Cultura se concretizou pela convergência de diversos acontecimentos ocorridos paralelamente, mas foi a articulação motivada pelos anseios do então presidente Paulo Markun, que via na tecnologia uma excelente oportunidade de ingestão financeira na Fundação Padre Anchieta e um instrumento de inovação e experimentação, o fator determinante na busca pelos objetivos centrais de sua proposta de gestão. A decisão pela implantação da multiprogramação configurou uma posição de enfrentamento ousada, inclusive amparada pelo governador do Estado de São Paulo, José Serra (PSDB). Mesmo sendo caracterizada como uma postura em defesa dos interesses da TV Cultura, a presidência do jornalista Paulo Markun a frente da Fundação Padre Anchieta foi marcada por uma gestão intensa, de sua entrada a sua saída.

Segundo Markun (2011, informação oral)<sup>6</sup> o convite para assumir a função não surgiu dos membros do Conselho Curador da fundação, como seria de se esperar e regulamenta o estatuto da entidade, mas partiu do Governador José Serra (PSDB), por meio da indicação do então Secretário de Cultura João Sayad. "Fui convidado pelo então governador José Serra de uma maneira surpreendente para mim porque eu nunca imaginei ser presidente da Fundação Padre Anchieta e nem nada disso". Ao contrário do

---

<sup>5</sup> Mauro Garcia: professor, estudou Letras na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Psicologia na Universidade Federal Fluminense (UFF). Fez pós-graduação em Assessoria de Comunicação na UniverCidade, e MBA em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), ambas do Rio de Janeiro. Criador e diretor de programação da TV Rá Tim Bum, primeiro canal infantil brasileiro da TV por assinatura, contendo conteúdo totalmente nacional. Idealizador do canal MultiCultura e responsável pela grande de programação e conteúdo dos canais da Fundação Padre Anchieta. Foi Presidente da TVE do Rio de Janeiro (TV Brasil) e da ABEPEC (Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais). Foi Diretor de Programação do Canal Cultura e Arte (Ministério da Cultura), consultor e implantador do Canal Cine Brasil TV e coordenador geral do Telecurso TEC para a Fundação Roberto Marinho. O último cargo na Fundação Padre Anchieta foi de diretor de programação, quando saiu em novembro de 2010.

<sup>6</sup> de Paulo Markun, jornalista e ex-presidente da Fundação Padre Anchieta. Entrevista concedida à autora no dia 26 de agosto de 2011, no escritório localizado na cidade de São Paulo.

que determina o decreto que regulamenta o estatuto da fundação, criado em 1967, pelo então governador Abreu Sodré, - que buscava a garantia de não interferência do poder público, evitando vínculo com o governo - , de acordo com Markun, a escolha pela gestão seguiu os interesses diretos do governador, sendo apenas posteriormente votada e oficializada pelo conselho.

O convite dependia da aprovação do Conselho Curador e que, na verdade, quem decide na gestão da fundação é uma espécie de consórcio onde a palavra mais importante é ainda do Governo do Estado, muito embora ele não tenha maioria no conselho. Mas o conselho por ser composto de pessoas que não tenham unidade entre si. Muitos não têm nem representatividade, personalidade, ele age sempre de maneira condizente com aquilo que o Governo do Estado propõe, salvo se é uma coisa muito escandalosa... Ele na história nunca elegeu um candidato à presidência contrariando o governo. Na verdade, esta autonomia da Fundação Padre Anchieta vai até só a página 2<sup>7</sup>(...) Isso por causa do dinheiro. Você pode ser, teoricamente autônomo, porém o custo disso é o corte imediato dos orçamentos estaduais e, portanto, a inviabilidade do projeto. Então, enquanto isso não mudar, e não sei se vai mudar. (...) Você fica ao sabor dos humores do governante de plantão e isso também muda da noite para o dia, como aconteceu recentemente na última gestão numa surpreendente decisão do Secretário de Cultura de vir a ser o presidente da Fundação. (MARKUN, 2011, informação oral).

A declaração de Markun aponta para uma conduta que fere o estatuto da fundação e ainda uma das estruturas de gestão de televisão pública mais respeitadas, recomendadas e referenciadas no país. “O modelo da TV Cultura de São Paulo já foi sugerido, entre outros poucos, como paradigma para que a UNESCO o recomende a todos os chefes de estado.” (I FÓRUM, 2007).

Em teoria, a Fundação Padre Anchieta possui autonomia que não envolve sequer as sociedades de economia mista criadas pelo poder público, mesmo também de natureza privada. Em sua normatização “nenhum membro das instâncias de direção da fundação é nomeado, indicado, escolhido diretamente ou através de listas tríplices ou mecanismo semelhante, pelo Governador do Estado ou qualquer outra autoridade” (I FÓRUM, 2007). O Conselho Curador é formado por 45 membros, no qual as decisões importantes são tomadas por maioria absoluta, e o Estado é representado pelos secretários estaduais da Cultura, da Educação e da Fazenda, pelos presidentes dos conselhos estaduais de Cultura e Educação e pelos presidentes das comissões de

---

<sup>7</sup> Remetendo ao ditado popular.

Educação e Cultura da Assembleia. O município de São Paulo é representado por dois secretários das mesmas áreas.

Os membros natos juntam-se, na mesma condição, aos reitores das universidades: USP (Universidade de São Paulo), UNESP (Universidade Estadual Paulista), UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas), PUC (Pontifícia Universidade Católica) e Mackenzie – e ainda os presidentes da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), ABI (SP) (Associação Brasileira de Imprensa), UEE (União Estadual dos Estudantes), UBE (União Brasileira de Escritores) e Mantenedoras do Ensino Superior (SP) e o representante eleito pelos funcionários da Fundação Padre Anchieta. Essa representação institucional envolve 21 membros natos, os quais devem comparecer pessoalmente às reuniões, não lhes sendo permitido votar por procuração.

Há ainda três membros vitalícios que representam Renata Crespi da Silva Prado, que doou à fundação o Solar Fábio Prado, na Avenida Faria Lima. Os 21 conselheiros restantes são eleitos pelo próprio Conselho Curador para um mandato de três anos, permitida uma reeleição. A escolha por esses membros é feita desde que possuam vínculos notórios com as vertentes de criação que constituem a missão da fundação. O conselho, inclusive, elege o presidente da entidade, com mandato de três anos, o qual não precisa ser conselheiro. O presidente pode ser reeleito por quantas vezes se o conselho entender conveniente.

O princípio da estrutura de gestão da fundação é um exemplo pela busca da garantia de autonomia perante ao governo, com ampla e efetiva atuação do Conselho Curador, visando a autonomia no poder de decisão e atuação sobre o veículo. Além disso, conforme aponta Valente (2008), atendendo ao princípio do veículo de televisão público, a busca por um modelo de gestão e controle que assegure uma partilha efetiva de poder torna-se fundamental para "fazer com que a emissora, e a empresa como um todo, seja de fato permeável às demandas populares." (VALENTE, 2008). Entretanto, na prática, percebe-se não estar sendo praticado tal princípio da autonomia de escolha por parte do conselho. A escolha velada do presidente da Fundação Padre Anchieta aponta ter sido feita pelo governador do Estado de São Paulo, sendo clara a identificação de fragilidade da função e autonomia do Conselho Curador.

É relevante considerar que o governador foi eleito pela população, seguindo, neste sentido, a lógica democrática. E, em tese, seria ele, como responsável pelo poder executivo, apto a tomar uma decisão de escolha de um gestor da televisão pública do

estado, não sendo um ato autoritário e nem antidemocrático. No entanto, há dois pontos que merecem ponderação: o primeiro é que o estatuto que regulamenta esta decisão determina ser clara e exclusiva do conselho e não do governador. Em segundo, a Constituição Federal difere uma televisão pública de uma televisão estatal, no qual a estatal daria plena autonomia para que o governador do Estado tomasse tal decisão, enquanto a televisão pública, pensada para garantir a representatividade social, deve possuir uma lógica distinta, não divergente, mas complementar, dando, neste ambiente, autonomia ao seu conselho, sem tal interferência.

No caso da TV Cultura ela não se caracteriza como uma televisão simplesmente estatal, pelo contrário, fundamenta-se no sentido de uma televisão pública, mantendo sim o amparo, respaldo e representatividade do Estado, mas também, autônoma e com representatividade social que estão exatamente garantidas pelo decreto que normatiza a Fundação Padre Anchieta em sua forma de gestão, por meio do representantes que integram o Conselho Curador. Quando Markun afirma que o Conselho Curador "na história nunca elegeu um candidato à presidência contrariando o governo", compromete toda uma estrutura de gestão que, historicamente e por muito tempo, foi referenciada a melhor do país. E o mais grave, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), responsável pela TV Brasil, desenvolveu sua regulamentação norteadora, inclusive, pelo modelo de gestão da Fundação Padre Anchieta. Afirmação esta reforçada pela declaração de Bechara (2012, informação oral)<sup>8</sup>, que considera a lei da EBC como sendo a lei da radiodifusão pública.

Quando você olha a lei da TV Brasil, ou melhor, a lei da EBC, que é a lei da radiodifusão pública, muito daquela legislação, quem foi a maior inspiração da TV Brasil? Foi a TV Cultura. (...) a Fundação Padre Anchieta atuava com Conselho Curador, quer dizer, a própria fundação ela serviu de inspiração para todo esse modelo. (BECHARA, 2012, informação oral).

Quando Markun argumenta que esta dependência na escolha do presidente se deve em função do dinheiro, pois, caso o Conselho Curador torne-se autônomo o corte de orçamentos estaduais é imediato, compromete todo princípio da autonomia democrática da televisão pública idealizada para a TV Cultura, pois, sem dinheiro, não há viabilidade e manutenção de qualquer projeto. "Eu penso que o principal problema é

---

<sup>8</sup> de Marcelo Bechara, advogado e ex consultor jurídico do Ministério das Comunicações. Entrevista concedida à autora no dia 30 de maio de 2012, via Skype.

o recurso, quer dizer, de onde vem o dinheiro e que circunstância que ele vem". Assim, a TV Cultura passa a ser um instrumento público de comunicação autônomo, desde que não fira o ideal de gestão compreendido pelo governador em exercício.

O mais preocupante na questão é que a fragilidade deste modelo, apontada por Markun, serviu de inspiração para o que Bechara chama de "legislação da radiodifusão pública". Cabe frisar que, mesmo o caracterizando desta forma, o modelo não foi assim definido. A legislação da EBC serve como relevante referencial, mas como ponto de partida para um amadurecimento de uma legislação consolidada da televisão pública que garanta a gestão do canal público de modo autônomo, não submetido aos objetivos do poder executivo, seja ele federal, estatal ou mesmo municipal. Um dos pontos criticados no modelo da EBC, inclusive, é que seu Conselho Curador é composto por 20 membros, sendo 15 representantes da sociedade civil, no entanto, indicados pelo presidente da República, comprometendo a autonomia do modelo.

Cabe ainda observar que, mesmo com a afirmação de Markun sobre o processo de sua escolha como gestor da Fundação Padre Anchieta, isso não significa que sua gestão tenha sido menos legítima. Caracteriza sim a interferência política direta no processo não apenas de gestão, mas de operacionalidade da rotina da TV Cultura após a sua posse, até sua saída em maio de 2010, o que torna a dependência da emissora junto ao governo inevitável. Tal dependência, seja voltada à perspectivas positivas e/ou negativas, no processo de implantação da multiprogramação, trouxe um reflexo direto com o apoio e subsídio do governador José Serra (PSDB) para a discussão política envolvendo o assunto.

O convite de origem política para a presidência da fundação foi acompanhado de algumas premissas que Markun considerou positivas, como fazer uma reformulação no modo de produção da fundação, redução do quadro de funcionários na busca por mais agilidade e carta branca para atuar e montar sua equipe, o compromisso de nenhuma interferência política e editorial por parte do governo e recursos para investimentos. De todos os itens propostos, os recursos não foram plenamente cumpridos, sendo o motivo da primeira crise entre sua gestão e o governo conforme notícia divulgada sobre o convênio entre a Fundação Padre Anchieta e o Governo do Estado de São Paulo, não atendendo as necessidades financeiras da fundação, o que pode ter sido decisivo para a não continuidade como presidente<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Vide entrevista anexa com explicação detalhada.

Mesmo com recursos limitados, Markun apostou fortemente nas questões ligadas a novas tecnologias, entre elas a multiprogramação que seria, em sua visão, a essência do projeto brasileiro de televisão digital. "A multiprogramação era a ideia de oxigenar a função da Fundação Padre Anchieta no campo da televisão, oferecendo programações diferentes". De acordo com o ex-presidente, a criação da multiprogramação não foi provocada por uma decisão da gestão, mas sim por uma proposta do governo que era o Programa Univesp visando a criação de uma forma de educação superior à distância pela televisão, uma ideia que não era nova, mas que não havia sido efetivamente concretizada em projetos anteriores pelo Governo do Estado de São Paulo.

Markun acreditava que, por meio das novas tecnologias, a fundação deveria ser maior que a televisão, pois considera que a televisão aberta "tem data para acabar" e a fundação sendo uma marca com uma respeitabilidade, um papel como comunicação pública, pode se processar por meio de outros veículos, como rádio, internet, mobile etc, tendo uma missão que pode exercer e cumprir sua missão independentemente do veículo, da mídia. "Claro que a TV continua sendo o mais importante, a TV aberta, não tenho nenhuma dúvida sobre isso, mas aí entra também a questão da multiprogramação (...) que é a essência do projeto brasileiro da TV digital".

Quando a missão da Fundação Padre Anchieta aponta publicamente<sup>10</sup> que todas as ações da entidade buscam cumprir os Artigos 220 a 224 da Constituição Federal, procurando universalizar o direito à informação e a comunicação, abrindo espaços para a experimentação, buscando novas linguagens e formatos a favor da solidariedade, democracia e paz, socializando a produção do conhecimento e fortalecendo a causa da televisão pública (FPA, 2010), cria-se a possibilidade de utilização da multiprogramação exatamente com tal objetivo, considerando, inclusive, que o conteúdo produzido para a televisão passa a ser acessado por diversos dispositivos, exatamente como pensado por Markun. Pela missão da fundação, considerando as novas tecnologias, a "causa da televisão pública" não deve se restringir apenas ao aparelho de televisão analógico, deve sim explorar os espaços de experimentação e formatos alternativos para execução da transmissão de sua produção visando universalizar a informação e comunicação de modo democrático.

---

<sup>10</sup> Site da **Fundação Padre Anchieta**. Disponível em: <<http://www2.tvcultura.com.br/fpa/>>. Acesso em: 02/05/2010

Neste cenário, para Garcia (2012, informação oral)<sup>11</sup>, a implantação da multiprogramação pela TV Cultura aconteceu por ter havido um momento de sincronicidade dos acontecimentos que auxiliaram na convergência de interesses. Entre eles: desde o ano 2000 a TV Cultura vinha digitalizando seu acervo; em 2007 a TV Brasil foi criada com a possibilidade de praticar a multiprogramação; havia um projeto na própria TV Cultura de criar um espaço voltado exclusivamente à educação; e, por fim, o projeto de se criar uma universidade virtual vinha sendo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo.

A primeira ideia na TV Cultura foi agregar o projeto do governo a sua grade de programação, dividindo a emissora em dois segmentos, pensando em ser criada, inclusive, a "universidade da madrugada". Foi neste momento que surgiu a possibilidade da multiprogramação, seguindo a viabilidade de uso da tecnologia pela TV Brasil em âmbito federal, aproveitando o preceito para colocar em prática a abertura de um espaço exclusivo para a educação na TV Cultura, mas com a criação de um novo canal. "A TV Cultura sempre usou os precedentes federais, de certa forma, a seu favor e de novo fez com a multiprogramação." (GARCIA, 2012, informação oral).

Quando a Fundação Padre Anchieta foi procurada pelo Governo do Estado, já estava trabalhando com a ideia de ter um canal que significa para a fundação a ingestão adicional de recurso e o cumprimento de uma missão da fundação que é o da televisão educativa, "que recupera, num certo sentido, a história, a origem das TVs educativas no Brasil que nunca deu certo, um negócio que desde o tempo do regime militar foi mal resolvido, que era para a formação universitária" (MARKUN, 2011, informação oral). Desta vez, a Fundação vinha trabalhando em conjunto e com o apoio das grandes universidades de São Paulo.

A TV Cultura manteria o perfil de canal generalista, enquanto um novo canal surgiria para atender esta função exclusivamente educativo não contemplada pelo canal existente. "A TV Cultura não é uma emissora que busca atingir todos os públicos o tempo todo, ela busca atingir todos os públicos ao longo de sua programação" (MARKUN, 2011, informação oral). Havia um projeto estruturado com recursos que não originário das universidades, eram adicionais oriundos do governo. Markun diz que "havia toda uma engenharia política ali que parecia tornar viável este projeto". E

---

<sup>11</sup> de Mauro Garcia, psicólogo, licenciado em Letras e ex diretor de projetos experimentais da Fundação Padre Anchieta. Entrevista concedida à autora no dia 31 de maio de 2012, no escritório emprestado por amigos, localizado na cidade de São Paulo.

aproveitando os ânimos e potencialidades com a chegada da televisão digital, surgiu, neste momento, a possibilidade de agregar os interesses e criar uma nova programação em uma televisão pública de São Paulo.

A partir da negociação entre Governo do Estado e Fundação Padre Anchieta surgiu a ideia de criar o Univesp TV, agregando o projeto inicial do governo de educação superior a distância com a proposta da fundação de formatar um canal com finalidade educativa e, ainda, a utilização de outras tecnologias. Markun conta que foi longa e lenta a articulação para viabilizar o projeto. A utilização de um canal aberto, mesmo que digital, foi a solução encontrada para atender a carência da disseminação da internet de banda larga para um possível conteúdo por IPTV e alcançar o objetivo do projeto de criar polos em todo o Estado de São Paulo.

A ideia de Markun era criar um sistema de fornecimento de set-top box que fosse financiado ou gratuito para todos os alunos que estivessem fazendo o curso, visando o acesso a tecnologia da televisão digital, alcançando o sinal digital em todos os polos dos cursos e desenvolvendo interatividade especificamente para os usuários da tecnologia, considerando que poucas pessoas possuíam o acesso a tecnologia digital. Mas a ideia não sensibilizou o Governo do Estado, mantendo o projeto com sua proposta inicial.

Os cursos do Programa Univesp foram idealizados visando otimizar a utilização de recursos humanos e materiais já existentes nas universidades públicas do Estado de São Paulo e das instituições parceiras do projeto. Para Markun, a meta do Projeto Univesp era grandiosa, com o objetivo de acrescentar 20% do total de vagas universitárias em cinco anos. Uma das justificativas do projeto era a redução significativa do custo para o aumento de vagas universitárias em relação ao modelo presencial.

O secretário de Ensino Superior do Estado de São Paulo, Carlos Vogt, aponta<sup>12</sup> que na concepção do projeto foram estabelecidos como princípios do Programa Univesp o oferecimento de ensino público de qualidade; equidade de oportunidades para profissionais e jovens; e amplo acesso ao ensino superior independente da camada social e da região. O projeto teve como pedra basal o foco social, buscando ampliar o

---

<sup>12</sup> VOGT, Carlos. **O Programa Univesp e a expansão do ensino superior**. Revista USP, São Paulo, nº 78, p. 58-67, junho/agosto de 2008. Disponível em: <<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/revusp/n78/07.pdf>>. Acesso em: 15/05/2012

número de vagas no ensino superior público, superando a média de 10% da população apenas com nível superior que vinha sendo mantida desde 1950.

O Programa Univesp vem atender ao preceito do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal n. 10.172, de 2001, que, em seu item 6.2, afirma “ser preciso ampliar o conceito de educação a distância para poder incorporar todas as possibilidades que as tecnologias de comunicação possam propiciar a todos os níveis e modalidades de educação”. (VOGT, 2008, p. 61)

A proposta era usar uma parte da frequência da tecnologia digital para manter a TV Cultura e outra parte o canal do Projeto Univesp, deixando, ainda, uma parte do espectro sem uso. A sugestão de ser criado um terceiro canal, aproveitando o espectro de frequência, surgiu da ideia de Garcia que identificou a possibilidade de criar dois novos canais na mesma reivindicação, concentrando o conflito pela autorização em um único momento. Sugeriu, para a criação do novo canal, reciclar o acervo da TV Cultura, valorizando produções antigas, criando uma grade temática diária, distinguindo do canal já existente e ainda com baixo custo, o que agradou Markun. O ex presidente admite: "O MultiCultura foi feito a toque de caixa. Pegamos um monte de coisas que tínhamos no arquivo, fizemos uma logomarca e colocamos no ar. Por quê? Para não dizer que era só o Univesp TV".

A preocupação de Markun era garantir que autorizassem os dois canais e não apenas o Univesp TV, por isso deveriam entrar no ar juntos, visando atender, futuramente, as possibilidades que vislumbravam para uma prestação de serviço à sociedade e também a possibilidade de ampliação da receita. Para Markun foi também uma forma de utilizar o vasto acervo da TV Cultura que, por questões contratuais e direitos autorais, não pode ser utilizada fora da televisão, sendo permitida apenas a reprodução pelos canais da Fundação Padre Anchieta. O acervo havia passado por uma adequação jurídica<sup>13</sup>, atendendo aos objetivos de transmissão de seu conteúdo na emissora paga da Fundação Padre Anchieta, a TV Rá Tim Bum, o que permitiu também ser aproveitado para o MultiCultura.

A busca por recuperar a função educativa era relevante para a emissora também como uma forma de aproximação junto ao Governo do Estado, além da entrada de recursos relevante para a TV Cultura. Outro ponto considerado importante por Garcia é que, na época, com a utilização da multiprogramação, havia a possibilidade de testar

---

<sup>13</sup> Vide entrevista anexa com Mauro Garcia

novos recursos, linguagens e formatos, pois a emissora estava há anos "engessada", sem conseguir se recriar. Mais um ponto significativo no projeto, de acordo com Garcia, era dar atualidade aos conteúdos do arquivo da emissora montado em 40 anos de existência que não teriam mais espaço na TV Cultura. A utilização do conteúdo na tecnologia digital seria uma solução interna necessária: recursos e investimentos para digitalizar o acervo da emissora.

Percebe-se claramente que a tecnologia interessava a Fundação Padre Anchieta também por questões financeiras para a ingestão de recursos que envolveram a implantação da tecnologia da televisão digital, beneficiando diretamente a TV Cultura. "A gente enxergava, além de uma prestação de serviço para a sociedade, a possibilidade também de receita" (MARKUN, 2012, informação oral). É possível considerar que a limitação financeira da fundação e da própria TV Cultura foram fatores que interferiram diretamente na tomada de decisão a investir fortemente no projeto da multiprogramação, inclusive não desistindo do projeto após a limitação do uso à União. A tecnologia à disposição surgiu como um argumento junto ao Governo do Estado para investimento em uma emissora que se encontrava com dificuldades financeiras acumulada nos últimos anos<sup>14</sup> e tinha o apoio tanto dos acadêmicos, quanto da sociedade civil engajada que via na multiprogramação uma característica positiva.

A necessidade de busca por ingestões alternativas de recursos para a transição do modelo tecnológico de transmissão apontadas tanto por Markun, quanto por Garcia, identificam uma expressiva fragilidade da estrutura financeira da Fundação Padre Anchieta. Lamentavelmente, esta não é uma questão exclusiva da televisão pública de São Paulo, mas sim perceptível na maioria das emissoras públicas nacionais. A questão financeira da televisão pública é apontada por Markun como o principal limitador, sendo o "problema zero" dela. Markun acredita que o financiamento é mais relevante até mesmo que um novo marco regulatório. Em visão pessimista afirma: "Se este marco regulatório trouxesse mudanças no financiamento, beleza. Mas não vai acontecer.". Considera como única possibilidade de solução o modelo de televisão público britânico adotado para a BBC, a implantação de um imposto para a televisão pública. Mesmo assim questiona: "Qual a chance de isso acontecer? Zero! Não tem a menor possibilidade política, econômica, nada...".

---

<sup>14</sup> Vide entrevista anexa com Paulo Markun

A necessidade de manutenção dos canais públicos e a transição para a tecnologia digital demandam altos investimentos. No caso da TV Cultura, o afrontamento de colocar os canais no ar sanaria algumas necessidades financeiras da fundação. A transição tecnológica da TV Cultura passou a ser também apoiada pela multiprogramação. Além disso, Markun considera haver uma espécie de aliança não explícita entre a academia que acreditava na multiprogramação e o mercado que apostou no modelo japonês para garantir que o conteúdo das televisões abertas passassem pelos dispositivos móveis sem "pagar a conta", sem deixar "pedágio" para as operadoras de telefonia.

Quer dizer, no fundo foi vendido para a gente, para a sociedade, que o modelo de televisão digital brasileira era super bacana porque tinha a multiprogramação, interatividade e mobilidade, mas o mercado estava preocupado com a mobilidade e não ia, e como não implementou e nem vai implementar tão cedo, - a menos que as telefônicas entrem no jogo e a concorrência se desorganize - esta ideia de multiprogramação. Aliás conversei isso com a então ministra Dilma (Houssef) no dia do lançamento da multiprogramação em São Paulo, no evento de lançamento, lá na sala VIP e tivemos uma discussão um pouco áspera da parte dela porque eu fui falar com ela. E disse: Olha, eu queria pedir uma audiência para a senhora um dia desses, aqui não é o momento de conversar o assunto, mas aproveito a oportunidade porque eu creio que só as TVs públicas vão conseguir implementar a multiprogramação porque as TVs comerciais não têm interesse. E ela falou: "Não, você está enganado". Aí contestei e eu cometi a burrice de dizer: Mas eu estudei o assunto. E ela ficou de mal humor e disse: "Eu também estudei. As TVs comerciais vão fazer a multiprogramação". (MARKUN, 2011, informação oral)

Quando Markun afirma que foi vendida a ideia da multiprogramação no processo de implantação da tecnologia, é possível identificar no levantamento feito no portal do Ministério da Cultura e por meio da declaração do próprio ministro da Cultura no período, Gilberto Gil, em fevereiro de 2006, sobre a relevância da multiprogramação e da própria televisão digital como instrumento democrático e abrangente de transmissão de conteúdo. Na mídia, em 2006, a utilização da multiprogramação também foi apontada como uma opção planejada pelo Governo Federal para a plena utilização do espectro de frequência tanto pelas emissoras, quanto pela União.

Em 2007, a multiprogramação foi apresentada ainda como uma opção de escolha por parte das emissoras. Ou seja, a utilização da multiprogramação era tratada como uma potencialidade praticável mesmo após a regulamentação do Decreto nº 5.820/2006

que não contempla a tecnologia. A tecnologia continuou sendo considerada pela mídia como uma característica positiva, mesmo sem uma regulamentação precisa.

Na busca por ampliação do acesso aos canais e, ao mesmo tempo, o sucesso do projeto, os recursos investidos para a implantação do canal Univesp TV foram aplicados em tecnologia de expansão do sinal, por meio de satélite, entre outros investimentos. O objetivo era a consolidação da tecnologia digital em transição, garantindo o acesso em pontos mais distantes, além da região em torno da cidade de São Paulo, por meio, inclusive de antenas parabólicas. A proposta era retirar, posteriormente, os equipamentos de suporte após a plena implantação da tecnologia digital. Para Garcia a expansão do sinal era uma forma de agregar valor ao projeto e, mais do que isso, garantir a ampliação do sinal da própria TV Cultura no processo de digitalização.

A TV digital ajudou a Univesp, mas naquele momento a Univesp ajudou o projeto, a Univesp ajudou muito mais a TV digital para a TV Cultura do que o contrário. (...) A TV digital a gente sabia que sozinha não era suficiente para o projeto da Univesp, então a gente colocou todos os outros recursos para ajudar a Univesp (...) porque também era legal, quer dizer, para o projeto da Univesp, além de dar certo, de fazer o sinal chegar, porque poderia ter usado só o satélite, certo? Imagina, ou só a internet se quisesse. Mas o diferencial de juntar no projeto a TV digital era muito, agregava valor ao projeto. Por outro lado, para nós dava justificativa educativa, justificativa relevante para a gente usar, fazer multiprogramação. Por isso que eu falei, convergiu, foi o melhor dos mundos, porque um ajudou o outro, né?! Então aí o MultiCultura entrou de carona, quer dizer, porque eu insisti para fazer os canais todos porque não ia ter outro tiro, entendeu? Tinha que ser um tiro só e deu certo. (GARCIA, 2012, informação oral)

A solicitação da utilização da multiprogramação pela TV Cultura junto ao Ministério das Comunicações, de acordo com Markun e Garcia, havia acontecido antes da Norma nº 01/2009 ser divulgada e o retorno estava sendo aguardado. "Eles sabiam que a gente estava preparando. Não era escondido que a gente ia usar a multiprogramação para fazer o projeto educativo da Univesp, não era escondido de ninguém" (GARCIA, 2012, informação oral).

A solicitação do pedido não era de conhecimento de Bechara, nem de Barbosa (2012, informação oral)<sup>15</sup>. Bechara garante: "Obviamente, eu não tinha a mínima ideia, e não sabia que a TV Cultura estava com nenhum projeto nessa área, eu não tinha essa informação". O ex-assessor da Casa Civil do Governo Federal também não tinha

---

<sup>15</sup> André Barbosa, jornalista, ex acesso da Casa Civil. Entrevista concedida à autora no dia 12 de março de 2012, na casa de sua mãe, na cidade de São Paulo.

consciência do Projeto Univesp antes da implantação dos canais, por isso explica que, ao serem colocados no ar os canais, o Ministério das Comunicações fez o pronunciamento avisando que não poderia. Hélio Costa (2012, informação escrita)<sup>16</sup> também afirma que não tinha conhecimento do pedido anterior a norma: "Não conhecia qualquer pedido da TV Cultura antes. Eles nos informaram que iriam implantar e ponto. Foi quase um aviso." (COSTA, 2012, informação escrita).

A dicotomia de posições aponta que a TV Cultura demonstrou interesse na implantação antes da normatização, podendo estar em tramitação junto ao Ministério das Comunicações, o que resultou, de qualquer forma, em uma indefinição sobre o assunto. Por meio de contatos com profissionais da Fundação Padre Anchieta, buscou-se a data precisa e os documentos enviados ao Ministério das Comunicações, no entanto, o departamento jurídico da entidade não deu resposta sobre o assunto à pesquisadora.

A dúvida permanece aberta, já que a notícia do jornal O Estado de S. Paulo, de 7 de março de 2009<sup>17</sup>, divulga que o Ministério das Comunicações informou ao periódico que a TV Cultura deu entrada em um requerimento pedindo a autorização para a transmissão dos canais em caráter experimental, em 26 de janeiro de 2009, estando o pedido em tramitação, necessitando passar pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e que o canal poderia sofrer sanções se não esperasse o aval do ministério e da agência. Na notícia de 12 de março, na Folha de S.Paulo, um diretor da emissora conta que o pedido havia sido feito há um ano e, em 22 de março, no O Estado de S. Paulo, a coluna de Ethevaldo Siqueira traz a informação de que a TV Cultura havia feito o pedido da transmissão experimental formalmente ao Ministério das Comunicações em dezembro de 2008 e janeiro de 2009.

Não havia uma regulamentação específica para a multiprogramação e o projeto estava sendo finalizado, quase pronto para entrar no ar, quando a Norma nº 01/2009 foi anunciada. A norma impedia que a TV Cultura levasse adiante projeto de uma universidade virtual paulista. O documento estabelece que a multiprogramação somente

---

<sup>16</sup> Hélio Costa, jornalista, ex ministro das Comunicações. Entrevista concedida à autora no dia 5 de julho de 2012, por e-mail.

<sup>17</sup> PADIGLIONE, Cristina. **TV Cultura desafia Hélio Costa e lança mais 2 canais**. O Estado de S. Paulo. 07/03/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,tv-cultura-desafia-helio-costa-e-lanca-mais-2-canais,334948,0>>.htn. Acesso: 05/05/2012.

pode ser realizada nos canais consignados a órgãos e entidades integrantes dos poderes da União.

A partir de uma nota na coluna do jornalista Daniel Castro, publicada no jornal Folha de S. Paulo, em 27 de fevereiro de 2009<sup>18</sup>, foi que a implantação da multiprogramação pela TV Cultura aconteceu. A nota anunciava a Norma nº 01/2009 e afirmação de Bechara na notícia que a norma visa impedir a locação de canais digitais para televidas e igrejas.

Eu li em uma coluna do Daniel Castro uma nota do assistente do ministro das Comunicações Hélio Costa, o Marcelo Bechara dizendo que a TV Cultura não ia ter a multiprogramação. Este negócio é peça chave... Isso foi a chave porque nesse momento eu liguei para o Serra e, principalmente para o Serra que poderia valorizar a ideia, e propus a ele de a gente colocar no ar na marra a multiprogramação. Eu falei: Olha, eu acho que a proposta que a gente tem que fazer é colocar no ar e criar um problema político para o ministro porque ele vai ter que tirar do ar. Obviamente eu não poderia fazer isso sem o aval do governador e ele avalizou plenamente e falou: "Manda bala". (MARKUN, 2011, informação oral).

Para Markun a ideia da implantação daquela forma não era criar um simples problema político, mas tornar irreversível o processo, pois, do ponto de vista público, seria uma situação delicada em que "Lula tiraria do ar a televisão do Serra", uma televisão destinada ao aumento no número de vagas nas universidades, com entidades estaduais reconhecidas nacionalmente que estava envolvidas, como USP, Unicamp, Unesp e Fapesp, o que dificultaria o retrocesso da implantação. Markun usou a força política do cenário envolvendo a emissora e o Governo Federal, por meio da mídia, para viabilizar sua proposta de implantação da tecnologia.

Visando uma estratégia irreversível, Markun anunciou o início das transmissões dos canais apenas para os funcionários e para o jornal O Estado de S. Paulo. Internamente a notícia foi divulgada meio do jornal interno da Fundação Padre Anchieta "FPA Informa", que chegou na véspera do início das transmissões às mãos de funcionários e membros do conselho com a manchete: "FPA sai na frente com multiprogramação", anunciando os dois canais em caráter experimental.

Em matéria divulgada em 7 de março de 2009, com o título "TV Cultura desafia Hélio Costa e lança mais 2 canais", da colunista Cristina Padiglione, o texto traz o

---

<sup>18</sup> CASTRO, Daniel. **Governo proíbe novos canais de TV digital**. Folha de S.Paulo. 27/02/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2702200904.htm>>. Acesso: 05/05/2012.

anúncio do início das atividades, mesmo indo contra a Norma nº 01/2009. A matéria traz ainda o depoimento do ministro Hélio Costa que foi procurado pra comentar o assunto declarando que a permissão da multiprogramação sem uma normatização seria prejudicial, pois a sociedade perderia o controle, sem saber quem estaria fazendo televisão, assim como aconteceu com as rádios comunitárias. O ministro afirmou ainda que seria necessário esperar por regras mais rígidas em norma a ser criada em 90 dias.

Para Costa o processo de implantação da multiprogramação pela TV Cultura foi uma decisão precipitada da direção da TV Cultura. "A ferramenta não estava regulamentada nem autorizada. Tente abrir um negócio sem autorização do poder público e ele será inevitavelmente fechado". Costa lembra que na radiodifusão todo projeto necessita ser analisado e, posteriormente, aprovado pelos técnicos do Ministério das Comunicações antes de sua implantação ser autorizada.

No dia seguinte a notícia os canais entraram no ar. Markun conta que o ministro Hélio Costa ligou para ele dizendo que estava ligando em nome da amizade que tiveram no tempo em que trabalharam juntos no programa Fantástico da Rede Globo e que tinha a impressão de que ele não estava sabendo que a TV Cultura havia colocado no ar dois canais sem a autorização do Ministério. Solicitou também a retirada imediata do ar por ser ilegal. Finalizou a conversa avisando que teria 24 horas para retirar do ar, caso contrário chamaria a polícia federal para fechar e lacrar os transmissores da TV Cultura.

Markun respondeu que tinha plena consciência dos canais no ar e que levaria em conta as ponderações. Logo após o telefonema, Markun avisou o então governador José Serra que reforçou a afirmação de manter no ar os canais. Enquanto isso, conta que, naquele momento, o Conselho Curador não estava sabendo do andamento da implantação da multiprogramação. "O conselho não sabia porque, no fundo, isso não compete ao conselho decidir. A decisão, a responsabilidade era minha. Quer dizer, claro que com o aval do governador porque envolvia uma briga política grande".

Por outro lado, Costa garante: "nunca quisemos tirar ninguém do ar". O ex ministro argumenta que a TV Cultura não deu outra escolha, ao colocar no ar uma transmissão não autorizada. O ex ministro explica que "foi um péssimo exemplo partindo de uma emissora pública. O Estado diante de uma flagrante irregularidade tem de agir. Por isso, avisamos antes e nenhuma medida mais dura foi necessária".

Para Bechara a proposta e o projeto da TV Cultura eram válidos, no entanto, critica a forma como foi feita a implantação sem um diálogo mais próximo e direto, colocando no ar os canais e obrigando o ministério a "fazer valer" a regulamentação

pois, se não o fizesse, desmoralizaria o órgão do governo. Considera que o diálogo e o debate, colocando ideias de uma forma franca e tranquila, teria sido o melhor caminho para obter o resultado desejado.

Pelo menos a mim ninguém procurou. Poderiam, a partir da minha declaração, me procurar, falar: “pô Marcelo, mas e aí? Será que a gente não consegue achar uma solução?”. A gente debateria, chegaria talvez a mesma conclusão. O cara: “ah, vamos botar então vocês em caráter experimental e científico, até bom que vocês testam e peçam para gente as informações sobre a multiprogramação”. Mas não foi assim que aconteceu. Eles avisaram que iam botar no ar. Eles simplesmente falaram, eles avisaram com antecedência, é verdade, mas avisaram, “nós vamos fazer”. Eles não disseram assim: “estamos querendo fazer, mas estamos preocupados e como é que a gente pode fazer de uma forma mais tranquila?”. (BECHARA, 2012, informação oral)

A relação de pessoalidade identificada na declaração de Markun e Bechara demonstram uma característica nas relações formais e políticas no país e mantida diante do assunto: o contato direto e próximo na busca por soluções, evitando tramitações jurídicas, passa a ser a "melhor solução". As colocações deixam uma dúvida: os contatos próximos e diretos seriam mais efetivos do que as solicitações formais? Os contatos nos "bastidores" tornaram-se, neste caso, a partir das declarações dos entrevistados, fundamentais para a solução da multiprogramação para a TV Cultura.

Para Garcia o modo como foi conduzido o início das transmissões da multiprogramação pela TV Cultura foi o único possível. "Só tinha esse. Naquele momento, só tinha esse", não acreditando que, sem esta atitude, a tecnologia teria sido implantada, pois seria "travada uma batalha jurídica" que estaria até os dias de hoje sendo discutida. "Eu teria feito de novo. (...) Tem coisas que a gente aprende nessa vida que tem coisas que só funcionam... Eu acho que tem que ser desse jeito. (...) A oportunidade de fazer na coragem, às vezes não há outro jeito". Garcia justifica sua afirmação com a seguinte explicação:

Porque a lei só contemplou a multiprogramação para os canais da União e a gente... A possibilidade de multiprogramação, a gente já tendo, já estando muito adiantado, já tendo tudo preparado digital assim, era uma oportunidade... Não usar, não seria uma burrice, mas seria um desperdício, entendeu? Então isso tinha, isso casava muito bem com aquele projeto, entendeu? Não foi um capricho. Porque era conveniente para a gente... Era um valor que a TV Cultura agregava

para poder trazer o projeto para ela. (...) Tudo convergiu para aquilo. (GARCIA, 2012, informação oral)

No dia seguinte ao primeiro telefonema, Markun conta que Costa voltou a ligar questionando se os canais de multiprogramação haviam sido retirados do ar e reforçando que acionaria a polícia federal para retirar a TV Cultura do ar, reafirmando que a autorização não seria possível. Markun argumentou com o ministro: "Não tirei e não vou tirar do ar por uma razão muito simples: isso não está mais em minha alçada, isso envolve outras instâncias, envolve o projeto do Governo do Estado de São Paulo que possui milhões de pessoas que serão beneficiadas". Markun enfatizou que o ministro teria todo o direito de tal atitude de lacrar a transmissão, mas buscou argumentar que talvez houvesse outra solução, uma alternativa. No entanto, o ministro contra-argumentou dizendo não ser possível, pois as televisões comerciais loteariam a programação para programas religiosos e de comércio, corrompendo o sistema de comunicação brasileiro, sendo ilegal tal alternativa.

Ao ser questionado se o modo como os canais foram colocados no ar causou desconforto, Bechara afirma:

Eu acho que sim, causou um desconforto sim, claro. Porque obrigou o Ministério a tomar medidas que não gostaria de tomar, pode ter certeza que nós não ficamos satisfeitos, ninguém ficou feliz em ter que criar uma situação de constrangimento para a Fundação. Não queríamos isso. (...) Não é porque era a Fundação Padre Anchieta, esquecendo a Fundação Padre Anchieta, qualquer radiodifusor, seja privado ou público, que confronte a norma de legislação, coloca em risco todo o sistema. Porque outros radiodifusores não sérios, não é o caso da Fundação Padre Anchieta, mas outros não sérios vão se sentir inspirados a fazer coisas muito piores, entendeu? (BECHARA, 2012, informação oral)

Em um ambiente de transição incerto por parte do Ministério das Comunicações, mas com ampla potencialidade, Markun aproveitou a declaração inicial de Bechara para dar início a concretização do projeto, afirmando que as palavras de Bechara foram fundamentais porque subsidiaram a estrutura de argumentação que foi apresentada para a defesa dos canais.

Eu acho que o erro ali foi o Bechara ter feito a declaração. Ele deixou escapar. Se ele tivesse baixado a regulamentação, ele teria conseguido o objetivo sem nenhum problema, mas o jornalista perguntou, ele falou e pronto, alertou. E também acho que ele jamais imaginou que

alguém fosse peitar essa situação. (MARKUN, 2011, informação verbal).

Em contrapartida, Bechara garante que desconhecia o fato de que sua declaração motivou a implantação da tecnologia. "Ao ouvir isso. De isso ter despertado neles o interesse em avançar com o projeto, isso me deixa muito feliz, porque o projeto acabou vingando através do canal experimental e científico. Eu nunca fui contra". Afirma ainda que tanto o ministério, quanto o ministro não foram contra, tendo todos um "respeito imenso" pela Fundação Padre Anchieta. "Fico feliz, eu gosto muito do Markun porque estivemos várias vezes juntos e que uma declaração minha que, na verdade, era apenas uma manifestação sobre a portaria, ter incentivado eles a se movimentar, eu acho que enxergo de uma forma extremamente positiva".

Para Barbosa a declaração de Bechara na Folha de S.Paulo surgiu porque algumas emissoras, como a RedeTV! e a Rede Vida estavam se preparando para praticar a multiprogramação e também por estar pressionado pelas emissoras comerciais para não permitir a liberação. Naquele momento, explica que o Ministério das Comunicações se manifestou visando normatizar a multiprogramação para os canais da União e deixando claro ser uso exclusivo dela, buscando uma contensão da expansão da tecnologia sem uma definição legal da forma de uso pelos canais comerciais e públicos que não sejam da União ou diretamente ligados a ela.

Por outro lado, a utilização da mídia pela TV Cultura para Garcia foi uma estratégia para iniciar um conflito sobre o assunto, criando um cenário para um primeiro diálogo, contando que seria difícil acontecer a contestação de um projeto não comercial e com foco educativo, pensando em uma universidade virtual, que consideravam relevante para a emissora e a sociedade. Garcia lembra que a TV Cultura havia tido êxito em conflitos anteriores diante de suas propostas.

Acho que a função pública às vezes requer doses de coragem. (...) A partir da entrada na mídia, acho que aí é o seguinte: a gente usou a mídia a favor, porque a entrada do Bechara na mídia permitia que a gente também entrasse na mídia, certo? Porque até então, por que a gente entraria na mídia, se o governo mesmo não tinha se exposto, né?! De certa forma se expôs. (...) Tinha um conflito jurídico a parte técnica, esse seguia, mas aí faz, fez um conflito e o Markun sabe, como jornalista, né?! Eu não sou. Às vezes jornalista sabe fazer bem isso, então assim: a gente transferiu o conflito para a mídia e aí, de novo: como contestar um projeto educativo, como de uma universidade virtual, né?! Difícil, né?! (GARCIA, 2012, informação oral)

A participação da mídia como palco dos acontecimentos, iniciando a mediação do diálogo entre Fundação Padre Anchieta e o Ministério das Comunicações foi uma opção trabalhada com ponderação. Para Garcia havia um receio pessoal de que "fantasmas políticos" atrapalhassem a intenção do projeto ao ser transferido o diálogo para a mídia, não sendo a intenção criar um confronto concreto, mas sim conseguir viabilizar o projeto que era importante para o Estado de São Paulo, para a TV Cultura. "É que a mídia (...) você pode perder o controle, né?! Porque é óbvio, porque é um outro agente e você não sabe quem está conduzindo pode levar para outros interesses, outro caminho que não era o nosso, né?!". Havia uma preocupação de evitar que o assunto virasse uma batalha entre partidários e, assim, buscaram o momento de recuar a participação da mídia no processo buscando um diálogo direto e técnico.

Acho que aí o acompanhamento da mídia pelo Markun, foi assim, da hora de recuar, entendeu? (...) Pois a mídia, é obvio estava doida... Acendia cada vez, jogava gasolina, né?! E aí não dá, porque aí também o Hélio Costa também começou a ficar incomodado, quer dizer, porque assim: nós estamos ganhando, né?! Porque as manchetes que saíram, se você recuperou, era, "TV Cultura, sei lá, desafia o Governo", "Hélio Costa está acuado", não era isso, né?! Mas permitiu que a gente conseguisse transferir o diálogo, devolver o diálogo depois para o técnico, né?! E para implantar o projeto, que o projeto interessava a TV Cultura. Interessa até hoje, não é?! (GARCIA, 2012, informação oral)

A mídia, assim, tornou-se agente direto no processo. Desde o início das matérias divulgadas pela imprensa sobre a Norma nº 01/2009 e a decisão tomada pela TV Cultura havia uma clara postura em relação a proibição da multiprogramação atendendo aos interesses das grandes redes privadas contrárias a tecnologia, não querendo, inclusive, a concorrência de novos canais. Já a atitude da TV Cultura/ Fundação Padre Anchieta, como já apontada, foi considerada um desafio ao Governo, mas como continuidade do projeto em desenvolvimento e não uma afronta, além de considerar que a autorização dada para a prática do caráter científico e experimental impôs limitações e restrições que eram possíveis.

Por outro lado, da mesma forma, a mídia valorizou a postura do Ministério das Comunicações, por meio de declaração de Bechara, e principalmente de Costa resistente a liberação, entendendo ser um risco de "loteamento" da programação complementar para programas de tevê ou religiosos.

No entanto, vale considerar que a divergência conceitual do que seja a multiprogramação não foi discutida pela mídia, mas interfere diretamente na postura adotada pelo Ministério das Comunicações. Costa defende que a inclusão da multiprogramação é uma demanda do Congresso Nacional e não do ministério, pois considera a tecnologia como uma ampliação de canais e não de programas. Costa explica: "Multiprogramação é, na realidade, multicanalização. Só quem pode legislar sobre o assunto é o Congresso Nacional".

Considerando a posição de Costa que a tecnologia viabiliza novos canais, sua ponderação atende ao Artigo 49, inciso 12, da Constituição Federal, que determinar ser de competência exclusiva do Congresso Nacional apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de televisão e rádio. Seja considerando a necessidade de tramitação pelo Congresso Nacional para a normatização da tecnologia ou pela concessão de novos canais, a partir da visão de Costa, os canais de multiprogramação não podem ser liberados sem tramitação.

Por meio da mídia o assunto ganhou conotação mais política do que jurídica. A resistência da liberação da tecnologia, amplamente criticada pela mídia, citada como sendo, inclusive, uma forma de censura pelo conselheiro da fundação em artigo, aponta uma postura controversa por parte do Ministério das Comunicações. Quando analisada a implantação da tecnologia e a relação resistente do ministério para a liberação da multiprogramação, as questões envolvendo interpretações conceituais e jurídicas podem auxiliar a elucidar a postura.

Foi possível, também, pela mídia, acompanhar a postura da Associação Brasileira de Radiodifusão (Abra), do Grupo Abril e da Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas (Abepec), categoricamente favoráveis a liberação da tecnologia, enquanto a Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), favorável a proibição. A Abepec, inclusive, se propôs a ajudar a fiscalizar os canais públicos evitando a comercialização do espectro visando a liberação da autorização.

Também por meio da imprensa, o Ministério das Comunicações anunciou que regulamentaria a multiprogramação em 90 dias. A atitude acalmou os ânimos dos interessados sobre o assunto. Posteriormente, a mídia anunciou que o assunto se tornou um "problema político para o governo", mantendo a proibição até o final de 2009, remetendo a responsabilidade ao Congresso Nacional.

Para concluir, a mídia apontou as questões políticas relevantes não apenas ligadas aos Ministério das Comunicações, mas do próprio Governo do Estado de São Paulo, quando um conselheiro da Fundação Padre Anchieta avalia com saldo negativo a entrada ao vivo do governador na programação da TV Cultura ao lançar os canais. O reflexo disso é a fragilidade da divulgação quanto a relevância do projeto e da necessidade de reformulação da própria legislação em vigor por conta da valorização apenas dos debates políticos que colocaram a margem os objetivos principais da iniciativa. Ao mesmo tempo, a pressão da mídia serviu de fortalecimento para a autorização que tornou-se pública e articulada.

A discussão, ao longo do processo de busca por uma solução, foi divulgada não só pelos principais jornais do estado de São Paulo, como do próprio país. Markun estruturou uma articulação para a autorização, além da mídia, envolvendo também pessoas do Governo Federal, como assessores da Casa Civil, secretaria da presidência da República, entre eles André Barbosa, Gilberto Carvalho, Dilma Houssef, José Dirceu e até mesmo o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), buscando argumentar que seria prejudicial politicamente o Governo Federal assumir tal atitude, repercutindo na imprensa não como uma decisão do Ministério das Comunicações, mas sim da presidência, o que não seria bom para ambas as partes. "Eu montei essa coisa pensando um pouco na estratégia da imprensa" (MARKUN, 2011, informação oral).

O cenário montado para iniciar o diálogo foi impulsionado pela força da mídia. No entanto, Costa garante que não houve pressão do tema por parte da mídia para o processo decisório no caso.

Bechara conta que houve uma ampla discussão<sup>19</sup> anterior ao caso da TV Cultura envolvendo a multiprogramação, mas voltada à União e a implantação da Norma nº01/2009. A ideia era garantir que os canais da União pudessem praticar a multiprogramação, pois não haviam dúvidas jurídicas quanto a esta possibilidade sendo uma exploração direta e não outorgada. No entanto, no caso da TV Cultura havia dúvidas pois, mesmo sendo um televisão pública, com a mesma estrutura jurídica da TV Brasil, é uma emissora vinculada ao Estado de São Paulo e não a União.

Um ponto de significativa relevância pouco contemplado no debate público que envolve todo o processo de interpretação legal da multiprogramação é a questão conceitual do que seja a multiprogramação. Esta é uma questão não definida claramente

---

<sup>19</sup> Verificar explicação completa entrevista anexa

pela União e que não se chegou a um consenso por aqueles que debatem o tema. Como já apresentado, na visão de Costa, a multiprogramação é a multicanalização, ou seja, a possibilidade de viabilizar mais canais, aproveitando um espectro de frequência que foi concessionado pelo sistema analógico, quando havia apenas um canal viável. Mas que, a partir da tecnologia digital, viabilizando novos canais, torna-se necessária a autorização de novas concessões para o uso deles dentro do espectro da emissora concessionária.

Já na visão dos defensores da liberação da multiprogramação ela é a ampliação da programação ou a veiculação de mais programas transmitidos paralelamente, dentro de um mesmo canal. Ou seja, a partir de uma concessão já autorizada no sistema analógico, a possibilidade de transmissão de mais programas dentro de um mesmo espectro de frequência de 6 MHz viabilizado pela tecnologia digital. A ampliação da programação seguiria os mesmos princípios da concessão original, seja ela pública, privada ou estatal.

A duplicidade na interpretação pode ser um dos argumentos utilizados para justificar a controvérsia sobre o tema logo após a implantação da Norma nº 01/2009, pois enquanto o Ministério das Comunicações defendia a necessidade de uma tramitação pelo Congresso Nacional sobre o tema, inclusive determinando novas concessões para os projetos de implantação da multiprogramação pelas emissoras, a norma define a multiprogramação como sendo a transmissão simultânea de vários programas dentro de um mesmo canal de 6 MHz. Ou seja, se a norma define como apenas mais programação dentro de um mesmo canal, abre-se a prerrogativa para a não necessidade de novas concessões e sim o aproveitamento da tecnologia viabilizada. A tramitação no Congresso Nacional limitaria-se apenas a aprovação da regulamentação da tecnologia proposta pelo Ministério das Comunicações e não para novas concessões.

A aplicabilidade da tecnologia diante da legislação vigente passa a ser um ponto de ampla ponderação e necessária solução. Sendo multiprogramação mais canais ou mais programações dentro de um mesmo canal, o impasse sobre o conceito vem sendo debatido desde 2006, quando o Decreto nº 5.820/2006 foi criado. Costa explica que a multiprogramação não foi contemplada no decreto não por uma questão de limitação de uso da tecnologia, mas sim por uma limitação jurídica, dando apenas segurança do uso à União.

Ocorre, que estamos no meio de uma transição. Muitas questões novas introduzidas com a TV digital dependem de discussões no Congresso. O uso da multiprogramação, por exemplo, é um debate do Congresso pois as outorgas são todas validadas lá. No caso dos canais da União, não há outorga. A União não concede a si própria. Apenas consigna-se o canal. Não vai nem para Câmara, nem Senado. Ela explora diretamente o serviço. Assim, ficou seguro juridicamente. (COSTA, 2012, informação escrita)

Costa conta que, ao ser anunciado pelo Ministério das Comunicações que seria regulamentada a multiprogramação em 90 dias - e que, posteriormente, foi transferindo o debate ao Confecom e ao Congresso Nacional -, a proposta inicialmente era criar uma regulamentação que pretendia sugerir e indicaria como e quando as emissoras poderiam fazer a multiprogramação, e por quanto tempo. "As emissoras verdadeiramente educativas certamente fariam as primeiras experiências em multiprogramação com transmissões de interesse público. A regulamentação abordaria o tema da transmissão da mesma programação em SD, HD e 1Seg", como manda o decreto presidencial. Desta forma, Costa explica que a canalização ficaria por conta do Congresso e lembra: "A lei proíbe a mesma empresa de ser detentora de mais de um canal em cada município. Como você sabe o decreto da TV digital prevê a devolução dos canais analógicos em 2016".

Costa explica ainda que a decisão sobre a multiprogramação foi transferida para o Congresso Nacional e não regulamentada porque: "Quando um contrato de concessão passa pelo Congresso ele analisa aquela outorga naquelas condições. Mudar as condições da outorga sem ouvir o Congresso poderia ensejar questionamento de constitucionalidade". Ele lembra ainda: "A concessão só tem validade depois do decreto legislativo".

A defesa da multiprogramação para a televisão pública e a analogia feita pela TV Cultura de que poderia praticar a multiprogramação, para Barbosa é aceitável e, mais do que isso, também defende a prática pela TV Cultura. Barbosa diz que a entende também por ser uma empresa que trabalho por nove anos e tem "um enorme carinho". Mesmo assim, afirma que este não é um direito expresso constitucionalmente. Explica que a multiprogramação não está entre os quatro principais elementos - alta definição, mobilidade, portabilidade e interatividade - da televisão digital, por meio do Decreto nº 5.820/2006, porque a Lei nº 4.117/1962 não permite, pois ela confunde canal com programação por ser criada em um momento do qual só havia o sistema analógico com um canal e uma programação possíveis. Ele afirma que a lei do direito público deve ser

expressa e não pode ser mudada por portaria, nem por decreto, sendo preciso ser alterada por meio de uma outra lei.

Nós não pudemos mudar. O jurídico, todos os ministérios da Casa Civil disseram: não dá enquanto não mudar a lei. Então a multiprogramação ficou fora por isso, mas era interesse de todos que pudesse ser colocada. Eu estou falando isso em 2005, 2006 porque nós já sabíamos que um dos assuntos, um dos principais interesses que haviam, as empresas de comunicação, os grandes produtores audiovisuais, era colocar a multiprogramação na televisão. (BARBOSA, 2012, informação oral)

O ex assessor enfatiza que a Constituição Federal está acima da lei, sendo a Carta Magna da hierarquia legal e diz que a União, por meio do Artigo 221, pode exercer, em seu nome, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, sendo entendido por isso pelos jurídicos federais que seria um direito exclusivo da União a multiprogramação por ser o poder concedente, sendo assim viabilizada.

Eu acho uma excrescência uma TV pública, seja de onde for, que não tenha o mesmo direito, não seja considerada da mesma categoria, em termos de categoria aristotélica que a TV federal. Não há diferença, só o poder mantenedor que é a diferença, a lei pública tem que ser expressa, teria que ser ampliado para TVs públicas da União, estados e municípios. E a Constituição não fala isso, fala só do poder concedente. (BARBOSA, 2012, informação oral)

Bechara também explica que na multiprogramação, ao transformar dados em códigos binários, comprimindo dados e criando caracteres do canal, transforma-se inicialmente um canal de 6MHz, em um espaço de 6MHz, com isso a possibilidade de ampliação da programação. "O plano de numeração da TV digital, você tem um canal 13, e aí você tem um 13.1, 13.2, 13.4, né?! Mas é o canal 13", ou seja, o espectro de 6MHz continua sendo de um único canal que pode ser usado de modo exclusivo ou segmentado, variando, com isso, a qualidade da resolução do som e da imagem. Para ele, ao contrário da visão de Costa, multiprogramação é a multiplicação de programas, identificando a duplicidade de interpretação.

Bechara argumenta que a legislação garantia à União o direito de praticar a multiprogramação por poder explorar a radiodifusão diretamente. Já no caso das concedentes, é necessário uma permissão, o que gerava dúvidas quanto ao fato de ser regulamentada a concessão para apenas uma programação ou para o canal em si, o que

permitiria em um mesmo espectro autorizado para o canal mais de uma programação, ou seja, a multiprogramação.

Fazer multiprogramação, mesmo a tecnologia podendo, é uma coisa juridicamente viável do ponto de vista da radiodifusão? Esse era o debate. Porque a radiodifusão ela tem uma característica muito especial, toda ela. Ela nasce no Executivo, mas ela é submetida ao Congresso Nacional, isso também está naquele artigo 223 da Constituição da República. E só quem pode cassar, na verdade usa a expressão cancelar, é o Poder Judiciário. Então ela nasce no Executivo, cresce no Legislativo e o Judiciário é que pode matar. É o único serviço público o que ocorre isso. Então, muitas pessoas defenderam a tese do seguinte: quando eu ganhei essa concessão de televisão e aquela concessão foi submetida ao Congresso Nacional era para transmissão de uma única programação. (BECHARA, 2012, informação oral)

Markun conta que o raciocínio usado pela Fundação Padre Anchieta para implantar a multiprogramação foi um dos esteios do projeto da televisão digital brasileiro, com o seguinte questionamento: Porque a comunicação pública não poderia usar a multiprogramação? Ele argumenta:

O problema é o seguinte: não tinha regulamentação ainda, então não estava regulamentado, como não tem. E tinha e como tem ainda: precisa ou não precisa haver regulamentação? Aí esta complicada porque é o seguinte: se precisa ter regulamentação, então todos as outorgas concedidas para a TV analógica já não valem mais que é a DIM, a declaração de inconstitucionalidade, que o que PSOL propôs, então é isso que está sendo discutido no Supremo Tribunal Federal. Então a Rede Globo, a TV Bandeirantes, a Record e o SBT não tem direito de ter multicanal. Na digital eles vão ter que botar isso no mercado e todo mundo vai poder participar. Obviamente o sistema de comunicação privado não tem interesse que isso aconteça. Se isso é verdade, não tem que ter regulamentação. E estava nesta brecha jurídica. (MARKUN, 2011, informação oral)

A ponderação de Markun aponta, mais uma vez, a falta de uma regulamentação clara e precisa. A ausência da contemplação da multiprogramação no Decreto nº 5.820/2006 e a simples transição das concessões de uma tecnologia para outra resultaram na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.944 ajuizada pelo PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) contra os artigos 7º ao 10º, do decreto, sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital no Brasil (SBTVD). Por sete votos contrários e um favorável, o Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou a ação improcedente. O argumento do relator, o ministro Ayres Britto, foi de que a televisão

digital não é um novo serviço, mas sim a transição de sons e imagens do sistema analógico que passa a ser digital. O relator afirma que os dispositivos contestados não autorizam de maneira explícita ou implícita o uso de canais complementares ou adicionais para a prática da multiprogramação e argumenta para a utilização da alta definição de som e imagem é necessário o uso completo do espectro de 6 MHz.

A partir da interpretação do Supremo Tribunal Federal, uma afirmação merece ponderação: Considerando os Artigos 220 a 224 da Constituição Federal e o próprio Decreto nº 4.901/2003, a relevância em democratização e acesso da comunicação, privilegiando uma programação educativa, cultura, regionalizada e plural tornam-se superiores em relação a alta qualidade de som e imagem em Full HD. A prioridade seria, a partir dos princípios constitucionais, a democratização da comunicação na transição tecnológica e não a definição de som e imagem em limite máximo de qualidade.

A multiprogramação é uma das características da tecnologia que mais atendem aos objetivos da implantação da televisão digital e dos próprios princípios constitucionais. A alta definição de som e imagem deve ser um direito de quem tenha a concessão como algo opcional, mas não como pressuposto para retirar o direito da prática da multiprogramação daqueles que entendem a multiplicação de programação como uma opção mais relevante para atender aos objetivos da radiodifusão, na qual esteja inserida, seja ela privada, pública ou estatal.

Bechara lembra que diversas televisões educativas utilizam seu espectro com finalidades comerciais, o que torna difícil a fiscalização e a utilização da multiprogramação sem uma normatização detalhada de seu uso. A autorização para toda as emissoras poderia abrir prerrogativas para o uso indevido e arrendamentos do espectro, como a comercialização para canais religiosos, indo contra os objetivos das televisões educativas. "Infelizmente, existem muitas educativas, o que não é o caso da Fundação Padre Anchieta, de forma alguma, mas existem outras que atuam como se fossem comerciais. Por mais que haja uma fiscalização, uma atuação nesse sentido, isso acontece".

Considerando o argumento de Bechara e a real prática indevida de algumas emissoras, vale a ponderação do conselheiro Ethevaldo Siqueira em seu artigo ao sugerir que, ao invés de proibir a tecnologia evitando o loteamento dos canais de multiprogramação, o ideal seria proibir a sublocação dos canais digitais. Ao considerar a multiprogramação como multiplicação da programação, limitar o uso das programações

complementares a produções vinculadas exclusivamente ao canal originário concedente, proibindo programação sublocada até a regulamentação ser definida e implantação, criaria-se a possibilidade de discutir a regulamentação específica da multiprogramação com calma e de modo efetivo, conforme defende Bechara, e não simplesmente não contemplá-la no Decreto nº 5.820/2006, ou na própria restrição na Normal nº 01/2009, como aconteceu.

A necessidade de uma regulamentação conceitual precisa para a multiprogramação é relevante, mas é necessário considerar que ela já possui alguns apontamentos de sua conceituação. A decisão da multiprogramação como a multiplicação de programação, como já definida pela Norma nº 01/2009, demonstra que, a partir da normatização vigente, deve-se considerar como sendo a multiplicação de programação e não de canais.

Quando a Normal nº 01/2009 define a multiprogramação como sendo a transmissão simultânea de vários programas dentro de um mesmo canal de 6MHz, entende-se como apenas um canal, no qual o número da frequência do canal não muda, a mudança ocorre apenas na quantidade de programação, ou seja, a essência do canal, a finalidade dada à sua concessão são as mesmas, apenas com mais de uma programação disponibilizada dentro dos 6MHz. Assim, no caso da TV Cultura, por exemplo, que está na frequência 2, com a tecnologia digital que compacta os dados, abre espaço para o Univesp TV no 2.2 e o MultiCultura no 2.3, mas todos permanecem no sinal 2. Exemplo este também apontado por Bechara.

Esta definição conceitual, inclusive, torna-se o modo mais efetivo e democrático de uso pleno e melhor aproveitamento da tecnologia. A multicanalização seria um entrave no pleno uso de sua potencialidade demandando, a cada novo uso, uma concessão viabilizada pelo Congresso Nacional. A proibição da sublocação e uma efetiva fiscalização atenderiam as necessidades e ponderações apresentada pelo Ministério das Comunicações antes, durante e após a regulamentação efetiva vir a ser concluída, aprovada e implantada.

A utilização da nomenclatura "canal" para as novas programações da multiprogramação torna-se assim com dupla interpretação. Optou-se por manter, nesta dissertação, a palavra "canais de multiprogramação" para facilitar a compreensão do tema já que os entrevistados referem-se o Univesp TV e o MultiCultura como sendo canais. Porém, neste momento, a distinção torna-se vital.

A partir dos princípios constitucionais da função da radiodifusão e da criação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital, com claros apontamentos de desenvolvimento tecnológico e social, também se identifica a viabilidade da multiprogramação. Quando não contemplada no Decreto nº 5.820/2006 e a posterior limitação de uso à União, por falta de uma definição na Lei nº 4.117/1962, que não deixa claro o termo "canal" ou "programação" no momento da concessão, a autorização não foi viabilizada com a justificativa de que poderia estar ferindo o Código Brasileiro de Telecomunicações.

É claro e notório considerar que no Código Brasileiro de Telecomunicações, regulamentado em 1962, o sistema de transmissão analógico não concebia a possibilidade que a tecnologia digital atual viabiliza, sendo, naquele momento, a concessão dada à uma emissora, um canal e/ou um serviço de radiodifusão, já que, só possuía a tecnologia para a transmissão de uma única programação. No entanto, mesmo sem tal viabilidade, a palavra programação merece atenção, ponderando para qual uso foi aplicada dentro do código.

Ao realizar uma busca, a lei de 1962 remete a concessão apenas usando os termos: "aos serviços de radiodifusão", "estação televisiva", "emissora" e remete, no Artigo 38, a Lei nº 10.610/2002 que usa apenas o termo "empresa jornalística de radiodifusão e de som e imagem". Não há uma menção de programação sendo referida como um canal. As únicas menções a palavra "programação" são encontradas no Artigo 29 que diz ser competência do Conselho Nacional de Telecomunicações fiscalizar o cumprimento, por parte das emissoras de radiodifusão, das finalidades e obrigações de programação e, por fim no Artigo 124 determinando que o tempo destinado na programação das estações de radiodifusão, à publicidade comercial, não poderá exceder de 25% (vinte e cinco por cento) do total. Assim, percebe-se claramente que o termo "programação" está remetido ao conteúdo de programação oferecido pelo canal e não se remetendo a emissora ou canal concessionário.

Percorrendo a legislação que norteia a radiodifusão, focada neste caso para a televisão pública e a tecnologia digital, até 2009, quando a Norma nº 01 foi implantada, em nenhum momento há tal menção sobre a palavra "programação" ser remetida a definição da concessionária. Na Lei nº 236/1967 os termos usados para as concessionárias são: "canal para televisão", "canal de televisão" e "emissoras". O Decreto nº 4.901/2003 não cita a definição da concessionária. No Decreto nº 5.820/2006 usa-se o termo "canal". Por fim, a Lei da EBC, nº 11.652/2008, a legislação mais próxima do sistema público de televisão digital em vigência, usa o termo "serviço de

radiodifusão pública". Na própria Constituição Federal os termos a que se refere às concessionárias de radiodifusão são: "emissora" e "meios de comunicação social". Apenas em 2009, a partir da Norma nº 01/2009, por meio dos Artigos 10.2 e 10.3 é que a multiprogramação não só é claramente definida, mas também restrita à União.

É relevante observar que no relatório do Grupo Temático de Trabalho "Migração Digital", do I Fórum Nacional de TVs Públicas (2007) ao definir multiprogramação como sendo a ocupação compartilhada de um canal por diversas emissoras, constata-se a complexidade do conceito, pois se canal for entendido como: faixa de sintonia das estações abertas de televisão e emissora como: posto de emissão de programas de televisão ou estação radiodifusora, conforme definições das palavras<sup>20</sup>, a ponderação do Governo Federal, defendida por Hélio Costa, passa a ser procedente. A lei de 1962 remete a dupla interpretação.

Markun considera que a não liberação da multiprogramação é uma postura não democrática para as televisões públicas. Considera que para as televisões comerciais o argumento era compreensível de que "bagunçaria o espectro, criaria uma confusão, permitiria um loteamento", mas entende que todas as questões deveriam ter sido colocadas quando a legislação estava em processo de definição.

Bechara acredita existir fundamento constitucional para elaborar uma autorização para a prática da multiprogramação para todas as televisões públicas e não apenas os canais da União, mas entende que a discussão deveria ser levada ao Congresso Nacional analisando não apenas a autorização das públicas, mas das próprias televisões privadas. Entende que este debate envolve diversas questões de usabilidade da tecnologia e seria o Congresso Nacional o local a discutir e dar as respostas necessárias para uma regulamentação efetiva do uso. "Eu acho que se é uma facilidade da tecnologia que nós adotamos, então vamos usar a facilidade. A nossa preocupação, a minha especial, é que isso não se torne um balcão de negócios".

A multiprogramação, segundo ele, não foi resolvida e regulamentada no momento de implantação da tecnologia da televisão digital, em 2006, por uma questão de demanda de trabalho e limitação temporal.

Só o distanciamento histórico é que nos consegue dar a reflexão sobre aquilo que passou. Quando você está num momento de definição de coisas, né?! Você está ali num processo de efervescência, ebulição nos debates, muitas vezes você tem coisas a serem definidas de forma

---

<sup>20</sup> Dicionário Online Michaelis. Disponível em: < <http://michaelis.uol.com.br/> >. Acesso em: 09/07/2012.

mais imediata. Você imagina o seguinte: foi o sistema brasileiro de televisão digital, o decreto saindo em junho de 2006, em dezembro de 2007 já estava tendo a primeira transmissão de TV Digital no Brasil, em cadeia nacional, inclusive. O presidente Lula, a ministra Dilma Rousseff, à época ministra, e o então ministro Hélio Costa. Então tinha ali preocupações de separação por espectro, canalização, não é fácil você fazer a implantação de um modelo e coordenar esse modelo. Várias decisões mais imediatas do ponto de vista operacional tinham que ser tomadas, elas foram tomadas. (...) Então, muita coisa foi discutida, muita coisa aconteceu. Agora, não dá para você implantar tudo da noite para o dia. Eu coloco para você que existem questões ainda que não foram resolvidas. (BECHARA, 2012, informação oral)

A argumentação de Bechara sobre a liberação das demais potencialidades da tecnologia digital, como portabilidade, interatividade e mobilidade, não dada à multiprogramação se deve a complexidade do que ela pode gerar, considerando os pontos argumentados anteriormente, necessitando amplo debate. Mesmo assim avalia que "muita coisa foi feita, tanto é que a multiprogramação saiu. Mas saiu dentro de um ambiente que não havia qualquer discussão, não havia qualquer dúvida de que era a própria União quem está explorando o serviço que foi feito". Avalia e reforça que a simples liberação da tecnologia resultaria no risco de uma proliferação de arrendamento na multiprogramação sem controle, arriscando a transformar o direito a mais informação em um negócio.

Mesmo com o impasse jurídico, para Bechara o projeto da TV Cultura merecia atenção e uma solução. Mesmo com o desconforto causado pela implantação contra a Norma nº01/2009, conta que houve amplo empenho para a solução do caso, viabilizando o projeto em respeito, também, a Fundação Padre Anchieta e a própria TV Cultura. "Eu assisto a Cultura há muitos anos, sou fã deles, principalmente naquilo que eu acho maravilhoso, o Rá Tim Bum, o trabalho que eles fazem infantil, com conteúdo infantil de qualidade, decente". Bechara considera uma emissora capacitada, sendo um exemplo de televisão pública e de televisão para o Brasil, conhecida em território nacional, presente em todas regiões do país, atingindo mais de um terço da população brasileira, mesmo sendo feita em São Paulo. Para ele em nenhum momento a qualidade, a excelência da Fundação Padre Anchieta e da TV Cultura foram colocadas em debate, a questão era jurídica para não ferir a regulamentação.

A conversa que eu tive com o Markun, com o próprio André, outros interlocutores que me procuravam, e eu busquei informação fui atrás do projeto deles, eu queria saber o que eles queriam fazer. E eu compreendi a ideia. Falei: "olha, isso aqui merece ser atendido, vamos

descobrir uma forma de fazer isso. Vamos descobrir uma forma jurídica, sustentável, formal, correta e que pare em pé". Porque esse é o meu trabalho, é fazer as coisas que eu acredito que sejam corretas, mas que tenham que parar em pé, do ponto de vista jurídico. E foi isso que eu fiz, e eu briguei muito mesmo. Eu briguei, assumi como se fosse realmente um problema meu, até achar uma solução que contemplasse a todos. (BECHARA, 2012, informação oral)

O impasse durou entre o dia 8 de março de 2009, quando os canais entraram no ar, até o dia 8 de maio de 2009, quando a TV Cultura recebeu a autorização. Neste período, foi preciso ampla negociação, pois, a princípio, o ministro foi firme na decisão da retirada os canais e Markun, da mesma forma, de mantê-los no ar. A solução pensada por Markun, planejada como estratégia de articulação política, seria de que a multiprogramação fosse retirada do ar por iniciativa da própria TV Cultura/ Fundação Padre Anchieta com a condição de que receberia a autorização para funcionar, cedendo publicamente, não desmoralizando o ministro e conquistando, ao mesmo tempo, a autorização.

Quando a TV Cultura colocou no ar os dois canais, Barbosa conta que houve "uma 'grita' porque o pessoal das televisões comerciais não tinham definido, e até hoje não definiram" a questão da multiprogramação. Para Barbosa as emissoras comerciais não a implantação da multiprogramação, mas nem todas consideravam algo ruim, sendo, inclusive, algumas favoráveis. Acredita que, também motivado pela pressão do Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital que não havia definido a questão da multiprogramação, o Ministério das Comunicações divulgou publicamente e chamou os responsáveis da TV Cultura para afirmar que não poderiam fazer uso da tecnologia.

Barbosa conta que um artigo publicado no jornal O Estado de São Paulo, por Ethevaldo Siqueira, conselheiro da TV Cultura, motivou a posição contrária de Costa e causou o grande desconforto sobre o assunto, agravando a situação, pois considera que foi uma "resposta raivosa" que "só fez estragar a relação" entre a fundação e o ministério e deteriorar a situação. As duras críticas do conselheiro Siqueira a Costa categorizando como discriminatórias, autoritárias e incongruentes, refletiram, de acordo com Barbosa, diretamente no andamento do processo. Por meio da mídia, uma postura pessoal fragilizou o desdobramento do caso que demandou empenho dos defensores do projeto.

Tivemos que sair os bombeiros apagando o fogo. (...) Por causa da matéria do conselheiro ligado ao partido de oposição ao nosso,

evidentemente, a briga política passa a existir. Não é mais televisão digital, não é mais por multiprogramação, passa a ser PT, PSDB, não sei o quê. Neste momento era complicado porque estava em jogo a própria programação da TV Cultura, empresa que eu trabalhei nove anos, tenho um carinho enorme pela TV Cultura. (...) Bom, o cara peitou o Hélio Costa dizendo que iria fazer a revelia. Aí o Hélio Costa virou tiririca e falou: "Não vai fazer, eu vou fechar. Se a TV Cultura fizer eu caço a concessão dela no outro dia". (BARBOSA, 2012, informação oral)

Costa, por outro lado, afirma que as duras críticas de Siqueira não interferiram de forma alguma no processo decisório da autorização dada à TV Cultura. Bechara, em tom mais ameno ao de Barbosa, argumenta que o Ministério precisou adotar uma postura de defesa do Estado em relação ao assunto, não sendo censura, mas uma medida constante para as empresas de radiodifusão que não cumprem as normas. "Nessas horas a imprensa, evidentemente, ela coloca as coisas de uma forma muito dramatizada. Teve lá o Ethevaldo Siqueira, um jornalista que eu respeito muito, mas que falou em censura. A gente simplesmente faz isso todos os dias em outras situações". Mesmo assim, admite que o assunto gerou ampla polêmica, no entanto, ao ter sido um caso de ampla repercussão, considera como um aprendizado, buscando, inclusive, a solução do caráter científico e experimental.

Segundo Bechara "ninguém queria tirar a Fundação Padre Anchieta do ar, ele simplesmente queria dizer para eles que eles tinham que cumprir com a regulação do setor de radiodifusão, respeitar o poder concedente, que era o Ministério". O ex consultor jurídico argumenta que quando há um flagrante ou a insistência no descumprimento da lei, há várias punições e reações administrativas que o Ministério das Comunicações deve adotar, entre elas multa, advertência, pedido de cancelamento da concessão ou autorização do caso, mas garante que "evidentemente" o cancelamento estava "fora de cogitação". Bechara explica que o ministério não queria "que a Fundação fragilizasse juridicamente e daqui a pouco as privadas iam começar a fazer multiprogramação, sem que isso tivesse ainda, naquele momento, um consenso do ponto de vista se podia ou não".

A participação da mídia no processo de implantação, tornou-se agente direto do processo. Barbosa conta que o ministro Hélio Costa possuía um plano político de ser candidato a governador de Minas Gerais, como realmente foi, e a formação de sua imagem era importante naquele momento. Para Barbosa, no momento em que o ministro se sentiu repreendido por um conselheiro da TV Cultura e, paralelamente,

precisava dar uma resposta às emissoras comerciais que não queriam a prática da tecnologia por ninguém, nem mesmo as públicas, houve a necessidade de manifestação.

Havia uma preocupação, segundo Barbosa de gerar uma repercussão, por parte da imprensa, de que sua decisão teria sido de cercear a possibilidade de uma televisão pública com a hipótese de estar assumindo a postura politicamente, por estar com sua base quase aliada ao Lula (PT) e a TV Cultura no PSDB de São Paulo. "Isso também pesou bastante no aspecto da decisão final dele, mas ele ficou bastante interessado em não dar, porque havia todo um cenário favorável para que ele não desse, pressões e havia o desentendimento formal dado pela imprensa sobre a posição dele".

A postura do ministro é contra argumentada por Bechara que alega ser a mesma ao longo do caso "o discurso do ministro é o mesmo, ele manteve uma coerência no discurso". Explica que, primeiramente, o ministro defendeu as pessoas que não tinham acesso, evitando beneficiar poucas pessoas que têm acesso à conteúdos que a maioria da população não tem, o que causaria uma insegurança jurídica por não haver certeza da possibilidade ou não do uso da tecnologia. Posteriormente, argumenta que seria autorizado para alguns casos, buscando a viabilidade, considerando ter sido "aberto" para União, opção que surgiu quando se depararam com a questão da Fundação Padre Anchieta.

Ao remeter a questão ao discurso oficial de Costa, por meio do portal do Ministério das Comunicações, constata-se a seguintes posições: Inicialmente considera que a multiprogramação só poderia ser viabilizada após a televisão digital estar toda implantada, considerando necessário experimentos por parte do governo para saber se o transmissor conseguiria transmitir quatro programações simultâneas. Garante que a tecnologia pode vir a ser permitida de acordo com o que for feito pelo Ministério das Comunicações e pelo governo estabelecendo uma base legal. Avalia que a postura da TV Cultura elitiza a multiprogramação, diz claramente: "nós não queremos fazer a multiprogramação agora" alegando que só deva ser viabilizada quando todos tiverem acesso ao conversor. Identifica-se no argumento do ministro a clara limitação por questão de acesso e não apenas a limitação legal, apontando o não interesse em liberar a tecnologia naquele momento.

Seis dias após a primeira declaração, volta a comentar o assunto e muda sua postura garantindo que a preocupação seria evitar os abusos na utilização do recurso, não querendo impedir a multiprogramação, dispondo-se a analisar caso a caso e viabilizar a autorização em caráter científico e experimenta. As declarações seguintes

seguem a postura mais receptiva, alegando que, se houver interesse público e as propostas atenderem as políticas nas áreas de educação, cultura e informação, a multiprogramação em caráter experimental poderia ser dada. Por fim, após não cumprir o anúncio de que a regulamentação sairia em 90 dias e transferir a responsabilidade do Ministério das Comunicações o Congresso Nacional, parou de discutir a questão publicamente.

Identifica-se assim, um claro abrandamento da postura sobre o tema a partir da solução jurídica encontrada para a adequação da tecnologia viabilizada a partir do caráter científico e experimental. Neste sentido, a conduta da TV Cultura influenciou diretamente a forma de diálogo do Ministério das Comunicações sobre o assunto que inicialmente havia planejado ser para implantado quando todos tivesse acesso a tecnologia e, posteriormente, possível e aceitável em casos de interesse público e voltado à educação, cultura e informação.

Com a chegada de novas tecnologias, para Bolaño e Brittos (2007), a multiplicidade de oferta, viabilizada por diversas plataformas de acesso a conteúdos, tem sido um período de desconcentração do mercado das audiências na TV aberta, sendo uma fase de transição, em que a empresa de televisão tende a funcionar como uma companhia gerenciadora de um catálogo, com base no qual espectadores podem exercer sua liberdade de escolha a partir de grandiosos bancos de dados digitais, de imagens e programas, que se constituem em vantagem competitiva para a firma que os possui.

As mudanças que a tecnologia vem viabilizando, no entanto, mantém certa resistência, especialmente por aqueles que detém o poder e querem continuar nesta condição. Considerando a televisão como principal meio de comunicação no país e o mercado extremamente concentrado, com a Rede Globo mantendo mais da metade da audiência e das verbas publicitárias em um modelo baseado no americano, no qual as emissoras são sustentadas por receitas publicitárias, a liderança é concentrada e assim pretendem permanecer. Segundo Cruz (2008), esta estrutura foi construída durante a ditadura militar, quando a televisão foi utilizada como instrumento de poder, e consolidada após a redemocratização, quando se cristalizou como "um poder político em si mesma. As concessões de rádio e TV são instrumentos importantes de poder regional. As operações de TV são verticalmente integradas, reunindo em uma só empresa produção, programação e distribuição" (CRUZ, 2008, p. 49).

O processo de implantação da tecnologia digital sofre forte influência do grupo hegemônico de comunicação do país, mesmo após a escolha do modelo japonês. Para Cruz (2008), ao exigir o padrão japonês, com alta definição, as emissoras buscam garantir um novo canal de 6 MHz na transição, evitando o que aconteceu na Europa, com a opção pela multiprogramação, segmentando a audiência dos canais líderes de audiência.

O grande desafio do modelo de programas múltiplos está em como financiar o aumento no volume de produção de programação, perante um mercado publicitário, ou de receitas públicas, de mesmo tamanho e, ainda, como garantir a hegemonia de audiência neste ambiente de incertezas. O argumento utilizado pelo Governo Federal de que a televisão precisaria se tornar uma ferramenta de inclusão digital no país perdeu força, ao longo do processo. Enquanto as emissoras de televisão defenderam a mobilidade como uma característica importante para o sistema a ser adotado no Brasil, com o objetivo de blindar contra a entrada das operadoras de telecomunicações, nesse mercado, as ações de incentivo aos princípios da implantação da tecnologia por parte do Governo Federal têm se limitado quase exclusivamente aos canais da União.

O poder político das emissoras de televisão acaba por se refletir no andamento das atualizações e o cumprimento da legislação do setor de comunicações. A influência é exercida tanto no Executivo quanto no Legislativo. Ao protegerem seus interesses, no entanto, os radiodifusores travam a evolução do marco regulatório. Cruz (2008) lembra que, com a convergência, atualmente em curso, o problema regulatório, com normas anacrônicas e regras diferentes para serviços que hoje competem entre si, acabam brecando investimentos, reduzindo a oferta de serviços e causando conflitos entre os diferentes atores desse mercado.

Em 2005, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva publicou um decreto criando um grupo de trabalho para elaborar uma proposta de Lei de Comunicação Social, coordenador por André Barbosa Filho, assessor especial da Casa Civil. No entanto, Cruz (2008) considera que a discussão foi deixada para depois e na decisão sobre a televisão digital, prevaleceu a força política dos canais comerciais.

Barbosa garante que a Casa Civil, desde o princípio da implantação da tecnologia, buscava o melhor modelo a ser adotado, entre as três opções, visando atender ao que determinada o princípio do Decreto nº 4.901/2003. Garante que houve ampla mobilização envolvendo diversos ministérios na busca pela decisão mais acertada. Admite que um desafio do governo foi discutir a escolha do modelo e a normatização

dele com uma participação social frágil. Mesmo assim, afirma que a escolha do Governo Federal foi a mais acertada, mesmo com críticas naquele período.

Nós não tínhamos a estrutura social e organizacional na sociedade que pudesse garantir a melhor decisão. Por um lado você tinha a pressão dos movimentos sociais organizados, por outro lado você tinha pressão da indústria e pressão da radiodifusão, por outro lado você tinha o governo na expectativa de solucionar essa questão da melhor maneira. (BARBOSA, 2012, informação oral)

Na discussão sobre a escolha do modelo, Cruz (2008) ainda defende que é errado enxergar Costa simplesmente como homem da Rede Globo. Os outros grandes grupos brasileiros de televisão, como o SBT, a Record, a Bandeirantes e a Rede TV!, "encontraram no ministro um interlocutor atencioso, depois de serem pouco ouvidos durante o governo Fernando Henrique Cardoso e o começo do governo Luiz Inácio Lula da Silva." (CRUZ, 2008, p. 194). Enquanto outros setores do governo mostraram dúvidas quanto ao melhor padrão a ser escolhido no Brasil, Costa manteve postura consistente, em defesa do ISDB japonês, preferido da Rede Globo e, desde o começo de 2006, de todas as redes brasileiras.

Costa, no entanto, garante que a escolha pelo modelo não foi para benefício das emissoras comerciais, mas sim, justamente por possibilitar a multiprogramação, com interatividade, mobilidade e especialmente a portabilidade.

A decisão pelo sistema brasileiro-japonês de TV digital foi avançada com a introdução do chip H264. Hoje os sistemas europeu e americano, inferiorizados tecnicamente, estão migrando para esta inovação. Podemos fazer TV de alta definição, que o DVB europeu aberto não tem, fazemos a portabilidade gratuita e a multiplicação de canais quando quisermos. O sistema americano à época sequer tinha portabilidade aberta gratuita. O conversor que abusivamente foi vendido no lançamento a mil dólares já custa menos de cem reais, como previmos à época. (COSTA, 2012, informação escrita).

Costa lembra que o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre, viabilizado pela escolha da tecnologia japonesa e inovações brasileiras, foi adotado pela maioria dos países do hemisfério inclusive Argentina, Uruguai, Chile, Perú, Venezuela e Costa Rica abrindo para o Brasil a liderança no fornecimento de eletrônicos em toda a América Latina. "Poucos os que acreditavam que a TV digital brasileira seria um

extraordinário sucesso e que o Brasil seria o líder da tecnologia de TV digital na América Latina".

O apontamento de Costa se confirma. O modelo nipo-brasileiro de tecnologia da televisão digital vem sendo um dos mais requisitados e bem recebidos no mundo e não apenas na América Latina. A escolha, mesmo que questionada na época, viabilizou a utilização das potencialidade mais amplas entre as três opções. A partir disso, o debate deve se concentrar na multiprogramação e não mais o modelo escolhido pela União, normatizando uma regulamentação para o pleno e melhor aproveitamentos das funcionalidades da tecnologia contemplando a diversidade de programação e conteúdo que ela permite viabilizar.

Bustamante (2002) adverte que a diversidade não pode ser entendida apenas como multiplicidade de produtos e serviços oferecidos pelo mercado, porque necessita refletir “pluralismo de expressões criativas e ideológicas (...), o contraste e equilíbrio entre práticas culturais e dinâmicas diferentes, como o serviço público, o mercado, o terceiro setor (associativo, sem afã de lucro).” (BUSTAMANTE in MORAES, 2008, p. 97).

A posição do Ministério das Comunicações contra a multiprogramação na TV Cultura foi divulgada pela imprensa gerando diversos debates, seja pela multiplicidade de ofertas com uso indevido, o modelo de negócio vigente, os interesses e resistência dos grupos hegemônicos, o desafio de um modelo de negócio para viabilizar a multiplicação da programação, as incertezas geradas pela convergência ou pela duplicidade conceitual, o que é possível afirmar é a justificável resistência para liberar a utilização da tecnologia naquele momento sem uma solução jurídica viabilizada. Sem uma definição jurídica clara do que seja a multiprogramação, pondo fim a duplicidade de interpretações, inclusive agravada pela Norma nº 01/2009, a plena utilização da tecnologia torna-se limitada e comprometida.

No entanto, é relevante observar que legalmente a abertura para dupla interpretação e não solução da questão, entre 2006 e 2009, resultou no desenvolvimento de projetos com o uso da tecnologia, entre eles o da Fundação Padre Anchieta que buscava o melhor aproveitamento da multiprogramação que não estava normatizada, mas também não estava proibida. Assim, justifica-se também a luta para a viabilização do projeto buscando uma forma viável do uso da tecnologia. Os canais Univesp TV e MultiCultura, mesmo sendo implantados logo após a publicação da norma proibitiva, atendem aos principais objetivos não só da justificativa da implantação da tecnologia de

televisão digital apontadas no Decreto nº 4.901/2003, como da própria Constituição Federal. Proibir um instrumento de significativa potencialidade iria contra, inclusive, ao Artigo 222 da Constituição, no seu inciso 3º que diz: "os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221". Assim, proibir a prática da multiprogramação pela TV Cultura seria um ato que feriria a própria Constituição Federal.

Neste cenário incerto, agravada pela postura firme de Costa diante do assunto, foi necessário engajamento não apenas de Markun, mas dos próprios membros do governo que entendiam a proposta do projeto da TV Cultura como algo relevante. Barbosa conta que Markun ligou para ele pedindo: "Pelo amor de Deus, interceda. Ligou para o Bechara, interceda". Barbosa e Bechara conversaram e decidiram fazer uma "pressão" sobre o ministro para que o fechamento não acontecesse. "Conversamos porque a TV Cultura de São Paulo não tem nada a ver com o governo do Alckmin, ou o governo Covas, ou qualquer outro governo que seja, tem a ver com a TV Cultura." (BARBOSA, 2012, informação oral). Durante um encontro com o ministro em Brasília, Barbosa argumentou sobre a consequência negativa que teria a proibição.

Falei para ele: Eu estou falando em meu nome porque eu acho que o senhor deveria... Acho que a consequência de a gente proibir a TV Cultura não vai ser uma coisa boa um pouco porque a opinião pública vai cair em cima do senhor porque o senhor não permitiu, o que não é uma coisa boa, né?! Não sei se o senhor está vendo por este lado... E segundo porque, caramba, qual é a justificativa real, moral para a TV Cultura não ter? Então não faz sentido... Agora, peça para o cara pedir desculpas, peça para o presidente pedir desculpas formal e vamos partir para uma solução. E foi o que aconteceu. (BARBOSA, 2012, informação oral)

Paralelamente, Barbosa conta que pediu para Markun interceder junto as pessoas ligadas a TV Cultura para esperarem o ministro acalmar. "Eu também sou paulista, então eu sei que o pessoal gosta de levantar a crista de vez em quando. Não adianta cutucar a onça com vara curta porque ele é mineiro, dá um boi para não entrar em uma briga e uma boiada para não sair." (BARBOSA, 2012, informação oral) e sugeriu que a situação fosse amenizada e pedissem desculpas. Barbosa conta que o ministro então exigiu uma declaração por escrito da TV Cultura refugando o artigo de Ethevaldo Siqueira, o que foi feito e, aí sim, a autorização foi concedida.

Na carta, diretamente enviada ao ministro, Barbosa lembra que declararam ter sido mal interpretados, que reconheciam que o ministro era o poder concedente e que a ideia da implantação não era o confronto, mas que se achavam no direito moral de fazer por ser um serviço reconhecido pela sociedade paulista e pelas emissoras onde a programação da TV Cultura era passada, entre outras citações. Barbosa conta que a citação do direito moral foi uma sugestão sua. "Eu acho que houve a sensibilidade do Hélio de ceder, pedir até o canal de experiência".

Barbosa conclui que a decisão também foi influenciada pela participação da mídia como reflexo na formação da imagem de Hélio Costa. "O político pensa não apenas na ação objetiva com relação a consequência que aquele ato vai ter, mas também que vai ter em relação a sua imagem política e ali ele se sentiu repreendido pelo conselheiro e pelas emissoras comerciais".

Bechara, no entanto, explica que foi preciso adotar uma postura categórica do ministério seguindo a função do órgão, mas admite que "foi com muito pesar que a gente teve que ser, adotar uma postura dura, mas foi com muito pesar". Mesmo assim, acredita que a solução do caso foi por mérito do próprio Costa. "Porque ele teve a grandeza de ser duro no momento que teve de ser duro, mas ele também teve a grandeza de aceitar, porque jamais eu buscava uma solução se ele não me autorizasse a isso". O advogado diz que a luta para encontrar uma solução teve respaldo de Costa, que também tinha um carinho especial pelo projeto. "Foi dado a eles o que eles estavam pleiteando da forma correta, da forma adequada".

Diz que teria lutado, assim como fez pela TV Cultura, por qualquer outra emissora que também tivesse as mesmas condições de querer fazer "uma coisa séria". "Pode ter certeza de que eu faria de tudo para, dentro da lei, para viabilizar, para que acontecesse". Agora, se fosse exatamente o contrário, de querer fazer uso não correto da facilidade tecnológica, garante: "você pode ter certeza que eu ia fazer de tudo para que não acontecesse" (BECHARA, 2012, informação oral). Para Bechara a solução surgiu quando o diálogo foi estabelecido, também pela postura de Markun. A posição de Bechara demonstra claramente o empenho pessoal no caso que pesou positivamente na decisão.

A ideia de Bechara foi buscar na lei o caráter científico e experimental que deveria, no caso da radiodifusão, ter a autorização do Ministério e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), instrumento utilizado para "achar uma forma correta, séria e jurídica de viabilizar um projeto, que era, naquele momento, no nosso

entendimento, um projeto extremamente importante". Então foi dada à Fundação Padre Anchieta o direito de praticar a exploração em caráter experimental e científico para que pudesse realizar então seu projeto de multiprogramação por meio do Despacho do ministro Hélio Costa, em 7 de maior de 2009.

Para a prática da execução em caráter científico e experimental a Norma nº 01/2007, aprovada pela Portaria nº 465/2007, exige uma série de cumprimentos por parte da autorizada que pode ser a União, de forma direta, ou indústrias de equipamentos de radiodifusão; entidades de ensino superior e de pesquisa; entidades brasileiras com fins científicos ou experimentais; e concessionárias, permissionárias e autorizadas a executar os serviços de radiodifusão. Para isso, faz-se necessário apresentação de requerimento solicitando autorização, entrega de Memorial Descritivo contendo diversos documentos; planejamento das demonstrações ou dos experimentos, contemplando os objetivos a serem alcançados e contendo a indicação do prazo necessário para sua realização; e projeto de viabilidade técnica.

De acordo com o Decreto nº 6.123/2007, independentemente de autorização da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para a prática em caráter científico e experimental, é necessária aprovação precedida pelo Ministério das Comunicações, cabendo a ele estabelecer os procedimentos operacionais necessários ao requerimento para a execução.

A Norma nº 01/2007 determina ainda que as entidades autorizadas deverão encaminhar trimestralmente, ao Ministério das Comunicações, relatórios dos experimentos ou das demonstrações que deverão conter os seguintes itens: descrição dos ajustes realizados na estação transmissora; testes e avaliações realizadas; resultados dos ajustes e avaliações da transmissão; equipamentos de recepção e de medidas utilizadas; problemas e soluções encontradas; ajustes necessários no link de transmissão de programas (quando utilizado); outras informações e comentários pertinentes; e conclusão. Ao final dos experimentos ou das demonstrações, as entidades deverão encaminhar relatório final, juntando parecer conclusivo sobre os testes realizados durante o período da autorização que serão avaliados pelo Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Caso seja necessária a prorrogação de prazo para a realização dos experimentos ou das demonstrações, a entidade poderá dirigir requerimento diretamente à Anatel.

No caso da Fundação Padre Anchieta, além do cumprimento da legislação para a prática em caráter científico e experimental, a autorização dada para a prática da

multiprogramação vinculou o conteúdo de sua programação ao Artigo 13 do Decreto-Lei nº 236/1967 que limita a televisão educativa a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates. Outro fator limitante da autorização foi a determinação de que a televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, assim como patrocínios.

Costa explica que a TV Cultura é uma emissora educativa e, portanto, o Decreto-Lei nº 236/67 é o que trata de televisões educativas e, assim a autorização dada à TV Cultura respeitou essas regras. Costa garante: "As limitações colocadas não foram todas as possíveis, mas aquelas típicas de uma educativa operando em caráter experimental e científico a multiprogramação. Quem presta qualquer serviço em caráter experimental e científico segue as mesmas regras". Vale lembrar que o caso da TV Cultura foi o primeiro a receber este tipo de autorização para a prática da multiprogramação.

Após a autorização, Markun continuou tentando conseguir um melhor aproveitamento da tecnologia, buscando ampliar as possibilidades limitadas pelo despacho do Ministério das Comunicação. Markun queria uma liberdade maior para a produção do conteúdo e a prática de publicidade institucional. Como resultado envolvendo articulação política de Markun e Bechara, com apoio de Costa, foi publicado em 22 de outubro de 2009, o Despacho do advogado geral da União, José Antonio Dias Toffoli, referente ao processo nº 00400.011531/2009-61, requerido pela Fundação Padre Anchieta, que aponta a existência de controvérsia jurídica com o Ministério das Comunicações em face do caráter restritivo da autorização de execução experimental de serviços de radiodifusão, publicada no D.O.U. de 8 de maio de 2009.

O despacho declara que, conforme apontado, a norma do Artigo 13 do Despacho-Lei nº 23, de 28.2.1967, "apresenta conteúdo jurídico não-recepcionado pela Constituição de 1988, na medida em que estabelece proibição à veiculação de publicidade por titulares de outorga de serviço de radiodifusão educativa" (DOU, 22 de outubro 2009). Toffoli encaminhou ponderação ao Ministério das Comunicações que deu o parecer favorável pelo consultor jurídico Marcelo Bechara.

Em entrevista, Bechara confirma que o decreto-lei de 1967 é "bastante restritivo" e limitador em relação as televisões educativas ao limitar conteúdos para aulas, palestras, conferências e debates, além de proibir a propaganda comercial. A partir da criação da lei da EBC que foi permitida a publicidade institucional, Bechara aplicou os mesmos princípios para a Fundação Padre Anchieta. "Tendo em vista a relação dela de vínculo com o Poder Executivo, o Estado de São Paulo no caso, nós entendemos que

poderia nesse caso, haver uma analogia da aplicação dos benefícios ou das inovações introduzidas pela Lei da EBC", que também pudesse, nas mesmas modalidades, ser aplicado à Fundação. "Nós tivemos um trabalho importante de buscar uma solução para Fundação na questão da publicidade". O Relatório de Gestão de Markun apresenta a conquista do processo com o seguinte texto:

Em importante marco posterior - com alcance nacional e em decisão histórica -, a Cultura, em sua condição de tevê pública, obteve o direito de veicular conteúdos de caráter recreativo, informativo ou de divulgação desportiva considerados educativos, "se neles estiverem presentes elementos instrutivos ou enfoques educativo-culturais identificados em sua apresentação", conforme despacho do advogado-geral da União na época, José Antonio Dias Toffoli, agora ministro do STF. Sancionada pelo presidente da República, em 2 de outubro de 2009, a decisão contempla todas as tevês públicas e também reconhece a licitude da veiculação da propaganda institucional e apoio cultural na programação, na linha do que foi acordado com o governo de São Paulo. O parecer do ministro Toffoli decorreu do questionamento da Fundação ao anacrônico Decreto-Lei 236/67, assinado durante o regime militar. No seu artigo 13, o decreto restringia o conteúdo das tevês públicas à transmissão de aulas, conferências, palestras e debates e vedava qualquer propaganda direta ou indireta, bem com o patrocínio de programas. (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2010, p. 16).

Para Markun a solução política proposta pela Abepec demandaria tempo e "arrumaria confusão" ao criar uma lei geral. A proposta era resolver a questão de modo imediato. "Qual é o problema? Tem esse decreto, o decreto estava caduco, já não combinava mais com a Constituição, mas ele continuava em vigor". Markun acredita que a televisão pública educativa não deve abdicar do entretenimento, desde que se nele estiverem presentes instrumentos instrutivos ou enfoques educativos, culturais e identificados em sua apresentação.

Isso aqui eu acho que foi a principal conquista nossa (...) porque, o que acontece, tinha esse decreto aí e a principal discussão no Fórum das TVs públicas era assim: "Vamos encaminhar um projeto de lei para, quem sabe, trocar o decreto". Aí eu peguei e fui conversar com o Toffoli a situação e falei: olha, ministro o senhor tem a situação seguinte, é só dar um parecer e este decreto fica anacrônico e acabou. E foi isso que aconteceu. Aí o Lula assinou. (MARKUN, 2011, informação oral).

Markun considera a decisão uma importante conquista, pois a restrição do caráter científico e experimental da multiprogramação ao Decreto nº 236/1967, limitava

o potencial da proposta. E critica: "Foi a solução que ele (ministério) tentou encontrar para dizer o seguinte: "ok, eu cedi, mas você não ganhou nada". Aí o que nós fizemos? Fomos lá e derrubamos o decreto".

Costa, por outro lado, lembra que foi o ministro responsável, através de parecer aprovado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por permitir a TV Cultura fazer publicidade institucional como faz a EBC, o que, para ele, é "uma forma mais flexível e moderna de interpretar o Decreto nº 236/67 e que fez e faz muita diferença para a TV Cultura". Mesmo com as críticas de Markun, Costa garante que nunca foi contrário a multiprogramação: "Ninguém lutou mais do que eu pela TV digital com todos os seus recursos. Nunca fiz restrição a qualquer ferramenta do sistema". Garante ainda que não recebeu qualquer orientação política do governo sobre este assunto ao longo do processo de implantação.

Ao final do processo de estruturação jurídica da implantação da multiprogramação pela TV Cultura, a Fundação Padre Anchieta conquistou, não apenas o direito a prática em caráter científico e experimental que está em processo de renovação<sup>21</sup>, como conquistou o direito de uso mais amplo e viável da tecnologia, viabilizando uma programação mais flexível a regulamentação de 1967, como, ainda, a autorização para a prática de publicidade institucional.

O resultado do embate entre TV Cultura/Fundação Padre Anchieta e o Ministério das Comunicações, ao longo do processo de pesquisa realizado, aponta-se como um reflexo direto do empenho dos profissionais envolvidos nos acontecimentos, bem como a participação da mídia e a própria história construída pela TV Cultura de contribuição à sociedade com sua programação educativa, cultural e inovadora destacada por alguns programas de sucesso.

Tanto Markun quanto Costa fizeram pronunciamentos sobre o assunto para a imprensa, após encontro entre os dois, os canais ficaram fora do ar entre 14 de março e 8 de maio de 2009 e a autorização foi concedida, no final, segundo Markun, não pelo ministro, mas sim pelo próprio presidente da República que chegou a conversar, inclusive, com o governador José Serra para tal acordo.

No fundo, o resumo da história, quem decidiu foi o Lula. (...) O problema todo é que ninguém conseguia enquadrar o Hélio Costa. (...) Era visto em boa parte dos setores do governo como um estranho no ninho, que não compartilhava com as visões do governo em relação a

---

<sup>21</sup> Informação obtida junto aos profissionais da Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações.

área de comunicação, mas era um cara que tinha lá sua autoridade, seu peso político... E precisava enquadrar. Então, a única pessoa que conseguiu enquadrar foi o presidente. (MARKUN, 2011, informação oral).

A autorização, mesmo que conquistada, foi restritiva para o integral aproveitamento das potencialidades da multiprogramação que poderiam ser aplicadas voltadas à educação de modo mais amplo do que apenas aulas, conferências, palestras e debates. A autorização atendeu minimamente as necessidades básicas para a implantação do Projeto Univesp. No entanto, a limitação na autorização dada à TV Cultura é um claro reflexo de uma regulamentação frágil e até mesmo inexistente que limita a utilização da televisão pública seja ela em caráter científico e experimental por meio da nova tecnologia, ou pelo efetivo potencial de atuação da própria televisão pública educativa. A falta de uma regulamentação resulta em uma conduta por parte do Ministério das Comunicações também restritivo e limitado.

A inquietação da imprensa sobre o assunto ou mesmo dos radiodifusores sobre uma regulamentação específica para a multiprogramação seja para uso da televisão pública ou comercial, a partir da autorização dada à TV Cultura, foi acalmada com anúncio do ministro das Comunicações de que a regulamentação da multiprogramação seria definida em 90 dias, o que não aconteceu posteriormente. Costa justifica que em 2009 foi realizada a Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), sendo convocada em abril. "A organização começou em junho. Todos os debates foram transferidos para a Conferência a pedido da própria sociedade. Esse, inclusive".

Bechara confirma que a não concretização da promessa se deve ao fato de que, logo após o anúncio do ministro, houve a convocação a primeira Confecom, resultando na suspensão de todas as discussões sobre comunicação por parte do Ministério das Comunicações visando serem levadas aos debates do evento de forma ampla e democrática, inclusive sobre a multiprogramação, que envolvia os interesses dos radiodifusores privados, sendo alguns favoráveis e outros não, buscando, de fato, que o debate fosse colocado de forma mais tranquila no âmbito do Congresso Nacional.

Chegou um momento, que o Ministério falou o seguinte: "olha, tem questões essenciais que nós vamos querer ouvir agora a sociedade na sua plenitude." (...) qualquer decisão que a gente tomasse, todas as decisões que a gente tomava, questionavam a gente estar tomando decisões antes de se ouvir o que a Plenária da Confecom tinha a dizer, entendeu? (BECHARA, 2012)

Costa justifica que a mudança da decisão de regulamentação da multiprogramação foi um reflexo do Confecom, sendo que a ideia inicial era criar uma regulamentação que pretendia sugerir e indicaria como e quando as emissoras poderiam fazer a multiprogramação, e por quanto tempo, considerando que a alta definição, a portabilidade e a interatividade devem ser contempladas na transmissão original. Explica que as emissoras verdadeiramente educativas "certamente" fariam as primeiras experiências em multiprogramação com transmissões de interesse público. "A regulamentação abordaria o tema da transmissão da mesma programação em SD, HD e 1Seg como manda o decreto presidencial. Feito tudo isto, a canalização ficaria por conta do Congresso".

No entanto, o debate gerado sobre a multiprogramação e a falta de uma definição jurídica abrem reflexões como a de Markun. Na visão dele não havia sentido a não autorização para a TV Cultura. Em sua análise, o ministro estava sendo compreensivo em relação as demandas das televisões comerciais, sendo suas ações muito pautadas pelos interesses dessas emissoras. Não interessando para as emissoras comerciais a multiprogramação, autorizar para a TV Cultura, poderia abrir uma brecha para as demais televisões. Para Markun as emissoras de televisão abertas tiveram posturas diversas. Algumas manifestaram simpatia a multiprogramação, como Rede Bandeirantes, TV Gazeta e Rede Record - inicialmente contra e mudando de posição posteriormente -, enquanto a Rede Globo permaneceu em silêncio.

A TV Gazeta foi a emissora que se demonstrou para Markun a mais interessada, inclusive com reuniões entre ele e membros de seu departamento jurídico da emissora, com interesse de implantação de um canal de vendas 24 horas. Em análise Markun acreditava que a multiprogramação possui lógicas distintas, sendo uma boa opção para a televisões pública e não comerciais, exatamente por questões de financiamento e mercado. Já o orçamento de uma televisão pública pode ser ampliado com novos canais, podendo ser financiados pelo próprio governo por meio de orçamentos e fontes complementares, enquanto, na televisão comercial, o bolo financeiro publicitário permanece o mesmo, sendo dividido com mais canais.

Markun considera que a argumentação da Rede Globo em dizer que é contra a multiprogramação é justificável, no entanto, não possuindo nexos o Governo Federal desenvolver um programa de televisão digital que teria na multiprogramação sua base e, posteriormente, impedir que fosse implementada, não sendo democrática a postura ao impedir para as televisões públicas. Costa garante que a questão foi uma limitação

jurídica e não visando beneficiar os interesses das emissoras comerciais com a não liberação.

Desde 2006 a Rede Globo, fortemente representada pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), declara publicamente que não tem interesse pela prática da multiprogramação. De modo crítico, o diretor de engenharia da emissora, Fernando Bittencourt diz que a defesa da tecnologia é feita por amadores por uma limitação financeira, não sendo interessante pulverizar a verba publicitária com a divisão dos canais, sendo a "arma" de sobrevivência a alta definição. O interesse na transição do sistema analógico para o digital mantendo-se exatamente como antes, fica claramente identificado.

A questão na limitação financeira fica restrita quando pensada apenas para os canais de multiprogramação abertos, pois quando pensada a multiplicidade de programação nos canais pagos, a Rede Globo vem investindo fortemente. Defendendo seus interesses comerciais que envolvem a manutenção de sua hegemonia e a liderança na audiência, independentemente dos princípios democráticos ou legais que envolvem a concessão da radiodifusão, a emissora conseguiu, até o momento, garantir seu espaço entre as emissoras hegemônicas, não possuindo concorrência de novas programações nos canais abertos por meio da multiprogramação. Mais do que isso, vem, periodicamente, lançando novos canais pagos investindo em mais programações. Prova disso são os canais fechados da emissora: Multishow, SportTV, Globo News, Viva, Futura e Goob.

A Rede Globo, na visão de Barbosa, influenciou no processo da multiprogramação, não especificamente no caso da TV Cultura, mas da não liberação da tecnologia. Não estaria a emissora gerenciando pontualmente cada um, mas afirma que Costa sabia que causaria um sério problema se ele avançasse nas permissões de autorizações de tecnologia, além daquilo que a Constituição Federal permitia.

Com certeza ele defendeu o ponto de vista da radiodifusão comercial. (...) Os caras iriam cair muito em cima, tanto que eu recebi telefonemas na época que eu queria colocar a televisão pública da União dentro da regra. Eu recebi telefonemas de pessoas, inclusive da Globo que dizia: "Você está ficando louco? Não sei o quê". É uma pressão. A gente foi em frente porque sabia que a gente estava coberto pela lei. Mas os outros, aí seria uma bola de neve. Eu acho que o Hélio Costa sentiu isso, provavelmente alguma pressão e resolveu não ceder. Cedeu porque percebeu que a TV Cultura, naquele caso, teria um desgaste político muito forte, principalmente em São Paulo, com repercussão no Brasil inteiro. (BARBOSA, 2012, informação oral)

Ao contrário das afirmações de Barbosa, Costa afirma não ser verdade que houve intenção de beneficiar os interesses das emissoras comerciais não liberando a multiprogramação. "Volto a lembrar que multiprogramação é da competência do Congresso Nacional".

O argumento usado que não há "dinheiro novo" para a produção de conteúdos e manutenção com a criação de mais canais na televisão aberta é, segundo Barbosa, usado pelas emissoras Globo e SBT que defendem a lógica comercial. Sendo que, a base de publicidade existente no sistema analógico permanece a mesma no digital, sendo preferível o investimento em um único canal. "Isso faz sentido, é uma lógica comercialmente que faz sentido. (...) e não iria ter dinheiro novo mesmo". Barbosa avalia que, ao considerar que a Rede Globo tem como principal fonte de renda o canal aberto e não os canais da televisão por assinatura, que ela mantém um sistema mercadológico estruturado<sup>22</sup>, "ela tem privilégios pra não mudar o status quo do sistema. Então, por isso, ela não quer mudar".

Além disso, Barbosa argumenta que a Globo tem interesse na existência de canais complementares não na televisão aberta, mas sim nos canais por assinatura. Em complemento, considera que o movimento existente para a transição de um modelo exclusivo por assinatura, dando fim ao modelo aberto, é uma tendência que vem se caracterizando no Brasil, assim como já acontece nos Estados Unidos da América, buscando atender aos interesses dos grupos capitalistas de ampliação da lógica do faturamento. Por outro lado, Barbosa lembra que grupos como Intervezes Coletivo Brasil de Comunicação e o Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação (FNDC) defenderiam que as televisões comerciais não podem impor uma política para a multiprogramação, sendo concessionárias, o que considera correto.

O grupo Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação publicou notícia<sup>23</sup> no próprio portal avaliando que a implantação da televisão digital no Brasil como foi feita resultou em uma perda de oportunidade de democratizar as comunicações, enaltecendo que o diálogo foi dificultado e interrompido com a sociedade civil a partir da entrada do "radiodifusor" Hélio Costa como ministro das Comunicações que atendeu aos interesses

---

<sup>22</sup> Vide entrevista com explicação André Barbosa

<sup>23</sup> INTERVOZES. **TV digital: oportunidade perdida para democratizar as comunicações**. Disponível em: <<http://www.intervezes.org.br/noticias/tv-digital-oportunidade-perdida-para-democratizar-as-comunicacoes?searchterm=tv+digital%3A+oportunidade>>. Acesso em: 18/06/2012

da Organizações Globo para a transição tecnológica. O grupo apota a compressão do sinal de transmissão como uma oportunidade não aproveitada para que fosse garantido mais espaço para aqueles que estão ausentes da programação da televisão, como as emissoras públicas e as sem fins lucrativos, como as comunitárias e universitárias.

Bechara entende que a resistência por parte das emissoras comerciais é também pela priorização da alta definição e não da multiprogramação, pois seguem uma lógica distinta das emissoras públicas. Sendo assim, a tecnologia pode ser, neste sentido, mais relevante quando pensada para as televisões públicas.

Havia uma dúvida muito grande em relação a isso, porque não é simplesmente uma facilidade tecnológica, não é o fato de você comprimir o sinal, não é esse o problema, não é a compressão do sinal. O problema é mais programação. Isso eu não concordo com essa visão da Globo, que a Globo quer, não quer, isso é uma bobagem, pelo seguinte: porque não é canal de outra, quando você fala de multiprogramação, é para você mesmo. É você que vai fazer a multiprogramação, no seu próprio canal. Então, mais competição, menos competição, isso é completamente irrelevante, até porque, eu repito para você, eu acho muito pouco eficiente multiprogramação da TV privada. TV privada é alta definição. (BECHARA, 2012, informação oral)

Bechara argumenta<sup>24</sup>, no entanto, que a multiprogramação, ao longo dos próximos anos, pode vir a ser um instrumento e uma solução para o modelo de negócio da própria televisão comercial. Neste sentido, enfatiza a relevância de um debate amplo sobre o tema, considerando as mudanças que poderá provocar. "Qualquer iniciativa nesse mercado que você toma pode não ter impacto apenas naquilo que você está enxergando, aquilo pode representar algo maior". Considera que a discussão sobre o modelo de negócio da televisão comercial pode vir a ser uma solução, inclusive, para a questão da multiprogramação, buscando a adaptação e sobrevivência em um momento transitório e convergente que tem vivenciado a televisão.

Essas transformações, elas vão para dentro da televisão. E aí como a radiodifusão vai sobreviver? A TV privada, que depende da publicidade, porque a estatal e a pública, elas tem outras fontes de financiamento, né?! A estatal tem um bom orçamento e a pública tem doações, publicidade institucional, o próprio Estado. Quer dizer, mas elas também vão sofrer o impacto, elas também precisam se adaptar a essa nova realidade. (BECHARA, 2012, informação oral)

---

<sup>24</sup> Vide entrevista com explicação completa anexa

A necessidade de adaptação da nova realidade mercadológica das televisões comerciais, a partir da implantação de novas tecnologias de informação e comunicação, deve ser considerada nos processos decisórios, mas não pode ser limitadora. Enquanto o modelo comercial vem se adequando, as televisões públicas que não estão diretamente ligadas a União sofrem com a restrição do uso da multiprogramação, não sendo contempladas com a tecnologia, o que reforça o apontamento da necessidade da regulamentação da tecnologia para o seu melhor aproveitamento e, enquanto isso, a viabilidade clara de uma forma de uso da tecnologia.

A abertura da possibilidade de uso da tecnologia por todos os canais públicos de comunicação pode vir a ser um risco real de segmentação da audiência das televisões comerciais que estão temerosas pela perda de audiência não apenas para os riscos da televisão digital, mas das próprias tecnologias convergentes que transcendem o aparelho televisivo.

Este temor é o reflexo do período da fase de multiplicidade de ofertas, apontado por Brittos (2009) como o "período atual da comunicação, estabelecido a partir da convicção de que, na contemporaneidade, um conjunto de elementos caracteriza o fazer cultural, distinguindo-o de outros momentos históricos anteriores" (BRITTOS, 2009, p. 19). Tal mudança resulta em uma audiência segmentada, na qual há uma concorrência intramídia e intermídia com os capitais disputando a atenção do consumidor a todo momento, resultando em um encadeamento midiático no capitalismo global. "Em todos os setores comunicacionais identifica-se uma multiplicação do número de agentes, representando uma ampliação substancial da quantidade de produtos disponibilizados aos consumidores" (BRITTOS, 2009, p. 20).

O modo de fazer comunicação está em plena transição, o que tem ameaçado os grupos de comunicação hegemônicos, refletindo no modelo de mercado publicitário da televisão, o que, para Markun, justifica a resistência do modelo comercial a aceitação da multiprogramação.

Não estão fazendo porque é muito óbvia a coisa: se você tem um volume de dinheiro pra financiar uma programação, porque você vai pegar o mesmo volume de dinheiro e vai financiar três programações, né?! Como o mercado não é elástico, mais do que isso, como principalmente a TV Globo tem uma fatia de receita publicitária que é maior do que a sua audiência, isso vem caindo, mas ainda é maior, quer dizer, ela fica com mais parte do bolo de publicidade do que ela tem de audiência. Para que ela vai, e as outras emissoras comerciais, abrirem janelas para serem obrigadas a desenvolver outras

programações que não vão gerar mais dinheiro para este mercado publicitário? (MARKUN, 2011, informação oral)

No entanto, a questão envolve mais do que simples uso opcional com regras, torna-se reflexo de um novo modo de lidar com as tecnologias da comunicação e informação. Enquanto os poderes Executivo e Legislativo buscam formas de adequar, repensar e atender a legislação às novas realidades tecnológicas, o sistema comercial televisivo vem buscando formas de manutenção do poder, enquanto a tecnologia caminha a passos largos transformando a lógica da comunicação até então praticada. Brittos (2009) explica que está acontecendo a "passagem de uma lógica da oferta a uma lógica da demanda, na medida em que os espectadores começar a confeccionar a dieta audiovisual e, em consequência, a debilitar a atividade estratégica da programação por parte dos radiodifusores." (BRITTOS, 2009, p. 21), estando em plena transição um modelo de comunicação que, até então, era de fluxo, para um modelo editorial, ou seja, "de um modelo de comunicação de ponto-massa a uma comunicação ponto-ponto." (BRITTOS, 2009, p. 22)

Com a digitalização, abrem-se possibilidades para a construção de novos espaços locais e alternativas não-hegemônicas em geral, tanto em relação à produção quanto ao uso da tecnologia. O grande diferencial é o fator interativo que o novos sistema adquire. Mesmo havendo discussões sobre a efetiva utilização destas possibilidades, o fato é que poderão ser construídas novas relações entre as mídias e a sociedade. (BRITTOS, 2009, p. 22-23)

A lógica de se fazer a comunicação televisiva está mudando. É compreensível o Ministério das Comunicações ponderar a questão da multiprogramação e também não desconstruir de modo autoritário e imediato o modelo comercial adotado e dominante existente desde a origem da televisão aberta no Brasil. No entanto, a necessidade de contemplar os princípios democráticos constitucionais e a lógica legal de complementaridade entre os sistemas, tanto não devem, quanto não podem ser deixados para segundo plano ou se tornarem menos relevantes que o sistema já implantado e hegemônico. As demandas criadas pelas novas tecnologias necessitam de ampla atenção.

Neste sentido, o Estado assume o papel central de mediador e regulador da lógica comunicacional em transição. Em uma sociedade capitalista, os interesses comerciais devem ser considerados, mas não sobrepostos às demandas e necessidades

sociais, fundamentalmente quando estão garantidas pela própria Constituição Federal, sendo a multiprogramação uma ameaça ao modelo comercial ou um instrumento de atendimento constitucional, especialmente pensada na lógica da televisão pública, necessita ser efetivamente regulamentada.

Brittos (2009) defende que o Estado, como poder concedente de operações de radiodifusão, exerce um papel preponderante na definição das políticas públicas do setor, sendo seus atos o que definem as consequências. Para isso sugere que há três formas nas quais o Estado pode atuar: liberação e distribuição das licenças de uso dos canais; controle relativo à utilização da outorga; produção, programação e transmissão de conteúdos midiáticos.

A sociedade civil implica no "reconhecimento das instituições intermediárias entre o indivíduo, por um lado, e o mercado e o Estado, por outro", cumprindo o "papel de institucionalizar princípios éticos que não podem ser produzidos em pela ação estratégica do mercado nem pelo exercício de poder do Estado". (VIEIRA in BRITTOS, 2009, p. 27)

Quando remetida a questão para a Constituição Federal, a Carta Magna do país, ou seja, acima de qualquer lei, decreto, norma ou portaria, a função do Estado na questão da multiprogramação demanda especial atenção. O Artigo 220 garante que a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não podem sofrer qualquer restrição, observado o disposto da Constituição. Ou seja, a restrição de um instrumento que pode servir de acesso e ampliação da manifestação de pensamento, criação, expressão e informação torna-se inconstitucional. Mais do que isso, o inciso 5º determina que os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio. Ou seja, o direito de expansão da comunicação social não pode se restringir ao interesse de uma minoria de radiodifusores que praticam o monopólio da comunicação, deve ser contemplada aos requerentes que atenderem aos princípios e objetivos constitucionais.

Já o Artigo 221 determina que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão devem atender aos princípios de: preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais informativas; promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família. Quando pensada a multiprogramação

instrumento de expansão da democratização da comunicação por meio da televisão pública voltada à valorização educativa, cultura, regional, estímulo a produção independente, como já apresentado nesta pesquisa, a proibição para o uso da tecnologia, torna-se também inconstitucional, já que a Carta Magna determina tais objetivos como fundamentais da comunicação. Assim, a tecnologia não deve ser proibida, mas sim regulamentada.

Quando comparados com as necessidades de adequação do mercado de televisão aberta, constata-se uma distorção da função pública e social da radiodifusão que foi criada não para o lucro, mas sim o desenvolvimento social. As televisões comerciais são garantidas por direito, mas respeitando o princípio constitucional, representando apenas uma de três segmentações da radiodifusão nacional, assim como determina o Artigo 223, quando especifica que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

Outro ponto fundamental já citado e que volta a ter relevância da Constituição Federal é o Artigo 222 que é categórico ao afirmar que os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no Artigo 221, na forma de lei específica. Ou seja, os princípios apontados no Artigo 221 devem ser cumpridos independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço de radiodifusão.

Ao pensar que a transição dos sistema analógico para o digital é apenas uma mudança de tecnologia, subentende-se que os princípios constitucionais são determinantes para as interpretações e possibilidades: se for mais programação não há necessidade de proibição da multiprogramação, pois, ao mudar de tecnologia, adapta-se a prestação de serviço em concessão para a que foi implantada e não cria-se uma nova forma de concessão, apenas cria-se a possibilidade de ampliação de mais programação dentro de um mesmo canal em uma mesma faixa de frequência.

Reforçando a relevância da funcionalidade democrática da multiprogramação está garantida no decreto que institui Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD), o nº 4.901/2003 que tem, entre seus objetivos, justificando a transição da tecnologia<sup>25</sup>, a

---

<sup>25</sup> Entre os princípios do Decreto nº 4.901/2003 então: a promoção a inclusão social, a diversidade cultural do País e a língua pátria por meio do acesso à tecnologia digital, visando à democratização da informação; propiciar a criação de rede universal de educação à distância; estimular a pesquisa e o desenvolvimento e propiciar a expansão de tecnologias brasileiras e da indústria nacional relacionadas à tecnologia de informação e comunicação; estimular a evolução das atuais exploradoras de serviço de

ampliação do aproveitamento da comunicação contemplando princípios constitucionais de acesso, desenvolvimento social educativo, cultura e regional.

Na visão de Markun a proposta inicial do projeto para a utilização da multiprogramação pela TV Cultura e sua contribuição para a implantação da tecnologia não se concretizou por ter ficado apenas e tão somente nesta experiência que considera bastante restrita, não possuindo televisões que seguiram o mesmo caminho, em sua visão por falta de investimentos ou recursos por parte do governo, além de que a sociedade tem recebido a tecnologia digital apenas como uma opção de melhor qualidade dos mesmos programas.

Para o ex-presidente, a lógica da multiprogramação não deve seguir a lógica de oferecer conteúdos que possam alcançar o maior número de pessoas ao mesmo tempo. Ou seja, deve produzir conteúdos segmentados e temáticos, atendendo aos nichos de público, seguindo a mesma lógica da televisão por assinatura, mas no sinal aberto, com as características de que os canais de multiprogramação seguem uma identidade ideológica do canal principal, como o que considera um mesmo "DNA", ramificando e segmentando os conteúdos.

A consolidação da multiprogramação pensada para a televisão pública deve ser uma demanda e uma reivindicação social, estimulando o debate e a conscientização da sociedade civil sobre seu papel e sua relevância, não tornando o caso da TV Cultura como uma situação isolada ou restrita à União. Quando questionado se a sociedade brasileira está preparada e entende o que é uma televisão pública, Barbosa afirma que "infelizmente não". "Eu acho que a mídia e a contra informação contra a TV pública é muito forte. Os grupos econômicos decretaram que a TV pública não tem que existir". Mesmo assim, admite: "Pode ser verdade e que a gente não tenha conseguido ainda encontrar um caminho", no entanto, não sendo isso uma justificativa para que não seja valorizada, respeitada e garantida como direito. Barbosa lembra que a televisão pública, com a utilização não apenas da multiprogramação, mas da própria interatividade, do Ginga<sup>26</sup> e o aproveitamento do operador de rede, pode ser um significativo instrumento

---

televisão analógica, bem assim o ingresso de novas empresas, propiciando a expansão do setor e possibilitando o desenvolvimento de inúmeros serviços decorrentes da tecnologia digital, conforme legislação específica; estabelecer ações e modelos de negócios para a televisão digital adequados à realidade econômica e empresarial do País; aperfeiçoar o uso do espectro de radiofrequências; contribuir para a convergência tecnológica e empresarial dos serviços de comunicações; incentivar a indústria regional e local na produção de instrumentos e serviços digitais.

<sup>26</sup> Ginga é o middleware ou instrumento tecnológico responsável para dar suporte à interatividade do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre. Possui duas funções principais: tornar as aplicações

de prestador de serviço e inclusão social, atendendo, inclusive ao Decreto nº 4.901/2003, que tem como princípio a democratização e a inclusão social.

Então, não podemos entrar nessa, nós temos que aceitar essa regra do jogo, enquanto capitalistas em relação ao sistema criado, adotado no país, mas saber que temos a responsabilidade de informar, educar e dar cultura para população. Isso faz parte de qualquer sociedade desenvolvida. Então, a TV aberta, rádio, a empresa livre, acho que se possível, a internet em alguns momentos gratuita, wi-fi gratuito, bancado às vezes pela sociedade, deve ser uma conquista a ser pautada pela sociedade para o futuro, para a gente deixar o legado aí para as futuras gerações. (BARBOSA, 2012, informação oral)

Garcia enfatiza<sup>27</sup> que a multiprogramação pode ser um ganho significativo para a comunicação no país, inclusive pensada para a valorização da regionalidade. No entanto, entende que o Brasil ainda não soube usar tal benefício, não limitando-se a apenas mais programação repetindo o modelo para todo território nacional, um ponto de extrema relevância que considera não contemplado pela mídia quando o assunto estava em discussão, considerando que poderia ser desenvolvido um espaço regional contemplando a diversidade cultural do país. "A multiprogramação deveria ser usada pra cumprir inclusive um dos artigos da Constituição da regionalidade. Então assim, em nenhum momento, aí você vê que a mídia falha, que em nenhum momento isso foi levantado".

O apontamento de Garcia de contemplação da regionalidade acata ao princípio constitucional garantido no Artigo 221 ao definir que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão, entre seus princípios, no inciso II, a promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação e, no inciso III, a regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei. Acata também ao próprio Decreto nº 4.901/2003, que diz em seu Artigo 1º que o Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD) tem por finalidade alcançar, entre outros, no inciso XI, o objetivo de incentivar a indústria regional e local na produção de instrumentos e serviços digitais. Considerando-se assim a força e a relevância do uso da multiprogramação sendo

---

independentes do sistema operacional da plataforma de hardware utilizados e oferecer melhor suporte ao desenvolvimento de aplicações. O Ginga foi desenvolvido no Brasil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-Rio e pela Universidade Federal da Paraíba UFPB.

<sup>27</sup> Vide explicação detalhada entrevista anexa.

idealizada e implantada com a proposta de segmentação e diversificação da programação.

Garcia acredita que a multiprogramação pode e deve ser explorada pelos canais público, inclusive os da União, atendendo a diversos temas não explorados devidamente pelos canais nacionais, como o meio ambiente. Mesmo assim, acredita que a multiprogramação praticada pela TV Cultura dá continuidade a uma característica da emissora em estar na vanguarda das televisões públicas, servindo de referencial de um modelo da tecnologia a ser estudado, criticado, sendo um rascunho, uma base para ser analisada e aperfeiçoada.

Eu torço para esse modelo ser usado na questão da regionalidade. Esse exemplo para mim é fundamental Para mim é vital para regionalidade. Não sei se as pessoas que estão dirigindo vão atentar e vão se basear nisso. (...) Esse é o modelo a aplicar a regionalidade. Quer dizer, a gente tem essa oportunidade, o modelo de TV Digital que a gente implantou permite isso, né?! (...) é uma oportunidade de ouro que o Brasil tem de trazer toda sua diversidade cultural, linguística. (...) a TV Cultura é o exemplo da materialização. Agora, ele pode ser aperfeiçoado, claro, deve, mas para mim, a favor da regionalidade, entendeu? (...) o cenário está aí dos exemplos, o exemplo está aí, pode ser aperfeiçoado. Pode fazer outro tipo de grade? Pode. Pode fazer projeto educativo? Pode, pode fazer cultural, pode fazer o que quiser, certo? (GARCIA, 2012, informação oral)

Mesmo com ampla potencialidade, Markun analisa com cautela o futuro da multiprogramação de própria TV Cultura. "A sociedade não se sente dona da TV Cultura, da Fundação Padre Anchieta no sentido de defender determinadas condutas ou condenar outras, ela acompanha o que se passa lá meio que à margem". O ex presidente declarou que a "televisão pública deve fazer tudo que a televisão comercial não faz bem". No entanto, diz que seu papel está em cheque por conta das de diversos fatores, entre eles a internet, a televisão por assinatura, a limitação financeira, refletindo, inclusive, na perda de audiência, prestígio e repercussão. Para Bechara, por outro lado, a multiprogramação pode ser uma solução para a televisão aberta.

Eu acho que a multiprogramação pode ser uma solução inclusive. Ser um dos instrumentos de solução. (...) Porque com a convergência de você poder assistir um conteúdo, seja pela internet, seja pelo seu laptop eu não vou necessariamente precisar acessar aquele conteúdo via TV aberta via espectro. Eu vou precisar acessar ele por satélite, seja pelas próprias infraestruturas de meio de telecomunicações móveis. Com isso, eu vou poder também fazer o meu próprio canal.

Isso já acontece na internet, várias pessoas tem lá, canais particulares que ficam através de suas próprias webcams etc e tal. Mas eu acredito realmente em canais profissionais sendo colocados através de conteúdos que possam ser distribuídos de diversas formas. (...) Então, acho que esses conceitos eles precisam ser, na minha opinião, colocados numa reflexão um pouco mais profunda. (BECHARA, 2012, informação oral)

Após a autorização dada à TV Cultura e o debate sobre a multiprogramação permanecer aberto. Costa justifica a resistência da implantação da multiprogramação, mesmo sendo um instrumento com possibilidade de incentivo à democratização da comunicação, inclusive apontada por estudos feitos pelo próprio governo e entidades envolvidas no assunto, porque a televisão digital brasileira obedece a um cronograma de implantação. Garante que após serem cumpridas as etapas principais, a multiprogramação, prevista no sistema, poderá ser autorizada pelo Congresso Nacional. "Cada ferramenta tem seu tempo de implantação. Entendo que a interatividade tem preferência para implantação porque poderá ser usada nos sistemas de saúde, na educação à distância e na segurança pública".

A conquista da autorização inédita no país, dada à TV Cultura para uma televisão pública não federal, refletiu três anos depois. Em 2012, por meio da Portaria nº 106, de 2 de março, que estabelece as normas para a utilização da multiprogramação para a operação compartilhada com entes públicos consignados a órgãos dos Poderes da União. A partir da autorização em caráter científico e experimental dada para a TV Cultura a multiprogramação deixou de ser de uso exclusivo da União. A portaria apresenta um texto restritivo reforçando a Norma nº 01/2009. Mesmo assim, ela tem em seu Artigo 7º a viabilidade de existência da autorização para o uso da tecnologia pelas concessionárias em caráter científico e experimental mediante autorização do Ministério das Comunicações e tramitação junto à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O texto diz:

Art. 7º O item 2 da Norma nº 1/2007, aprovada pela Portaria MC nº 465, de 22 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "Para os efeitos desta Norma, são competentes para executar Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais, além da União, de forma direta, as seguintes entidades: ....."(NR). (PORTARIA nº 106/2012).

Considerando o texto da portaria remetido a Norma nº 01/2007 e a Portaria MC nº 465/2007, constata-se uma brecha na normatização que permite a prática da multiprogramação por qualquer concessionária que solicite e consiga a autorização do Ministério das Comunicações e aprovação junto à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

A Portaria MC nº 465/2007 determina, por meio da Norma nº 01/2007, que são competentes para executar serviço especial para fins científicos ou experimentais as entidades: concessionárias, permissionárias e autorizadas a executar os serviços de radiodifusão. Desta forma, estende-se para qualquer radiodifusora. Complementando a viabilidade com a portaria de 2012, por uma questão de equidade e isonomia, qualquer televisão pública pode buscar o direito a praticar da multiprogramação nos mesmos moldes da TV Cultura. É relevante lembrar que para isso, o cumprimento do caráter científico e experimental deve ser claro e os objetivos da emissora também. Mais do que isso, o Executivo deve entender como relevante e significativa contribuição para o desenvolvimento da comunicação no país.

Quando pensada a multiprogramação especificamente para a televisão pública, a partir dos moldes propostos pela TV Cultura e pela própria possibilidade de experimentação, a tecnologia ganha expressiva relevância. Para Santos e Silveira (2007) a multiplicidade de vozes e conteúdos é a chave encontrada para se fugir do monopólio e o serviço público "claramente se refere à obrigatoriedade do Estado em garantir um direito aos cidadãos que representa, seja direta ou indiretamente" (SANTOS, SILVEIRA, 2007, p. 79). É pertinente lembrar que o Código Brasileiro de Telecomunicação, no Artigo 6º determinar a finalidade que se destina a telecomunicação que seja um "serviço público, destinado a uso do público".

O canal Univesp TV, ainda em fase de consolidação e expansão, por conta do acesso gradativo do público ao sinal digital, tem alcançado significativo retorno especialmente por meio da internet, assim como previa Markun, por meio das novas tecnologias para compartilhamento de conteúdo produzido. Apenas os cursos da USP e Unicamp produzidos pelo canal resultaram, até junho de 2012, em mais de 105 mil visualizações. O site oficial <http://univesptv.cmais.com.br/cursos> possui menos abrangência e acesso ao conteúdo produzido do que as postagens de conteúdos disponibilizados pelo próprio YouTube, por meio do endereço <http://youtube.com/user/univesptv>.

O site alternativo de acesso ao conteúdo produzido passa a ser o principal meio de acesso do Univesp TV em território nacional, inclusive oferecendo uma cartela de opções vasta que envolvem criações da própria emissora e conteúdos adquiridos internacionalmente que podem ser disponibilizados publicamente pela Fundação com a inclusão de legenda. A força da internet, aproveitando a inclusão do conteúdo produzido para a televisão disponibilizado na internet, pode representar uma forma alternativa e complementar de acessibilizar o conteúdo produzido pelas televisões públicas de modo democrático e livre.

O acesso ao conhecimento de interesse pode ser adquirido não mais dentro de uma grade de programação com horários limitados e restritivos, passa a ser disponibilizado a qualquer momento. A grade de programação transmitida pelo canal na televisão e também acessada pela internet passa a ser prioritária apenas para os programas internacionais adquiridos que não possuem autorização para a disponibilização posterior. Entre os programas disponibilizados e restritos a grade de programação estão produções da BBC, Channel 4, Open University, PBS, Europe Imagens, entre outros.

A potencialidade da multiprogramação como instrumento de democratização da comunicação no país, especialmente pensada para ser utilizada por meio da televisão pública, pode viabilizar mais espaços televisivos para a geração conteúdos alternativos aos veiculados oferecendo mais educação, cultura e entretenimento; abertura de espaço e expressão aos diferentes públicos com programação segmentada; e, especialmente, a criação de espaços de geração e veiculação de produções locais com participação ou iniciativa da sociedade civil. Esses são elementos que fazem da multiprogramação uma ferramenta de grande força para a quebra da hegemonia dos canais comerciais e a lógica mercadológica adotada da mídia televisiva nacional, mesmo que seja, inicialmente, implantada apenas nas televisões públicas. Exatamente por isso, a limitação legal da utilização da multiprogramação tem provocado, nos últimos anos, desconforto para os profissionais e pesquisadores que defendem a tecnologia como relevante aparelho de democratização.

No entanto, mais do que uma normatização que garanta amplo e pleno acesso à tecnologia, as televisões públicas devem garantir sua função social e ainda sua manutenção. Além da limitação financeira, é a fragilidade do engajamento social atuando de modo restrito e segmentado que também merecem ser considerados. A conscientização da relevância e potencial da televisão pública deve ultrapassar o

ambiente acadêmico e de alguns grupos da sociedade civil engajados e passar a ser uma reivindicação de toda a sociedade com um direito garantido pela legislação brasileira que demanda uma regulamentação clara, representativa, efetiva e abrangente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto os profissionais da Fundação Padre Anchieta decidiram colocar no ar a multiprogramação na TV Cultura, a meta era a implantação de um projeto grandioso do Governo do Estado de São Paulo visando a valorização da programação educativa, o incentivo ao acesso à educação superior, a diversificação da programação já existente e a ingestão de recursos visando a transição tecnológica do sistema analógico para o digital. O objetivo idealizado pelo então presidente da fundação Paulo Markun, apoiado pelo governador José Serra (PSDB), era viabilizar demandas internas da emissora e do próprio Estado de São Paulo. Por meio da tecnologia, ambos seriam beneficiados.

No entanto, a decisão resultou muito mais do que um enfrentamento político junto ao Governo Federal pela normatização recém implantada de restrição do uso da tecnologia aos canais da União, amplamente difundida e pressionada pela mídia. A ousadia da emissora derivou em uma forma de viabilização da multiprogramação não apenas para a TV Cultura, mas para qualquer radiodifusor autorizado a praticar o serviço de radiodifusão interessado em praticar a tecnologia em caráter científico e experimental, desde que atendendo aos objetivos propostos e autorizados pelo Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Mais do que isso, a multiprogramação praticada pela TV Cultura, por meio dos canais Univesp TV e MultiCultura, criou um referencial nacional e acessível, um ponto de partida sobre o tema para a sociedade brasileira do que é a tecnologia praticada por uma emissora não ligada a União. Tornou-se um modelo real, ultrapassando as discussões públicas e/ou segmentadas sobre o tema a partir de um canal reconhecido nacionalmente. Mesmo não sendo um modelo perfeito ou ideal do uso da tecnologia, possui relevância pela iniciativa do uso da multiprogramação. O brasileiro passou a ter acesso a formas de utilização da ampliação da programação no espectro e, com isso, torna-se capaz de compreender que sua liberação pode representar não uma perda de altíssimas definições de som e imagem, mais sim o ganho de mais opções de conteúdo.

A oportunidade de acesso a diversidade de programação passa a ser uma alternativa gratuita e viável da televisão digital. E, como resultado disso para o público, a não necessidade de pagar para ter acesso a um conteúdo alternativo e complementar aos canais abertos já conhecidos. A multiplicação de programação passa a ser uma possibilidade praticável, além da já existente nas televisões por assinatura.

É possível identificar que a atitude tomada pela TV Cultura/Fundação Padre Anchieta em implantar a tecnologia enfrentando o Governo Federal não foi um capricho, mas sim o resultado de uma legislação anacrônica diante da nova tecnologia da televisão digital que resultou em uma dúvida quanto a conceituação do que seja a multiprogramação. Mais do que isso, gerou uma postura questionável por parte do Governo Federal que demorou para se manifestar sobre a multiprogramação, publicando uma norma restritiva depois de três anos da criação do decreto que viabiliza o uso da tecnologia da televisão digital que não contemplou a potencialidade de uso.

As justificativas do Ministério das Comunicações de que a duplicidade de interpretação da legislação de 1962 impediu a contemplação no despacho de 2006, de que inicialmente, seria necessário esperar toda a sociedade ter acesso ao sinal digital para, aí sim, viabilizar o uso da multiprogramação e a justificativa de que o debate deveria ser transferido ao Congresso Nacional, assinalam uma sucessiva falta de apontamentos práticos da demanda em relação ao assunto. Cabia ao ministério a cautela, mas também a viabilização de mecanismos que permitissem a experimentação da tecnologia, exatamente pela potencialidade de contemplação dos princípios constitucionais.

Não há dúvidas de que o debate sobre o uso da tecnologia deve acontecer, a urgente necessidade de uma nova regulamentação não apenas da legislação de 1962, mas de toda a radiodifusão contemplando as televisões públicas, estatais e privadas, visando sanar, mais do que a duplicidade de interpretações, a garantia da contemplação da nova realidade comunicacional. O Ministério das Comunicações tinha razão na ponderação sobre o caso de não liberação plena sem o debate, mas a postura adotada foi o que permitiu e resultou em um enfrentamento por parte da TV Cultura.

A possibilidade de viabilizar a utilização da tecnologia com ponderação, antes da efetiva conclusão da discussão no Congresso Nacional, identifica-se claramente quando, a partir da ousadia de uma emissora, encontrou-se uma forma de se viabilizar a utilização da multiprogramação em caráter científico e experimental, mesmo que em processo de implantação da tecnologia da televisão digital.

Um ponto relevante também a se ponderar é que tanto os canais da União, quanto qualquer outro que pratique a multiprogramação, não terá seu sinal sendo recebido inicialmente por toda a sociedade, já que cada transição e inovação tecnológica demandam alguns anos para que sejam acessibilizadas à todos, mas, de modo algum,

seja uma justificativa aceitável para que não sejam contempladas e viabilizadas na implantação.

A multiprogramação é uma característica da tecnologia, como já explicado, que atende aos objetivos principais tanto da radiodifusão caracterizada na Constituição Federal, quanto do próprio decreto que autoriza a implantação da tecnologia no Brasil, como instrumento de democratização e desenvolvimento social respeitando a pluralidade, diversidade, regionalidade e valorização da educação, cultura, informação e entretenimento. Exatamente por princípios tão relevantes e essenciais da lógica da radiodifusão e da tecnologia da televisão digital implantadas no Brasil, a experimentação deve ser imediata.

A autorização dada em caráter científico e experimental, considerando a proibição de sublocação do espectro, permitem garantir a não comercialização da frequência, o uso indevido e a continuidade do princípio de concessão dado a radiodifusora seja ela pública ou privada. Tais princípios garantem seu uso de modo justificado e legalizado até a efetiva implantação de uma nova regulamentação da radiodifusão.

A multiprogramação deve ser compreendida como a multiplicação de programação, como já apontada pela norma que regulamenta o uso para a União e não como uma multicanalização. A busca pela implantação da tecnologia da televisão digital, a partir dos princípios constitucionais, deve usufruir de suas características de incentivo à diversidade e pluralidade, buscando uma televisão que se relacione com seu espectador respeitando-o como cidadão e não o tratando simplesmente como um consumidor massificado.

Não há dúvidas que uma atitude como esta resultará em uma necessidade de reorganização do modelo de negócio implantado pela televisão comercial aberta ao longo dos mais de sessenta anos de existência no Brasil. A atitude também pode refletir no modo expressivo de crescimento que vem alcançando a televisão por assinatura. Mesmo assim, é inevitável tentar manter os modelos de negócio existentes.

Por meio das novas tecnologias de informação e comunicação, está ocorrendo uma profunda mudança no modo de se fazer a comunicação na fase da multiplicidade de ofertas. A partir da dieta audiovisual, como Brittos (2009) identifica, estão havendo novas formas de relação entre a sociedade e os meios de comunicação. A busca pela diversidade, interatividade e autonomia ganham abrangência que estão sendo diretamente refletidas na queda de audiência da televisão e o aumento contínuo do uso

da internet para inúmeras finalidades, entre elas, inclusive, o acesso ao conteúdo da própria programação televisiva.

A mudança do dispositivo de comunicação para o acesso ao conteúdo não significa o fim da televisão, mas sim a viabilização de novas formas de acesso, de compreensão e interação entre o público e o conteúdo oferecido pelos canais. Por meio da multiprogramação, especialmente pensada nesta dissertação para uso na televisão pública, cria-se a oportunidade de multiplicação de conteúdos disponibilizados que contemplem um leque muito mais diversificado de demandas da sociedade.

Pensar em um canal público com quatro programações simultâneas voltadas ao desenvolvimento social do cidadão, que podem ser acessadas tanto pelo sinal digital em aparelhos televisivos, dispositivos móveis e portáteis, quanto pela internet, seja ela pela grande de programação convencional ou pelo conteúdo disponibilizado como um catálogo de oferta de conhecimento e compartilhamento de acesso gratuito e livre, permite compreender que a multiprogramação autorizada para a televisão pública ganha relevância expressiva resultando, inclusive, em um instrumento de combate ao senso comum massificado pela lógica da indústria cultura em uma sociedade de consumo.

Ao refletir sobre as propostas de uma televisão pública de qualidade e a atuação da TV Cultura, até dezembro de 2010, por meio da implantação da multiprogramação, é possível perceber que a contribuição da proposta inicial é de extrema relevância, contribuindo para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e consolidação de modelo ideal de televisão pública de qualidade proposto por Moragas e Prado (2003) e Martín-Barbeiro (2003).

Ao propor a utilização da multiprogramação implantando o projeto do Programa Univesp, com parceria das entidade mais representativas da educação do Estado de São Paulo, abriu as portas para o início de uma participação social mais efetiva e atuante. A presença de estudantes interagindo diretamente com o conteúdo apresentado e, mais do que isso, o conteúdo sendo trabalhado por educadores ministrando aulas e palestras para os programas voltados aos cursos em andamento, o Canal Univesp TV possibilita uma nova forma de diálogo educativo, cultural e informativo entre a televisão pública brasileira, o computador e, especialmente, o público.

A experimentação, a inovação tecnológica, a propostas de linguagem e conteúdo apresentados são caracterizados como elementos chave no cumprimento da televisão pública voltada ao desenvolvimento desde veículo de comunicação. A forma inovadora para a educação superior como se deu o início da aplicação do projeto demonstra a

relevância de tal iniciativa. Sobretudo, disponibilizando todo o conteúdo, via internet, para acessos posteriores, paralelamente a grade de programação que foi implantada tanto para os alunos matriculados nos cursos quanto para o público em geral. O projeto, mesmo em consolidação e com pontos a serem aprimorados, merece reconhecimento pela inovação no país.

A consolidação da televisão pública com uso pleno da multiprogramação com uma regulamentação clara e que contemple todas as demandas para o uso pleno e efetivo, garantindo uma estrutura física e humana sólida, pode viabilizar para a sociedade brasileira uma nova forma de colaboração na construção da educação e conscientização do cidadão. É preciso haver a superação da dicotomia educação, consciência social, cultura e informação crítica versus indústria cultural. O que se faz necessário é o processo consciente de inserção e garantia de alternativas ao sistema no qual se esteja inserido, mas também a possibilidade de intervir nele, em um processo mútuo e sem fronteiras.

É claro o fato de que a indústria cultural permanecerá e nem se espera o contrário. As novelas brasileiras, os filmes e seriados americanos, os programas de auditório populares, tudo faz parte e é, em muitos momentos, muito bem recebido pela sociedade. O que precisa haver é a opção, a liberdade de viabilização e consolidação de canais abertos com finalidades alternativas, ou seja, gratuitos com objetivo social e não apenas comercial respeitando o princípio da complementaridade constitucional. Para isso, a televisão pública deve agir com capacidade plena de seus potenciais tecnológicos e ideológicos, a sociedade deve ser participativa e o Estado deve garantir tais direitos, pois, o cidadão tem o direito neste veículo de intervir, agir e atuar diretamente no instrumento comunicacional mais popular do país.

Por meio das novas tecnologias comunicacionais, ou nem tão novas assim, mas pouco aproveitadas, como é o caso da própria televisão pública, a manifestação popular torna-se um importante instrumento democrático de conscientização do coletivo e da consolidação de uma cultura popular participativa. É necessário para tal cultura que exista um espaço de comunicação de massa com grande alcance e garantido pelo Estado, não indo contra, mas interagindo, ultrapassando fronteiras, transformando-o em um instrumento não apenas comercial, mas também, e essencialmente, social de grande alcance.

As questões da hegemonia do capital e manutenção do poder são pontos críticos no processo de consolidação da televisão pública e também do processo de implantação

da tecnologia da televisão digital. O efetivo aproveitamento pleno das potencialidades disponibilizadas, voltada a democratização da comunicação, não pode ser subjugado pelo sistema de televisão privado. Por meio da busca pela audiência no sistema televisivo comercial, o resultado é um conteúdo fortemente investido em entretenimento e informação imediatista, remetendo, inclusive, a simples manutenção do conteúdo já conhecido e existente.

A televisão não pode ser um instrumento de simples reprodução ideológica atendendo aos interesses de uma minoria hegemônica, deve atender as diversidades, pluralizando e diversificando os princípios ideológicos, autônomos e contemplares a inovação e experimentação. A sociedade e seus representantes devem assumir os papéis de efetiva participação no processo de construção da comunicação social, compreendendo, participando e colaborando ativamente para a televisão pública, buscando e alcançando um padrão independente e distinto da lógica da televisão comercial. Cabe ao Estado dar o suporte necessário para que processo democrático aconteça com liberdade, garantindo a extinção da fragilidade da regulamentação que ampare a televisão pública, que garanta seu espaço efetivo, seu financiamento, sua representatividade social e até mesmo sobrevivência na manutenção e transição tecnológica. Cabe ainda ao Estado viabilizar formas de sobrevivência destes canais com subsídio, incentivos e autorizações para apoio e patrocínios externos.

O acesso a educação torna-se a ferramenta mais poderosa de transformação da conscientização do público. A educação viabilizada também pela televisão pública, ampliada pelo uso da multiprogramação, é uma forte ferramenta de estímulo à diversidade e pluralidade de ideias, gostos e desejos. A ignorância pelo desconhecimento de conteúdos alternativos e diversificados deve ser superada, viabilizando o acesso ao novo para que possa vir a se tornar de interesse público e do público. A descoberta e o acesso ao novo podem ser instrumentos transformadores de uma pessoa e de toda uma sociedade. Podendo conhecer o que é bom, torna-se possível exigir o melhor, como sugere Leal Filho (2007).

Nesta perspectiva, esta pesquisa buscou contribuir com o debate político sobre as políticas públicas de comunicação diante da relevância da televisão pública no processo de transição da implantação da tecnologia da televisão digital no Brasil, refletindo sobre a utilização de uma de suas tecnologias, que é a multiprogramação, para o uso mais amplo e democrático deste instrumento de comunicação.

Há uma clara incerteza quanto a utilização da tecnologia, o que resulta na necessidade de aprofundamento do tema contemplando, inclusive, assuntos não desdobrados nesta pesquisa como o operador de rede, a interatividade na multiprogramação, a popularização e rompimento do perfil elitizado da linguagem e conteúdo da televisão pública, a ampliação da televisão por assinatura para o futuro da televisão aberta, a necessidade de ampliação do acesso das televisões públicas digitais, o amplo potencial de aproveitamento da televisão pública inserida na internet, o acesso a amplo e gratuito uso da internet em território nacional, o espaço de frequência disponibilizados pelo Governo Federal, aprofundamento nos debates para o novo marco regulatório da radiodifusão que está em tramitação, inclusive considerando a multiprogramação e os projetos de lei em andamento, novos modelos de negócio para a televisão aberta contemplando a multiprogramação, entre tantos outros temas aqui não abordados.

Mesmo assim, é possível concluir que a autorização dada à TV Cultura para a prática da multiprogramação, veiculada em caráter científica e experimental, contribuiu para o processo de implantação da televisão digital no Brasil abrindo uma brecha legal para a prática da tecnologia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**II Carta de Brasília.** Brasília: II Fórum Nacional de TVs Públicas, 2009. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/up-content/uploads/2009/.../carta-de-brasilia-ii.doc>. Acesso em 16/01/2011.

**Revista Global Brasil.** n. 9, jul/ago/set 2007. ISSN 1807-2259. Disponível em: [http://blogs.cultura.gov.br/culturaepensamento/files/2010/02/revista\\_global\\_09\\_2007.pdf](http://blogs.cultura.gov.br/culturaepensamento/files/2010/02/revista_global_09_2007.pdf). Acesso em 05/07/2011.

**TV Cultura será notificada pela Anatel. Ministério das Comunicações.** 11/03/2009. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21450-tv-cultura-sera-notificada-pela-anatel>. Acesso em 05/07/2011.

**TV digital japonesa é oficializada no Brasil.** 29/06/2006. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/arquivo/tecnologia/2006/not20060629p72555.htm>. Acesso em 05/05/2012.

**ABEPEC. Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais.** Disponível em: <http://www.abepec.com.br/>. Acesso em 13/06/2010.

**ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. nº 3.944/2010 - Televisão Digital.** Novo serviço público analógico - Não caracterizado. Dec. nº DEC. 5.820/2006 - Constitucional. Disponível em: <http://www.tributosdodf.com.br/index.php/content/view/14488.html>. Acesso em 08/07/2012.

ADORNO, T. W., HORKHEIMER, M. A indústria cultural – O iluminismo como mistificação de massa, In: **Teorias da cultura de massa**. Rio de Janeiro: Editora Saga S.A., 2002.

ALMEIDA, D. de. **Outro canal - Desobediência.** Folha de S.Paulo. 10/03/2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1003200904.htm>. Acesso em 05/05/2012.

ALMEIDA, P. H. **Cultura, economia e política.** Programa cultura e pensamento. Disponível em: [http://blogs.cultura.gov.br/culturaepensamento/files/2010/02/const-comum\\_Paulo-Henrique-ALMEIDA.pdf](http://blogs.cultura.gov.br/culturaepensamento/files/2010/02/const-comum_Paulo-Henrique-ALMEIDA.pdf). Acesso em 05/07/2011.

AMATO, F. **Brasil fecha fevereiro com 13,3 milhões de assinantes de TV paga.** Portal G1, Brasília, 21/03/2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/03/brasil-fecha-fevereiro-com-133-milhoes-de-assinantes-de-tv-paga.html>. Acesso em 25/03/2012.

BARBOSA, A. F., CASTRO, C. **Nova televisão pública convergente:** interatividade, multiprogramação e compartilhamento. Revista de economía política de las tecnologías de la información y comunicación - Eptic On Line, vol. X n. 3, São Paulo: Dic, 2008.

BARBOSA, B. **TV Brasil: o faz-de-conta da emissora pública**. Revista Adusp, janeiro de 2008, nº 42.

BARBOSA Filho, A., CASTRO, C. Apontamentos para implantação da TV pública digital no Brasil, In: **Televisão digital: desafios para a comunicação**. Livro da Compós. Porto Alegre: Sulina, 2009.

BARLOVENTO COMUNICACION. **El Comportamiento de la audiência televisiva**. Mayo 2011. Disponível em:  
[http://www.barloventocomunicacion.es/files\\_notas\\_prensa/NOTA\\_MAYO\\_2011\\_BARLOVENTO\\_COMUNICACION\\_AUDIENCIAS.pdf](http://www.barloventocomunicacion.es/files_notas_prensa/NOTA_MAYO_2011_BARLOVENTO_COMUNICACION_AUDIENCIAS.pdf). Acesso em 07/06/2011.

BAUER, M. W., GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. São Paulo: Vozes, 2002.

BAUMAN, Z. **Diálogos com Zygmunt Bauman. CPFL Cultura e Seminário fronteiras do pensamento, 2011**. Disponível em:  
<http://www.cpfcultura.com.br/site/2011/08/16/dialogos-com-zygmunt-bauman/>. Acesso em 10/10/2011.

BECKER, V., ZUFFO, M. K. Interatividade na TV digital: estado da arte, conceitos e oportunidades, In: **Televisão digital: desafios para a comunicação**. Livro da Compós. Porto Alegre: Sulina, 2009.

BELL, D. **O advento da sociedade pós-industrial: uma tentativa de previsão social**. São Paulo: Cutrix, 1977.

BELTRÁN, G. R. O cenário móvel da televisão pública. Alguns elementos do contexto. In: **Televisão Pública: do consumidor ao cidadão**. São Paulo: SSRG, 2002.

BENGOA, V. N., LAZO, M. C. **Transformaciones producidas por la instauración de la televisión digital terrestre en España**. Tecnológico de Monterrey, México: Razón y Palabra, n. 71, feb/abr 2010. Disponível em:  
<http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=199514914025>. Acesso em 14/01/2011.

BOLAÑO, C. R. S. **A economia política da televisão brasileira**. La Laguna (Tenerife): Revista de Comunicación Social, n. 17, maio 1999. Disponível em:  
<http://www.revistalatinacs.org/a1999hmy/98cesar.htm>. Acesso em 16/06/2011.

BOLAÑO, C. R. S., BRITTOS, V. C. **A televisão brasileira na era digital: exclusão, esfera pública e movimento estruturante**. São Paulo: Paulus, 2007.

\_\_\_\_\_. **Economia política da comunicação e da cultura** - Breve genealogia do campo e das taxonomias das indústrias culturais em Economia da arte e da cultura. Observatório Itaú Cultural: São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. **Economia política da comunicação e da cultura: uma apresentação**. Revista Telos, n. 47, Madrid: FUNDESCO, set/dez 1996.

\_\_\_\_\_. **Enciclopédia INTERCOM de comunicação**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2010.

\_\_\_\_\_. **Qual a lógica das políticas de comunicação no Brasil?** São Paulo: Paulus, 2007.

\_\_\_\_\_. **Televisão digital, convergência e transição tecnológica no Brasil**, In: **Televisão digital: desafios para a comunicação**. Livro da Compós. Porto Alegre: Sulina, 2009.

\_\_\_\_\_. **TV pública, políticas de comunicação e democratização: movimentos conjunturais e mudanças estruturais**. Trabalho apresentado ao grupo de trabalho “Economia política e políticas de comunicação”, XVII Encontro da Compós. São Paulo: junho 2008.

BOLAÑO, C. R. S., BRITTOS, V. C., ROSA, A. M. O. O GT “Economia política e políticas de comunicação” da COMPOS e a construção de uma epistemologia crítica da comunicação. In: **Encontro anual da Compós**, Anais. 1 CD Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2010.

BRANT, J., VALENTE, J., MACHADO, E. **TV digital e o drible na constituição**. Folha de S. Paulo. 27/05/2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz2705201008.htm>. Acesso em 05/05/2012

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 13/06/2010.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 4.901 de 28 de novembro de 2003**. Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital SBTVD, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4901.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4901.html). Acesso em 13/06/2010.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 5.820 de 29 de junho de 2006**. Dispõe sobre a implantação do SBTVD-T, estabelece diretrizes para a transição do sistema de transição digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/index.php/content/view/30843.html>. Acesso em 13/06/2010.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.123 de 13 de junho de 2007**. Dispõe sobre procedimentos para a expedição de autorização para a execução de Serviço Especial de Fins Científicos e Experimentais que envolva experimentos de transmissão de sinais de radiodifusão ou demonstrações de sistemas desenvolvidos para essa finalidade. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6123.htm). Acesso em 10/07/2011.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 20.047 de 27 de maio de 1931**. Regula a execução dos serviços de radiocomunicações no território nacional. Disponível em: [http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=20047&tipo\\_norma=DEC&data=19310527&link=s](http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=20047&tipo_norma=DEC&data=19310527&link=s). Acesso em 05/03/2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 53.536 de 09 de outubro de 2008**. Institui o Programa Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, para expansão do ensino

superior público do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.legislacao.sp.gov.br/dg280202.nsf/5fb5269ed17b47ab83256cfb00501469/cdaf503f8e58c641032574de004908db?OpenDocument>. Acesso em 14/05/2011.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 96.291 de 11 de julho de 1988**. Altera o Regulamento dos Serviços Especiais de Repetição e de Retransmissão de Televisão, aprovado pelo Decreto nº 81.600, de 25 de abril de 1978, modificado pelos Decretos nº 84.064, de 8 de outubro de 1979, e nº 87.074, de 31 de março de 1982. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1988/decreto-96291-11-julho-1988-446800-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 05/03/2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967**. Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/Del0236.htm>. Acesso em 07/06/2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962**. Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4117.htm>. Acesso em 17/09/2010.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.198 de 3 de janeiro de 1967**. Cria, sob a forma de Fundação, o Centro Brasileiro de TV Educativa. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5198-3-janeiro-1967-364680-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 07/06/2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 7.505 de 2 de julho de 1986**. Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/109576/lei-sarney-lei-7505-86>. Acesso em 05/03/2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.977 de 6 de janeiro de 1995**. Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18977.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18977.htm). Acesso em 12/11/2010.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.472 de 16 de junho de 1997**. Lei Geral de Telecomunicações. Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/103340/lei-geral-de-telecomunicacoes-lei-9472-97>. Acesso em 05/03/2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998**. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9637.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9637.htm). Acesso em 17/06/2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.849 de 26 de setembro de 1967**. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e TV - Educativa, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/223869/lei-9849-67-sao-paulo-sp>. Acesso em 05/03/2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.652 de 07 de abril de 2008**. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm). Acesso em 05/02/2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.485 de 12 de setembro de 2011**. Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/Lei/L12485.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/Lei/L12485.htm). Acesso em 05/03/2012.

\_\_\_\_\_. **Lei Ordinária nº 5.198 de 3 de janeiro de 1967**. Cria, Sob a Forma de Fundação, o Centro Brasileiro de TV Educativa. Disponível em: <http://br.vlex.com/vid/cria-sob-forma-centro-brasileiro-educativa-34164935>. Acesso em 05/03/2012

\_\_\_\_\_. **Medida Provisória nº 398 de 10 de outubro de 2007**. Não mais vigente: Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/Mpv/398.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/Mpv/398.htm). Acesso em 05/03/2012.

\_\_\_\_\_. **NORMA Nº 01/2007, anexo a Portaria nº 465, de 22 de agosto de 2007**. Estabelece os procedimentos operacionais necessários ao requerimento para a execução do Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais, com o objetivo de realizar experimentos de transmissão de sinais de radiodifusão ou demonstrações de sistemas desenvolvidos para essa finalidade. Disponível em: [http://www.anatel.gov.br/hotsites/Direito\\_Telecomunicacoes/TextoIntegral/ANE/prt/minicom\\_20070822\\_465.pdf](http://www.anatel.gov.br/hotsites/Direito_Telecomunicacoes/TextoIntegral/ANE/prt/minicom_20070822_465.pdf). Acesso em 05/03/2012.

\_\_\_\_\_. **NORMA Nº 01/2009**. Norma Geral para Execução dos Serviços de Televisão Pública. Anexa a Portaria Nº 24, de 11 de fevereiro de 2009. Disponível em: <http://www.astralbrasil.org/leis/portaria24fevereiro.pdf>. Acesso em 18/06/2011.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 93 de 19 de julho de 1989**. Estabelecer o Regulamento dos Serviços Especiais de Repetição e de Retransmissão de Televisão. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/o-ministerio/273-lex/portarias/24705-portaria-n-93-de-19-de-julho-de-1989>. Acesso em 05/03/2012.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 106 de 2 de março de 2012**. Estabelece normas para utilização de multiprogramação e para a operação compartilhada com entes públicos nos canais consignados a órgãos dos Poderes da União. Disponível em: <http://www.legisweb.com.br/legislacao/?legislacao=238185>. Acesso em 29/05/2012.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 465 de 22 de agosto de 2007.** Aprovar a NORMA No 01/2007, que estabelece os procedimentos operacionais necessários ao requerimento para a execução do Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais. Disponível em: [ftp://ftp.saude.sp.gov.br/ftpssp/bibliote/informe\\_eletronico/2007/iels.ago.07/iels165/U\\_PT-MC-GM-465\\_220807.pdf](ftp://ftp.saude.sp.gov.br/ftpssp/bibliote/informe_eletronico/2007/iels.ago.07/iels165/U_PT-MC-GM-465_220807.pdf). Acesso em 05/03/2012.

BRITTOS, V. C. (Org.) **Digitalização, diversidade e cidadania: convergências Brasil e Moçambique.** São Paulo: Annablume, 2009.

BRITTOS, V. C., SIMÕES, D. G. **Para entender a TV digital: tecnologia, economia e sociedade no século XXI.** São Paulo: Intercom, 2011.

BUCCI, E. **A Razão de Ser das Emissoras Públicas na Democracia.** Revista Interesse Nacional - 2008. Disponível em: [http://interessenacional.com/artigos-integra.asp?cd\\_artigo=16](http://interessenacional.com/artigos-integra.asp?cd_artigo=16). Acesso em 16/01/2011.

\_\_\_\_\_. **Sem independência, não há TV Pública.** Reproduzido do Estado de S. Paulo, 28/02/2008. Disponível em: <http://www.espacopublico.blog.br/?p=1879> e <http://www.estadao.com.br/>. Acesso em 26/02/2011.

CANCLINI, N. G. **Culturas híbridas – Estratégias para entrar e sair da modernidade.** São Paulo: EDUSP, 2003.

\_\_\_\_\_. **Diferentes, desiguais e desconectados.** Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

CAPARELLI, S. **Televisão e capitalismo no Brasil.** Porto Alegre: L&PM, 1982.

CARNEIRO, V. L. Q. **Televisão e educação: aproximações.** In: **Série TV na escola e os Desafios de hoje - Política de desenvolvimento e organização da educação a distância.** Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação/Seed/MEC com a Universidade Virtual Pública do Brasil UniRede, 2002. Disponível em: <http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2002/tedh/tedh0.htm>. Acesso em 15/12/ 2010.

CARRETO, A. **É possível inventar a TV pública brasileira?** Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación Eptic On Line, v. X, n. 3, Sep. – Dic., 2008. Disponível em: <http://www.eptic.com.br/arquivos/Revistas/v.X,n.3,2008/09-AngelaCarrato.pdf>. Acesso em 08/06/2012.

CARTA DE BRASÍLIA. **Manifesto pela TV pública independente e democrática.** Brasília: I Fórum Nacional de TVs Públicas, 2007. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/tv-publica/tv-publica/cartadebrasil.pdf/view>. Acesso em 16/01/2011.

CASTRO, D. **Governo proíbe novos canais de TV digital.** Folha de S. Paulo - Ilustrada, 27/02/2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2702200904.htm>. Acesso em 15/02/2012.

CATRO, D. **Governo proíbe novos canais de TV digital**. Folha de S.Paulo, 27/02/2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2702200904.htm>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. **Outro canal - regulamentação em 90 dias**. Folha de S.Paulo, 04/03/2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq0403200904.htm>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. **Ministro manda Cultura tirar canais do ar**. Folha de S.Paulo. 12/03/2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1203200904.htm>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. **Governo manterá veto a multiprogramação**. Folha de S.Paulo. 25/04/2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq3004200904.htm>. Acesso em 05/05/2009

\_\_\_\_\_. **TV Cultura apaga críticas de ombudsman em site oficial**. Blog Daniel Castro, Portal R7, 05/08/2010. Disponível em: <http://noticias.r7.com/blogs/daniel-castro/2010/08/05/tv-cultura-apaga-criticas-de-ombudsman-em-site-oficial/>. Acesso em 18/06/2012.

CESPE. **EDITAL nº 1 – EBC, 5/07/2011**. Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio. Disponível em: [http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011/arquivos/ED\\_1\\_2010\\_EBC\\_ANALISTA\\_E\\_TCNICO\\_AB.T.PDF](http://www.cespe.unb.br/concursos/ebc2011/arquivos/ED_1_2010_EBC_ANALISTA_E_TCNICO_AB.T.PDF). Acesso em: 15/07/2011.

CONFECOM. **Caderno da 1ª conferência nacional de comunicação publicação do Ministério das comunicações**. FGV Projetos, unidade da Fundação Getúlio Vargas. Secretaria de comunicação social da Presidência da República, junho 2010.

CONGRESO DE LOS DIPUTADOS. **Constitución Española, 1978**. Disponível em: <http://www.congreso.es/consti/constitucion/indice/titulos/articulos.jsp?ini=10&fin=55&tipo=2>. Acesso em 14/01/2011.

COUTINHO, J. B. **A relação entre o Estado e a TV educativa no Brasil: A Particularidade da TV Cultura do Estado de São Paulo**. Tese de mestrado: Unesp de Araraquara, 2003.

CPqD. **Projeto Sistema Brasileiro de Televisão Digital**. Modelo de Implantação. OS 40539. Campinas: 2004. Disponível em: <http://fndc.org.br/arquivos/MapeamentoCadeiadeValor-CPQD.pdf>. Acesso em 15/12/2008.

CRUZ, R. **TV digital no Brasil: tecnologia versus política**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.

DA-RIM, S. P., PIERANTI, O. P. **Contribuição da Secretaria do Audiovisual ao II fórum nacional de TV públicas**. Ministério da Cultura - Secretaria do Audiovisual.

Brasília, 12/05/2009. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2009/05/propostas-sav.pdf>. Acesso em 05/07/2011.

DANTAS, M. Onde os fracos não têm vez. Como evoluiu e por que evoluiu a TV digital, In: **Televisão digital: desafios para a comunicação**. Livro da Compós. Porto Alegre: Sulina, 2009.

DELARBRE, R. T. **Ley española: TV pública, sin comerciales**, 7 Diciembre de 2010. Disponível em: [http://www.revistazocalo.com.mx/index.php?option=com\\_content&view=article&id=935&Itemid=36](http://www.revistazocalo.com.mx/index.php?option=com_content&view=article&id=935&Itemid=36). Acesso em 16/01/2010.

DOU Diário Oficial da União Seção 1. Ministério das Comunicações. **Despacho do Ministro n. 86, 8 de maio de 2009**. ISSN 1677-7042, p. 65. Disponível em: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=65&data=08/05/2009>. Acesso em 28/07/2010.

\_\_\_\_\_. **Despacho do Presidente da República e do Advogado-Geral da União referênciã processo nº 00400.011531/2009-61, 21 de outubro de 2009**. ISSN 1677-7042, p. 613. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/909628/dou-secao-1-22-10-2009-pg-13>. Acesso em 05/07/2012.

DOURADO, J. L. O espaço público e a cidadania televisiva sob a ótica da economia política da comunicação. In: **TV digital, economia política e democracia**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2010.

EBC Empresa Brasil de Comunicação. **Conheça a empresa**. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/empresa/>. Acesso em 20/01/2011.

ESPAÑA. Ley 7/2010 de 31 de marzo, **Ley general de la comunicación audiovisual**. Disposiciones generales jefatura del Estado. Juan Carlos I - Rey de España. Boletín oficial del Estado, jueves 1 de abril de 2010. Acesso em: 14/01/2011.

FADUL, A. **Indústria cultural e comunicação de massa em linguagem e linguagens**. São Paulo: Séries Idéias, 1993. Disponível em: [http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/c\\_ideias\\_17\\_053\\_a\\_059.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/c_ideias_17_053_a_059.pdf). Acesso em 18/02/2011.

FOLHA DE S.PAULO, **Multiprogramação é amadorismo, afirma emissora**. 21/03/2006. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2103200617.htm>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_, **RedeTV! põe sua produção na "TV nova" e igreja na "velha"**. 16/03/2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1603201033.htm>. Acesso em 05/05/2012.

FPA Fundação Padre Anchieta. **Missão**. Disponível em: <http://www2.tvcultura.com.br/fpa/>. Acesso em 02/05/2010.

FECHINE, Y., SQUIRRA, S. (Orgs.). **Televisão Digital desafios para a comunicação**. Livro da COMPOS. Porto Alegre: Sulina, 2009.

FERRAZ, C. Análise e perspectivas da interatividade digital, In: **Televisão digital: desafios para a comunicação**. Livro da Compós. Porto Alegre: Sulina, 2009.

FONSECA, V. **A economia política e os estudos de comunicação**. Revista Verso e Reverso – Revista da comunicação. Ano XXI, n. 48: 2007.

FORO TÉCNICO DE LA TELEVISIÓN DIGITAL. **Especificación de receptores de televisión digital terrestre para acceso condicional**. Versión 1.1.1. Elaborado por subgrupo 3 del grupo de trabajo 7 del Foro tecnico de la televisión digital. Secretaria de Estado de Telecomunicaciones y para la Sociedad de la información. Ministerio de industrial, turismo y comercio. Junio, 2009.

FREY, K. **Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Planejamento e políticas públicas, v. 21: 2000.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA. Relatório de Gestão 2007/2010. In: **Documento de Prestação de Contas Gestão Paulo Markun**. São Paulo: 2010.

GARCÍA, R. U. **El desarrollo de la televisión digital terrestre en el mercado de la Unión Europea**. Revista de economía política de las tecnologías de la información y comunicación, vol. IX, n. 1: jan/abr 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GOBBI, M. C. Nativos Digitais: Autores na sociedade tecnológica. In: **Televisão digital: informação e conhecimento**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

GOBBI, M. C., KERBAUY, M. T. M. (Orgs.) **Televisão digital: informação e conhecimento**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

GOBBI, M. C., SILVA, D. M. F. Cenários e desafios da digitalização para as TVs Públicas. In: **Televisão digital: informação e conhecimento**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

GÓMEZ, P., LÓPEZ, N., MEDINA, E., TAPIA, A. **La televisión digital terrestre, protagonista dela panorama audiovisual em España**. Guadalajara, México: Comunicación y Sociedad, Julio-diciembre, n. 006, Universidad de Guadalajara, 2006. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/346/34600606.pdf>. Acesso em 14/01/2011.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

IMPULSA TDT. **TDT Informe Final 2010**. Pº de la Castellana, 141 – 8. 28046 Madrid. 1 ed.: mayo 2010. Depósito Legal: M-23593-2010.

INTERVOZES. **Contribuição ao II fórum nacional de TVs públicas**, Intervozes – Coletivo Brasil de comunicação social: 2009.

\_\_\_\_\_. **Manifesto Intervozes pela gestão democrática da nova TV pública**. Disponível em: <http://www.intervozes.org.br/sala-de-imprensa/agenda/2007/24-de-agosto-de-2007-2022-pela-gestao-democratica-da-nova-tv-publica?searchterm=manifesto+pela+democratiza%C3%A7%C3%A3o+tv+p%C3%BAllica>. Acesso em 05/03/2011.

\_\_\_\_\_. **TV digital: oportunidade perdida para democratizar as comunicações**. Disponível em: <http://www.intervozes.org.br/noticias/tv-digital-oportunidade-perdida-para-democratizar-as-comunicacoes?searchterm=tv+digital%3A+oportunidade>. Acesso em 18/06/2012

JAMBEIRO, O. A re-configuração do ambiente regulador das comunicações na sociedade da informação. In: **Políticas da comunicação: buscas teóricas e práticas**. São Paulo: Paulus, 2007.

JENKINS, H. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2009.

JIMENEZ, K. **Sob investigação**. O Estado de S. Paulo, 14/01/2010. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,sob-investigacao,495264,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. **MC cobra RedeTV!** O Estado de S. Paulo. 13/05/2010. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,mc-cobra-redetv!,523617,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. **Campanha com argentinos gera protestos**. O Estado de S. Paulo. 15/06/2010. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,campanha-com-argentinos-gera-protestos,566611,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. **RedeTV! lança 3D sem saber para quem**. O Estado de S. Paulo. 22/05/2012. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,redetv!-lanca-3d-sem-saber-para-quem,555053,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.

KANT. **Resposta à pergunta: O que é o iluminismo?** Disponível em: [www.lusofonia.net/textos/kant\\_o\\_iluminismo\\_1784.pdf](http://www.lusofonia.net/textos/kant_o_iluminismo_1784.pdf). Acesso em 27/01/2012.

LÁZARO, D., REYES M. de los. **La Televisión en España, una visión retrospectiva tras la primera década del siglo XXI**. Tecnológico de Monterrey, México: Razón y Palabra, n. 71, feb/abr 2010. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=199514914041>. Acesso em 14/01/2011.

LEAL FILHO, L. L.. **Atrás das Câmeras: relação entre cultura, Estado e televisão**. São Paulo: Summus, 1988.

\_\_\_\_\_. **A Televisão pública brasileira, um vazio histórico**. Curitiba: XVI Encontro da Compós, jun 2007. Disponível em:

[http://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&cd=1&ved=0CBsQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.direitoacomunicacao.org.br%2Fcontent.php%3Foption%3Dcom\\_docman%26task%3Ddoc\\_download%26gid%3D293%26Itemid%3D99999999&rct=j&q=A%20Televis%C3%A3o%20P%C3%ABlica%20Brasileira%2C%20um%20vazio%20hist%C3%B3rico&ei=xI\\_3TAc20ISFB4zNwZ8M&usg=AFQjCNGk4X99sC6Omr39i3Xi4d509CwHYA&sig2=ju5g-VExDK5CF1EpYSOcXg&cad=rja](http://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&cd=1&ved=0CBsQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.direitoacomunicacao.org.br%2Fcontent.php%3Foption%3Dcom_docman%26task%3Ddoc_download%26gid%3D293%26Itemid%3D99999999&rct=j&q=A%20Televis%C3%A3o%20P%C3%ABlica%20Brasileira%2C%20um%20vazio%20hist%C3%B3rico&ei=xI_3TAc20ISFB4zNwZ8M&usg=AFQjCNGk4X99sC6Omr39i3Xi4d509CwHYA&sig2=ju5g-VExDK5CF1EpYSOcXg&cad=rja). Acesso em 15/06/2011.

LEIVA, M. T. G. **Políticas europeas de televisión digital terrestre**. Antecedentes, caracterización y alternativas. Revista Latina de Comunicación Social, n. 61. Disponível em: <http://www.ull.es/publicaciones/latina/200604leiva.htm>. Acesso em 14/01/2011.

LIMA, J. da C. **Proibida Publicidade na TV Pública espanhola** - Novas normas para a TV Pública espanhola, 18/03/2010. Disponível em: <http://colunistas.ig.com.br/jorgedacunhalima/2010/03/18/proibida-publicidade-na-tv-publica-espanhola/>. Acesso em 16/01/2011.

\_\_\_\_\_. **Uma história da TV Cultura**. São Paulo: Imprensa Oficial (IMESP), 2008.

LIMA, V. A. **O Princípio da Complementaridade**. CONTEE, Brasília: 22/01/2009. Disponível em: <http://www.contee.org.br/noticias/artigos/art233.asp>. Acesso em 01/06/2012.

LINS, B. F. **Análise comparativa de políticas públicas de comunicação social**. Brasília: Consultoria Legislativa, Câmara dos Deputados, 2002.

LOBATO, E. **Lei de 67 deixa emissoras educativas na ilegalidade**. Folha de S.Paulo. 25/05/2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2505200911.htm>. Acesso em 05/05/2012.

LOPES, C. A. **Regulação da Radiodifusão Educativa**. Consultoria Legislativa. Câmara dos Deputados, Brasília: 2011. Disponível em: [http://www2.camara.gov.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema4/2011\\_63.pdf](http://www2.camara.gov.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema4/2011_63.pdf). Acesso em 01/06/2012.

MACHADO, A. **O mito da alta definição, em Televisão digital: desafios para a comunicação**. Livro da Compós. Porto Alegre: Sulina, 2009.

MANSUR, V. **Campo público da comunicação pressiona por marco regulatório**. Carta Maior. 23/03/2012. Disponível em: [http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=19820](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=19820). Acesso em: 25/03/2012.

MARQUES, G. **TV Cultura pede permissão para transmitir mais 2 canais**. O Estado de S. Paulo. 17/03/2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,tv-cultura-pede-permissao-para-transmitir-mais-2-canais,340340,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.

MARTÍN-BARBERO, J. **Televisión pública, televisión cultural: entre la desaparición y la reinvencción**. Selecciones de Infoamérica, n. 8, 2003.

MARTINS, M. **Artigo 223 coloca em xeque papel do Estado e do mercado.** Observatório do Direito à Comunicação: 2008. Disponível em: [http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com\\_content&task=view&id=4132](http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=4132). Acesso em 21/02/2012

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política.** Tradução e introdução de Florestor Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MATTELART, A., MATTELART, M. **História das teorias da comunicação.** São Paulo: Loyola, 1999.

MEDEIROS, J. **Contrato muda gestão da TV Cultura.** O Estado de S. Paulo. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,contrato-muda-gestao-na-tv-cultura,292113,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.

MEDINA, M., OJER, T. **La transformación de las televisiones públicas en servicios digitales en la BBC y RTVE.** Revista Comunicar, v. XVIII, n. 36, 1º semestre, mar. 2011. Disponível em: <http://www.revistacomunicar.com/index.php?contenido=detalles&numero=36&articulo=36-2011-11>. Acesso em 08/06/2011

MÉDOLA, A. S. L. D. **Televisão digital, mídia expandida por linguagens em expansão, em Televisão digital: desafios para a comunicação.** Livro da Compós. Porto Alegre: Sulina, 2009.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **I fórum nacional de TV's públicas:** relatórios dos grupos temáticos de trabalho. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.

\_\_\_\_\_. **II fórum nacional de TV's públicas.** (Caderno de debates) Brasília: Ministério da Cultura e EBC, 2009. Disponível em: <http://www.forumtvpublica.org.br/conclusoes/>. Acesso em 22/11/2010.

\_\_\_\_\_. **Criação de uma rede de pública de TV.** 08/05/2007. Fonte: Assessoria de Imprensa do Fórum Nacional das TVs Públicas. Disponível em: [www.cultura.gov.br/site/2007/05/08/criacao-de-uma-rede-de-publica-de-tv](http://www.cultura.gov.br/site/2007/05/08/criacao-de-uma-rede-de-publica-de-tv). Acesso em 05/07/2011.

\_\_\_\_\_. **Gil diz que qualquer padrão da TV digital atende demandas brasileiras.** 15/02/2006. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/2006/02/15/gil-diz-que-qualquer-padrao-da-tv-digital-atende-demandas-brasileiras/>. Acesso em 05/07/2011

\_\_\_\_\_. **Mesa de debate 4.** 15/02/2006. Objeto Sim – Assessoria de Imprensa do Fórum Nacional das TVs Públicas Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/2007/05/09/ Mesa-de-debate-4/>. Acesso em 05/07/2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. **Canal da cidadania é discutido no II fórum nacional de TVs públicas.** 27/05/2009. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21377-canal-da-cidadania-e-discutido-no-ii-forum-nacional-de-tvs-publicas>. Acesso em 05/07/2011.

\_\_\_\_\_. **Hélio Costa anuncia regras de multiprogramação em 90 dias.** Disponível em: <http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21455-helio-costa-anuncia-regras-de-multiprogramacao-em-90-dias>. Acesso em 05/07/2011.

\_\_\_\_\_. **Hélio Costa assina portaria para escolha do rádio digital brasileiro.** 19/05/2011. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21390-helio-costa-assina-portaria-para-escolha-do-radio-digital-brasileiro>. Acesso em 05/07/2011.

\_\_\_\_\_. **Hélio Costa diz que conferência vai discutir rumos da TV Educativa.** 31/05/2009. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21373-helio-costa-diz-que-conferencia-vai-discutir-rumos-da-tv-educativa>. Acesso em 05/07/2011.

\_\_\_\_\_. **Ministério autoriza multiprogramação da TV Cultura.** Disponível em: <http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21400-ministerio-autoriza-multiprogramacao-da-tv-cultura>. Acesso em 05/07/2010.

\_\_\_\_\_. **Ministério das Comunicações estabelece diretrizes para o Canal da Cidadania.** 25/03/2010. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/22476-ministerio-das-comunicacoes-estabelece-diretrizes-para-o-canal-da-cidadania>. Acesso em 05/07/2011

\_\_\_\_\_. **Pesquisa palavra-chave:** multiprogramação. Notícias ano 2009. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/component/search/?searchword=multiprograma%C3%A7%C3%A3o&ordering=&searchphrase=all>. Acesso em 20/09/2011.

\_\_\_\_\_. **Portaria N° 465, de 22 de agosto de 2007.** Aprovar a NORMA N° 01/2007, execução do Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais, com o objetivo de realizar experimentos de transmissão de sinais de radiodifusão ou demonstrações de sistemas desenvolvidos para essa finalidade. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/images/o-ministerio/legislacao/portarias/portaria-465.pdf>. Acesso em 10/07/2011.

\_\_\_\_\_. **TV Cultura pede autorização para experimentar multiprogramação.** 17/03/2009. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/noticias-do-site/21447-tv-cultura-pede-autorizacao-para-experimentar-multiprogramacao>. Acesso em 05/07/2011.

MIOLA, E. MARQUES, F.P.J. **Onde está a melhor TV do mundo? Radiodifusão pública a serviço da cidadania.** São Paulo: Confibercom, 2011. Disponível em: <http://confibercom.org/anais2011/pdf/98.pdf>. Acesso em: 20/10/2011.

MORAES, D. de. Mídia e indústria cultural na América Latina: Concentração e luta pela diversidade. In: **Comunicação e Governabilidade na América Latina**. Editora Unisinos, 2008.

MORAGAS, M. de, PRADO, E. Repensar la televisión publica en el contexto digital. In: **Televisão e Cidadania – Contributos para o Debate sobre o Serviço Público**. Braga: Instituto de Ciências Sociais - Universidade do Minho.

Disponível em: <http://www.portalcomunicacion.com/both/opc/tvp.pdf>. Acesso em 10/01/2012.

MOSCO, V. **Economia política da comunicação**: uma perspectiva laboral. Comunicação e Sociedade 1. Cadernos do Nordeste, Braga, v. 12, 1999.

\_\_\_\_\_. La economía política de la comunicación: una actualización diez años después. In: **Cuadernos de Información y Comunicación (CIC)**. Vol.11, 2006.

\_\_\_\_\_. **Repensando e renovando a economia política da informação**. Belo Horizonte: Perspectivas em Ciência da Informação, v.3, n.2, p.97-114, jul./dez 1998.

\_\_\_\_\_. **The political economy of communication**. London: SAGE Publications, 1996.

MULTICULTURA. **O que é**. Disponível em: <http://www.MultiCultura.com.br/o-que-e/>. Acesso em 03/07/2010.

O ESTADO DE S.PAULO. **Costa ameaça tirar do ar canais extras da Cultura**. 12/03/2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,costa-ameaca-tirar-do-ar-canais-extras-da-cultura,337484,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto de TV Digital prevê criação de quatro canais**. 27/06/2012. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/arquivo/tecnologia/2006/not20060627p72551.htm>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. **Entre-linhas**. 08/05/2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,entre-linhas,367276,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. **TVs reagem à proibição da multiprogramação**. 09/05/2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,tvs-reagem-a-proibicao-da-multiprogramacao,368286,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. **TV digital admitirá aumento na quantidade canais ativos**. 13/03/2007. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/arquivo/tecnologia/2007/not20070313p14004.htm>. Acesso em 05/05/2012.

OMENA SANTOS, A. C. **La TV digital en Brasil**: pseudo-inclusión, interactividad y la no aceptación de la sociedad. La mirada de Telemo - Revista Acadêmica sobre Televisión Peruana y mundial, v. 1, p. 1-15, 2009.

PADIGLIONE, C. **TV Cultura desafia Hélio Costa e lança mais 2 canais**. O Estado de S. Paulo, 07/03/2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,tv-cultura-desafia-helio-costa-e-lanca-mais-2-canais,334948,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.

- PAZ FILHO, J. de S., TAVARES, W. M. L. **Multiprogramação no serviço de radiodifusão de sons e imagens**. Brasília: Consultoria Legislativa – Câmara dos Deputados, 2009.
- PIERANTE, O. P., WIMMER, M. Revisando a televisão: definições, desafios e novos caminhos em tempo de digitalização, In: **Televisão digital: desafios para a comunicação**. Livro da Compós. Porto Alegre: Sulina, 2009.
- POLISTCHUK, L. e TRINTA, A. R. **Teorias da Comunicação: o pensamento e a prática da Comunicação Social**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- PORTAL REVCOM **Revista Eletrônica de Ciências da Comunicação**. Intercom - Portcom. Disponível em:  
<http://revcom.portcom.intercom.org.br/index.php/index/search/results>. Acesso em 14/09/2010.
- RAMOS, M. C. **Sobre a importância de repensar e renovar a ideia de sociedade civil**. São Paulo: Paulus, 2007.
- RAMOS, M. C., HAJE, L. Panorama da produção de conteúdo audiovisual no Brasil e o direito à comunicação. In **Produção de Conteúdo Nacional para Mídias Digitais**. Brasília: Secretaria de Assuntos Estratégicos, 2011.
- REY, G. O cenário móvel da televisão pública. Alguns elementos do contexto. In: **Televisão Pública: do consumidor ao cidadão**. São Paulo: Projeto Latino Americano de Meios de Comunicação, 2002.
- ROCHA FILHO, M. F. **Brasil entra hoje na era da televisão digital**. O Estado de S. Paulo, 02/12/2007. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-entra-hoje-na-era-da-televisao-digital,89284,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.
- ROMERO, T. **Aprendizado eletrônico**. Agência Fapesp, 12/08/2008. Disponível em: <http://agencia.fapesp.br/9262>. Acesso em 08/02/2012.
- ROMERO, T., SHIMIZU, H. **Univesp lança cursos**. Agência Fapesp, 27/08/2009 Disponível em: <http://agencia.fapesp.br/10978>. Acesso em 08/02/2012.
- SANTOS, S. dos, SILVEIRA, E. da. Serviço Público e Interesse Público nas Comunicações. In: **Políticas de Comunicação**. Buscas teóricas e práticas. Coleção Comunicação. São Paulo: Paulus, 2007.
- SANZ, L. V., SERRANO, D. P. **La revolución digital a la carta de la televisión em España**. Razón y Palabra. México: Tecnológico de Monterrey, n 73, ago/oct 2010.
- SEABRA, C. **Cultura corta programação para passar discurso de Serra**. 27/08/2010. Folha de S.Paulo. 26. Disponível em:  
<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2708200922.htm>. Acesso em 05/05/2012.
- SENNA, O. **TV Pública, uma janela para o audiovisual brasileiro**. Brasília, Ministério da Cultura: 1º Fórum Nacional de TV's Públicas - Caderno de Debates,

2006. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/2006/11/27/tv-publica-uma-janela-para-o-futuro-do-audiovisual-brasileiro-orlando-senna-secretario-do-audiovisual-minc/>. Acesso em 15/06/2011.

SERRA, S. **Vertentes da economia política da comunicação e pesquisa do jornalismo**. Compós, Unesp, Bauru: Grupo de trabalho “Estudos de jornalismo”, 2006.

SIQUEIRA, E. **A guerra de Hélio Costa contra a TV Cultura**. O Estado de S. Paulo. 22/03/2009. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/resenhaeletronica/MostraMateria.asp?page=&cod=539998>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. **A sabedoria dos líderes das comunicações**. O Estado de S. Paulo. 30/05/2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,a-sabedoria-dos-lideres-das-comunicacoes,379757,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. **Por que muitas instituições perdem sentido?** O Estado de S. Paulo. 25/04/2003. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,por-que-muitas-instituicoes-perdem-sentido,360546,0.htm>. Acesso em 05/05/2012.

TEIXERA, M., NAOUM, L. **Univesp TV- Um canal para aprender sempre**. Revista Pré-Univesp,

TELEVISIÓN DIGITAL TERRESTRE - TDT. **La SETSI asigna las frecuencias de los nuevos canales múltiples por Proyecto de Transición a los radiodifusores públicos y privados estatales**. Secretaria de Estado de Telecomunicaciones y para la Sociedad de la Información. Ministerio de Industrial, Turismo y Comercio. Disponível em: <http://www.televisiondigital.es/Terrestre/Paginas/LaSETSIcomunicap%C3%BAblicamentelaasignaci%C3%B3ndelasfrecuenciasdelosnuevoscanalesm%C3%BAltiplesporProyectedeTransici%C3%B3nalosradiodifusores.aspx>. Acesso em 14/01/2011.

TV CULTURA. **TV Cultura sai na frente e estréia dois canais da multiprogramação**. Disponível em: <http://www.tvcultura.com.br/conteudo/3357>. Acesso em 03/05/2010.

TVPE. **TVPE- Essa TV vai pegar**. Relatório do Grupo de Trabalho de Reformulação da TV Pernambuco. Disponível em: [http://www.tvpe.org/site/wp-content/uploads/2010/12/proposta\\_tvpe.pdf](http://www.tvpe.org/site/wp-content/uploads/2010/12/proposta_tvpe.pdf). Acesso em 16/01/2011.

UNIVESP. **Formação Superior ao alcance de todos**. Disponível em: <http://www.univesp.ensinosuperior.sp.gov.br/tv>. Acesso em 03/07/2010.

UNIVESP TV. **Univesp TV: o canal para quem quer saber mais e aprender sempre!** Disponível em: <http://www.univesp.tv.br/sobre-a-univesp-tv>. Acesso em 05/11/2010.

UOL. **REDE TV! dribla lei e faz multiprogramação**. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/oops/ultimas-noticias/2010/07/05/rede-tv-dribla-lei-e-faz-multiprogramacao.jhtm>. Acesso em 05/07/2010.

UOL NOTÍCIAS. **REDE TV! dribla lei e faz multiprogramação.** Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/ooops/ultimas-noticias/2010/07/05/rede-tv-dribla-lei-e-faz-multiprogramacao.jhtm>. Acesso em 05/07/2010

VALENTE, J. **Modelo de gestão e de controle de TVs Públicas: o caso da TV Brasil.** Anais do II Ulepicc Brasil. Bauru, 2008. Disponível em: <http://www2.faac.unesp.br/pesquisa/lecotec/eventos/ulepicc2008/anais.html>. Acesso em 16/01/2011.

\_\_\_\_\_. **Notas conceituais sobre a noção de TV pública.** Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación - Eptic Online, v. X, n. 3, sep. 2008. Disponível em: <http://www.eptic.com.br/arquivos/Revistas/v.X,n.3,2008/10-JonasValente.pdf>. Acesso em 10/06/2012.

VOGT, C. **O Programa Univesp e a expansão do ensino superior.** Revista USP, São Paulo, n. 78, p. 58-67, jun/ago 2008. Disponível em: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/revusp/n78/07.pdf>. Acesso em 15/05/2012.

ZIMMERMANN, P. **Costa confirma padrão japonês para TV.** Folha de S.Paulo, 24/06/2006. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2406200615.htm>. Acesso em 05/05/2012.

## ANEXOS

### Entrevistas

As entrevistas seguem a ordem em que foram realizadas.

#### Entrevista Paulo Markun

Paulo Markun, jornalista e ex-presidente da Fundação Padre Anchieta. Entrevista concedida à autora no dia 26 de agosto de 2011, no escritório localizado na cidade de São Paulo.

P. Por que foi feita sua nomeação e por que chegou a ser o presidente da FPA?

R. Fui convidado pelo então governador José Serra de uma maneira surpreendente para mim porque eu nunca imaginei ser presidente da FPA e nem de nada disso.

Sempre fui jornalista e já estava lá há dez anos quando ele me convidou. E o convite veio acompanhado de umas premissas muito, assim, que eu achei positivas, que a primeira delas era a de fazer uma reformulação no modo de produção da fundação, uma redução de um pessoal que fosse acompanhada na busca por mais agilidade. Depois, carta branca para atuar e montar a equipe, compromisso de nenhuma interferência política e editorial. Aliás, além de todos os recursos para investimentos.

A única coisa que não se consumou 100% foram os recursos para os investimentos; embora tenham acontecido, naquele período, logo no primeiro ano, eu cheguei num orçamento que tinham 15 milhões de reais de investimentos e esses recursos foram barrados, não foram encaminhados no orçamento para o governo. Aí surgiu a primeira crise, digamos, de relacionamento, minha com o governo, porque eu, ingenuamente entendia que era a Assembleia Legislativa quem dava a palavra final sobre o orçamento. Isso não é verdade no Brasil em nenhuma instância de poder, é uma ficção. E eu, muito ingenuamente, achei que pleitear junto aos deputados de maneira aberta, fazendo um lobby explícito, foi feito até um vídeo que eu enviei para todos deputados personalizado que eu contracenava com o Garibaldi do Vila Sésamo dizendo que era importante que eles revisarem essa coisa. E o governador ficou muito irritado.

Então, no ano seguinte, uma parte desses recursos foi reconstituída (2007), mas no fundo não houve a alteração de uma linha de redução dos investimentos públicos na FPA (Fundação Padre Anchieta) que começou do governo Mário Covas implantou um corte de 30% e que de outro lado vem sendo acompanhada, não sei como é que ficam os números, por um esforço muito grande da Fundação no sentido de buscar recursos de várias origens: publicidade, patrocínio, prestação de serviços, locação de espaço, digamos, na própria torre, uma das coisas que a gente faz para a TV Brasil, para TV Câmara, etc. Então, mas no fundo o convite foi com esse contexto e ele dependia da aprovação do conselho curador e que na verdade, quem decide na gestão da FPA é uma espécie de consórcio onde a palavra mais importante é ainda no governo do Estado, muito embora ele não tenha maioria no conselho. Mas o conselho por ser composto de pessoas que não tenham unidade entre si, não tenham... Muitos não têm nem representatividade, personalidade, ele age sempre de maneira condizente com aquilo que o governo do Estado propõe, salvo se é uma coisa muito escandalosa, de repente, se amanhã quiser fazer, transformar em uma plataforma eleitoral ou se quiser "colocar"

uma mulher nua no programa diariamente que o conselho fiscaliza e controla. Ele na história nunca elegeu um candidato à presidente contrariando o governo. Na verdade essa autonomia da FPA é até a página 2 só.

P. E por que isso?

R. Por causa do dinheiro. Certo? Você pode ser, teoricamente, autônomo, porém o custo disso é o corte imediato dos orçamentos estaduais e portanto a inviabilidade do projeto. Então, enquanto isso não mudar... E não sei se vai mudar. Por exemplo, tem uma lei que define um percentual fixo proporcional ao orçamento. Como tem a Fapesp, ou as universidades, você fica ao sabor dos humores do governante de plantão e também isso muda da noite para o dia, como aconteceu recentemente na última gestão numa surpreendente decisão do secretário da cultura de vir a ser o presidente da fundação, uma espécie de assumir um degrau abaixo. Este foi o cenário.

P. E ele foi oficialmente a pessoa que indicou a sua candidatura?

R. Foi. É, o convite foi feito pelo governador, mas o Sayad estava presente e era a interlocução comigo. Enfim, isso, esta foi a situação que fui para a presidência.

P. Então quer dizer que sempre houve a interferência do governo do Estado, no processo, na TV Cultura nesta coisa da gestão, na escolha do presidente?

R. É, eu diria que há interferência, sempre há influência muito forte. Veja bem, nos últimos tempos, o Jorge da Cunha Lima queria ter mais um mandato como presidente e o Alckmin indicou o Marcos Mendonça e o Marcos Mendonça virou presidente. O Marcos Mendonça queria ter mais um mandato como presidente e o Serra me indicou como gestor. Eu tinha acordado e não queria, na verdade, ser presidente por mais um mandato, havia pedido para sair, mas, a pedido do Serra eu decidi continuar e me coloquei como candidato e o Goldman assumiu o governo e nesse meio aí surge a candidatura do João Sayad e eu retirei a minha possibilidade de candidatura porque o cenário lá não é feito para ter dois candidatos. Se você é candidato de oposição, digamos assim, aquele que foi “ungido” pelo governo você pode se eleger, mas você não vai governar. Porque não vai ter dinheiro, muito dificilmente teria essa. Como a gente vê recentemente, a sociedade não se sente dona da TV Cultura, da FPA no sentido de defender determinadas condutas ou condenar outras, ela acompanha o que se passa lá meio que à margem. Então eu diria que não se trata assim de uma interferência política no sentido mais radical da palavra, da expressão, mas certamente o voto do governo vale mais do que todos os outros votos do conselho.

P. A estrutura da gestão da FPA é uma das mais recomendadas, até uma discussão na Unesco, até no 1º Fórum das TVs Públicas foi discutido para pegar com referência... Quer dizer, apesar disso, tecnicamente e muito bem planejada, é frágil neste sentido, né?!

R. É absolutamente frágil por conta do orçamento, certo?! São duas coisas, acho. Primeiro é o orçamento e a segunda é que este conselho curador, como não tem função definida, nem autoridade, ele não pode decidir, e acho que é correto, sobre a programação, por exemplo, ele pode indicar as diretrizes e ele não tem poder de decisão sobre qual é a gestão que está sendo feita, está gastando bem o dinheiro ou mal, quer dizer, não é como numa empresa onde tem um conselho de administração que este conselho pode destituir o presidente. O conselho curador pode destituir o presidente da fundação, evidentemente, mas isso é uma situação extrema que nunca aconteceu. Então

eu penso que o principal problema é o recurso, quer dizer, de onde vem o dinheiro e que circunstância que ele vem.

Quer dizer, o dinheiro no orçamento da fundação ele vem carimbado, você tem um engessamento muito grande dos recursos que vêm do governo de São Paulo. Em parte por causa do inchaço da estrutura que foi decorrente de “demissionais” com 25 anos de casa que alguns têm estabilidade, mas são poucos, o custo de demissão deles é muito elevado. Como é que o governo raciocina? Eu demito um cara que, cujo custo do salário mensal é de, sei lá, 10 mil reais, e custou uns 300 mil para demitir, 1º o governo vai querer que eu economize os 300 mil mais os 10 mil para o resto da vida daquele cara. Eu não vou repor este dinheiro, nem mesmo para trabalhar com produção independente, por exemplo, que seria o caminho.

E esta foi a principal, digamos, contenda que eu enfrentei na minha gestão e perdi porque não houve essa mudança de raciocínio, quer dizer, eu raciocinei o seguinte: ok, você custa 80 milhões à fundação, você vai economizar 10 milhões da folha, você passa a custar 70. Você não vai custar 80 e você pode aplicar 10 em novas produções, novos projetos ou, enfim, seja o que for. É sempre corte. Isso é a lógica que está implantada. Com esta lógica não tem como você ter uma operação que funcione.

P. O que está acontecendo agora, só para eu entender, a lógica, com a gente que está de fora a sensação é: está havendo um desmonte da TV Cultura, parece que está se esvaindo e aí a qualidade na mesma proporção e a audiência no mesmo caminho. A gente tem a sensação de que a TV Cultura está ruindo e neste contexto o conselho da fundação não poderia intervir?

R. Ela poderia interferir. O que eu acho é que acontece... Primeiro eu não concordo que a gente está super bem, eu acho que a gente vinha perdendo, a FPA vem perdendo foco e basicamente a TV Cultura, desde o final da gestão do Muylaert. Aconteceu isso na gestão do Jorge da Cunha Lima na do Marcos Mendonça e na minha também. O que eu tentei fazer foi uma espécie de estancar a queda e esta queda de prestígio, audiência, repercussão, e tal, ela é decorrente de várias coisas; 1ª, menor investimento na produção de conteúdo próprio; 2ª, surgimento do canal a cabo; 3ª, ele tirou esse público, digamos formador de opinião, que assistia TV Cultura. A TV Cultura, se você olhar os índices de audiência, historicamente nunca houve essa audiência que a gente imagina nunca houve. É que a gente assistia. Como a gente deixou de assistir, todos os seus amigos, conhecidos, colegas de faculdade e tal não mais veem a TV Cultura, veem os canais a cabo, então deixou-se de falar da emissora. Desde 1986, você pega o marco histórico da audiência, isso eu posso depois te passar, ele não é expressivo, ao contrário, na minha gestão ele aumentou um pouquinho. Esse aumento também não foi importante. O que eu acho que está acontecendo hoje é a implantação do modelo que está na cabeça do Sayad, mais do que do Serra, mas que também era o raciocínio dele que é fazer um canal Futura.

O que é um canal Futura?

É um canal que custa 30 milhões de reais, vinte e pouco e que trabalha com produção independente e, obviamente com muito menos investimento no conteúdo e na qualidade da produção do que a TV Cultura. Então é na verdade, como se tivesse um transatlântico, praticamente sem combustível, que era o que nós éramos; em vez de você ir buscar mais combustível, você vai trocar o transatlântico por um barquinho. Então este é o processo que está se dando e como ele está se dando a partir da lógica única, exclusiva do economista que acha que este é o caminho, então vamos resolver as questões...

P. Tudo é uma questão numérica, né?!

R. Não só e também legal porque está mexendo em coisa do tipo: os contratados como pessoa jurídica, diminuir o risco que isso tem para o estado etc, à custa da programação, a programação pouco importa. Ele entregou a programação para alguém que não tem a menor ideia do que é a TV pública no Brasil. Então, faz qualquer coisa. Eu acho o exemplo mais dramático o do Roda Viva, não tem outro. Agora vou voltar a ser o que era. Mas perdeu...

P. E o senhor vai voltar?

R. Não, eu não. Eu tinha sido convidado no dia em que decidi não disputar o Sayad me convidou e eu, obviamente, não aceitei. Eu não ia trabalhar lá da maneira que foi feita a transição. Acho que assim, o que está acontecendo é de um lado a predominância nas questões administrativas e financeiras sobre quaisquer outras e num segundo ponto a absoluta falta de rumo no sentido de estabelecer uma nova, um novo papel para a televisão pública. Eu acho assim, eu apostei fortemente nesta questão das novas tecnologias. Não tive grandes resultados, e mais do que isso, na ideia de que a fundação tinha que ser maior que a televisão que tem data para acabar, já está acabando, e a fundação tinha uma marca e uma respeitabilidade, um papel como comunicação pública que poderia se processar por meio do rádio, da internet, do móbil, de aparecer amanhã, sei lá na transmissão de pensamento... Ela tem uma missão que pode se exercer independentemente do veículo, da mídia, claro que a TV continua sendo o mais importante, a TV aberta, não nenhuma dúvida sobre isso, mas aí entra também a questão da multiprogramação também.

A multiprogramação é a ideia de que só a televisão pública tem condição de se beneficiar e de implementar a multiprogramação que é a essência do projeto brasileiro da TV digital, mas que foi, que resultou... Tinha uma espécie de aliança não explícita entre a academia que acreditava neste projeto e o mercado que apostou no modelo japonês para garantir que o conteúdo das TVs abertas passasse no “móbil” sem pagar a conta, sem deixar pedágio para os operadores de telefonia. Quer dizer, no fundo foi vendido para a gente, para a sociedade que o modelo da TV digital brasileira era super bacana porque tinha a multiprogramação, interatividade e mobilidade, mas o mercado estava preocupado com a mobilidade e não ia e como não implementou e nem vai implementar tão cedo, a menos que as telefônicas entrem no jogo e a concorrência se desorganize, esta ideia da multiprogramação. Aliás conversei isso com a então ministra Dilma no dia do lançamento da multiprogramação em São Paulo, no evento de lançamento, lá na sala VIP, tivemos uma discussão um pouco áspera da parte dela porque eu fui falar com ela e disse: olha eu queria pedir uma audiência para a senhora um dia desses, aqui não é o momento de conversar o assunto, mas aproveito a oportunidade porque eu creio que são as TVs públicas não conseguir implementar a multiprogramação porque as TVs comerciais não tem interesse. E ela falou: não, você está enganado. Aí contestou e eu cometi a burrice de dizer: mas eu estudei o assunto. Ela ficou de mau humor e disse: “Eu também estudei, as TVs comerciais vão fazer a multiprogramação...”. E não estão fazendo porque é muito óbvia a coisa: se você tem um volume de dinheiro para financiar uma programação, porque você vai pegar o mesmo volume de dinheiro e vai financiar três programações, né?! Como o mercado não é elástico, mais do que isso, como principalmente a TV Globo tem uma fatia de receita publicitária que é maior do que a sua audiência, isso vem caindo, mas ainda é maior, quer dizer, ela fica com mais parte do bolo de publicidade do que ela tem de audiência. Para que ela vai, e as outras emissoras comerciais, abrirem janelas para

serem obrigadas a desenvolver outras programações que não vão gerar mais dinheiro para este mercado publicitário.

P. Mais trabalho com o mesmo dinheiro.

R. Exatamente. A única maneira disso acontecer, que é uma maneira que o governo e também as TVs comerciais rejeitam é a ideia de canais de compras, de canais religiosos, certo?! Quer dizer loteamento do espectro para quem ganha dinheiro fora do mercado publicitário, seja vendendo produto diretamente, seja eventualmente e fazendo pregação religiosa arrecadando dinheiro por aí. Então, no fundo, isso me remete ao seguinte: na minha visão esta ideia da multiprogramação era a ideia de oxigenar a função da FPA no campo da televisão, oferecendo programações diferentes. Ela foi, digamos, provocada não por uma decisão nossa da gestão, mas sim por uma proposta de programa de governo que era a Univesp, certo?! Então a gente já estava trabalhando com a ideia de ter um canal Univesp que significava para fundação ingestão adicional de recursos, e o cumprimento de uma missão muito específica que é a televisão educativa, tá certo? Que recupera num certo sentido a história, a origem das TVs educativas no Brasil que nunca deu certo, um negócio que desde o tempo do regime militar foi mal resolvido, num modelo diferente, quer dizer, que era para formação universitária, junto a ela grandes oportunidades, enfim, tinha todo um projeto com recurso. Estes recursos também não eram da universidade, eram adicionais do governo. Então tinha toda uma engenharia política ali que parecia tornar viável este projeto.

P. Quando começou este projeto?

R. Eu acho que ainda em 2007, se não me falha a memória, eu posso ver isso para você e depois te passar, mas eu acho que posso ver e te passo.

P. Foi uma iniciativa do governo e a TV Cultura veria a possibilidade de implantar um projeto, como foi?

R. Não. A gente foi procurado. Na verdade, a ideia surgiu em função da multiprogramação, certo?! Porque já houve no passado tentativas inclusive de utilização, no horário de uma TV aberta, como a TV Cultura para fazer educação à distância. Então, tipo, Escola do Saber, que era do Chalita, os telecuriosos, programas do Sebrae, de empreendedorismo, então sempre tem essa tensão. E isso não funciona muito bem porque conflitar com a ideia de uma TV aberta generalista, certo?! Na hora que você designa um determinado horário da programação para quem quer aprender inglês não vai ver aquele canal, embora a programação da TV Cultura seja segmentada hip-hop, música clássica, samba, documentário internacional, programa de debate. Quer dizer, ela não é uma emissora que busca atingir todos os públicos o tempo todo. Ela busca atingir todos os públicos ao longo da programação. Mas é diferente você fazer, por exemplo, um programa de hip-hop ou um programa que você é obrigado a acompanhar porque você vai ter uma performance avaliada.

A possibilidade da multiprogramação gerou esta ideia de um primeiro canal que seria o Univesp TV. Este canal estava... Foi muito longa e lenta a articulação para isso. Aí nós participamos ativamente tanto para discutir e digamos adequar o que seria a programação num canal como este em relação a Univesp em particular e seus cursos, quanto o uso de outras tecnologias etc e tal. Porque teve uma longa discussão, por exemplo, sobre, a USP defendia isso, fazer só um canal IPTV e não um canal aberto e a gente defendia a ideia do seguinte: como ainda não tem a tecnologia de banda larga disseminada ampla e que usar o canal aberto também não era um mal negócio, embora fosse um canal digital. Então isso exigiria, na minha visão, isso não aconteceu por parte

do governo, um modelo de fornecimento de set-top box desenvolvido, inclusive com o desenvolvimento da interatividade específica para a multiprogramação da TV Cultura, a custo zero que subsidiada, então você teria, por exemplo...

Naquela época ainda existia a Nossa Caixa. A Nossa Caixa financiaria para os professores e estudantes destes cursos oferecidos pelas três universidades um set-top box, que ao invés de custar, sei lá, 400 reais, iria custar 200 reais pagos em 10 parcelas de 20 reais descontados na folha de pagamento ou oferecidos como premissa desde que o cara fizesse o curso inteiro. Isso a gente chegou a discutir, conversamos com o fabricante, mas não sensibilizou o governo este modelo que, na minha visão, aí sim fazer televisão digital com interatividade desenvolvida especificamente, a partir do software gíngua para determinadas funções, tá certo?! Quer dizer, complementar o projeto da TV digital brasileira que tinha nisso um dos seus pilares, mas não aconteceu... Independentemente disso, a conversa foi rolando do ponto de vista das universidades muito demorada a aprovação desses projetos quando a gente leu, eu li uma coluna do Daniel Castro uma nota do assistente do ministro das comunicações Hélio Costa, o Marcelo Bechara dizendo que a TV Cultura não ia ter a multiprogramação. Este negócio é peça chave. É fácil localizar isso pelo acervo Folha você botar Marcelo Bechara você vai encontrar esta declaração. Isso foi a chave e por quê? Porque nesse momento eu liguei para o Serra que poderia avaliar a ideia e propus a ele da gente colocar no ar na marra a multiprogramação.

P. Só para eu entender. Vocês estavam com o projeto em desenvolvimento e aí de repente o governo foi lá e colocou uma situação em que não poderia existir a multiprogramação...

R. É, ele anunciou esta intenção.

Então... O problema é o seguinte: não tinha regulamentação ainda, então não estava regulamentado, como não tem. E tinha e como tem ainda: precisa ou não precisa haver regulamentação? Aí esta complicada porque é o seguinte: se precisa ter regulamentação, então todas as outorgas concedidas para TV analógica já não valem mais que é a 'DIM', a declaração de inconstitucionalidade que o PSol propôs, então é isso que está sendo discutido no Supremo Tribunal Federal. Então a Rede Globo, a TV Bandeirantes, a Record e o SBT não tem direito de ter multicanal. Na digital eles vão ter que botar isso no mercado e todo mundo vai poder participar. Obviamente o sistema de comunicação privado não tem interesse que isso aconteça. Se isso é verdade, não tem que ter regulamentação. E estava nesta brecha jurídica... E a gente raciocinava o seguinte: se a multiprogramação é um dos esteios do projeto de TV digital brasileiro, porque a comunicação pública não pode usar a multiprogramação? Mas a gente estava tocando o projeto sem, não ia entrar no ar naquele momento, não necessariamente. Estava próximo já de entrar no ar. Quando eu li esse negócio eu liguei para o Serra e falei: Olha, eu acho que a proposta que a gente tem que fazer é colocar no ar e criar um problema político para o ministro porque ele vai ter que tirar do ar. Agora, obviamente eu não poderia fazer isso sem o aval do governador e ele avalizou plenamente e falou: não, manda bala.

P. E ideia era criar um problema político para? Liberar a tecnologia?

R. Não, a ideia era o seguinte: tornar irreversível o processo porque, do ponto de vista o que ia acontecer? Lula tira do ar a TV do Serra, certo?! E que TV era essa? Não era a TV do Serra para fazer campanha pró – Serra, era uma TV que tinha ou tem um propósito de aumentar as vagas universitárias...

P. Com muita gente importante envolvida, né?!

R. Usp, Unesp, Unicamp e tal... Enfim... Daí, neste momento, nós, eu tomei o seguinte cuidado: quer dizer, nós colocamos no ar a multiprogramação sem anunciar, sem falar nada. A única coisa que eu fiz foi um comunicado interno para os funcionários e vazei este comunicado para a imprensa, para o Estadão.

E o cara disse o seguinte... (falha do sinal)

Aí aconteceu uma coisa engraçada: no dia seguinte da notícia do Estadão, que é fácil ver a data, o ministro me ligou, o Hélio Costa: “Olha aqui é o ministro Hélio Costa”. Eu, obviamente, sabia qual era o assunto. Disse: “eu estou te ligando em nome de nossa amizade, do tempo que nós trabalhamos na TV Globo juntos, no Fantástico, se não me engano, e tal”, falei não ministro, pois não, o que o senhor manda? “É o seguinte, tenho a impressão que você não está sabendo, mas a TV Cultura botou no ar um canal de multiprogramação sem autorização do ministério, isso não é possível.”.

P. Foram os dois canais?

R. Sim, foram os dois. O multicultura foi também justamente para caracterizar a multiprogramação. O multicultura então foi feito a toque de caixa. A gente pegou um monte de coisa que tinha no arquivo, fizemos uma logomarca e botamos no ar, certo?! Porque para não dizer que era só o Univesp, nós estávamos fazendo a multiprogramação porque, senão, iam autorizar a Univesp e não iam autorizar as outras possibilidades que a gente enxergava, além de uma prestação de serviço para a sociedade, a possibilidade também de receita. Poderia fazer uma canal de empreendedorismo ou poderia fazer um canal de música popular brasileira. Tinha várias possibilidades aí com patrocínio etc, usando o nosso acervo, com custo baixo, que é muito rico e que não serve para nada porque nós não podemos usar fora da televisão pelas questões contratuais e direitos autorais por conta do que foi produzido. Então se é um negócio da TV Cultura que vai para o ar pelo espectro ok, mas se você quiser colocar na internet, por exemplo, não pode. Se você quiser fazer um DVD não pode, se quiser fazer um canal diferenciado a cabo que não esteja debaixo da Cultura não pode e ali a gente tinha a possibilidade de fazer. Então o ministro disse: “Não, então talvez você não saiba, mas eu queria, por favor, que você verificasse e retirasse do ar imediatamente porque é ilegal e tal”. Aí eu falei: Olha ministro, eu quero dizer para o senhor o seguinte: 1º lugar que não tem nada na FPA que eu não saiba, eu sou responsável por todas as coisas que acontecem. Eu sei bem que isso foi feito e está no ar a multiprogramação. Agora, eu estou ouvindo suas ponderações, levarei em consideração. Muito obrigado... E o ministro: “ Bom, então você tem 24h para tirar do ar a multiprogramação”. Eu: Ok, ministro, muito obrigado. Liguei de novo para o Serra e falei: Olha, ligou. Ele falou: “Deixa no ar, azar o dele”. No dia seguinte... ah não...porque ele tinha dito...

P. E o conselho?

R. O conselho nem sabia... O conselho sabia da multiprogramação, certo?! Estava em andamento.

P. Mas não esta situação política?

R. Não porque, no fundo isso não compete ao conselho decidir, certo?! A decisão, a responsabilidade era minha, quer dizer, claro que com o aval do governador porque envolvia um briga política grande.

Daí o ministro disse: “ Porque senão, eu vou ter que chamar a polícia federal e fechar, lacrar os transmissores da TV Cultura.” Eu disse: “Ok, entendi, muito obrigado.”

No dia seguinte ele ligou de novo: “Você tirou do ar o canal?” Eu falei: ministro, eu não tirei e nem vou tirar, por uma razão muito simples isso não está mais na minha alçada, isso envolve outras instâncias, envolve o projeto do governo do Estado de São Paulo que tem não sei quantos milhões de pessoas que serão beneficiadas e blá blá blá... Ele: “Não, mas então eu vou chamar a polícia federal, vou fechar a TV...” Porque aí nesta ocasião já tinha apresentado os argumentos que nortearam a declaração do Bechara. Porque eu acho que o erro ali foi o Bechara ter feito a declaração. Ele deixou escapar. Se ele tivesse baixado a regulamentação, ele teria conseguido o objetivo sem nenhum problema, mas o jornalista perguntou, ele falou e pronto. Alertou... E também acho que ele jamais imaginou que alguém fosse peitar essa situação.

Aí ele disse que ia fechar e eu falei: ministro o senhor tem todo o direito, imagina quem sou eu aqui para contrariar sua decisão. Eu só queria ponderar com o senhor que talvez a gente possa buscar uma outra solução, certo? Essa solução não está na minha competência, mas eu acho que a gente poderia tentar uma alternativa. Ele: “Não mas não é possível porque as TVs comerciais vão lotear a sua programação para programas religiosos e de comércio e isso vai conspurcar o sistema de comunicação brasileiro, é um absurdo, não dá, é ilegal, não tem autorização e tal...”

Aí já saiu no jornal por que eu montei uma coisa pensando um pouco na estratégia de imprensa, quer dizer, já que não iam no deixar, o ministro disse que ia fechar, e criou-se um impasse ali. A gente também não deu declaração, entrevista coletiva, quer dizer, procuramos agir, digamos, cautelosamente, e ao mesmo tempo, eu comecei uma articulação envolvendo pessoas do governo federal. Gente da Casa Civil, secretaria da presidência da república... André Barbosa, Gilberto Carvalho, Dilma, Lula, Zé Dirceu, todos que eu tinha contato eu acionei para dizer o seguinte: Olha, vamos resolver uma coisa. Porque se o ministro fechar a multiprogramação, tirar do ar a TV Cultura e ele tem todo direito, digamos assim, fica mal para caramba. A manchete do jornal é: Lula tira do ar TV do Serra. Vai parecer que foi o Lula que mandou fazer. Isso não é bom para ninguém.

Aí bom, enfim... Foram acho que uns 15 dias de conflito e insegurança do que ia acontecer porque o Hélio Costa não aceitava qualquer solução que não fosse a retirada unilateral, a rendição incondicional da gente e eu também dizia o seguinte: nós não aceitamos isso, nós aceitamos o seguinte, uma solução qualquer que resolva o problema. E desde o começo eu já tinha esta solução pensada porque já tinha me acontecido, de um tempo atrás um outro episódio... E pensei em usar a mesma tática que era a seguinte: nós tiramos a multiprogramação do ar sob a condição de que ele nos autorize a funcionar. Aí ficou aquela negociação e tal e eu falei: Eu vou lá falar com o ministro dizer que ele é lindo, maravilhoso e tal, mas desde que ele tope que vai nos dar a autorização. Aí foi, eu fui lá, falei isso, mas falei com a imprensa, o ministro também falou disse: “Não e tal, vamos examinar...” E deram a autorização específica para a TV Cultura, para o Univesp TV e o multiprogramação que continuam no ar. Estão abrindo uma espécie de exceção no sistema da TV brasileira que não foi utilizada por mais nenhuma emissora que eu saiba. E quem estava utilizando, tiraram do ar.

P. É, só tem do governo federal, é único... TV Câmara, TV Senado etc.

R. Que também não está regulamentado.

P. Mas tem um decreto, uma coisinha lá de 2009 que permite isso. Mas não chegou a tirar os canais do ar?

R. Não, nós tiramos, tiramos do ar uns 4, 5 dias, alguma coisa assim.

P. Mas aí foi a própria TV Cultura quem tirou do ar?

R. Sim, porque era um trato para que ele não se sentisse desmoralizado, etc e tal. Mas o acordo...

Porque ele não aceitava, no fundo, o resumo da história quem decidiu foi o Lula. Teve conversa, inclusive, do Lula com o Serra sobre o assunto, conversa telefônica e tal para aceitar a coisa porque... Com o pessoal também, com a Dilma em um evento, enfim... Criou-se um caso ali e que, se você analisava de um ponto de vista lógico não faz o menor sentido a proibição, não tem sentido. Não tem sentido, nenhum sentido.

P. Então, por que proibiu?

R. Porque é isso. Porque como eles não queriam. Primeiro é o seguinte, a ação do Ministério da Comunicação era muito pautada pelas emissoras comerciais, certo?! Não interessava às emissoras comerciais como não interessa, ter a multiprogramação. Abrindo a janela da multiprogramação para a TV pública, sem regulamentação, as outras poderiam dizer: olha, se a TV Cultura tem eu também quero, certo?! E aí começa a discussão do seguinte: o que é verdadeira liberdade de expressão? Porque eu não posso colocar uma igreja, um canal de venda? O que é um canal de venda, se você tiver, a cada 5 minutos uma notícia... Enfim... Aí você começa a abrir espaço para isso e eu acho que eles não queriam. Mas não queriam porque atrapalhava o modelo e não é por valer. A multiprogramação no Brasil na TV comercial não é por valer tanto que não tem nada.

P. Na verdade, o Hélio Costa foi solidário, vamos dizer assim, compactuou com as posturas das emissoras comerciais.

R. Eu usaria o termo mais simpático que é: que foi compreensivo em relação as demandas certo?! Eu acho que foi compreensível, ele é muito compreensível as demandas das TVs comerciais e, ao mesmo tempo, quer dizer, pouco importa que isso contrariasse todo o discurso da TV digital no Brasil, né?! Porque o discurso da TV digital é aquela história: tem que ter três pontos: mobilidade, que está funcionando se você pegar seu celular você vai assistir a televisão, no mobile, qualquer coisa, sem pagar nada para a operadora. Você tem a multiprogramação que não existe, a não ser esta experiência, e a interatividade que também não existe. Porque, o que acontece, o mercado não produz set-top box com possibilidade de interatividade porque custa caro, não tem de outro lugar para copiar, o que tem de tecnologia emplacada é simplesmente para que você assista a TV digital com qualidade HD no teu televisor, pronto, acabou. Não tem interatividade de você comprar o tênis do ator, da novela e tal, até agora isso não aconteceu. Pode ser que no futuro quando você tenha uma massa crítica muito grande de televisores no Brasil isso aconteça.

Agora eu acho, talvez, que isso acabou levando aqui a Univesp TV tenha perdido a sua significação. Isso e mais descontinuidade e tal porque aí há um outro detalhe: quando eu aceitei a possibilidade de continuar na presidência, uma das premissas que eu havia colocado era de que o projeto da Univesp passasse a ser um projeto gerido integralmente pela FPA, então isso ia gerar um... Ia transformar a fundação em uma espécie de Open University, é um negócio que em 4, 5 anos estaria maior que a FPA e isso acabou se perdendo porque não rolou e nem vai rolar. Agora mudaram os gestores lá, mudou a ideia então. Eu diria que o resumo assim, acho que é por aí.

P. O Hélio Costa declarou que ele não autorizava a multiprogramação porque não era justo uma pessoa ter e outra não ter, era preciso implantar a tecnologia no país

todo para aí sim liberar. Ele prometeu que seria divulgada a proposta de regulamentação da multiprogramação em 90 dias, a partir que ele divulgou que não aconteceu e aí nunca na sua gestão foi cobrada e não tem um prazo de validade essa autorização (nunca foi concretizada) para a TV Cultura? Isso não foi?

R. Não. É aquela coisa. Tá no ar e ninguém tira, mas não tem. Até porque, a fundo, quer dizer, o projeto da Univesp tá marcando passo porque ele enfrentou complicações, primeiro é uma espécie de ciúmeira acadêmica de quem que vai colocar no ar. Por exemplo, a USP queria fazer a TV USP, a Unesp a TV Unesp, a Unicamp a TV Unicamp, então não aceitavam muito isso. Depois, enfim, a burocracia toda de você fazer um curso... A gente estava discutindo, eu não sei em que medida ficou isso, mas ficou, por exemplo, a possibilidade de ter um curso de inglês para a Copa do Mundo via Univesp, com cursos rápidos de inglês, mas isso não se realizou, entendeu? E nessa coisa do... Hoje, pelo menos que eu sei, na discussão dentro do governo Alckmin, é a ideia de criar uma Fundação Univesp, ou ser a gestora desse negócio.

A primeira ideia que no final do governo Serra é de que a FPA assumisse essas responsabilidades com o adcionamento importante de orçamento, imaginavam que era uma coisa forte, que a gente teria 20, 30 milhões a mais no orçamento para fazer o Programa Univesp e, na verdade, isso não aconteceu. Então hoje se fala em uma Fundação Univesp, aí você precisaria perguntar para o Carlos Vogt que é quem continua mexendo com isso, em que pé está esta história, eu não sei. E também a coisa de, eventualmente fazer coisas por IPTV também não aconteceram, não teve essa consequência.

P. Isso faz diferença?

R. Eu precisaria ver...

26 de Agosto de 2009... (Markun para ler o Relatório de Gestão 2007-2010). Este é o balanço da minha gestão, eu posso te dar isso. Aí fala em conta... Porque teve aquela história do Toffoli que é importante. Isso aqui eu acho que foi a principal conquista nossa foi isso aqui porque, o que acontece, tinha esse decreto aí e a principal discussão no Fórum das TVs Públicas era assim: “Vamos encaminhar um projeto de lei para, quem sabe, trocar o decreto e parará... Aí eu peguei e fui conversar com o Toffoli a situação e falei: Olha, ministro o senhor tem a situação seguinte: é só dar um parecer e este decreto fica anacrônico e acabou. E foi isso que aconteceu. Aí o Lula assinou...

P. Foi você quem deu o norte então para a solução?

R. Sim, com a assessoria jurídica, certo? O que me parecia era o seguinte: que a solução política que a Abepec imaginava era a pior possível porque ia demorar um baita tempo, ia arrumar uma confusão, aí criar uma lei geral e tal... Vamos resolver o problema de imediato. Qual é o problema? Tem esse decreto, o decreto estava caduco, já não combinava mais com a Constituição, mas ele continuava em vigor. Então eu acho que tem aqui, mas se eu não tiver esse negócio dos recursos... Deve ter do... 2007, 1.900.000/2008, 5.400.000/2009, 3.900.000, eu tenho impressão que é isso. Canais de multiprogramação. Eu posso conseguir porque, na verdade, uma parte era em convênios, era uma...

P. O projeto era um projeto inédito no mundo? A proposta dele? Da forma que estava sendo feita? De convergência, dessa coisa toda?

R. Sim. E usando uma TV aberta, obviamente. Depois eu posso ver, você pode me passar um e-mail com as perguntas específicas que aí eu consulto o pessoal que tá lá nesta parte.

P. Tem uma declaração sua, no dia do lançamento, da inauguração que você fala que tem a função clara da FPA que é uma... Importante para o aprimoramento integral da pessoa humana, sobre a formação crítica para o exercício da cidadania. Eu queria, se fosse possível, que você comentasse essa sua visão da FPA, o papel dela, o que você tinha em mente...

R. Veja, na verdade a FPA, ela é fruto do governo do Abreu Sodré, lá atrás, então tinha uma certa visão liberal que se conformou nas linhas gerais de seu estatuto. Agora o estatuto é meio que um conjunto de generalidades que é a formação crítica para o exercício da cidadania? Eu acho... Quando foi decidido aí para ser presidente, eu achei que o melhor, como era um tema com palavras muito genéricas, que eram suficientes para gente ter como norte da gestão. Então, a política de tudo aquilo que tem a ver do estatuto, nós fazemos. O que não tem a ver, nós não fazemos.

Então, por exemplo, programa de auditório que distribui prêmio, você escolhe, calcula os preços que estão ali na prateleira, como a TV pública de Portugal tem, a RTP não é formação crítica do homem, não é nada disso, então ok, tá fora.

Programas que valorizam a marca dos outros proprietários, sejam eles o “seo” Luiz Nacif, ou Marcelo Boscoli, ou o Alberto Diniz, seja quem for, não fazemos, certo?! A gente foi modificando e nestes casos, muitos deles, com a seguinte lógica: ok, vamos fazer um programa cujo conteúdo é fornecido pelo João Marcelo Boscoli de música brasileira independente tal, quer dizer, este programa vai chamar X e a marca X será um propriedade conjunta das duas instituições da FPA e da empresa do João Marcelo. Se amanhã X quiser sair da TV Cultura, ele vai ter que pagar para TV Cultura sua parte da marca. Se a TV Cultura quiser fazer o programa X sem o João Marcelo, ela tem que pagar para ele a marca, que isso não era uma prática adotada anterior, e, então eu penso assim, que na verdade, não precisa mexer nas diretrizes, que o estatuto desenha, entendeu? Porque elas são bastante genéricas e, na verdade, são uma espécie de reiteração daquilo que já é a lei da comunicação para a TV aberta.

É que as outras TVs não exercem isso. Se você olhar o artigo 222 lá, da Constituição, que é o que a Constituição estabelece sobre a televisão no Brasil, já tem ali suficientes parâmetros para que você tivesse uma programação de qualidade, melhorar a vida das pessoas, que promove a cultura.

P. Entretenimento é só um detalhe.

R. É só um detalhe, mas isso não é aplicado.

Também eu acho que não é o caso da TV pública, não acho que você deva abdicar do entretenimento, certo?! E aí é um pouco nesse... Que é um pouco essa essência dessa decisão do Toffoli que virou decreto presidencial de permitir que a gente tenha mais do que aulas, desde que tenha esta característica específica que tava mencionado. Se nele estiverem presentes instrumentos instrutivos ou enfoques educativos, culturais e identificados em sua apresentação. Então pode ter divulgação, recreação, informação, divulgação esportiva.

P. O projeto Univesp, onde ele pretendia chegar? Ele... Quando vocês desenvolveram juntos essa parceria com a TV Cultura a ideia era promover uma série de cursos superior, era mais limitado?

R. Era acrescentar 20% do total de vagas universitárias em cinco anos pela Univesp, é muito grande. Aí eu acho que quem é a fonte para você é o Vogt que tem esses números todos na cabeça, mas era muito grande, é um negócio que estaríamos falando em 20 mil vagas universitárias, com um custo muito menor, porque também

isso justificou o início do projeto, é que na verdade tem um X, que eu não me lembro o número, de custo de mais 1 vaga numa universidade convencional é de 100, vamos dizer assim, e um custo de uma vaga num modelo Univesp é 25%, um quarto, então essa diferença é muito grande porque você tinha o modelo semi presencial no Brasil não era prática, mas, na verdade, foi pouco, digamos a velocidade de crescimento é muito menos do que tinha sido estimada originalmente.

P. O projeto então era grandioso mesmo, né?!

R. Era.

P. Foi colocado pelo Jorge da Cunha Lima, naquele livro três desafios na sua gestão que era equacionar o relacionamento com o poder público estadual, uma contribuição da TV Cultura para o fortalecimento das TVs públicas e uma transição do sistema digital de produção e de transmissão analógica para a digital. Você acha que conseguiu alcançar esses desafios?

R. Não, então, por exemplo... Em relação ao relacionamento com o governo, a gente passou um ano e oito meses negociando o contrato de gestão que, quando chegou no final, ficou evidente que o secretário da cultura que assinou o contrato, e isso foi dito pelo secretário do planejamento que ele não tinha autoridade e nem autorização para fazer isso, então este contrato serviu para nada. Um ano e oito meses de desperdício de tempo, quando ele deveria ser, digamos, parâmetro de relacionamento. Mas, para isso, pressupunha o quê? Primeiro que a gente assumisse uma série de compromissos e que o governo assumisse o compromisso da parte dele.

Nós assumimos o nosso e eles não assumiram o deles, então houve uma solução ali de última hora, apagadas as luzes do ano de 2009, que garantiu os recursos necessários para que a gente não fechasse o ano no vermelho, mas que à margem do assunto do contrato de gestão e isso não tá resolvido ainda, quer dizer, no fundo, o que tá acontecendo hoje é um outro movimento. O João Sayad desenvolveu um plano de redução de pessoal para o qual ele conseguiu dinheiro. Dinheiro para pagar as indenizações, mas esse dinheiro vai ficar na gestão e é isso que eu nunca concordei. Se quisesse ter aceitado isso, eu talvez estivesse lá ainda hoje. Esta é a primeira coisa.

A segunda coisa é que a transição do digital para o analógico foi feita, ela tem hoje toda a edição da TV Cultura, todo equipamento foi completado. Este foi um projeto que começou na gestão do Marcos Mendonça, a maior parte do investimento foi na gestão dele, o que a gente fez foi continuar isso, implementar, instalar, pôr para funcionar, enfim, tá resolvi.

P. A contribuição da TV Cultura para o fortalecimento das TVs públicas.

R. Também é um negócio que eu acho que a gente avançou e regrediu agora porque, qual era a posição que a gente adotou em relação ao cenário novo, desenhado pelo surgimento da TV Brasil? Em vez de a gente competir com a TV Brasil, nós íamos ser, digamos, fornecedores de conteúdos. Nós chegamos a conseguir 4 milhões de reais vendendo produtos da para a TV Brasil. E nós retraímos da rede nacional. Isso deu muito problemas, muita discussão interna. Tinha gente que discordava no conselho. Resistência pelas TVs, muitas delas. Em alguma tinha o seguinte: o cara tinha que pagar 80 mil reais por mês para toda a programação da TV Cultura. O caso do Rio Grande do Sul, eles não pagavam, eles não tinham dinheiro. Bom, então aí vai discutir com o seu governador, o problema é dele. Porque que São Paulo tem que dar de graça? (falha do sinal).

P. Na sua visão, esta mudança da EBC da TV Brasil assumindo com cabeça de rede foi bom?

R. Não. Eu acho que a TV Brasil se equivocou... Quer dizer, até agora não foi bom. Acho que vai ser bom, acho que o surgimento da TV Brasil é um avanço, entendeu? Só que eu acho que eles estão... Eu acho que na verdade ela é resultado de uma confluência de problemas 1º no momento em que ela foi criada, que era o momento do mensalão, então eles acabaram fazendo uma série de concessões em relação a sua estrutura, com sede no Rio, em Brasília, no Maranhão, São Paulo, que não funcionou. E a segunda, este mesmo cenário, digamos, reforçou a ideia dentro dos setores do governo de ter uma sede de televisão na lógica vertical igual TV Globo ou a Record. E isso faz com que a subordinação das TVs estaduais fosse muito grande, ela está diminuindo já no sentido, por exemplo, você tem que ter 10h de programação de rede, então, nós examinamos a possibilidade de nos integrarmos a rede da TV Brasil e problema que também não podia porque, para TV Cultura era a morte você abandonar a sua personalidade. Como as TVs públicas estaduais são muito carentes, elas aceitaram este movimento.

P. Mas é sofrido também este processo...

R. Sofrido. É, então, agora eles estão, na verdade, neste momento, estão a repensar isso na própria prática e, ao mesmo tempo, a ideia que as TVs públicas estaduais tinham de que isso seria a solução dos seus problemas porque eles iam conseguir dinheiro também não aconteceu. O repasse de dinheiro para as TVs públicas estaduais é também muito pequena, no fundo é o seguinte: com 350 milhões você não faz uma rede de televisão, é ridículo esse recurso se você não tem isso para montar. Mesmo tendo, eu acho que assim, a Bandeirantes é capaz de custar 500 milhões... Quanto ela custa para funcionar e ela está toda implementada, instalada. Se no caso brasileiro você tem que instalar a rede no Brasil inteiro, ainda mais no período de transição do analógico para o digital, entendeu? Então não dá, este dinheiro não dá para nada, é muito pouco. Então, eu acho que é assim... Penso que a nossa posição lá de não competir e de transformar em fornecedor de conteúdo é um pouco a tropicalização do modelo que a BBS utiliza. A BBS tem um sistema que não é um sistema centralizado que o dinheiro entra e depois ela passa para todo mundo, não. É... tem vários caminhos para o recurso chegar até os recursos chegarem as emissoras locais que se organizem como uma rede, uma cooperativa de produção e distribuição de conteúdo em que Boston faz programas infantis, Washington faz jornalísticos, Nova Iorque faz não sei o que, eles trocam chumbo ali. E tem um sistema de distribuição das receitas que são fornecidas por patrocinadores por doações, pelo governo, pelo congresso nacional que liga este cenário. Mesmo lá, a situação é de crise porque é sempre afetado nos momentos de crise nos recursos da TV pública. De um lado e de outro ela tem um envelhecimento muito grande de sua audiência, redução de audiência, então, isso na verdade só tem meia dúzia de TVs públicas no mundo que estão andando bem. A mais evidente é a BBC aonde está taxada em um mecanismo que seria impossível de se implementar no Brasil que é você cobrar por cada aparelho eletrônico, televisor instalado no Brasil, igual uma taxa a TV a cabo.

P. No lançamento da Univesp TV você declarou o seguinte: “a fundação estava oferecendo um canal digital que, de fato inaugurava a TV digital no Brasil” e você disse: “vamos apresentar o caminho para oferecer mais cultura, conhecimento e educação para que a TV digital seja mais de que um salto de tecnologia, seja um salto de conteúdo e oportunidade”. Na visão isso se concretizou?

R. Não se concretizou. Eu acho que assim, porque ficou apenas e tão somente nesta experiência isolada da Univesp e ainda sim bastante restrita, né?!

Ninguém seguir esse caminho porque eu acho assim: do ponto de vista dos governos por falta de investimento por falta de recurso. A TV Brasil acabou de ter um corte muito grande de seus recursos. O dinheiro do Fust que iria para ser utilizado nisso não é utilizado basicamente para superávit primário. Então não tem, né?! Ao mesmo tempo, quer dizer, você vê que instalada de televisores digitais é grande. Não sei os últimos números, mas o último que eu vi é 4 milhões, é crescente. Só que o que você usufrui? Os mesmos programas, com uma qualidade um pouco melhor. Vendo as berebas das moças e rapazes muito mais nítidas.

P. Aquele momento foi, na sua visão, a inauguração da TV digital no país de fato, ou não?

R. Eu acho que assim... Não ter a lógica de oferecer conteúdos que possam maior número de pessoas ao mesmo tempo, certo?! Então, ou seja, você poderia ter um canal de multiprogramação só de música clássica ou um só de música popular brasileira ou só de esporte, como aliás, você tem no cabo. Multiprogramação é mais ou menos a lógica da TV a cabo no canal aberto.

P. E aí a lógica é: uma diversidade de programações ou uma diversidade de canais? Há diferença de conceitos. Alguns dizem que é diversidade de canais e uma mesma frequência de 6 MHz.

R. Não, eu penso que é o seguinte: quando nós estamos falando de multiprogramação, nós estamos falando de split de canais já existentes, certo?! De uma descrição que já existe. Então eu acho que assim a multiprogramação da TV Cultura, ela é a criação ou a reunião dos conteúdos daquilo que é o DNA do canal, organizados por canal, né?! Dentro de uma programação, que você, na verdade, já tem uma programação múltipla, você não tem só... A exceção de alguns canais a cabo, você não tem o programa só de gastronomia. Você tem gastronomia, depois tem turismo, depois você tem jornalismo, isso é a... Qualquer canal ele tem uma programação múltipla, eu acho que a distribuição é mais para a especialização de canais, quer dizer, o canal X trata mais disso, mas vinculados ao DNA desse canal mãe, tá certo?! Porque, no fundo, o cabo é multiprogramação, ramificação.

P. Quando houve a discussão e toda essa negociação com o Hélio Costa, qual foi a postura das outras emissoras? O pessoal ficou quieto em relação à TV Cultura? O pessoal apoiou?

R. Pois é, se não me falha a memória, houve assim algumas manifestações de simpatia de algumas emissoras, Record, bandeirantes, Gazeta, pela nossa posição e silêncio por parte da Globo, basicamente, certo?! Porque, para eles, é o seguinte: quem tinha mais a perder com a possibilidade da multiprogramação e que tem ainda é a Globo. A Record depois mudou de posição, isso que eu não me lembro quando que foi o momento que eles mudaram por também serem contra, digamos assim, a multiprogramação. A Gazeta tinha todo interesse. Eu cheguei a conversar com o advogado, a pessoa jurídica da Gazeta e tal e chegou a tentar uma contestação do... Enfim, dessa ideia de que não precisava de autorização, mas eles recuaram diante da pressão do governo, mas o que a Gazeta queria fazer? Queria transformar em um canal de vendas 24h, chegou a botar no ar... Que obviamente contraria toda, digamos, toda a legislação a respeito... A Gazeta é uma fundação, certo?! Ela, teoricamente, deveria ter uma programação cultural, mas ela não tem, ela loteia o seu horário e a Bandeirantes, eu

tenho a impressão, que o grande interesse era realmente fazer um canal só de religião. Então, eles simpatizaram, mas não se envolveram na história. Ficaram torcendo para que a coisa acontecesse a favor deles e não aconteceu porque foi restrita para TV educativa.

P. O Gilberto Gil, ela é completamente favorável e o Hélio Costa resistente, né?! O Gil chegou a se manifestar? Ele teve algum apoio na história da TV Cultura ou não?

R. Não, não. A gente, na verdade, a questão foi conduzida, o embate foi um embate político mesmo que ficou restrito a Dilma, André Barbosa, Gilberto Carvalho, o Zé Dirceu que conduziu por fora, Lula, Serra que a gente não teve essa coisa... Quer dizer, o que não entrou nessa discussão...

P. Porque, assim ele era um grande, na época do Gil, incentivo da TV pública e aí, a gente analisando vê uma dicotomia de postura junto ao governo federal, e que, teoricamente seria uma coisa só. E o Lula acabou sendo... (falha no sinal)

R. ... Seguindo um pouco essa coisa do: ok, é importante para a TV Cultura, mas a multiprogramação em si acabou ficando parada, então, quer dizer, dentro do mesmo governo dois ministros de porções contrárias.

Eu acho que agora pode ser que com o Paulo Bernardo a coisa seja um pouco diferente, até porque o André Barbosa hoje tem mais peso lá dentro.

Eu acho que aí, no fundo, não era a briga prioritária do Gil porque nessa altura eles também já tinha meio que perdido a batalha da TV Brasil, né?! Que acabou sendo boa parte das casas que estavam, então, porque a TV Brasil também foi ainda entre gente do Gil e gente do Franklin e o pessoal do Gil acabou saindo e tal. Era um outro cenário aí.

P. Dá para gente dizer que a grande, não vou dizer a vilã, mas a grande responsável pela resistência da liberação da multiprogramação foi/é a Rede Globo? É ela quem segura? Dá para dizer isso?

R. Eu acho que a TV comercial, entendeu?! Quer dizer... Se as outras emissoras tivessem formado um bloco a favor da multiprogramação, talvez a força fosse diferente, mas eles não formaram aquele grupo, não teve aquele movimento lá de criar uma Abert no meio... Mas, no fundo, na questão a multiprogramação elas não se posicionaram em conjunto, então eu acho que elas chegaram à conclusão... E no fundo, eu acho o seguinte: a lógica é a mesma, salvo se você puder, realmente, ceder o teu canal de multiprogramação para um terceiro, seja ele uma empresa que vende produto pela televisão, seja uma igreja, seja um partido político, né?! Enquanto isso, não... Não deve acontecer, você poderia ganhar dinheiro com a multiprogramação se você, com ela, ampliasse o bolo publicitário.

Esse bolo publicitário continua sendo muito centralizado e aí sim, o principal beneficiário da receita publicitária televisiva é a Rede Globo, né?! E que tem a participação no share muito grande e que também e que também tem um investimento muito grande de programação. Quer dizer, eu não sei dos números oficiais, mas se analisar, muito provavelmente a Globo usa, gasta muito mais dinheiro na programação do que as outras emissoras. Agora, um pouco, a Record começa a mexer nisso.

P. O Franklin Martins, ele se manifestou na época, teve alguma interferência, ou não?

R. Não, não, não. O Franklin participou, digamos, nos bastidores, digamos, a nosso favor. Essa foi uma pessoa que eu fui conversar e tal. O problema todo é que

ninguém consegue enquadrar o Hélio Costa, entendeu? E ele Hélio Costa era visto em bom setor, em boa parte dos setores do governo como um estranho no ninho, que não compartilhava com as visões do governo em relação a área da comunicação, mas era um cara que tinha lá a sua autoridade, seu peso político... E precisava enquadrar. Então, a única pessoa que conseguiu enquadrar foi o presidente.

P. É porque, ao meu ver, a postura dele seria simpática...

R. Sim, sim...

P. Você concordou... Esta questão do artigo 13, do decreto, você achou que foi uma limitação ou não, foi exatamente o que você falou no Univesp?

R. Não, porque quando ele limitou para programas educacionais mediante aulas, conferências, palestras e debates.

P. Isso resolveu a história do que vocês pretendiam?

R. Este artigo 13 é do decreto?

P. Do Decreto 236, daquilo que você comentou...

R. Mas isso caiu, caiu, certo?! Caiu porque aí é que tá, ele fez isso.

P. Então foi baseado nele?

R. O Hélio Costa.

P. Sim.

R. Então, mas em seguida eu fui falar com o Toffoli e disse o seguinte: ele derrubou o decreto, você entendeu? Esse Decreto 236/67.

P. Então, porque ele argumentava nisso, né?!

R. Ele quis no ferrar. Ele dizia o seguinte: você pode, mas só pode fazer aula. O que nós fizemos? Nós derrubamos o decreto.

P. Mas isso é um grande problema, né?! Porque limitava toda a lógica...

R. Claro! Não, era... Foi a solução que ele tentou encontrar para dizer o seguinte: “ok, eu cedi, mas você não ganhou nada”. Aí o que nós fizemos? Fomos lá e derrubamos o decreto.

P. A questão da transmissão. Como avalia essa posição? Porque não foi para o Estado.

R. Não, aí o problema é o seguinte... Nós não tínhamos TV digital no estado, só tínhamos na cidade. Nós só tínhamos o transmissor aqui. (Cidade de São Paulo). Aí o que a gente tinha? Qual a lógica que a gente queria implementar? Seguinte: vamos implementar em Piracicaba ou em Campinas? Bota a multiprogramação, o que o cara vai dizer? Que não pode? Entendeu? Então ele poderia argumentar isso, mas obviamente ficava muito mais difícil porque, aí a própria lógica da isonomia: porque o cara que tem o canal digital em São Paulo tem e o cara que tem o canal digital da mesma TV Cultura em Campinas não tem... E a gente tinha um plano de implementação desses retransmissores digitais...

P. A ideia era expansão para o estado então?

R. Sim, sim. Com certeza.

P. Porque agora ficou restrito, né?!

R. Eu não sei como ficou isso, se não implantaram, eu não sei... Você diz a determinação?

P. Sim.

R. Mas o que precisa ver é o seguinte: em que cidade a TV Cultura já tem sinal digital? Já tem transmissor digital? Eu não sei nem se tem.

P. Mas aí pelo decreto não dá prá, pela autorização especial não dá...

R. Se eu estivesse lá eu faria o seguinte: bota no ar e vamos ver o que acontece. Entendeu? Mas eu acho o seguinte: não é o que vai acontecer. Mas eu acho que a própria implantação dos transmissores digitais foi descontinuada...

P. A multiprogramação chegou a pegar em celular?

R. Nós chegamos a fazer, acho que transmissões experimentais do Multicultura no iPhone. É, mas eu acho que foi um projeto experimental... Precisa ver, mas nós fizemos umas coisas experimentais, mas não chegou a ser... Mas havia um problema tecnológico, agora eu não me lembro qual é.

Depois, se você me mandar e-mail eu mando para o Chaves que era o diretor de engenharia para ele me explicar porque eu não me lembro. Tinha alguma dificuldade no móbile.

P. A multiprogramação foi uma “propaganda enganosa” para a venda da TV digital no Brasil?

R. Acho que até agora foi uma perspectiva não aproveitada. Nada impede que amanhã ela seja aproveitada, certo?! A estrutura tá aí colocada, o que você teria que ter para ter a multiprogramação? Primeiro desenroskar estes nós...

Eu fico pensando o seguinte: o telefone. Se ele entrar no campo da TV aberta, ela pode entrar pela multiprogramação. A força econômica da Telefônica, comparada à soma de todas as televisões comerciais, é muito maior, o poderio econômico, faturamento... Até agora ela não adotou essa política, mas a legislação está mudando. A PL116 acaba de ser aprovada, né?! Então, o que pode acontecer amanhã? A Telefônica pode comprar a RedeTV!, por exemplo, e resolver implantar a multiprogramação. Aí ela tem a pegar, provavelmente força política de alguma forma e exigir que isso aconteça porque não faz sentido, quer dizer, pelo modelo que foi implementado. Outra coisa: quando você tiver numa base instalada, de televisores, sei lá, 80, 50 milhões de televisores digitais no Brasil, tem mais chances da multiprogramação acontecer. Ao mesmo tempo, periga que ser ultrapassado pela questão de IPTV, pela questão de on demand, pela outra tecnologia, isso pode acontecer sim.

P. Você sempre afirmou que a multiprogramação é uma boa opção para a TV pública e não para a TV comercial, né?!

R. Sim, por causa dessa lógica, entendeu? Porque eu vou fazer o mesmo dinheiro quatro canais se eu posso fazer uma só?! E no caso da TV pública o dinheiro vem de caixinhas diferentes, você entendeu? Não é que o cara vai dar 80 milhões para fazer a TV Cultura. Ele vai dar 80 milhões para fazer a TV Cultura. Manda mais 10 milhões para fazer um canal de educação e aí manda não sei quanto para não sei onde...

P. A lógica é outra, né?! Quando o diretor de engenharia da Globo fala, o Fernando Bittencourt afirmou que a questão da publicidade era complicado exatamente pelo que você acabou de dizer, você concordar então da lógica dele pelo que você acabou de dizer?!

R. Claro...

P. Então tem nexos a Globo dizer que não defende a multiprogramação exatamente por isso, né?!

R. Claro... O que não tem nexos é o governo brasileiro desenvolver um programa de TV digital que tem na multiprogramação a sua base e depois impedir que ela seja implementada, certo?!

P. Então, eu peguei até uma declaraçõzinha do Bechara aqui que ele fala que ele aplaude a iniciativa da TV Cultura, pela iniciativa da multiprogramação, mas que a TV Cultura não é uma TV pública é uma concessionária através da FPA e por isso não poderia ter a multiprogramação.

R. É, ele quis dizer que só para TV federal poderia, só a TV Brasil.

P. E aí eu tinha colocado aqui: Qual o papel do Bechara no processo, mas eu acho que você já respondeu, quer dizer, ele é o start da coisa, mas ele acabou não entrando mais na discussão...?

R. Não, alguém puxou a orelha dele.

P. Você acha que a postura do governo em não liberar a multiprogramação é uma postura democrática?

R. Para as TVs públicas com certeza não é. Para as TVs comerciais eles têm um argumento que bagunçaria o espectro, criaria uma confusão, permitiria um loteamento, etc e tal, eu acho que assim... Todas essas deveriam ter sido colocadas quando a legislação, quando a doção do projeto porque, você lembra que era, tinha uma disputa muito grande entre o modelo europeu e o modelo japonês, aí vieram com esta jabuticaba brasileira aí. Isso não foi colocado naquele momento. Foi ao contrário, foi utilizado isso como um argumento para vender o modelo japonês adaptado. Então, de repente, os caras descobriram que não era tão bom o negócio. Essas coisas não são assim... Elas, às vezes no governo, são o resultado de uma série de circunstâncias não de um plano maquiavélico e muito lógico.

P. Mas para TV pública acabou não sendo muito democrático...

R. Nem um pouco...

P. O papel do André Barbosa no processo foi... Ele ajudou, ele defendeu a...

R. Uma série de pessoas agiram nos bastidores no sentido de alertar para o risco político que havia na intervenção na TV Cultura, isso ele foi um deles, teve outros. O Franklin, o Gilberto, enfim... Uma porção de gente... Tinha muita gente. Enfim, nós tínhamos uma torcida grande.

P. Ele falou que suou a camisa...

R. É verdade.

P. O IPTV na TV Cultura teve alguma relação com a multiprogramação, não? Ou foi um trabalho paralelo?

R. Não. Foi um trabalho experimental porque, na verdade eu parto do princípio que a TV na internet ela é... Ela tem que ser diferenciada, ela tem que oferecer outras coisas além de simplesmente a fruição da programação, digamos, cronológica e bloqueada, digamos assim, convencional que a TV aberta oferece, muita gente faz tentativas, experiências e tal, mas ainda muito iniciantes.

P. Eu gosto muito de uma frase sua que é: tudo que a TV comercial faz bem, nós a TV pública não precisamos fazer. Na sua visão, qual o papel a TV pública tem no Brasil?

R. Fazer tudo que a TV comercial não faz bem... rs. Eu acho assim... Eu acho que é um papel que tá em xeque, certo?! Por quê? Justamente pela soma de coisas: a internet de um lado, a TV a cabo de outro, enfim... Dessas limitações financeiras... Eu acho que um dos papéis importantes é a inovação, a abertura para produção independente, certo?! Programação regional... Coisas que não tem...

P. A questão do novo marco regulatório você gostaria de comentar alguma coisa? Porque, assim, na época que estava havendo a discussão, o calor da discussão sobre a TV pública, o novo marco regulatório e aí as TVs públicas aproveitaram o embalo, discutiram essa questão...

R. Eu acho que esta é uma discussão que ficou empacada, não avançou, é mais uma que você tem uma grande complicação causa da força política das emissoras comerciais do lobby que elas têm no congresso, por outro lado também um que envolve produção independente, TVs públicas, não é um debate que avançou até agora e, num certo sentido, eu concordo com o que o Paulo Bernardo diz: esse raciocínio todo tá meio que ultrapassado pela tecnologia com essas coisas de integração entre as mídias e tal... Creio que, quando sair, já vai estar ultrapassado.

P. Há um problema... A TV pública não tem uma definição, um marco regulatório específico. O argumento dos gestores da TV pública é de que isso prejudica a própria gestão da TV pública. Por outro lado a tecnologia está caminhando muito rápido e aí, na sua visão, esse marco regulatório não traria tanto benefício para a TV pública ou pode trazer?

R. Não. Eu acho que não muda muito porque o problema zero dela é financiamento. Se esse marco regulatório trouxesse mudanças no financiamento, beleza. Mas não vai acontecer, até porque, a única possibilidade seria o modelo BBC, a implantação de um imposto para a TV pública. Qual a chance de isso acontecer? Zero! Não tem a menor possibilidade política, econômica, nada... Então ajuda, mas as escolhas, muitas vezes elas são... Os enroscos são resultados da Lei 8.666, que tipo de instituição tá gerindo arquivo, de que possibilidade, por exemplo, você tem, por exemplo, de uma Oscip gerir isso como acontece em Minas Gerais.

Eu fiz uma consultoria agora para TV Alagoas onde, para você ter uma ideia do grau da complexidade do problema, as câmeras man não podem sair para rua porque o concurso público foi feito e não permite que câmera man vá para rua, isso já diz tudo... Então, produz 2 horas por semana de programação. Como é que você resolve isso? Teria que fazer um novo concurso público. Não é competência da TV fazer isso porque ela é uma autarquia então você tem que... Tem “n” problemas. A TV Brasil está se apoiando, digamos na “Acerp”, cujo contrato acabou, não pode ser renovada, enfim... É tudo muito precário. E, ao mesmo tempo, você tem coisas que estão acontecendo que as TVs públicas não estão utilizando... Por exemplo a transmissão, a disponibilização de conteúdo via torrent que permitiria você oferecer para segmentos...

... É uma crise que não acontece só no Brasil, não acho que o marco regulatório vá resolver isso. Eu estou agora fazendo uma reformulação da TV Escola que é um projeto de 15 anos. Tem mais dinheiro para produção de conteúdo que a TV Cultura. Agora, produz o quê? Produz 170 horas, por ano, de programação. A TV Cultura produz, se você tiver, vamos falar, quatro reprises, nós produzimos mil horas por ano, 10 vezes mais. Eu não sei te dizer aqui, mas é por aí. Eu sei que a gente produziu em 2009 um total de programação de 7256 horas, quer dizer, a gente ficou no ar 7256 horas. De produção independente. 2228 horas e a TV Escola faz 178 horas, com o mesmo dinheiro. Por quê? Faz no modelo antigo. Então agora como é que muda? Não é o marco regulatório, o problema é a Lei 8.666, como é que você passa o dinheiro? Que convênio você tem? Difícil...

P. Na sua visão a TV Cultura é uma TV pública, TV educativa ou os dois ao mesmo tempo?

R. É a coisa mais parecida com uma TV pública que tem no Brasil, acho que nem pública ela é no sentido de TV pública, e também não é uma TV educativa, quer dizer, não mais.

P. Qual é o seu conceito de TV pública?

R. Eu acho que tinha que ser uma TV que cumpra com aquelas regras que estão na Constituição em relação ao sentido da programação, para que ela serve e em que medidas ela ajuda o cidadão a ser mais consciente e, ao mesmo tempo que se distingue da TV... Está na Constituição, quer dizer, não é nem TV estatal que tem uma função específica, nem a TV comercial que tem o seu nicho, tem a sua, o seu espaço a ocupar.

O que há ali no meio é a TV pública. A TV Câmara é TV pública. TV Senado é, TV Justiça é e a TV Cultura também. Agora são a mistura de coisas muito diferentes e, ao mesmo tempo, acho que deveria ser característica do governo, coisa que não existe. Neste sentido, este marco regulatório poderia ajudar se, por exemplo, ele estabelecesse como pré condição para determinado tipo de benefício, o fato dessa TV ter um conselho curador que decidisse, não indicado pelo governo etc e tal. Mesmo no caso da TV Cultura que é a mais pública das TVs brasileiras, o conselho tem pouca significância e tem pouca eficácia, entendeu?! Porque vira uma espécie de Academia Brasileira de letras, cada mês vai lá para uma reunião, um monte de gente fala eu acho isso, eu acho aquilo, tal. Você vai tentar apresentar os números, os resultados e as razões de tomar determinadas decisões e é um diálogo de surdos porque o pessoal não entende nada daquilo.

P. Na sua gestão era um pouco educativa ou também não era educativa?

R. Não.. Não é no Brasil...?

P. Na sua visão qual é o papel da TV pública e da TV educativa?

R. Acho que a TV educativa como instrumento puro e simplesmente de ensino à distância, de instrumento de ensino à distância, ela não tem mais sentido por causa da internet, certo?! TV aberta no sentido do canal aberto... Agora, você tem experiências como no caso do canal (argentino) “Encuentro”, como a própria TV Escola que pode vir a ser, como canais que na Europa essa, na verdade, elas, a Univesp também é assim, ela não é educativa no sentido de... Ela não é um, digamos, uma ferramenta de transmissão de aula, mas ela é parte integrante de um processo educativo que um pedaço acontece ali, mas que, acho que a premissa sempre deve ser um conteúdo em que outras pessoas tenham interesse, mesmo que o cara não esteja seguindo o curso X. Entendeu? Eu acho

que o modelo Telecurso está ultrapassado. E o Telecurso é o último sobrevivente da lógica da TV educativa dos anos 60 que o Ramos Passarinho implantou que era substituir a escola. Então neste sentido, você me perguntou antes, se a TV Cultura é uma TV educativa, eu acho que ela tem conteúdos educativos e ela tinha e tem até hoje uma importante participação, a fundação, na produção de conteúdos educativos que são feitos utilizando os recursos áudio visuais, não para serem exibidos na grade de programação aberta, então você tem videoteca, você tem produtos que você disponibiliza pela internet, né?! Eles fazem para Secretaria da Educação, Secretaria do Trabalho, Sebrae, etc e tal. Eu acho sempre que ela tem que ter este conteúdo, mas acho que não deve ser a premissa dela ser um canal educativo, é o que a TV Escola é, só que ele é destinado hoje aos professores e o que ele pretende ser destinado também aos alunos, pais etc.

P. Você tinha algum objetivo específico para a TV Cultura na sua gestão? Você sente que conseguiu alcançar, contribuiu especialmente nesta questão dessa transição tecnológica...?

R. Eu acho que assim: mostrar que dá para fazer coisas, novidades, tipo: transmitir o Roda Viva antes na internet, depois na TV, que eu tive que voltar... Eu acho que assim: o período de alguma experimentação, mas a grande energia foi desgastada na tentativa de melhorar o relacionamento com o governo e, ao mesmo tempo, resolver problemas ali que estavam complicados. Eu assumi e tinha, por exemplo, 5 milhões de reais de dívidas com cineastas que tinham recebido o prêmio e a TV tinha gasto em outro lugar. Eu tive que ir atrás desse dinheiro, prá, de novo, para o governo dar e o governo acabou dando... Então não acho que o resultado tenha sido muito positivo não, talvez só pela comparação do que está acontecendo hoje, mas aí não é culpa minha.

P. Dá para afirmar que a multiprogramação e a sua postura, sua insistência em colocar no ar, contribuiu com o processo de implantação da TV digital no Brasil? Como você avalia, neste processo de implantação da TV digital, essa história toda por ser a única TV não federal...

R. Só dá para saber daqui 20 anos. Temos que voltar a falar desse assunto daqui 20 anos. Pode ser que isso seja, no futuro, visto como um marco importante, mas hoje não... É cedo para avaliar porque, ainda não deu frutos, não deu resultados. Se todo mundo tivesse visando a multiprogramação... Eu acho que, assim, de alguma forma isso estimulou, por exemplo, a TV Câmara a adotar a multiprogramação, mas é muito cedo. Tem a TV Brasil, por exemplo, que poderia ter, não tem.

P. Você tem uma análise do futuro da TV digital no Brasil e da multiprogramação? Consegue ter uma perspectiva, vislumbra alguma coisa?

R. Uma vez eu fui comprar uns equipamentos, uma coisa para minha casa em São Paulo, lá nas Casas Bahia, há uns 5 anos, e fiquei absolutamente impressionado com a quantidade de pessoas muito pobres que iam lá, digamos, olhar e comprar TV de plasma. E aí eu perguntei para o vendedor como era isso e ele disse: “Não, é o seguinte: ele não tem geladeira na sua casa, mas ele tem uma TV de plasma”. Acho que está acontecendo com a TV digital, já dois anos após estreia multiprogramação começou a acontecer a mesma coisa. Agora, no sentido que é um objeto de desejo ter... Basta ver o seguinte: Se você assistir em qualquer botequim da cidade você vai ver uma TV de plasma ou led e que a imagem está ampliada distorcendo as pessoas para ocupar o 16x9. Por quê? Porque a pessoa quer ter a imagem 16x9 e essa imagem não é ofertada pelas TVs porque, grande parte da programação não foi feita para esta tela e, muito menos,

para conteúdo digital, aquilo é conteúdo analógico que está vindo para a TV. Então eu acho que isso vai forçar a aceleração na venda e também a redução do custo do equipamento.

Você compra hoje, sei lá, por 800 reais, 600 reais você compra uma TV digital de 32 polegadas. Então vai haver uma aceleração muito grande da base instalada de TVs digitais que podem receber a multiprogramação. Se isso vai gerar a multiprogramação ou não, eu acho que depende de uma decisão de governos. Por exemplo, a implementação e distribuição de set-top box em várias áreas. Eu não sei te dizer se isso vai acontecer a tempo... A velocidade com as coisas estão migrando para web e para o mobile é muito grande. Eu estive agora, em Abril em Cannes, numa feira internacional de televisão e o grande debate lá era o seguinte: como é que a indústria da televisão encara o desafio que venha a ser a distribuição de conteúdo gratuito de alta qualidade pela internet pelos modelos torrent, e assim por diante... Então não dá para saber, é uma corrida que... Eu acho que a gente está perdendo esta corrida, quer dizer, no qual a multiprogramação poderia oferecer de diferencial.

Ao mesmo tempo você tem as parabólicas analógicas no Brasil. Nunca houve no Brasil, agora nós vamos fazer pela TV Escola, uma pesquisa de opinião e conhecimento do uso dessas parabólicas nos rincões do Brasil. Ninguém sabe quem assiste, o que assiste, quanto tempo assiste, qual é a audiência que tem a TV Globo ou a TV Cultura ou os canais que estão na parabólica. Porque em muitos lugares, as opções são muito reduzidas. Eu sei, por exemplo, que no sítio que eu tenho no interior de Santa Catarina o cara vê TV Escola, certo?! Tem as coisas mais curiosas porque estão no satélite, mas não tem pesquisa no Brasil. Então é um país que convive com essas várias coisas ao mesmo tempo. E a multiprogramação, que foi uma coisa assim apresentada como algo que ia revolucionar a televisão a um curto prazo, não aconteceu. O que aconteceu foi o avanço da TV digital em HD.

P. Como você vê a questão da convergência nisso? É inevitável, né?! Já é realidade.

R. Sim, já é realidade à margem... Eu tenho certeza que grande parte dos estudantes da universidade assistem o último capítulo do House que eles baixam na internet. Então que adianta você querer impor as regras e limites que a legislação estabelece?

P. Tem uma frase sua que diz que computador com televisão não é computador e TV com internet não é TV. Isso permanece?

R. Claro! E cada dia tem mais. Tudo... A possibilidade enorme é que a internet venha a ser esse espaço onde todas essas coisas acontecem. A última tendência é: os monitores de televisão com internet.

P. Uma última pergunta. O que você acha que houve de grande contribuição do Univesp TV e do Multicultura para o Brasil, para a TV pública, para a TV Cultura? Você acha que houve uma contribuição?

R. Acho que houve impedir que fosse regulamentada e impossibilitada a utilização da multiprogramação por um decreto, uma portaria do Ministério das Comunicações. Nós só conseguimos que ficasse como estava e, às vezes, é um avanço, não houve um avanço efetivo, mas assim... Hoje tem uma norma que permite, pelo menos, que as TVs públicas tenham a multiprogramação.

E tem esse cancelamento do decreto do tempo da ditadura pelo novo decreto do presidente Lula que permite o mínimo de configuração jurídica para que as TVs

públicas funcionem, eu acho que é isso. Apenas e tão somente uma possibilidade: pode vir a acontecer.

P. Esta autorização especial para TV Cultura então você acha que acaba sendo uma brecha para que as outras TVs públicas também consigam essa autorização, como elas queriam?

R. Sem dúvida. Pela lógica da isonomia, como é que você vai impedir que a TV Brasil, que a TV de Minas Gerais tenha a mesma coisa? Qual vai ser o argumento? É diferente? Não tem como e esse debate está travado lá no supremo com essa discussão de que você precisa examinar todas as concessões ou não porque é a tal DIM... Que foi até a Luiza Helena, se não me falha a memória, que apresentou e é uma discussão que a TV comercial não tem o menor interesse em progredir. Mas tá lá, parou, ninguém votou, ninguém discutiu...

P. É uma pedrinha no sapato?

R. É isso.

P. Você quer colocar alguma coisa?

R. Não...

P. Muito obrigada.

## Entrevista André Barbosa

André Barbosa, jornalista, ex acesso da Casa Civil. Entrevista concedida à autora no dia 12 de março de 2012, na casa de sua mãe, na cidade de São Paulo. André Barbosa, jornalista, ex acesso da Casa Civil. Entrevista concedida à autora no dia 12 de março de 2012, na casa de sua mãe, na cidade de São Paulo.

P. Eu queria que o senhor contasse um pouquinho como foi aquele momento, como aconteceu, porque a gente tem, partindo do oficial, o que foi divulgado pela imprensa. A TV Cultura colocou no ar os dois canais de multiprogramação e aí, não estava regulamentado para isso houve um conflito. Então eu gostaria que o senhor me contasse esse conflito e depois a gente desdobra um pouco, pode ser?

R. Eu só vou comentar antes um pouquinho: Por que a multiprogramação, por exemplo, não está entre os quatro principais elementos da TV digital, que são: alta definição, mobilidade, portabilidade e interatividade? Por que não está? Porque a lei brasileira de 62 não permite que você confunda canal com, aliás, ela confunde canal com programação, por quê? É analógico. Só pode caber numa programação num canal, não existia a possibilidade técnica em 1962, você imagina, não tinha nem FM, né?! Então, quer dizer, a lei ainda é a lei de 62 que rege, então, como a lei num direito público tem que ser expressa e não havia, você não pode mudar isso por portaria nem por decreto, você tem que mudar através de uma outra lei. Então nós não pudemos, jurídico, todos ministérios da Casa Civil, isso não dá enquanto não mudar a lei. Então a multiprogramação ficou de fora por isso. Mas era interesse de todos que a multiprogramação pudesse ser colocada, isso que eu estou falando em 2005, 2006, porque nós já sabíamos que um dos assuntos... Principais... Interesses que haviam às empresas de comunicação; por exemplo de produtores áudio visuais era colocar uma multiprogramação na TV paga através da própria estrutura de Head e de Line-Up que a TV paga tem, quer dizer, apresentar vários programinhas, né?! É assim que ela vive, né?! Ela recebe de vários lugares compõe o Line-Up, faz a grade e lança o pacote e vende aquele pacote ou outro pacote. Então, essa é a história da programação.

Bom, a TV pública nunca se conformou com isso, até porque, nós entendemos que a lei diz o seguinte: o decreto, o decreto não, a Constituição está acima da lei, Constituição é a carta magna, portanto dá a hierarquia legal, a carta magna é a primeira, diz que a União pode exercer em seu nome o serviço de radiodifusão público... Público não a difusão sonora e de sons e imagens. Isso é o que a Constituição fala no artigo 221; se isso é verdade, então nós temos a possibilidade de gerir o canal conforme o nosso interesse. A Constituição está me dando esse papel, e os jurídicos todos concordaram que o único caso, a única exceção à essa regra que quebrava a lei de 62 era para as TVs públicas da União que é o poder concedente que a constituição permitia exercer o serviço diretamente. Portanto, todo mundo que “tivesse” fora desse papel não tinha o direito automático de exercer; a TV Cultura, por exemplo, era uma TV do Estado de São Paulo. Apesar de eu achar uma excrescência, de achar que é um absurdo que uma TV pública, seja de onde for, não tenha as mesmas, não seja considerada da mesma categoria, né?! Em termos de categoria aristotélica do que a TV Federal, não há diferença, né?! Só o poder mantenedor que é a diferença, a lei pública tem que ser expressa, teria que ter, teria que ser ampliado para as TVs públicas da União, dos Estados e dos Municípios e a constituição não fala isso, fala só do poder concedente.

Quando a TV Cultura entrou no ar e colocou as duas programações, uma no vestibular, né?! Houve uma grita porque o pessoal das TVs comerciais não tinham definido e até hoje não definiram, te contei que hoje mesmo “teve” discussão sobre isso,

está na pauta do Fórum da TV digital, a discussão da multiprogramação ainda, né?! Em razão inclusive de um decreto, de uma portaria que o Ministério que saiu há pouco tempo atrás, talvez 15 dias atrás organizando o que nós, re-convalidando, regulamentando aquilo que a Constituição já falava, ou seja, “nós podemos fazer até quatro programas no mesmo canal, e tal”, mas só a União pode fazer; não pode fazer os outros, quer dizer, manteve a regra da Constituição. E evidentemente o Ministério chamou a TV Cultura para falar “você não pode fazer isso”, motivada pela pressão do próprio Fórum que não tinha definido ainda, né?! Só as TVs públicas da União, aí, um conselheiro da TV Cultura, essa informação não sei se você tem, mas é importante dizer porque isso é que motivou o ponto do Hélio Costa, declarou no Estado de S. Paulo que eles iriam fazer à revelia da lei porque eles tinham direito de fazer. Isto está no Estado de S. Paulo, uma matéria do O Estado de S. Paulo daquela semana. Se você procurar, e acho até legal que você procure, porque você vai ter o depoimento desse conselheiro da TV Cultura, ligado ao partido de oposição ao nosso, evidentemente, aí a briga política passa a existir, não é mais televisão digital, não é mais por multiprogramação, passa a ser PT, PSDB não sei o quê, entendeu? Que nesse momento era complicado, até porque estava em jogo a própria programação da TV Cultura, quer dizer, empresa que eu trabalhei nove anos, tenho um carinho enorme pela TV Cultura. E aí...

P. Com uma quantidade imensa de entidades importantes envolvidas no projeto Univesp, acho que isso era um fator...

R. O fato é que a TV Cultura tem o direito de fazer no meu ponto de vista, só que não tem o direito legal, é verdade. Então teria que se arrumar uma maneira de trabalhar isso enquanto não se muda a lei, meu ponto de vista, o bom senso. O cara peitou o Hélio Costa dizendo que ia fazer à revelia, aí o Hélio Costa virou tiririca: “ não vai fazer e vou fechar, se a Cultura fizer isso eu casso a concessão dela no outro dia”. E disse isso na imprensa; e aí o Paulo Markun pegou o telefone e ligou para mim e falou: “Pelo amor de Deus, intercede”, ligou para o Bechara; “intercede”, encontrei com o Bechara. O Bechara: “Vamos fazer uma pressão em cima do ministro para não acontecer isso, é a TV Cultura de São Paulo, não tem nada a ver com o governo Alckmin ou o governo Covas ou governo que seja, tem a ver com a TV Cultura de São Paulo”, entende? E aí fomos.

Eu me lembro que teve um encontro da OI ou acho que era da TeleBrasil em Brasília e eu fui com o ministro, encontrei o ministro lá, aproveitei e falei: “Ministro Hélio Costa, por favor”, - “não, não venha falar desse assunto comigo, você já falou com a Dilma?” Eu falei: Não, não falei nada com a ministra eu estou falando em meu nome porque eu acho que o senhor devia, eu acho que a consequência da gente proibir uma TV Cultura não vai ser uma coisa boa. Um pouco porque a opinião pública vai cair em cima do senhor porque o senhor não permitiu o que não é uma coisa boa, né?! Não sei se o Senhor está vendo por esse lado, e segundo que “pô” caramba, qual é a justificativa para.. Real, moral para Cultura não ter? Então não faz sentido, pede para o Presidente da TV Cultura lhe pedir desculpas formal.

Porque ele é um ministro de Estado, o cara fez declarações horrorosas sobre o Hélio Costa no Estadão. Falei: peça desculpas e vamos partir pra uma solução. E foi isso que aconteceu, de fato o pessoal da Cultura... Eu pedi muito para o Markun interceder junto ao pessoal lá, para o pessoal abaixar um pouco a crista, eu também sou Paulista, então sei que Paulista gosta de levantar a crista de vez em quando, então, abaixa, espera o Hélio Costa... Não adianta cutucar a onça com a vara curta, minha mãe sabe muito bem porque, ele é mineiro. Mineiro também fica quieto, mas mineiro dá um boi para não entrar na briga, dá uma boiada para não sair, então, não cutuca a onça com

a vara curta agora e adoça, pede desculpas, faz um... O Hélio exigiu uma declaração por escrito da Cultura refugando aquela matéria do Estadão. Os caras fizeram. E aí o Hélio Costa concedeu a título...

P. E essa desculpa foi um pedido formal pelo jornal ou...

R. Não, foi uma carta à ele, dizendo que havia sido mal interpretado de que eles reconheciam que o Ministério, reconheciam o óbvio, né?! Que o Ministério era o poder concedente e que a interpretação não era de confronto, não sei o quê, mas que eles se achavam no direito moral – eu dei a dica pra eles-, no direito moral de fazer, porque faziam serviço que era reconhecido pela sociedade Paulista e até pelas emissoras onde a programação da TV Cultura passava, citaram o Rá Tim Bum, citaram o Roda Viva, citaram uma série de coisas, né?! Então aí, acho que houve a sensibilidade do Hélio de ceder, pediram até o canal de experiência e parte científica, né?! Que é o canal científico experimental por dois anos, que precisa ser renovado acho que agora, né?! E seguir em frente. Não sei essa situação talvez você tenha que fazer e tenha que ser respondida, como vai ficar daqui para frente. Porque como a portaria do Ministério, não cobre a TV Cultura de novo, e o Ministério me parece não está interessado em renovar nenhum acordo científico experimental, eu não sei como vai ficar, vai ser um outro problema, para um outro ministro que é o Paulo Bernardo, mas aí eu não estou mais na Casa Civil para fazer a mediação, então aí, eles vão ter que se virar.

Para somar eu li hoje no Estadão, lamentavelmente, até está o Estado defendendo o ponto de vista, está até aquele ex-ministro da Previdência, do Trabalho, ex-ministro do Trabalho falando sobre a TV Cultura, falando que é incrível que a TV Cultura preste o serviço que está prestando e aí tem a intenção do Estado de estatizar a TV Cultura, né?! Tirando a fundação provada que ela sempre foi. Eu acho isso complicado, você vê, eu trabalho na EBC, uma das coisas que a EBC fez de mais legal foi exatamente comprovar para sociedade brasileira que não é a TV do Lula, que lá era uma TV chapa branca, que ela fez? Ela montou um conselho que criou um monte de problemas pra EBC; porque é assim a democracia; porque você não vai encontrar só o terreno plano e pavimentado, você vai encontrar dificuldades, vai encontrar opiniões contrárias, vai ter que saber trabalhar com isso, as pessoas que não têm um pouco essa visão coletiva, ficam com dificuldade mesmo de entender que uma pessoa, que um conselheiro possa intervir na sua majestade como autoridade.

Pois é, o mundo é assim, eu aprendi muito com os japoneses e os japoneses fazem muito isso, que o pequeno funcionário de um ministério no Japão tem direito de informar o ministro sobre alguma coisa errada. Quer dizer, ele respeita a hierarquia como ninguém, mas ele tem o direito, como no Brasil, que você tem o direito só que você não consegue e lá ele pode movimentar a máquina burocrática, ele, funcionário lá de baixo; quer dizer, é uma maneira de você fiscalizar as autoridades, é uma maneira da sociedade poder comprovar se isso está, se realmente o dinheiro público está sendo bem gasto, então, portanto, no caso da TV Cultura é muito triste que eles estatizem, estão fazendo o caminho ao contrário e engraçado, né?! Historicamente sempre foi o PT o acusador de estatizar, agora o PT está, como é que chama? O PT está privatizando aeroporto a Dilma já falou que vai privatizar os portos e o pessoal do Alckmin está Estatizando a TV Cultura, eu não entendo mais nada, viu...

P. Retomando um pouquinho: é curioso isso de o senhor dizer que houve uma declaração de um conselheiro, eu não sabia disso, porque o Markun me contou que houve uma declaração do Bechara na Folha, que, olha que coisa doida, que foi meio que

o ponto de partida para a multiprogramação acontecer na TV Cultura. Então é muito curioso essa lógica.

R. Não, de fato o que aconteceu foi isso. Quando o Ministério disse e o Bechara colocou para eles que eles estavam irregulares, isso não estava correto fazer, pressionado pelas emissoras comerciais, o conselheiro bateu e bateu feio no jornal e isso que causou no Hélio Costa um grande desconforto.

P. Então quer dizer, não foi a questão de colocar no ar foi uma...

R. Colocar no ar foi anterior, foi aí que o Bechara entrou dizendo que não podia, que não podia que o Ministério ia tomar providências em relação a isso, né?! Que não podia. E aí em resposta a isso o outro falou: “Não, não pode colocar no ar de qualquer jeito”. Não quis conversar, quis falar: “Nós vamos bancar isso e vamos colocar no ar, que é inconstitucional, que o Ministério da Fazenda, nós temos o direito, eu acho que nós vamos encontrar brecha jurídica”. Coloca isso. Aí o Costa alertou: “O concedente sou eu, vou fechar a emissora assim que vocês colocarem”. Então, esse foi a situação de fato, quer dizer, houve realmente uma posição clara do Bechara e do Ministério em relação à transmissão ilegal que eles tinham feito, houve ameaça de fechar a emissora, né?! Que o Bechara fez e o Markun está certo nisso, mas houve a resposta raivosa de um conselheiro da Cultura que só fez estragar a relação, só fez deteriorar a situação e isso que causou no Hélio Costa uma... Não queria resolver. Porque ele até conversaria e aí tinha que sair os bombeiros apagando o fogo, entendeu?

P. Essa é uma coisa curiosa, porque é assim: o governo não tinha consciência desse projeto, o projeto Univesp?

R. Não, o Governo Federal não.

P. Era um projeto, quer dizer, é um projeto que envolve diversas entidades públicas importantes de representatividade nacional, USP, UNESP, UNICAMP e...

R. Paulistas, né?! Estaduais, mas a repercussão não chegou a Brasília, ficou dentro do estado de São Paulo o que é uma coisa meio comum, hein? Ficar as coisas dentro do estado de São Paulo, né?! E não sair do estado, então algumas coisas as pessoas falam da relação de São Paulo com o resto do Brasil em relação à política federal, isso realmente às vezes acontece. Pra mim isso é muito duro que eu sou unespiano também tal, então é complicado, né?! Eu sou um paulista no Governo Federal por isso eu consegui intervir, porque eu tive a sensibilidade, o Bechara é mineiro não é paulista mas também entendeu e tal e nós apagamos o fogo, mas realmente a notícia de que isso era, acontecia em São Paulo a gente não tinha.

P. Porque eu tinha essa curiosidade assim, de repente o Governo Federal sabia e ficou passivo até que foi colocado... Não era essa a situação.

R. Não, ele ficou sabendo que não era só a Cultura que estava fazendo, a RedeTV! também. Então a gente ia... A Rede Vida também. O Marcelo colocou que todas estavam proibidas de fazer. Desde aquele pronunciamento avisando que não podia, porque não pode e vamos fechar esse serviço, ele não vai prosperar. E aí houve a resposta no Estado do conselheiro que eu não me lembro o nome, quem é, aí quando eu li eu falei: agora a coisa vai ficar complicada.

P. Então quer dizer que essa participação da mídia está muito forte no processo, foi fundamental.

R. Foi porque veja bem, o Hélio tinha um plano político de ser candidato a governador, como realmente foi, então para ele, a formação da imagem, você tem que imaginar o político, ele pensa não apenas na ação objetiva em relação à consequência que ele acha que vai ter, mas também na consequência que o ato dele vai ter em relação à sua imagem política e suas pretensões políticas. E ali ele se sentiu repreendido por um conselheiro da TV Cultura ou coisa parecida e além do que, ele tinha que dar uma resposta às emissoras comerciais que não queriam que, já não queriam que as emissoras públicas fizessem. Eles não queriam que ninguém fizesse multiprogramação. Quando nós conseguimos a brecha legal, eles engoliram até porque nós não somos concorrentes deles, mas outras emissoras haveria a bola de neve e a programação, diga-se de passagem, nem todos radiodifusores concordam que a multiprogramação seja uma coisa ruim, né?! A Bandeirantes, a Record apoiam a multiprogramação; a Globo e a SBT que não aprovam.

P. Uma vez o senhor me disse, informalmente lá no Celacom, o senhor me disse assim: a multiprogramação não saiu ainda porque a gente não achou... Como é que é? A Globo não achou uma forma, fórmula de sobrevivência. Então assim, agora oficialmente eu faço a pergunta: a Globo teve uma influência nesse processo pela força que ela tem, e como ficou essa relação oficialmente, de uma emissora comercial hegemônica que claro que ela não quer perder...

R. Sobre a TV Cultura especificamente não, sobre a multiprogramação sim, quer dizer, acusar a Globo de está gerenciando pontualmente, acho que não chegou a esse ponto. Mas o Hélio Costa sabia que ele ia causar um problema sério se ele avançasse nas permissões e autorizações de multiprogramação além daquilo que a Constituição permitia, os caras iam cair muito... Tanto que eu recebi telefonemas na época que eu queria colocar a televisão pública da União dentro da regra eu só recebi telefonemas de pessoas inclusive da Globo que diziam: "'pô", você está ficando louco, não sei o quê, lalalá", entendeu? E é uma pressão, e a gente foi em frente, a gente sim sabia que a gente estava coberto pela lei. Mas os outros, aí seria uma bola de neve, então acho que o Hélio Costa sentiu isso, recebeu provavelmente alguma pressão e resolveu não ceder. Cedeu porque percebeu que a TV Cultura naquele caso teria um desgaste político muito forte, principalmente em São Paulo, muito forte para ele. E com repercussão no Brasil inteiro, dele ter cerceado a possibilidade de uma TV pública, igual às TVs públicas federais, não tinha diferença alguma no escopo, e pelo fato de ser estadual, na excrescência da lei ele não permitia, aí as pessoas iam aventar essa hipótese de ele estar fazendo isso politicamente, porque ele estava com base, quase aliado do Lula e o pessoal da TV Cultura no PSDB de São Paulo. Então, isso também pesou bastante no aspecto da decisão final dele, mas ele ficou bastante interessado em não dar, porque havia todo um cenário favorável para que ele não desse, pressões e havia o desentendimento formal dado pela imprensa sobre a posição dele.

P. No caso da Globo, então, quer dizer, politicamente, não ter a Globo apoiando uma situação seria muito ruim naquele momento. Porque assim, curioso, fazendo um levantamento, é muito curioso, porque a postura da Casa Civil, a postura do Ministério da Cultura, os envolvidos paralelamente no processo estavam todos assim, neutros em relação à questão da multiprogramação e o Hélio Costa era sempre a única figura resistente, então, dava a sensação que ele era a figura que defendia as TVs comerciais contrárias à multiprogramação.

R. Com certeza isso aconteceu. Com certeza ele defendeu o ponto de vista da radiodifusão comercial. Porque cada radiodifusão dizia o seguinte, como dizia até hoje

parte dessa radiodifusão, Globo e SBT principalmente: não tem dinheiro novo, ou seja, a base de publicidade que tinha no analógico tem no digital, se você fosse dividir isso você teria na verdade, a divisão do menos para mais, ou seja, menos para mais, então, que isso não seria uma coisa interessante, era preferível concentrar num único canal todo investimento já que não havia canal novo... Isso faz sentido, é uma lógica comercialmente que faz sentido. É questão a discutir, porque acho que o pessoal aí, por exemplo, FNDC, da Intervezes com certeza levantariam, né?! Que eles são concessionários, que eles não podem impor uma política de multiprogramação ou não, que eles estavam defendendo e a Globo, ela é um vaso comunicante, estava defendendo a programação da Globosat que quer vender seus produtos, o Fernando diz que não, que está defendendo a TV aberta, eu até entendo por que, porque é o canal onde ele paga todas as contas. Aí através dos 63% de share que a publicidade para pra televisão e isso significa desses 63 quase 75 vai pra Globo, eu não sei os números reais dos 63%, se você considerar os 100%, esses 75, qual o percentual, mas é muito alto o que a Globo recebe em relação aos outros ou seja, ela tem privilégios pra não mudar o status quo do sistema. Então, por isso ela não quer mudar.

Outra coisa, ela dizia: “nós seremos os únicos privilegiados, se nós fizéssemos isso, nós vamos ter programação... Mas na verdade essa programação ela quer vender na TV a cabo, entendeu? Então, quer dizer, é isso que eu acho que a Intervezes ia querer, falaria e que eu disse várias vezes também nessa relação. Agora, eles tem razão por um lado, o lado do dinheiro, um dinheiro novo realmente não ia entrar com essa facilidade, até porque o modelo de negócio da TV comercial ele é restrito a um modelo implantado há muito tempo pelo rádio, que foi copiado pela televisão e que na verdade tem lá as agências de publicidade e seus mídias que compram aquela mídia, tem uma bonificação de retorno amarrando a cada uma das partes, ou seja, pela produção e pela compra da mídia você tem uma bonificação que a Globo paga então, que as outras emissoras também são obrigadas a pagar pela veiculação e pela produção e evidentemente para quebrar isso, que é a sequência, o modelo é esse, né?! Sequência de comerciais dos inter programas, ou seja, você paga a conta da televisão abrindo espaços entre a programação artística pra abrir o bloco comercial.

O bloco comercial é feito na sequência de spots, então você garante, e é essa venda que as emissoras, que as agências de publicidade fazem para seus clientes que ele tem a total atenção, ou pelo menos parte dessa atenção em relação a qualidade do spot que ele está apresentando, bem humorado, interessante, criativo, entre as programações artísticas. Quer dizer, então ele tem a atenção, na muitas vezes na hora do comercial o cara abaixa o som, ou a Cosette, por exemplo, no comercial ela abaixa o som na hora, então, é a mania dela, mas tem gente que gosta de ver comercial, tá? Então complicado você botar, por exemplo, multiprogramação que você vai ter que pegar esse mesmo sistema e preencher todos os espaços, ou criar modelos novos no qual você faça assim, planos americanos, ou planos de exclusividade no qual você não precise vender tantos comerciais, venda um ou outro pra pagar a contas dos outros canais.

Parece que a conta que eles fizeram não tornou muito viável isso junto às agências e é o mesmo caso da interatividade. A interatividade gera o congelamento da imagem numa super posição de imagens no qual você perde essa tensão em cima daquela sequência que está passando, que paga a conta. Então, se na medida em que você tem uma outra imagem que o cliente quis colocar na frente para comprar um objeto ou para entrar em contato com algum serviço, ele perde a atenção daquilo que está atrás. E a renda foi feita daquela maneira. Então são coisas, modelos de negócio que na TV comercial é muito diferente da TV pública. Isso não explica porque que a TV Cultura não pode fazer. É isso que eu falo, mas o que aconteceu foi que a bola de neve

começou a crescer, primeiro foram as TVs da União, depois viriam as TVs estaduais, ia crescer a bola de neve pressionando a sociedade pra fazer a multiprogramação. Além do problema todo do share publicitário, tinha também o interesse da produção na TV a cabo, na produção que a Globo tem forte na TV a cabo, Sportv e toda a programação que ela tem na TV a cabo.

P. Esse é um detalhe porque publicamente houve uma declaração de um profissional da Globo, que agora não lembro o nome dele, mas ele disse assim: “A multiprogramação era inviável para a Globo porque ela não tinha capital para manter um canal”, então quer dizer, é um discurso meio estranho... Manter canais na multiprogramação. É assim, muito curioso, porque ao mesmo tempo isso foi surgindo, tipo surgiu Viva e as coisas estão acontecendo na TV a cabo então, quer dizer, é um discurso formal...

R. Veja bem, aí tem o discurso de fundo, que é o discurso que a Cosette e eu fazemos: a gente acha que tem conosco milhares de pessoas aí que acham isso. E há um movimento das, de todos da comunicação, dos grupos corporativos, de fazer mais ou menos aquilo que os Estados Unidos fez, que aos poucos desligando a televisão aberta cuja a fonte única, exclusiva é a publicidade para gerar um outro meio que tenha publicidade também, tá? Mas que seja paga, entende? Que o assinante pague pelo conteúdo. E aí, não apenas o conteúdo daquela televisão transmitida ali, mas também o over the talk, tipo o Netflixs, que ainda não pegou no Brasil, mas que com certeza é um modelo que pode vir a pegar. Não pegou porque os filmes que a Netflixs apresentava, filmes velhos, entendeu? Não foi um grande...

P. Não tem uma base cultural que o Brasil ainda está construindo...

R. Também, também, mas eu acho, eu não gostei muito da Netflixs não, eu achei que os filmes eram, sabe... Então, barato, 17 reais para você pagar e ter os filmes, acessar os filmes que você quiser, mas de qualquer maneira não é só os que você quiser, os que ela te oferece. Não tem filme brasileiro praticamente, então, fica aquela coisa da distribuição do cinema, do produtor do conteúdo nacional, então questões que ultrapassam simplesmente a oferta de um produto pura e simples. Na verdade, quer dizer, se você tem essa visão de que existe um movimento que está buscando trocar o modelo aberto e gratuito por um outro que seja remunerado o tempo inteiro através ou da tecnologia por IP que você tem que pagar um provedor obrigatoriamente ou a TV a cabo que você tem que fazer a assinatura, TV por assinatura, você tem que pagar um 'fee' mensal, você vê que o interesse desses grupos é exatamente ampliar esse faturamento, essa é a lógica capitalista.

Veja o caso, por exemplo da televisão, agora a televisão com ginga ou a televisão broadband ou smartv. As empresas, LG, Samsung, Philips, Sony, que eu não posso dar tanto esse exemplo da Sony, porque a Sony, toda a linha dela tem ginga, né?! Então é a única que fez isso, mas de qualquer maneira, o interesse que essas empresas têm, é na TV conectada, por quê? Porque ela vende a televisão, você sabe muito bem, que ela também fatura em cima das lojinhas, dos aplicativos e é um faturamento é um dinheiro que vai pingando então, poxa, faturamento novo que pode vir a ser um sucesso e sei lá... Tornar killer, tornar um projeto vencedor. Então, essas questões, são questões que importam muito mais ao modelo de negócio corporativo do que a razão de um projeto ligado à qualidade de vida da sociedade, a um projeto público e tudo isso. Então, o estado não pôde ficar à mercê disso, e a questão, que todas essas questões que foram colocadas se deu exatamente... (falha no sinal)

Sobre a multiprogramação e a TV digital. Eu já estava praticamente resolvido em relação a todo esforço que foi feito, estudos de adaptação a gente trabalhou febrilmente com isso. E agora as coisas seriam tocadas pelo Ministério das Comunicações e outros ministérios, que a Casa Civil tinha feito seu papel. Eu disse para ela (Dilma) isso inclusive, eu acho que não, mas vou aceitar. Ela disse: "Se quiser você vai tocando, mas isso não é assunto mais prioritário da Casa Civil. Você pode tocar, não tem problema nenhum, mas vá primeiro em outros assuntos que você tem que cuidar. Esse assunto já não é mais a prioridade", por quê? Porque a visão clara, lógica dela, que o papel daquele órgão do Estado estava sendo passado pra outros órgãos do Estado querendo tocar. Só que isso não aconteceu, não houve mais reunião do comitê do desenvolvimento da TV digital que unia todos os ministros e que dava o papel importante de sinalização do Governo em relação ao seu projeto para o Fórum da TV Digital, para a sociedade, quer dizer, agora parece que o ministro Paulo Bernardo vai retomar. A gente está pressionando bastante, eu já não estou mais no governo mas minha pressão é de fora. Mas já falei muito na imprensa no Facebook e tal, que tem que botar...Entreguei um relatório quando saí da Casa Civil, pra Dilma, para o Gilles, né?! para entregar para Dilma, entreguei pra Gleise, entreguei para o Paulo Bernardo. Um relatório sobre a TV digital que eu achava importante pra se fazer pra se popularizar num ano eleitoral e um ano de Copa do Mundo como 2014. Quer dizer, um ano muito conturbado para televisão, que vai ter o aspecto político das eleições, né?! E vai ter o aspecto da Copa do Mundo, então, se você não estiver preparado antes disso, você vai ter problemas, eu não sei quais, mas vai ter. Então você precisa preparar, então acho que se sensibilizaram, mas não sei como, eles estão querendo fazer isso via o projeto analógico das prefeituras, tudo isso, pra que as prefeituras assumam esse encargo de mudar para o digital. Tomara que dê certo, mas a curto prazo, eu temo que isso não vá dar certo, quer dizer, as prefeituras têm poucos recursos, as prefeituras só vão fazer, não é prioridade das prefeituras trocar o sistema digital, ele é caro, vai ter que ter manutenção, vai ter que ter gente lá, técnico para fazer isso. Então os caras estão tentando simplificar, dizendo "não, nada disso, não precisa disso, não, que nada", não é assim a realidade.

Então a gente sabendo disso, meus anos de vida já me dão essa visão de que a coisa não vai ser tão simples, então eu espero que a operadora de rede da TV pública, que já que a TV pública pode fazer interatividade, pode fazer multiprogramação, então que ela saia do papel e possa oferecer o mesmo sistema de um para todos as redes da EBC digitais em HD mais os canais da Cultura, os canais da educação, né?! Canal da saúde, né?! Mais uma faixa IP, como você tem, por exemplo, aqui no Facebook, no iPhone por exemplo, que você tem aqui a camada de IP para você entrar nos ícones, você teria a programação, canal 61 e teria uma programação e invés de você ter uma outra programação, você teria exatamente uma figura como essa no qual você abriria aquilo e você entraria no Banco do Brasil, na Previdência Social, no Ministério da Saúde, blablabla, programas públicos que estão na faixa de IP para todo mundo poder usar, sem necessidade de canal de retorno. Você podia usar aquele serviço, depende também da complexidade, você teria que ter obrigatoriamente o canal de retorno, mas pra maioria dos casos você não precisaria. Então você usar a televisão até como um elemento de inclusão social, e isso tudo está sendo previsto para que o operador de rede aconteça consistentemente, como um serviço de inclusão, está no Decreto 4901 que foi feito pelo presidente Lula em 2003, que cria o sistema brasileiro de televisão digital. As pessoas esqueceram disso. Que ele foi criado também para incrementar indústria, pra transferência tecnológica, mas o princípio dele é a democratização e a inclusão social.

Então é isso que a gente vem brigando desde o começo, uma posição coerente de trabalho, o grupo todo que acredita na TV aberta.

P. Na sua visão, essa questão da democratização, da participação mais efetiva da sociedade nesse processo de comunicação televisivo a multiprogramação para a TV pública, mesmo estadual, local, comunitário, enfim, nesse âmbito público, não teria uma fundamental importância nisso, porque assim, se reforçou uma situação em que fica pra União que é uma conquista, temos o ponto de partida para multiprogramação, mas ainda está muito aquém do ideal para um sistema democrático, né?! Eu queria um pouquinho da sua visão sobre isso.

R. Você tem toda razão, eu acho que a nossa sociedade é um pouco desorganizada, né?! Ela está se organizando com o tempo, nós temos o regime militar, autoritário, depois a reconstrução da democracia, tudo isso demanda tempo, o lado humano não é como o lado técnico que estabelece uma ponte para tecnologia, faz um produto, incrementa e amanhã ele está fazendo sucesso, não é assim. O ser humano é muito mais complexo, nós sabemos disso. Então é difícil você colocar um projeto de mudança de comportamento e de estrutura nova na área humana e de opinião tão diversificada, de tantos grupos que possa sempre ficar de pé em pouco tempo. Então, o caso da TV digital foi muito isso, quer dizer, nós tínhamos numa situação na década de 90 a decisão pairou entre o americano e o europeu, aí essa decisão foi tomada a (SET e a BERT) decidiram pelo sistema japonês, deram indicação a Anatel publicou os modelos de avaliação que foram reconhecidos na UIT como modelos até hoje dos três sistemas, mas não tiveram coragem de tomar decisão. Por razões das mais distintas. Coube ao governo Lula fazer isso. E coube o acerto de chamar a universidade para discutir. E isso gerou uma série de questões disseminação do conhecimento, a participação da sociedade, né?! Com o conselho curador, então eu acho que nesse momento aí, houve um erro de rumo aí talvez porque exatamente nós não tínhamos a estrutura social e organizacional na sociedade que pudesse garantir a melhor decisão; por um lado você tinha a pressão dos movimentos sociais organizados, por outro lado você tinha pressão da indústria e pressão da radiodifusão, por outro lado você tinha o governo na expectativa de solucionar essa questão da melhor maneira.

Então, por exemplo, as pessoas reclamavam muito que foi extinto logo após o término do projeto do CPqD quando ele entrega o relatório, em novembro de 2005, que o Hélio Costa extinguisse o Conselho Consultivo que era formado pelos órgãos da sociedade. Isso causou revolta. Porque eles acharam que houve uma computação em favor do sistema japonês. Talvez o Hélio Costa até tivesse esse interesse mas a Casa Civil não, a Casa Civil montou um grupo com alguns ministérios, um número menor. E entendeu que poderia tomar decisão em cima da leitura do projeto do CPqD reafazendo algumas questões que o CPqD tinha a visão dele e que nós politicamente tínhamos outra. Quer dizer, a visão poderia ser outra. E aí se tomou uma decisão, eu participei dos dois grupos e aí, nesta mudança que eu fui convencido, olhar a razão de decidir pelo japonês é porque o japonês tem a possibilidade de transmitir para portabilidade gratuitamente que é através do (ANSEG) isso para nós é valor agregado para radiodifusão, diga-se de passagem, até hoje não se resolveu isso porque precisa mudar a lei aqui também para você mudar uma programação nova, para não copiar a programação, se há outra programação, você precisa, é valor agregado, é um outro serviço, precisa mudar, então você vai ter que transmitir a mesma programação.

No Japão isso deu certo, mas aqui as emissoras, as produtoras não deram uma força muito grande para isso. Então essa desagregação da sociedade se dá um pouco pela contingência da situação de decisão do governo, que já tinha se passado muito

tempo, da grande pressão industrial, da grande pressão da radiodifusão e ao mesmo tempo, quer dizer, um imbróglio total da sociedade em relação a isso, porque havia muitos interesses e muitas opiniões conflitantes. Então se tornou uma decisão pela melhor, até que todo mundo concordava que era, que era o sistema japonês, era o melhor sistema, tinha o valor agregado pra radiodifusão na luta para a sobrevivência do modelo aberto e nós incluímos lá, eu tive um papel de pressão em cima disso também e o Ministério da Cultura também teve, O Ministério da Fazenda, o Marcelo Bechara, Ministério da Fazenda também teve, várias pessoas tiveram e eles tiveram que aceitar, o grupo mais conservador teve que aceitar que nós colocássemos a interatividade e colocássemos os canais públicos, os quatro canais: Canal da Cultura, Canal da Educação, Canal Legislativo, Executivo e o Canal da Cidadania que vai ser cuidado pelo Ministério das Comunicações. E é isso que é a decisão tomada, então aí, choveram ações do (PSOL) de não sei o que, porque foram tirados do processo; mas eles nunca estiveram no processo essa que é a verdade. Porque, falando francamente, quer dizer, por mais que eles façam parte da sociedade, por mais que eles tenham vozes, por mais que eles sejam, mas não havia uma organização estruturante dentro da sociedade governo, sociedade civil e movimentos sociais terceira via que pudessem dar sustentação ao projeto. Quer dizer, as coisas se dilaceraram, se esgarçaram, então por isso não havia decisão a tomar e nós tivemos que tomar a decisão, essa foi a razão real. Mas foi lido como se nós tivéssemos sido cooptados pela TV Globo, pelo Hélio Costa, tomaram uma decisão em relação à TV digital e sabe, reconheço que essa pressão existia, mas era uma das vertentes.

Existiam outras, o nosso interesse é atender a área social, o nosso interesse em discutir o melhor projeto e as pessoas desconhecem que isso poderia ter sido feito e poderia ser o sentimento de grupos de pessoas dentro do governo brasileiro. Eu acho que é um pouco de arrogância de quem estava de fora, e se sentiu excluído, em passar a metralhadora como eles passaram. Então entraram com ações na justiça, entraram com uma série de coisas, algumas delas até faziam sentido, porque questionavam o uso do espectro. E como nós tomamos uma decisão de copiar o espectro de 6 MHz, que era mais ou menos o que estava sendo feito por aí, mas não tinha sido feito na Europa, na Europa não tinha esse projeto, o plano da Europa era ver realmente qual era a capacidade de produção de cada um, da BBC, da HTV da Inglaterra, mais os canais, e fez um line-up comum, canais públicos e canais pagos, hoje é assim que se faz, deram isso a um operador privado e aí a minha pergunta que eu faço aos grupos sociais: “pô” caramba, vocês misturaram TV pública com a TV privada com a TV a cabo e com isso estão incentivando na verdade o fim da TV aberta. Vocês são contra a TV aberta porque ela é centralizadora e vertical? Vocês estão vendo a TV, a vida inteira como a TV, que a TV Globo fez, com toda sua competência, com toda sua capacidade mas que é uma coisa perversa como centralizadora ou vocês podem ter a chance de enxergar que existe uma outra televisão como a TV pública que pode ser democrática, que pode ter um conselho curador, que pode ter multiprogramação, pode ter interatividade?

Eu acho que as pessoas aí foram muito radicais e bateram muito na gente acho que despropositadamente. Isso atrasou algumas coisas, alguns projetos, houve muita discordância sendo que a principal discordância estava do outro lado, estava no interesse em não desenvolver socialmente como um modelo de negócio e por isso a gente estava explicando interatividade, explicando como a indústria se portou diante disso, como a televisão e a televisão comercial tem se portado diante da multiprogramação, quer dizer, não há o aspecto de entender que a multiprogramação na TV aberta tenha um papel fundamental de diversidade, de pluralidade de expansão dos espaços para vozes diferente, portanto a democratização dos meios. Não, você tem o

interesse, essa era a crítica que eu considerava verdadeira do pessoal da sociedade, porque mantendo na mão das pessoas o editorial e a decisão sobre a programação, mas por que a TV pública?

A TV pública é que ia lançar a interatividade. Era pouco talvez, as pessoas acharam que o modelo da televisão, em razão da audiência da TV pública ser pequena, eu acho que não é pouco não. Eu acho que nós temos a chance, por exemplo, se nós enxergássemos isso hoje como realmente um modelo que pode ser ainda defensor dos valores da democracia e principalmente valores dos grupos menos abastados que não têm dinheiro, não pode pagar e que portanto merecem receber informação gratuita, não é pouco e as pessoas poderiam apoiar esse projeto da TV pública em rede para que isso deflagrasse um novo comportamento de ver televisão em cima de um novo modelo de televisão. É isso que nós, que somos da televisão, Cosette também é e eu sou também, não somos da economia política, nós somos da televisão, acreditamos e gostamos do veículo que a gente trabalha. Então, essa é a diferença, então, fui acusado de traidor, fui acusado de traidor de classe social, o pessoal do Rio Grande do Sul, tem um programa lá do pessoal da Unisinos lá, outro dia me mandaram que eu sou um “traidor da causa”. Que causa? A minha única causa é a televisão. Eu não fico... Eu sou uma pessoa que tem um bom trânsito até nos grupos que pensam televisão e que até por ser uma pessoa equilibrada em relação a ter bom senso para não causar esgarçamento, veja o caso da Cultura que eu entrei como bombeiro, outros casos que eu não preciso contar aqui, mas que eu entrei como bombeiro.

Então, não é verdade, o fato lá atrás, da mágoa de não ter participado, o caso lá atrás deles terem razão numa série de questões que não foram aprendidas pelo governo devido às circunstâncias causou essa... Em um ano estava na liderança desse processo e fui o Cristo da história, mas são meus colegas da universidade, espero que isso historicamente ainda seja revisto até porque nós tivemos uma resposta muito alta da sociedade latino-americana, do governo latino-americano em adotar o sistema que nós adotamos no Brasil. O que é uma prova de que o nosso sistema foi uma ótima escolha, eles fizeram provas, não foi uma escolha política, o Chile fez provas, a Argentina fez provas, o Peru fez provas, provas em todos sistemas, botando dinheiro, quer dizer, eles escolheram o sistema porque acreditavam nas ideias que nós tínhamos de interatividade, democratização, multiprogramação e estão fazendo. Nós agora vamos começar a produzir projetos de multiprogramação, a TV Senado já está, a TV Câmara já está, a TV Justiça parece que vai nesse mesmo caminho e nós, um operador de rede dos programas do executivo pretendemos fazer. Então, com isso a multiprogramação acaba tendo corpo. Agora, como vai ficar, no caso da Cultura é um ponto de interrogação, eu não estou mais dentro do governo para poder responder. Mas, segundo decreto, eles não podem. Segundo a portaria, eles não podem fazer.

Minha pergunta é: quando expirar o acordo de dois anos técnico-científico que eles receberam a permissão, está pra acontecer ele vai ser renovado? Eu espero que sim, mas se não for, está criado o imbróglho novamente. Então, uma situação complexa que precisa ser cuidada num cenário no qual a TV digital ainda não deslanchou; num cenário no qual ainda precisa popularizar a TV digital, porque dizem que tem 43, 45% de cobertura, mas tem uma emissora só, que é a TV Globo, no mais das contas têm duas em algumas cidades. Quer dizer, as emissoras não estão lá, então como você vai interferir no prefeito da cidade para investir no apagão da TV analógica se você não tem os canais oferecidos? Então, sabe, é complicado o cenário para discutir a questão da multiprogramação ser colocada nesse momento.

P. Pela sua experiência, o Senhor acha que pode acontecer ou não dá... A multiprogramação pelo menos para a TV pública?

R. A TV pública sim, com certeza; essa está estabelecida tem até a justificativa legal para isso, mas para a TV comercial, assim como a interatividade eu acho que vai... Primeiro que a interatividade nunca vai ocupar o espaço de 100% isso é um absurdo, a pessoa não entende de televisão, a interatividade chegará ao máximo a 10, se for o caso a 15% da programação total porque a televisão continua sendo o grande meio de entretenimento produzido, pronto, lógico, vai ter algumas nuances, algumas brincadeiras, vai mudar os modelos, é provável mas isso nunca vai interferir tanto a ponto da pessoa mudar sua programação, criar uma nova televisão como as pessoas imaginam no meio das comunicações.

P. Mesmo porque a internet é um dispositivo para isso, né?

R. Até porque a internet é um dispositivo para interatividade, então, quer dizer, acabei de ler agora na Tele Síntese que o Carlos Slim que considerado o homem mais rico do mundo, dono da Claro, né?! Da Televisa, ele vai lançar a primeira televisão por internet nos Estados Unidos; que significa isso? Até coloquei no Facebook, é a queda do mais importante obstáculo para a manutenção da TV aberta no mundo, porque com isso você quebra aquele discurso nosso de dizer que quem produz com qualidade, quem faz o produto com qualidade ou é a TV aberta ou a TV a cabo, mas é transmitida pelo ar. Quando você faz essa produção com majestade, gasta dinheiro, é exclusiva para internet, mesmo sabendo que a internet ainda não compartilha o mesmo site você tem que reproduzir através de outros sites senão você não consegue é o início de um processo no qual esse streaming, mesmo com mais dificuldades que o streaming pelo ar que contém limite de banda, vai iniciar como modelo de negócio para as pessoas botarem mais dinheiro, evoluírem na questão da infraestrutura, que é algo e ter aquilo que nós tínhamos que é uma estrutura de produção de televisão forte para internet. E aí, se as pessoas estão brigando entre si na TV aberta, se elas perdem tempo com a questão da multiprogramação, se elas estão discutindo as questões ligadas à interatividade e derrapam com isso, estão dando espaço para sua morte antecipada, então, é o que eu coloquei no Facebook. Para nós, por que nós queremos manter a TV aberta? Porque ela é gratuita, porque ela é de graça e ela tem ainda uma programação que chega à população e informa a população, daqui a pouco ela não vai ter mais.

P. E é maluco, né?! Porque a convergência é inevitável, está aí, as coisas estão acontecendo, os jovens estão fluindo nessa lógica e é a maneira natural e a televisão está ficando para trás.

R. A televisão não está acompanhando, ela ainda tem hegemonia, ela ainda tem 63% dos investimentos, mas até quando? E aí é uma burrice sinceramente, acho que as pessoas estão engessadas, elas estão sem noção do que fazer para combater esse fluxo interminável vindo das grandes corporações do IP como Google, como Microsoft, como as outras grandes empresas que estão aí dominando a questão das memórias, a questão dos data centers, a questão da comunicação em rede social, quer dizer, essa estrutura toda está mexendo com o mundo. Então a televisão podia entrar nesse mundo e ter o quinhão dela porque é irreversível que a internet ficará no centro dessa proposta de uns anos para frente. Em alguns países já está, até. Então a televisão teria que ter uma proposta e nessa proposta a televisão aberta teria uma proposta para atender a todos... Por quê? O Japão, por exemplo, obriga qualquer plataforma ter passagem da TV aberta, você tem que passar TV aberta em qualquer plataforma; IP, e não pode cobrar, e não pode cobrar. Coerente. O que vai acabar acontecendo é que os principais conteúdos, os

“filés”, vão estar pago, no pay-per-view, ou noutros sistemas, não estarão na TV aberta. Então, esse que é o... Isso infelizmente é irreversível.

P. Uma questão que eu acho que é assim fundamental, que para mim não ficou muito claro talvez por ignorância minha, mas enfim, o Paulo Markun disse que a grande contribuição que ele entende nesse processo da multiprogramação da TV Cultura foi ter alterado um artigo da lei em que dá uma brecha para que qualquer TV pública possa fazer multiprogramação, publicidade. E aí ele me deu esse material, leu esses dois parágrafos que explicam um pouco isso e eu trouxe até para o senhor ver. E ele diz que tem essa brecha, e assim, não ficou claro na minha cabeça como existe essa brecha.

R. Olha, sinceramente, esse era exatamente o argumento que eu te falei que o cara colocou no Estadão e acrescentou uns termos um pouco mais tipo “eu vou fazer independente daquele ministro lá”, coisa desse tipo, entendeu? Mas ele foi exatamente baseado nisso. O que ele tá dizendo aqui, é uma súmula que o colocou no Supremo Tribunal que considera, o que ele considera educativo? Então, ele considera que as empresas, que têm um caráter institucional, que têm não sei o quê e tal, são emissoras de caráter educativo e que eles fazem analogia com o papel que a TV pública da União também faz, que não há diferença. Aí ele cita aqui que: “o presidente Lula contemplou todas as TVs públicas com essa licitura e veiculação de programa adicional e apoio cultural na linha de com o Governo de São Paulo. Não foi com o governo de São Paulo, foi com todos os governos, foi uma linha com o qual se estabeleceu uma regra para a TV pública através da lei da EBC, que é uma lei que diz que quem coordena as TVs públicas no Brasil é a EBC que é a coordenadora. Então, desculpa, é forçar um pouco a barra isso aqui. Como a justiça está aberta a quem quiser ser querelante e brigar por ela, acho que as pessoas podem ingressar entendeu? Ele fala no artigo 13, que o decreto restringiu o conteúdo das TVs públicas a transmissão de aula, conferência, aí vedava qualquer programação direta da TV pelo patrocínio do programa, né?!

É, sabe? O que eu acho é o seguinte: como o Toffoli estava fazendo uma crítica a esse artigo 13 da lei de 67 que é lei ditada no governo militar, tá? Dizendo que as TVs públicas podia... É um pouco de entendimento que eu acho que aí faz sentido, de que o escopo da TV Cultura é o mesmo escopo da TV EBC. Isso eu acredito e acho que é, mas o que os juristas falam é que, infelizmente a TV pública, mesmo com esse escopo comum, não tem reconhecido na constituição o direito de exercer diretamente, só o poder concedente o tem e que o papel dele como TV educativa é o segundo caso no qual, educativa e comerciais podem receber o direito, a autorização, permissão consignação pra exercer a outorga. Então eles estão no outro caso. Então, essa visão, que a gente teve o cuidado de ter naquela época.

P. O senhor acha então que não está aberto para qualquer uma.

R. Não, no meu ponto de vista eu acho que, por exemplo, o que eles poderiam fazer é entrar com uma DIM no Ministério, no Supremo Tribunal Federal solicitando esclarecimento se aquela interpretação do artigo 221 da constituição, que cria os três sistemas de televisão, público, estatal e comercial estariam de acordo com a regra, já que a TV EBC era considerada uma TV pública e a Cultura também era uma TV pública, então, portanto como era, esses podem fazer meramente porque são órgãos da União está expresso na lei se essa lei poderia se estender também às TVs públicas dos estados e municípios. Acho que essa DIM podia ser feita, eles têm o direito de fazer. Agora, teria que mudar a regra constitucional; como é uma DIM teria que então o Congresso, por três quintos, né?! Parece que é pra mudar uma regra constitucional é uma maioria absoluta, né?! É aquela maioria privilegiada, não é aquela maioria simples

de uns 50% mais um, teria que ser três quintos do Congresso. E para ver se.. Mudar uma regra constitucional, que não é usual, seria muito difícil, teria toda pressão ao contrário também de outros grupos, então isso aqui que eles colocaram, sinceramente...

P. Então, ele falou que esse foi o argumento principal para conseguir do Ministério a autorização, que isso foi assim, meio que a solução do problema para conseguir a autorização em caráter científico-experimental. Aí a brecha está aberta para toda televisão pública que tiver interesse. E aí eu fiquei nessa, porque tipo, eu não acho que seja tão simples assim, né?

R. Não é verdade. O que aconteceu foi que a cessão que o Bechara entendeu foi uma tentativa de resolver a situação. Então, evidentemente que existe mesmo, eu mesmo estou colocando para você até mais que uma vez que eu entendo essa analogia, aceito e defendo, mas, não é o direito expresso constitucionalmente.

P. Legalmente não.

R. O que se daria no caso, é, uma série de concessões científicas - experimentais para todas emissoras educativas que teriam o mesmo direito da TV Cultura, é isso que o Markun está indicando? Não, o Ministério não faria isso. Porque aí você estaria por vias travessas, estaria aceitando a multiprogramação para quem não é da União.

O que aconteceu: como o Estado, e aí o Governo Federal concedeu à TV Cultura os direitos técnicos científico-experimental de fazer a multiprogramação, que isso pudesse também ser exercido por outros. O que não é verdade, pois cada caso é cada caso para decisão, ela é poder discricionária do Ministro; ela não é um atendimento à regra legal, ela foi aceita em razão daquele caso específico que estava se pensando criar um projeto que não existia, que era uma multiprogramação que era a primeira emissora que ia fazer isso, que ia fazer aquilo, tal, no campo público e que o campo público tinha esse escopo da instrução, é como o Toffoli está falando: eles encontraram argumento para que Cultura pudesse ter isso e resolver aquele imbróglio, mas isso não significa, está muito longe de que o Ministério vai fazer isso para outros. Até porque a política do Ministério que saiu há 15 dias atrás é de vedar; é de só permitir para as emissoras da União. Acho tem um pouco de força de barra aí.

P. Tem alguma coisa que o senhor gostaria de complementar, de acrescentar de repente uma informação importante nessa história pra pesquisa, para o trabalho?

R. O que eu acho, como conclusão, acho o seguinte: acho que a gente, o Brasil teve uma oportunidade e tem uma oportunidade de ter desenvolvido um modelo de comunicação que poderia ser exportado para o mundo, que modelo é esse? O modelo de uma televisão interativa, com aplicativo interativo, sobre a plataforma gratuita, para atendimento de populações carentes, fazer a ponte da informação e principalmente da inclusão digital para quem não tem banda larga nessa parte do mundo, por exemplo, uma América Central, uma América do Sul e África. Tanto que nós tivemos, obtemos o sucesso do nosso discurso em relação a isso. E nós não estamos aproveitando exatamente isso, acho... (falha no sinal).

A hora que chega lá não sabe o que fazer, entendeu? Então, quer dizer, eu lamento isso porque nós temos um projeto sensacional que poderia fazer a ponte inclusive com a banda larga acho que não é excludente, só é excludente pra quem tem interesse em hegemonia, pra quem tem interesse em acabar com o modelo para não ter concorrência. Só interesse... Para população e para sociedade interessa que você tenha o maior número de ofertas em informação possível no maior número de tecnologias. A

gente sabe da realidade do mundo capitalista, a sobrevivência dos modelos de que você precisa ter resultando, que o investimento precisa dar retorno, tudo isso a gente sabe. Mas “pô” cara, nós vivemos também num mundo que elegeu um partido, que elegeu um grupo social que defendia os pontos de vista da sociedade e defende os pontos de vista da sociedade. Com uma ampla aceitação. Então eu acho que isso é fundamental, que a gente enxergue os dois lados que, é necessário banda larga para todos? É necessário banda larga para todos ontem, que você tem que ter a oferta, tem que dar instrumentos para que as pessoas possam comprar o tablet, que tenha uma condição que está se conseguindo no Brasil aos poucos, aumentar a base econômica para grupos sociais que eram deprimidos poderem ser consumidores também.

Sob o ponto de vista do usuário, uma palavra que eu não gosto muito, usuário parece sabe, que você é escravo, não sei, não gosto muito não, então... Mas, por outro lado, você tem um elemento que é um grande produtor áudio visual até hoje que é o cinema e a televisão, tem a maior cobertura num país como o Brasil em termos de alcance, faz um produto de qualidade, porque o produto... Na realidade vem a TV Globo na frente que é um caminhão disso, puxa qualidade de programação, tem a possibilidade de interagir com a população e interagir com outras plataformas digitais através desse processo de convergência. Não vai fazer? Vai deixar morrer o projeto para virar só TV a cabo e só banda larga? Eu acho que isso, na minha cabeça não faz muito sentido. Então, não sei se isso vai acontecer, temo que esteja acontecendo temo, por exemplo, que a notícia do Carlos Slim e outras possam estar apressando o processo no qual nós vamos ter um cenário dentro de 15, 20 anos no qual tudo será pago para você ter acesso a informação você tem que pagar, quer dizer, e isso é uma coisa que, se isso realmente acontecer, que eu espero que não aconteça, luto para que não aconteça, será lamentável, porque você deixar a informação, que é um bem previsto pela carta de direitos humanos da ONU, da criação da ONU, como algo que você é obrigado a despende economia do seu patrimônio pra poder obter, eu acho que isso... Se você quiser obter um tipo de programação, um tipo de programa específico, até pra pagar os direitos autorais de quem criou, tudo isso eu entendo e acho que está dentro do processo.

Agora, há situações nas quais você precisa está apoiando a população, como a escola gratuita, como serviço médico gratuito, como a possibilidade da manutenção do plano emprego, quer dizer, ter uma economia vigorosa para adotar o plano emprego, são políticas que eu acho que, em tese ninguém discorda. Mas, passa para a comunicação, passa para sociedade o conhecimento que nós estamos vivendo, não pode ser uma sociedade atrelada a grupos econômicos que queiram só aferir lucros com ela. Eu acho que deve ser também baseado naquilo, na demanda da própria sociedade, e para isso, a pluralidade, a democratização dos meios e a gratuidade é fundamental.

P. E qual o caminho para conseguir chegar nisso?

R. É, a sociedade pressionar, a sociedade fazer o trabalho que algumas vezes eu acho irritante, quero matar, mas entendo a importância da Intervozes do FNDC, as vezes eles trocam as mãos pelos pés, as vezes eles machucam quem não deviam machucar, mas eu acho que é um papel fundamental que eles fazem de ser o alerta da sociedade para discutir essas questões. Eu tenho muitas rugas com o pessoal da economia política, mas entendo também a posição deles, acho que tem que existir e ao mesmo tempo, ter bom senso com o pessoal do outro lado, para que eles também possam enxergar esses grupos mais sociais não como monstros, ou como dinossauros fora do tempo, mas entender que eles têm um papel fundamental a representar, porque eles são a própria essência na própria sociedade que eles representam, que vão comprar seus produtos.

Então esse amálgama ainda não aconteceu, essa emancipação social não aconteceu, vai demorar um pouco, mas nós estamos lutando, acho que... A universidade, os grupos sociais, o próprio governo são responsáveis por isso. Então, pressionar, lutar, manter coerência, não venha com essa história de só jogar pedra, tem que entrar dentro da máquina para brigar, isso não é fácil, precisa ter estômago, precisa ter coerência, precisa ter força de vontade, porque aí, aí você muda alguma coisa. Porque as mudanças são lentas, progressivas, nem sempre são vistas por quem vive no mesmo tempo contemporâneo, vão ser vistas depois, mas é o papel de muita gente, que a vida inteira aconteceu isso, que viveu dentro do processo para modificar o processo. Então, é importante que as pessoas atirem de fora? É importante porque as pessoas que estão dentro do processo também poder medir o quanto estão erradas ou o quanto estão certas, mas é fundamental o papel daquele que vai para a trincheira, vai para a luta.

Então, acho que é esse o papel: ficar gritando, brigar lá dentro, não deixar que as coisas tomem um rumo simplesmente do interesse econômico e aí ver o que acontece. Mas, eu, sinceramente hoje, tenho sérias dúvidas se isso realmente está indo para o caminho que nós desejamos. Eu acho que o caminho está sendo exatamente o caminho da loucura, o caminho da tecnologia da estrutura de uma virada como dizia Joseto Chun Better lá atrás da desagregação industrial, ou seja, cria-se novas ondas tecnológicas e se desmontam as anteriores, gera a desagregação, todo mundo tem medo, é como se fosse um tsunami, as pessoas tem medo da desagregação porque tem toda uma estrutura econômica baseada numa tecnologia, num produto e aí surge um produto novo, muito mais barato, muito mais ágil, acaba pulverizando, então essa desagregação faz parte do capitalismo, uma coisa até um pouco perversa.

Então, não podemos entrar nessa, nós temos que aceitar essa regra do jogo, enquanto capitalistas em relação ao sistema criado, adotado no país mas saber que temos a responsabilidade de informar, educar e dar cultura para população. Isso faz parte de qualquer sociedade desenvolvida. Então, a TV aberta, rádio, a empresa livre, acho que se possível, a internet, em alguns momentos gratuita, Wi-Fi gratuito, bancado às vezes pela sociedade, deve ser uma conquista a ser pautada pela sociedade para o futuro, para a gente deixar o legado aí para as futuras gerações.

P. E a TV pública tem um papel nesse processo.

R. Ah, tem o papel total, né?! Porque a TV pública ainda é... Vamos lembrar que a Europa nasceu na TV pública, né?! E ela é ainda a TV mais vista na Inglaterra, na França, na Alemanha, na Itália, na Espanha, em Portugal, e nos Estados Unidos o papel da PBS que é bem local e que usa os trabalhos locais centralizar e centrar esse know-how em Nova Iorque, São Francisco, Los Angeles gera um... O operador também tem uma importância fundamental porque ela é neutra, a PBS tem que ser pública, ela é feita pela comunidade, né?! Uma emissora interessante num país estupidamente capitalista, você tem uma emissora pública que funciona, que as pessoas escutam o noticiário porque sabem que o noticiário é imparcial, entendeu? Ele não tem a postura da Fox, totalmente republicana, não tem a postura do New York Times favorável ao Obama, você tem uma postura neutra de leitura da realidade americana. Então, fundamental TV pública, ela é o pulsar e a voz da sociedade, no dia em que ela não for, for chapa branca, ela deixou de ser pública, ela deixou de ser, de ter o papel que ela tem que exercer.

P. O senhor acha que a sociedade brasileira está preparada e entende o que é uma televisão pública?

R. Não, eu acho que as pessoas, infelizmente elas... Exceção talvez de um grupo mais informatizado, mais organizado, não tem essa noção, a noção do que se oferece

para o entretenimento, para as informação e para a cultura. Se você oferecer, como a Cultura fez durante um tempo o Rá Tim Bum, as pessoas vão dar importância á TV pública pelo Rá Tim Bum, porque era importante ela estar lá na TV pública. E aí sim isso ajuda as pessoas a compreenderem a diferença entre uma televisão e a outra, mas eu acho que a mídia e a contra informação contra a TV pública é muito forte. Os grupos econômicos decretaram que a TV pública não tem que existir. Folha de S.Paulo, Veja, dizem que a gente só come dinheiro, não dá traço e tal.

Pode ser verdade e poder que a gente não tenha conseguido ainda encontrar um caminho, mas isso não justifica o fato de que a importância da TV pública pode ser sentida exatamente... A Voz do Brasil, exemplo, né?! A Voz do Brasil, as pessoas executam A Voz do Brasil. Concordo que em São Paulo, por exemplo, no estado de São Paulo eles podiam mudar o horário, porque 7 horas da noite é hora do rush total e as emissoras conseguiram até liminares para poder, isso no Brasil inteiro, concordo que não seja compulsório, você tenha a possibilidade de ouvir em outros horários. Mas para o resto do Brasil? para o Centro Oeste, para o Norte, o Brasil não é só São Paulo, Brasil não é só Rio Grande do Sul, entendeu? O Brasil não é só o Rio de Janeiro, então, o Brasil é, o Nordeste, o Brasil é o Norte, o Brasil é o Centro Oeste, né?! Essas áreas maiores, menos populosas, com mais dificuldades de obter informação, então ali você tem a possibilidade de ter uma Voz do Brasil dizendo pra você: “olha, tal fulano foi, aconteceu isso, tal deputado fez aquilo, tal senador fez aquilo o executivo fez uma obra pra sua cidade aí, atenda o programa do Ministério da Saúde e tal no seu centro de saúde de sua cidade”. E muitas pessoas ouvem diariamente A Voz do Brasil. Então, tirar A Voz do Brasil não é simplesmente obedecer ao interesse da população de São Paulo que com certeza gostaria que A Voz do Brasil fosse ouvida em outro horário porque aquele horário ali é o horário do rush na população. Faz todo sentido, mas entender que A Voz do Brasil para transmissão possa ser feita em razão da própria região onde, ou seja, dá essa decisão pra a própria emissora, mas tem que passar. Em algum horário tem que passar, senão seria uma bagunça e as pessoas não passariam mais. Então, mas, com certeza, as emissoras do Nordeste e da Amazônia manteriam no mesmo horário. Pelo menos as que atendem populações mais carentes.

Esse é um exemplo, mas existem milhares de exemplos, por exemplo: nós temos um grande problema na TV Brasil que é a imagem; nós estamos com exibidor analógico. E como nós vivemos em regime de concessão em cima da Lei 8.666, que é a lei de concessão, tem que ser tudo licitado. Se há um problema na licitação, atrasa o processo de compra do exibidor digital, então, nós estamos amargando agora que saiu, nós vamos ter que arcar, em mais um ou dois meses nós vamos ter os exibidores, os play outs que vão pegar aquela transmissão que já é digital, e passar para o streaming com sinal digital pra antena, então vocês vão receber o sinal digital, pela primeira vez. Quer dizer, ainda recebe o sinal... “Nossa, que imagem horrível da TV pública”. Por quê? Porque não sabem a dificuldade que é manter dentro do regime público, que não nasceu para ser um regime de televisão, aí: “Tá vendo? Você não pode ter TV pública no Governo Federal que o Governo Federal não nasceu para isso...”. Não, o fato de que, a burocracia do estado ainda não está azeitada pra esse tipo de... E aí eu posso dar vários exemplos, a medicina é um exemplo assim, no qual esse serviço não dá certo, você precisa ter umas variantes, não significa que a TV pública não possa existir num âmbito federal, sempre tem aí uma visão meio capiciosa da realidade, que tem interesses por trás. O nosso interesse, acho que das pessoas que gostam de alguma televisão, principalmente TV pública, é poder oferecer o melhor serviço possível pra melhorar a qualidade de vida das pessoas. Sob o ponto de vista da cultura, da educação e da informação.

É isso. De maneira neutra, de maneira presencial, se possível usando as tecnologias digitais, a interatividade, a multiprogramação, a portabilidade, a mobilidade, acompanhando os upgrades que a TV digital vai ter daqui para frente em relação a compressão de vídeo, para que caiba mais dados e você aumente ainda a capacidade de transmitir mais canais e você possa melhorar a ação de transmissão através das frequências de QA, QAM, que agora já estão subindo assustadoramente, então você vai ter capacidade, mal comparando, de ter imagens, por exemplo, e algumas câmeras já até pegam isso, quando você tem uma fotografia de 400 asas, você precisa de uma vela pra iluminar para iluminar o lugar, ela pega a luz daquela vela e ilumina o lugar. Mesma coisa as câmeras e... Sabe, coisa assim desse tipo que está, a super High Definition que se... “Ah, não tem diferença para o olho humano, a analógica pra digital e não vai ter diferença daqui pra frente que a diferença...”. Não, a diferença é brutal. O olho humano reconhece assim desde que ele esteja estimulado. Então, acho que as pessoas ainda não se aperceberam disso. Tanta coisa aí, falam em 3D, eu não acredito muito em 3D em televisão, acho que a 3D vai para o cinema, televisão vai ser o super High Definition, que é a imagem maravilhosa, panorâmica, tudo isso. Agora, 3D na televisão vai ser em alguns momentos. Principalmente aqueles ligados ao cinema, ligados ao cinema.

P. Incomoda, né?! Não é natural.

R. Não é natural, entendeu? Pode ser que o processo vá até se tornar natural no futuro, mas ainda não é. Então, para televisão, para você ver bastante horas, 3, 4 horas, fica meio complicado, entendeu? Eu não acho que o 3D será a curto prazo uma coqueluche na televisão como as indústrias gostariam que fosse. Eu acho que o super High Definition não; quanto mais definição de som e imagem você tiver, melhor, aí sim. Aí você vai ter uma imagem que parece cristal. A imagem da super High Definition parece um cristal de tão maravilhosa que é. Então, é isso que nós estamos vivendo, né?! Um mundo que, se você pensar que ao mesmo tempo que estamos falando isso ainda tem 15 milhões abaixo da linha da pobreza, tem muitos jovens que estão fora da escola, que o atendimento médico no Brasil precisa melhorar muito, que falta remédio, falta médico recebendo salário, fazendo uma crítica não especificamente algo do governo, mas especificamente ao panorama que tem de cobertor curto que nós temos em termos de orçamento, quer dizer, é complicado você fazer frente a toda essa demanda que existe aí, qual você atende primeiro, infraestrutura, saúde, medicina, educação. Então, é complicado, e nós não podemos pensar só nas belezas e maravilhas da tecnologia, mas que é gostoso pensar, que é gostoso a gente viajar nisso é. Então é isso que faz a gente um pouquinho viver e ter vontade de fazer as coisas.

P. Muito obrigada, eu estou muito agradecida!

R. Imagina!

## Entrevista Marcelo Bechara

Marcelo Bechara, advogado e ex consultor jurídico do Ministério das Comunicações. Entrevista concedida à autora no dia 30 de maio de 2012, via Skype.

P. Eu queria que contasse naquele momento, como que foi o processo de implantação da multiprogramação pela TV Cultura. Vocês tinham baixado uma normal, né?! Em 11 de fevereiro que era a 01/2009 e a partir disso que a história efetivamente começou. Então, não sei se tem coisas para trás que ficaram, que eu não saiba, mas na minha compreensão, o ponto de partida é daí. Então eu queria, se pudesse, que você me contasse um pouco sobre isso.

R. O que aconteceu? Tudo nasceu a partir da implantação do sistema brasileiro de televisão digital. Tinha um decreto, foi instituído, o que institui o sistema, que é o Decreto 5.820 de 2006. E o decreto determinou ao Ministério das Comunicações a operacionalização da implantação do sistema. Então depois do decreto vieram algumas portarias. Uma portaria, por exemplo, que o interessado solicitava a consignação, quais os documentos que deveria apresentar, esse tipo de coisa, quase uma regulação mesmo, apesar de ser o Poder Executivo diretamente atuando, que é o Ministério das Comunicações, mas é quase que realmente uma regulação sobre a regra da televisão digital. Até aí, tudo bem.

O que aconteceu? Como o sistema brasileiro, o decreto introduziu salvo engano o artigo 13, quatro canais da União para exploração direta. A gente chamou aquilo na época de canais públicos, quais sejam: um canal para o Poder Executivo, um canal para a cultura, um canal para a educação e um Canal da Cidadania... Esses quatro canais, foram ali introduzidos. Porque, quando da elaboração da política da implantação da TV digital, o governo entendeu que era uma oportunidade importante de se garantir um espaço para a difusão da comunicação pública estatal. Porque isso? O artigo 223 da Constituição, estabelece um princípio: é o princípio da complementaridade.

Que princípio é esse? É um princípio que diz que os sistemas público, privado e estatal de radiodifusão são complementares. Ser complementar significa assim: nenhum prevalece perante o outro, todos eles são iguais em nível de importância e se complementam, porque são visões distintas de informação.

Você pega, por exemplo, uma TV Senado, a TV Senado ela é uma TV estatal, porque o Estado, através do Senado da República, que está ali divulgando os seus atos e manifestações, assim como acontece com o supremo, a NBR, que são os atos do Poder Executivo Federal, no caso do Governo Federal.

Quando você pega uma TV privada, essa é fácil de entender, são essas redes de comunicação, grandes ou menores que tem na receita publicitária e na propaganda comercial, a sua receita para sustentar a rede e que tem um foco muito mais voltado para o interesse mais imediatista da audiência, e aí coloca, são conteúdos de entretenimento que são importantes, claro.

Existe uma visão de uma TV pública. A TV pública ela, aí você encontra, por exemplo, na radiodifusão, você tem radiodifusão comunitária. A radiodifusão comunitária, ela não é prestada pelo Estado, é prestada por associações comunitárias, mas que tem uma finalidade pública.

Você pega as TVs educativas. As TVs educativas elas são públicas, porque elas tem finalidade exclusivamente educativas, e aí o Decreto-Lei 236 de 1967, salvo engano no seu artigo 14, limitou, de uma forma até muito dura, na minha opinião, inclusive qual o conteúdo que podia ser disponibilizado na televisão educativa.

Todo esse debate foi importante por quê? Porque a pública, a TV Brasil nasceu neste momento. Aquele canal do Poder Executivo foi, na verdade, a inspiração para que depois da medida provisória que deu origem à lei e aí eu explico essa lei, chama a Lei da EBC. Na verdade não tem da EBC, mas ela é a lei da radiodifusão pública. Essa lei, Radiobras, Abert, todas essas empresas e (sinal interrompido) pública federal, criou, a partir daí, a Empresa Brasil de Comunicação, empresa brasileira de comunicação EBC que é responsável por fazer comunicação estatal, por exemplo, a Voz do Brasil, né?! Tem os atos do Poder Executivo, tem também do Judiciário, Tribunal de Contas, Voz do Brasil, é registrado em outras entidades pela EBC, faz a NBR que também é puramente estatal, porque divulga atos do Poder Executivo, mas que é também responsável por uma TV pública, que é a TV Brasil. A TV Brasil é uma TV pública.

Quando você olha a lei da TV Brasil, ou melhor, a lei da EBC, que é a lei da radiodifusão pública, muito daquela legislação, quem que foi a maior inspiração da TV Brasil? Foi a TV Cultura, né?! Assim qual o melhor exemplo de TV pública que nós temos no mundo? Existem várias, mas o grande modelo que todo mundo fala é a BBC. Porque a BBC é pública e ela faz documentários fantásticos, é um canal de notícias 24h, BBC News, etc e tal.

Bom, então por que o Brasil não caminhar para uma linha de uma televisão pública? Essa foi a discussão que veio logo após o decreto da TV Digital. Então isso é todo um cenário, antes que é importante que você entenda, né?! Para gente chegar no ponto que se quer.

Então, esse decreto, ele deu a responsabilidade de reservar vários espaços para a TV pública. Agora estou falando pública no sentido mais amplo, sem fazer distinção da pública e estatal... Mas a TV Pública, pelo menos esses quatro canais, do Poder Executivo, da cultura, da educação e da cidadania tem uma característica específica que de esfera da ação de governança eletrônica através da televisão. A utilização da televisão como instrumento de interatividade do processo de digitalização, para você ter interação, você precisa ter isso. Se você pegasse as TVs conectadas, que estão no mercado desde o ano passado, de várias marcas de TVs, você tem ali um sistema operacional que você conecta através da internet a televisão pela internet, você baixa conteúdos, tem aplicativos, inclusive acessa banco, Skype, televisão, isso já existe, já acontece. O quê acontece? Quando você tem um canal de televisão, isso é um bem finito. Isso não é eterno, é finito. O espectro, rádio, TV é um bem público... (pausa telefonema)

P. Você estava falando que o espectro é um bem finito, né?! Aí que parou.

R. Exatamente, então não adianta simplesmente dizer que vai ter a TV pública seja ela do executivo, seja ela da cultura, da educação, da cidadania, se você não tiver espaço para isso. Espaço físico mesmo, do ponto de vista do espectro. São Paulo, a região metropolitana, Goiânia, Brasília, é muito difícil você alocar novos canais.

O que foi feito? Foi reservado os canais de 60 a 69 , UHF à radiodifusão pública estatal, em cumprimento ao decreto. Isso nasce dessa portaria de fevereiro que você mencionou. A portaria ela trata do quê? Ela trata exatamente disso, desses canais, de criar um espaço para esses canais com texto. E criou, os canais de 60 a 69 o que está lá na portaria até hoje.

Bom, acontece que aí surgiu o debate da multiprogramação. Porque com o sistema de TV Digital você tem algumas facilidades. Além da alta definição e da portabilidade, o sistema brasileiro, que é baseado no padrão japonês, uma das possibilidades é exatamente a multiprogramação.

O que é a multiprogramação? Tecnicamente falando, é você pegar um canal, que no Brasil é de 6 MHz, quando você transforma aquela informação em dados digital código binário, BIT 0 e 1. Então, quando você tem dados, dados você pode fazer a chamada compressão.

Eu vou dar um exemplo diante de uma outra realidade tecnológica: você pega por exemplo uma música, num CD convencional ela é no formato WAVE. Uma música de 3 minutos ocupa mais ou menos 30 Mega de espaço dentro daquele CD. Você converte isso para o formato MP3, por exemplo, ela tende a cair até dez vezes o tamanho, chega a ter 3 Mega. Existem outros formatos que até comprimem mais.

Que é compressão? A compressão, é que quando você transforma aquela música em informação, é tudo dado. Só que do ponto de vista do ouvido humano, tem algumas harmônicas, alguns sinais que não são captados pelo ouvido humano. Só que aquilo ocupa espaço como informação. Se você elimina esses espaços, o que você consegue fazer? Você consegue manter informações essenciais para que tenha acesso àquele áudio e consiga ter aquela música toda, mas ocupando menos espaço. É mais ou menos o que acontece na televisão, no canal de vídeo.

Então, quando você tem um canal de alta definição, ele ocupa a banda praticamente toda ou a banda toda de 6 MHz, equivale a mais ou menos uma velocidade de 12 mega BITS por segundo. Começo a fazer uma compressão, eu vou abrindo mão da qualidade da alta definição, no caso de vídeo, isso é muito perceptivo. Diferentemente do MP3 que só quem tem ouvidos realmente e quem entende muito de música consegue perceber que o MP3, a qualidade não é tão boa quanto, por exemplo, de um CD, de um vinil, né?! Mas a de vídeo você consegue com muita clareza perceber. Mas a imagem continua muito boa, melhor inclusive do que a imagem analógica. Então você consegue transformar aquele canal em, pelo menos, quatro sub canais. Então, não são quatro novos canais. São caracteres do canal. Tanto é assim que o plano de numeração da TV Digital, você tem um canal 13, e aí você tem um 13.1, 13.2, 13.4, né?! Mas é o canal 13.

Bom, qual é a função de fundo disso? Bom, fazer multiprogramação, mesmo a tecnologia podendo, é uma coisa juridicamente viável do ponto de vista da radiodifusão? Esse era o debate. Porque a radiodifusão ela tem uma característica muito especial, toda ela. Ela nasce no Executivo, mas ela é submetida ao Congresso Nacional, isso também está naquele artigo que eu mencionei 223 da Constituição da República. E só quem pode cassar, na verdade usa a expressão cancelar, é o Poder Judiciário. Então ela nasce no Executivo, cresce no Legislativo e o Judiciário é que pode matar. É o único serviço público o que ocorre isso. Então, muitas pessoas defenderam a tese do seguinte: quando eu ganhei essa concessão de televisão e aquela concessão foi submetida ao Congresso Nacional era para transmissão de uma única programação. Então, eu não estou autorizado a (falha do sinal). Isso é um debate. É um debate que se teve, tinha gente da própria radiodifusão privada que era contra a multiprogramação e tinha gente que era a favor. Que era o caso por exemplo da, do Grupo Bandeirantes, através da associação Abras, que a RedeTV! fazem parte. Só que no caso da radiodifusão explorada pela União não havia dúvidas em relação a isso. Por quê? Se você pega o que diz (falha do sinal) Agora no seu (falha do sinal)... compete a União exclusivamente, né?! Não, não compete à União, não é exclusivamente nesse caso não, mas compete à União explorar a radiodifusão.

Ou seja, quem explora, quem deveria explorar o serviço de radiodifusão diretamente, é a União. Mas a própria constituição diz: ou mediante concessão permissão. Ou seja, quando um particular vai explorar o serviço, ele tem que ser autorizado, tem que ter uma concessão para fazer isso. Do próprio poder concedente, da

própria União. Mas o estádio não concede para a si próprio. Ou seja, quando a Rádiorbrás ela tem um canal, ela explora um canal, não existe uma concessão para Rádiorbrás EBC. Existe uma consignação de canal. Porque afinal de contas tem um canal para atuar, né?! Então você precisa definir o canal para ela, mas ela não tem uma outorga, porque a União não outorga para si própria. Se a União não outorga para si própria, nós entendemos na época, que para aqueles canais da União, do artigo 13, do Decreto 5.820, não estariam limitadas às mesmas discussões e restrições que, por exemplo, uma concessão pública de um canal privado, porque a União não assinou contrato consigo mesma. Então, ela pode explorar aquilo mais eficiente, a visão é outra, ela deve explorar aquilo da forma mais eficiente. Pega por exemplo o caso da TV Câmara e da TV Senado, o que é mais interessante?

Eu assistir o Plenário do Senado em alta definição ou eu, por exemplo, assistir os debates que acontecem nas comissões de forma simultânea? O que acontece, quando você tem um debate importantíssimo na Câmara e no Senado e a força regimental, eles tem que interromper sua transmissão para o Plenário, e às vezes no Plenário não está acontecendo algo de muito interessante assim. Tudo isso que eles ficam repetindo aquilo no final de semana. Às vezes, você está tendo duas comissões ao mesmo tempo, importantíssimas e o telespectador só pode assistir uma, porque não tem jeito. Com a multiprogramação veio essa ideia. Olha, dá, por exemplo, para fazer por vídeo transmissão simultânea dos diversos debates, né?! E seria interrompido por causa do Plenário, por causa de um outro canal, canal do Plenário. Teve também a discussão na questão da educação, da TV Escola. Com a multiprogramação, você consegue fazer conteúdos focados para o ensino básico, ensino técnico, ensino universitário, e por aí vai. E por aí vai. Então essa que foi a ideia. Então, essa portaria (nº 24 - Norma 01/2009) ela permitiu que esses canais pudessem fazer multiprogramação que do ponto de vista jurídico não havia qualquer dúvida em relação a esses canais.

Aí a TV Cultura entendeu que ela também deveria estar contemplada dentro desse mesmo universo. Do ponto de vista jurídico havia uma dúvida muito grande, afinal de contas, ela tem outorga, ela tem uma autorização, mas não é da União. Ela é, ela tem uma relação com o Estado de São Paulo. Então, não havia a mesma segurança jurídica em relação à multiprogramação para a TV Cultura, Fundação Padre Anchieta. Isso aqui, sem tirar qualquer dúvida em relação a capacidade da Fundação Padre Anchieta. Eu acho que é um exemplo de televisão pública e de televisão para o Brasil. Ela é conhecida em território Nacional, ela está presente em todas regiões do país, atinge muito mais que um terço da população brasileira, apesar de ser feita em São Paulo, ela tem conteúdos interessantíssimos, principalmente na área infantil, programas de debates, entrevistas, inclusive entrevistas históricas feitas pela, por programas da Fundação Padre Anchieta, então, em nenhum momento a qualidade, a excelência da Fundação Padre Anchieta e da TV Cultura foi colocado em debate, né?! É uma questão jurídica mesmo. (falha no sinal)

P. Deu só uma cortadinha, você pode só repetir de novo? Não era uma questão jurídica, e existem outras tantas o quê? Só isso que não pegou.

R. Era uma questão eminentemente jurídica e existem outras tantas que têm outorgas, assim como a Fundação Padre Anchieta, e que também poderiam fazer uso da multiprogramação. Um receio muito grande da multiprogramação também, porque é usada, deturpada, fazer comerciais, comercialização de produtos. Infelizmente existem algumas educativas que não respeitam. Se você pegar a natureza da autorização Padre Anchieta, é de radiodifusão exclusivamente educativa, ela é educativa. Em televisão, a concessão de radiodifusão de suas imagens ou você é privada ou não existe outra

possibilidade de outorga. Evidentemente, repito, a União não outorga para própria, ela explora diretamente.

Bom, que aconteceu? Aí talvez tenha perdido algo na memória porque aconteceu tem já algum tempo, mas a Fundação Padre Anchieta, estava trabalhando num projeto de multiprogramação, salvo engano até com finalidade educativa, esse projeto era muito bacana, muito interessante e durante as discussões com o Ministério, em algum momento, não havendo um entendimento entre o ministério e a fundação, eles resolveram inaugurar o sistema deles, que já estava previsto, e botar no ar. E botaram no ar. E botaram no ar à força, na marra, né?! Evidentemente, o Ministério das Comunicações diante de uma atuação de irregular por parte de um concessor de radiodifusão, seja ela educativa ou não, tem que atuar, e o Ministério então foi duro, no sentido de falar, “para ou então nós vamos tomar as providências cabíveis”.

Isso na época, gerou uma polêmica danada porque aparece lá: “O Governo está querendo censurar”. Ninguém queria tirar a Fundação Padre Anchieta do ar, ele simplesmente queria dizer para eles que eles tinham que cumprir com a regulação do setor de radiodifusão, respeitar o poder concedente, que era o ministério, e quando você insiste no descumprimento, você tem várias punições, desde uma multa, pode ser uma advertência, uma multa, um pedido realmente de cancelamento daquele, daquela concessão ou daquela autorização no caso, que evidentemente estava fora de cogitação. Nunca se passa pela cabeça fazer isso. Mas essas são as reações administrativas que o ministério das Comunicações tem diante de um flagrante cumprimento de falta de regularidade. Em nenhum momento o ministério... Não queria que a Fundação fizesse a multiprogramação. O que o ministério não queria era que a fundação fragilizasse juridicamente e daqui a pouco as privadas iam começar a fazer multiprogramação, sem que isso tivesse ainda, naquele momento, um consenso do ponto de vista se podia ou não. Então, realmente teve um período (som falhou) em relação a aquilo.

P. Teve uma o quê? Desculpe, é que cortou.

R. Aquilo foi facilmente sanado na medida em que o diálogo foi estabelecido, eu inclusive participei ativamente desse diálogo e o que o ministério não queria era passar uma imagem perante o setor como um todo e a sociedade que qualquer um podia fazer o que quisesse, não acontecia nada. O ministério não aceita. Eles não aceitariam, né?! O poder concedente não pode aceitar isso. Nenhum. É você ter uma flagrante violação, o desrespeito da norma e isso não gerar nenhum tipo de questionamento.

Bom, acontece que o debate foi estabelecido, as conversas foram feitas, na época o Markun era o presidente, e é uma pessoa extremamente correta, esclarecida, uma pessoa de fácil diálogo, uma pessoa realmente... E isso é, evidentemente as pessoas que estariam à frente da situação, como são pessoas com o perfil dele, em momentos de fragilidade é difícil, aí se estabeleceu uma forma da fundação desenvolver o projeto de multiprogramação.

Como que isso é possível? Existe uma autorização específica para experimentais e científicos. Antes de você colocar um determinado produto ou facilidade no mercado você, muitas vezes, precisa botar, fazer uma experiência com isso, né?! A própria TV Digital foi assim. Antes de adotar o padrão japonês, testou os outros padrões. Para você testar, colocar o sinal no ar, você precisa de uma autorização do órgão regulador. Se for puramente de telecomunicações, é um caráter experimental e científico que a Anatel dá. Quando envolve radiodifusão tem um decreto que estabelece que a Anatel autoriza mas que tem que ter uma aprovação também do ministério, quando for assunto de radiodifusão que, afinal de contas é multiprogramação parte do serviço de radiodifusão de suas imagens na tecnologia digital.

Então foi dada à Fundação padre Anchieta o direito de praticar a exploração em caráter experimental e científico para que pudesse realizar então seu projeto de multiprogramação e daqui para frente eu não tenho muito mais lembrança do que aconteceu depois. Não sei como é o projeto na prática da Fundação Padre Anchieta.

O que eu elaborei e tive a honra de ser aprovado pelo advogado geral da União e do Presidente da República na época, o Lula, foi numa questão da Fundação Padre Anchieta, né?! É na questão da publicidade. Porque, de fato, a lei de 67, a lei é bastante restritiva em relação as educativas e ela diz que só fazer conteúdos de aulas, palestras, conferências e debates e é limitador, né?! Então também não pode fazer propaganda comercial. Nós sabemos que com a lei da radiodifusão pública, aquela lei da EBC que eu mencionei, tem lá publicidade, foi criado publicidade institucional, etc e tal. Então eu fiz a aplicação desses princípios para a Fundação Padre Anchieta, tendo em vista a relação dela de vínculo com o Poder Executivo, o Estado de São Paulo no caso, nós entendemos que poderia nesse caso, haver uma analogia da aplicação dos benefícios ou das inovações introduzidas pela lei da EBC, que também pudesse nas mesmas modalidades, ser aplicado à Fundação Padre Anchieta. Até porque a Fundação Padre Anchieta atuava com conselho curador, quer dizer, a própria Fundação ela serviu de inspiração para todo esse modelo. Isso foi feito, está aprovado e está em vigência até onde eu tenho informação.

P. Dentro dessa lógica, na sua compreensão não poderia ser feito, de repente, uma norma, um decreto complementar que resolvesse essa questão da não autorização da multiprogramação para as televisões públicas em geral? Porque dentro da Constituição se diz a relevância do acesso à comunicação sem limitação, de uma forma democrática, isso está na Constituição. E aí na minha cabeça fica um pouco a dúvida: será que, de repente, não teria uma forma de se resolver isso e atendendo também essa questão da Constituição que prestigia isso?

R. Olha, eu acredito que sim, eu acredito que é possível se fazer um debate, não sei se por decreto... Talvez por decreto de que você tenha a possibilidade da utilização da facilidade da multiprogramação para entidades ou para determinados tipos de entidades específicas. No caso seriam as educativas, né?! A gente só teria a privada, comercial, como coloquialmente o mercado chama, comercial ou educativa. Para as educativas, eu acho que é possível sim, assim como já acontece com os canais explorados diretamente pela União, você estender isso para as educativas. Mas eu entendo que, ainda assim, deveria ser com base em regras objetivas e que essa educativa, ela preenchesse determinados tipos de características de radiodifusão pública na sua essência, de cumprimento, para que não houvesse um desvirtuamento do modelo, que essa que é a preocupação. Por que, infelizmente, existem muitas educativas, o que não é o caso da Fundação Padre Anchieta, de forma alguma, mas existem outras que atuam como se fossem comerciais.

Por mais que haja uma fiscalização, uma atuação nesse sentido, isso acontece. Então você dá uma prerrogativa a essas educativas de também, elas já atuam quase como um comercial, poder fazer multiprogramação, o que elas vão fazer? Elas vão pegar essa multiprogramação e fazer arrendamento dessa multiprogramação para outros tipos de conteúdo. Para canais religiosos, independente da religião, e eu absolutamente não tenho nada contra canais religiosos. Eu acho que os canais religiosos, eles devem existir, eles fazem parte, também é uma forma de difusão de conteúdo e informação. Eu não tenho nada contra. Mas você dá, você cria uma possibilidade de que essas educativas que já é desvirtuada, ela pegue esses outros três canais, ou quatro canais, enfim, da multiprogramação e transforme isso num negócio. Ela assumo o papel do

poder concedente, o que não pode acontecer. Você está entendendo? Ou seja, comercialização da multiprogramação, e aí, quem na verdade vai estar atuando como se o poder concedente fosse, é o próprio canal. E isso não pode, de forma alguma, absolutamente, isso eu sou contra.

Então, a sua pergunta, a resposta é sim: eu acho que existe o fundamento constitucional, para elaborar junto com a política pública se fosse o caso ou até uma discussão, que eu acho que seria mais, digamos assim, é, mais tranquila, se esse debate fosse levado ao Congresso Nacional. Acho que a elaboração de decretos, para elaboração de políticas nesse caso não poderia cumprir o papel que você colocou, mas eu aí eu me coloco no lugar da radiodifusão privada que eventualmente quer fazer a multiprogramação também. Por que ela não pode fazer? Eu não sou contra que a radiodifusão privada faça multiprogramação, gostaria de deixar isso claro. A minha questão é poder ou não poder. Eu acho que se é uma facilidade da tecnologia que nós adotamos, então vamos usar a facilidade. A nossa preocupação, a minha especial, é que isso não se torne um balcão de negócios.

Hoje você pega canais de televisão privada que já fazem da sua própria programação uma verdadeira comercialização e arrendamento de seu espaço. Se multiplicar em quatro, eu não sei se é saudável. Então eu acho que o Congresso Nacional tinha que dar essa resposta importante. E aí, num debate de multiprogramação que envolvesse também a radiodifusão privada.

Você pega, por exemplo, agora nós vamos ter Olimpíadas. É sabido que no período de Olimpíadas, você tem ali muitas coisas acontecendo ao mesmo tempo a multiprogramação poderia surgir a possibilidade de você assistir, ao mesmo tempo, ter diversas modalidades esportivas, três, quatro modalidades esportivas em que o país esteja competindo na mesma hora, isso acontece, né?! Então, evidentemente que a radiodifusão privada, ela não tem tanto interesse na multiprogramação porque o negócio, eles veem a qualidade de imagem, é a alta definição, isso está claro. Eu tenho uma certa dúvida em relação a multiprogramação na radiodifusão privada. Porque o negócio da radiodifusão privada é a qualidade de imagem, você passa um filme em alta definição, você passa um jogo em alta definição. Quem já assistiu, quem já teve oportunidade de ver conteúdo em alta definição, sabe do que eu estou falando, tem dificuldade depois em ver conteúdo que não seja em alta definição.

Então a lógica da radiodifusão privada é outra. Mas por que não permitir em algum caso, você abrir um debate sobre a multiprogramação para eles? Eu acho que isso deveria ter no Congresso Nacional, acho que seria o ambiente mais saudável para que tenha esse debate. Agora, não é impossível também se imaginar a adoção de uma política pública, através, por exemplo, de um decreto, evidente que eu to falando isso aqui de uma forma bem técnica, para dizer para você que tem que ser decreto ou não tem que ser decreto, teria que estudar o assunto.

P. E por que você acha Marcelo, que isso não foi feito naquele momento, essa discussão?

R. Eu acho que não, porque, quando você tem que, só o distanciamento histórico Vivianne, é que nos consegue dar a reflexão sobre aquilo que passou. Quando você está num momento de definição de coisas, né?! Você está ali num processo de efervescência, ebulição nos debates, muitas vezes você tem coisas a serem definidas de forma mais imediata. Você imagina o seguinte: foi o sistema brasileiro de televisão digital, o decreto saindo em junho de 2006, em dezembro de 2007 já tava tendo a primeira transmissão de TV Digital no Brasil, em cadeia nacional inclusive. O presidente Lula, a ministra Dilma Rousseff, na época ministra, e o então ministro Hélio Costa. Então foi

tinha ali preocupações de separação por espectro, canalização, não é fácil você fazer a implantação de um modelo e coordenar esse modelo. Várias decisões mais imediatas do ponto de vista operacional tinham que ser tomadas, elas foram tomadas.

Quando nós começamos a identificar algumas discussões que você pensa o seguinte: é um ambiente que você ainda, tanto é verdade o que eu to falando, que teve uma discussão logo após a TV Digital da radiodifusão pública, que foi uma discussão riquíssima, mas foi... Quer dizer, você como pessoa, a partir dali, logo depois você teve a conferência nacional de comunicação, a Confecom. Quer dizer, esse assunto inclusive foi colocado na Confecom da multiprogramação. Então, muita coisa foi discutida, muita coisa aconteceu. Agora, não dá para a você implantar tudo da noite para o dia.

Eu coloco para você que existem questões ainda que não foram resolvidas. Por exemplo: a questão da portabilidade que está muito agora difundida nos carros, nos GPS que acessam a TV Digital, e em alguns celulares, você assiste a TV Digital. Então, muita coisa foi discutida, muita coisa aconteceu. Agora, não dá para a você implantar tudo da noite para o dia.

Eu coloco para você que existem questões ainda que não foram resolvidas. Por exemplo: a questão da portabilidade que está muito agora difundida nos carros, no carro, em movimento, enfim. O conteúdo, você assistir um jogo de futebol, um jogo de tênis na televisão de 50 polegadas é uma coisa. Você assistir o mesmo jogo de tênis, a mesma programação numa tela de 5 polegadas, 4, 9, 3 polegadas, 9 polegadas quando muito, é outra coisa. Então você pega, por exemplo, assim, conteúdos que são distribuídos em avião, filmes que são distribuídos em avião, eles fazem edição para o formato da tela menor do avião. Para as cadeiras individuais. É a mesma coisa. Então, será que a portabilidade não merecia que o sinal enviado fosse diferente, apesar do conteúdo ser o mesmo? Isso é uma outra programação? A partir do momento... Porque tem uma coisa que é clara: que nós estamos vivendo num processo de transição. Transição tem um outro debate. Eu fazer a mesma coisa que eu faço com o digital, eu faço com o analógico. Então vai ter uma transmissão da novela de manhã, no analógico, e fazer, e transmitindo futebol na mesma hora no digital, e a noite colocar a novela no digital e o futebol no analógico. Eu não posso fazer isso, a programação tem que ser a mesma e simultânea.

O que é uma programação simultânea? No caso da multiprogramação já é impossível, porque quem tem analógico não vai assistir o canal multiprogramado. Então esses debates, são debates que eu entendo que devem acontecer num âmbito de uma discussão um pouco mais profunda de uma lei de comunicação eletrônica de massa. Que vão ter vários outros debates, nós temos questão da interatividade, aplicativos, a possibilidade de assistir televisão através do celular, através de redes de telecomunicações. Você tem várias facilidades hoje em dia. Eu acho que a comunicação eletrônica, ela seria muito bem vinda e poderia inclusive trazer esse debate da multiprogramação. Mas muita coisa foi feita, tanto é que a multiprogramação saiu. Mas saiu dentro de um ambiente que não havia qualquer discussão, não havia a qualquer dúvida de que era a própria União que está explorando o serviço que foi feito.

P. No período do debate, que tava acontecendo em relação à TV Cultura, foram divulgadas diversas notícias e entrevistas inclusive com o Hélio Costa, pelo próprio portal do Ministério, no qual ele dizia que a multiprogramação só seria liberada quando houvesse tecnologia para todo mundo, isso era uma coisa que ele colocava, depois ele deu uma afinada no discurso dele, e foi um pouco menos duro em relação à multiprogramação e por fim ele disse, em dois de março de 2009, que as regras para a

multiprogramação seriam anunciadas em 90 dias e não foram. Então assim, o queria que você desse um pouquinho tua...

R. Quando que mostrou que... 90 dias?

P. Dois de março de 2009, o Ministério divulgou que em 90 dias seria divulgada a questão das regras da multiprogramação, porque havia um debate exatamente disso que você está me contando, se poderia ou não poderia, aí ele dizia que era uma questão de justiça, vamos dizer assim, que todo mundo deveria ter direito a ter acesso à multiprogramação antes dela ser liberada e a coisa, houve uma pressão grande em cima dele e aí ele começou com um tom mais ameno tal, até ser divulgado isso quando deu uma acalmada nos ânimos e acabou saindo a autorização da multiprogramação mas essas regras não saíram. Então, você está me dizendo, e eu entendo a tua posição dessa coisa da discussão, do debate, mas por que aconteceu isso? Quer dizer, o discurso dele, na verdade, é que havia uma previsão de uma legislação para isso que não aconteceu.

R. Eu explico exatamente o que aconteceu. Na verdade o que aconteceu foi o seguinte: o discurso do ministro é o mesmo, ele manteve uma coerência no discurso. Primeiro ele defendeu as pessoas que não tinham acesso. Então, por exemplo, eu vou beneficiar poucas pessoas que tem TV Digital, quando tem acesso à conteúdo que a maioria da população não tem, ou alguma insegurança jurídica nisso, tá? Porque não havia certeza realmente da possibilidade ou não. Depois ele virou e falou: “olha, para alguns casos, já que nós abrimos para União, nós vamos tentar a viabilizar isso”.

Isso surgiu exatamente quando foi colocado uma questão pela TV, pela Fundação Padre Anchieta, que foi autorizada a fazer. A Fundação Padre Anchieta foi autorizada. Acontece que em abril de 2009, o Presidente Lula convocou a primeira Conferência Nacional de Comunicação. Todas as discussões sobre comunicação ficaram em suspenso, para o debate ser levado à Confecom. E o debate foi levado à Confecom.

Tanto que se você pegar o relatório final da conferência tem lá: questão de multiprogramação. Então, por sim, por não, o ministério... Chegou um momento, que o ministério falou o seguinte: “Olha, tem questões essenciais que nós vamos querer ouvir agora a sociedade na sua plenitude”. E foi no mês seguinte que se definiu a Confecom e foi convocada. Então, 90 dias depois de março, a gente estava, nós estávamos no auge do processo do debate em uma conferência nacional, em que qualquer decisão que a gente tomasse, todas as decisões que a gente tomava, questionavam a gente estar tomando decisões antes de se ouvir o que a Plenária da Confecom tinha a dizer, entendeu?

Então foi por isso que acabou não entrando a norma. E depois da conferência, aí a conferência gerou vários debates pós Confecom que combinou numa proposta de marco legal, que foi proposta na época pelo então ministro Franklin Martins, que está em discussão dentro do governo. Ou seja, o debate ele foi transferido para um outro fórum mais amplo do que foi o da conferência, e hoje ele está evoluído dentro de uma discussão, de uma necessidade de elaboração de um novo marco legal, que a lei de comunicação eletrônica de massa, que eu me referi agora há pouco.

Porque, se não, Vivianne, o que você... A gente começou a perceber, e eu tenho percebido muito isso, que você começa a atuar muito por remendos. Resolve um caso aqui, um caso ali, e chega uma hora que isso não resolve mais o problema. Você tem que ter uma discussão ampla, democrática, madura... Não só sobre radiodifusão, mas sobre telecomunicações, ou você acha que telecomunicações hoje está igual quando era em 1997, quando a lei foi criada? Esse setor, você é jornalista, sabe o que eu estou falando, ele tem uma transformação violentíssima. Na época que a gente estava na Cofecom não tinha rede social, a rede social não era tão, não estava tão, é o Facebook e

o Twitter que são os dois, as duas grandes redes sociais globais, não estavam tão avançadas no Brasil quanto naquela época. Você tinha Orkut, que tinha algumas comunidades e tal. Nós chegamos inclusive a fazer uma conferência virtual, que foi mais ou menos funcionando como se fosse um chat, entendeu? Mas eu fico imaginando hoje, como seria um debate, num âmbito de uma conferência de comunicação com redes sociais, né?! Claro que na época já tinha blogueiro, jornalista blogueiro, já tinha um sentimento, mas hoje é completamente diferente. Então a realidade muda de forma muito rápida.

Então, aconteceu, foi em dezembro de 2009. No começo de 2010, o ministro Hélio Costa, ele se descompatibilizou para ser candidato ao governo do Estado de Minas Gerais. Inclusive chegou a deixar uma portaria sobre o canal da cidadania, né?! A cidadania foi uma coisa que ele chegou a avançar. Mas a multiprogramação, isso ficou um debate, até porque tem a questão dos radiodifusores privados, que alguns querem e outros não, a ideia realmente de que se imaginava que esse debate fosse a ser colocado de uma forma mais tranquila no âmbito do Congresso Nacional.

P. Entendi. Então te pergunto duas coisas. A primeira delas é: nessa lógica de que “vamos liberar quando todo mundo tiver acesso”, não cai um pouco em contradição, porque a internet, por exemplo, foi, vamos dizer, liberada quando a maioria das pessoas também não tinham acesso. Então, quer dizer, é um serviço que vai se adquirindo com o tempo, como você tem a mobilidade, a portabilidade, enfim, não é todo mundo que tem um celular que pode fazer esse tipo de coisa. Então, mas não é por isso que a tecnologia não vai ser liberada, então, eu me questiono um pouco esse argumento do ministro nesse momento, que todo mundo teria que ter direito, isso é uma dúvida que eu tenho. E a outra dúvida que eu tenho em relação a esse processo todo é exatamente o que você acabou de dizer. Quer dizer, havia claramente uma pressão muito forte da radiodifusão privada, especialmente Rede Globo e depois a Record tinha uma postura e mudou de postura, que não são favoráveis. Quer dizer, elas investem nessa coisa da alta definição porque também tem o interesse de não, vamos dizer, perder o status onde se encontra, de ter mais concorrência, o bolo do mercado, como foi divulgado oficialmente pela Rede Globo, que não havia interesse porque não havia mais mercado, capital financeiro para dar contas de mais canais. Então, que o bolo do mercado era o mesmo para mais canais, isso era um problema. E aí a Rede Globo nessa preocupação de manter a liderança em audiência tudo mais, claro que a gente sabe que não seria, de repente, algo que seria construtivo para ela, porque mais concorrência, menos audiência. Então, isso eu queria que você refletisse um pouquinho também, nessas duas questões e me dissesse o que você pensa disso e como foi esse processo na tua visão.

R. Eu acho o seguinte: bem franco e sincero. Em relação à questão da multiprogramação, quando o ministro colocou aquela visão, eu entendo claramente a visão do senhor ministro na época por quê? Porque é muito diferente quando você tem uma portabilidade em que você assiste a mesma programação, a diferença é que você está num instrumento portátil. A TV analógica já era portátil, tá? A diferença é que você não consegue assistir TV analógica em movimento. Vários celulares da China ou mesmo televisões portáteis já eram vendida antes da TV Digital existir. A diferença é que o sinal é ruim, quando você está em movimento não funciona e isso a TV Digital corrige.

Agora multiprogramação é você levar mais conteúdo e mais informação, o que no caso da internet, é completamente diferente, porque a internet não foi um simples autorizado. A internet ela foi crescendo por si própria. Ela nasceu na década de 60,

numa disputa na guerra fria, uma forma militar de comunicações eficiente global e que depois, numa determinada época, passou a ter uma visão mais acadêmica e finalmente, na década de 90, perceberam que podia ter uma aplicação comercial. A internet foi crescendo por si própria, ela não é um serviço que começou da noite para o dia.

É diferente de uma concessão pública em que quando você submete um contrato com cessão ao congresso nacional, o contrato diz exatamente quais são as regras, e está lá que você vai atuar de uma determinada forma. De repente você começa a introduzir novas programações, sem que isso tenha sido submetido ao Congresso Nacional. Havia uma dúvida muito grande em relação a isso porque não é simplesmente uma facilidade tecnológica, não é o fato de você comprimir o sinal, não é esse o problema, não é a compressão do sinal. O problema é mais programação. Isso eu não concordo com essa visão da Globo, que a Globo quer, não quer, isso é uma bobagem, pelo seguinte: porque não é canal de outra, quando você fala de multiprogramação, é para você mesmo. É você que vai fazer a multiprogramação, no seu próprio canal. Então, mais competição, menos competição, isso é completamente irrelevante, até porque, eu repito para você, eu acho muito pouco eficiente multiprogramação da TV privada. TV privada é alta definição. (falha no sinal)

...A radiodifusão pública, eu acho que a multiprogramação ela tem enfoque, de diversidade. É aquilo que eu falei, da TV Senado, TV Câmara, é você levar mais informação. Então eu acho que faz mais sentido. E por isso que quando pôde ser feito, imediatamente foi feito. Prestigiou os canais públicos que pudesse fazer isso. E não foi só os canais do decreto. Se você pegar a portaria, ela estende também ao Senado, à Câmara, à Justiça, que não estavam no decreto, o decreto é do Poder Executivo. Ainda sim a Portaria garantiu essa possibilidade a esses canais. Tanto é que a Câmara faz multiprogramação. Faz para a quê? Faz para dar espaço às assembleias. As assembleias legislativas ou câmaras municipais. Ela faz, e não tem problema nenhum nisso. Então, essa questão da radiodifusão privada, eu não acho que a multiprogramação é qualquer ameaça à radiodifusão privada. Muito antes, pelo contrário, quanto mais você coloca, eu acho que para o próprio canal, se você tem um canal de televisão privado e você faz multiprogramação, de alguma forma o que você está fazendo? Você está fatiando a publicidade. Que é o negócio da radiodifusão privada, é outra lógica. Então... E o investimento deles é alta definição, você pode ter certeza disso. Então eu realmente não vejo essa discussão.

A multiprogramação, ela não é um instrumento da radiodifusão privada de você ter novos canais. O canal é um só. Porque senão, se eu fizer isso, eu vou estar tirando uma facilidade do telespectador brasileiro, de assistir em alta definição. Se eu pegar um canal, de uma Record, de uma Globo e falar “agora você não vai ter mais 6MHz”, você vai ter 3MHz só, primeiro, eu não consigo fazer isso, os equipamentos, a fabricação dos equipamentos, não são para isso, está certo? Você não consegue fatiar canal. Você fica com um e meio, você fica com dois, você fica com três. Isso teoricamente é possível fazer mas você teria problemas do ponto de vista dos equipamentos de transmissão. Os terminais de televisão, as televisões, os tablets, seja lá o que for, estão codificados para receber daquela forma, dentro daquela faixa de rádio frequência. Você codifica isso, se mudar você lesa o usuário. Então, eu não vejo nenhum benefício nesse sentido. O que nós temos que fazer, o que foi feito que foi extraordinário foi: Tinha um espaço público de radiodifusão, deu origem à uma (falha no sinal). Criou a EBC. Botou a TV Brasil no ar. E serviu como forma de organizar outras educativas, inclusive a própria Fundação Padre Anchieta, e só foi por causa disso que começou a poder fazer publicidade... Nenhuma é melhor do que a outra, nenhuma está acima da outra. A outra vai ser complementar.

Se eu quiser assistir um debate de um determinado tema, eu sei que na TV privada, eles não vão privilegiar o meu debate, porque lá eles tem a questão do tempo, do Ibope, enfim. Para quê a TV pública? A TV pública tem que dar, na minha opinião, ela tem que dar audiência, mas a lógica da busca da audiência da TV pública é diferente da lógica comercial. Então, acho que são sistemas distintos que se complementam.

Por exemplo, muita gente critica o conteúdo da TV privada, fala que muito reality show, porque tem muito programa com A, B ou C, conteúdo ruim. Isso é um absurdo, isso é um absurdo. Porque o cidadão, primeiro, ele tem direito ao entretenimento. Direito constitucional. E as pessoas gostam de assistir conteúdo de entretenimento, reality show, seja lá o que for, programas de auditório, por mais falta de conteúdo informativo que tenha dentro desses programas, ou não, é um momento de lazer, um momento de entretenimento, eu acho que isso também tem que ser preservado e respeitado e dar outras opções.

Que outras opções nós temos? Ah, nós temos as TVs estatais, quer servem para levar os acontecimentos, as ações do Estado, como é importante você ver um julgamento do Tribunal Federal sendo transmitido, como é importante você assistir um depoimento de um senador numa comissão... Isso é importante. Mas a função da TV pública também é, tem a lógica dela. Então, talvez a importância da multiprogramação para TV pública seja muito maior do que para TV privada. A importância da alta definição para TV privada seja muito maior que para a TV pública. É que a tecnologia permite. Isso você tem razão.

Agora, o que o ministro quis preservar, é que não houvesse uma proliferação de arrendamento na multiprogramação, de uma sem controle, porque havia o risco sim, havia esse risco. Havia muito claramente o risco de você liberar a multiprogramação e com a multiplicação de canais (sinal falhou) a programação de 24h. 24h para eles é muito, ficam repetindo programação, cedendo espaço e aí, de repente, vão fazer multiprogramação para quê? Para transformar o quê? Uma facilidade, um direito a mais informação vira um negócio, isso não pode ser feito dessa forma. E eu acho importante que um debate no Congresso Nacional sobre isso e ficar (sinal falhou) a radiodifusão pública e radiodifusão estatal, que eu acho que a multiprogramação é um instrumento de acesso a informação que faz todo sentido que exista e aconteça.

P. Marcelo, tem uma portaria que foi implantada agora no início de 2012 que é a 106, não sei se você teve acesso a ela, que dá uma normatizada na multiprogramação.

R. Não, não tive acesso.

P. Então, tem um trecho dela que, na minha interpretação, abre uma brecha para uma autorização para multiprogramação de determinados canais ou serviços de radiodifusão, se o governo entender como válidos. Então, na minha compreensão, que já me disseram que eu estou equivocada, resolveria o problema, porque é uma questão do governo: "olha, entendo que esse canal tem o valor social", como você disse que a TV Cultura tem, e "a gente vai fazer a autorização".

Diz assim: "para os efeitos dessa norma, são competentes para executar serviços especiais para fins científicos ou experimentais além da união de forma direta as seguintes entidades". E aí tem os pontinhos, enfim. E a lei é mais ampla do que isso, mas esse trecho, que para mim abre uma brecha que é muito importante, aí, que resolveria o problema da multiprogramação.

R. Se eu to entendendo, é para fins experimentais e científicos.

P. Sim, mas aí, dentro da lógica da TV Cultura, teve um ponto de partida, entende? Uma evolução.

R. Isso já foi feito, não precisava nem estar numa portaria. Eu acho que a portaria, ela consolida aquilo que já foi feito na prática, né?! O caráter experimental e científico você tem uma liberdade. Por quê? Porque é exatamente isso, nós autorizamos a Cultura a fazer isso, não é só porque é a Cultura. Não, é porque era importante do ponto de vista de mercado e tecnológico fazer uma experimentação da multiprogramação.

Tanto é que existem regras específicas para exploração em caráter experimental e científico, você tem que ficar fazendo envios de relatórios, periódicos, para ver o funcionamento, quer dizer, existem regras para essa modalidade. Eu acho que você tem razão. Seguindo, se é o que eu entendi, não li a portaria, não conheço ela na sua inteireza, acredito que deve estar seguindo a mesma lógica que foi adotada no caso da Fundação Padre Anchieta.

A multiprogramação, para ser uma coisa completa, plena, ela demanda algum debate. Esse debate, que eu acho que deveria ser no congresso, eu acho que é importante, afinal de contas, é mais programação, é mais informação e isso, como você mesma falou, está na Constituição, nós precisamos ter uma lei de comunicação, nós não temos essa lei de comunicação pós 1988.

Então, a minha preocupação é a gente ficar fazendo remendo, né?! Para resolver. Mas, existe a possibilidade sempre que for, do ponto de vista relevante social pelo que eu pude aferir sem ter lido essa portaria, apenas pelo que você me disse, de que o estado, o governo possa identificar, assim como aconteceu no passado, no caso da Fundação Padre Anchieta, outras entidades que mereçam a confiança de estar fazendo o uso desse instrumento, dessa ferramenta tecnológica, mantendo essa linha do ponto de vista do interesse público relevante social e que não transforme a concessão, o serviço da radiodifusão num negócio. Então, levar informação, explorar o seu serviço, não para transformar esse serviço num negócio para ficar comercializando espectro. Isso não é autorizado pela lei brasileira. Você não pode fazer isso.

Pode até ser que a gente chegue à conclusão de que isso é uma coisa ultrapassada, de que a gente podia modernizar, eu te confesso que eu tenho sérias dúvidas sobre isso, mas que se tenha um debate. E que se tenha um debate no ambiente adequado, que é o Congresso Nacional. Eu acho que é o congresso brasileiro que tem que dizer das diretrizes, do ponto de vista, do que entende sobre essas questões em relação a comunicação. E compete ao poder executivo formular as políticas públicas, né?!

P. Até porque a radiodifusão está num processo de transição em sua regulamentação, né?! Então, quer dizer, não dá para gente esperar que isso seja resolvido de uma hora para outra a questão da multiprogramação, mas entendo eu que deve haver uma reflexão em relação a isso, não tão categórica como está agora, e eu percebi, nessa portaria, que existe a possibilidade dessa, como você diz, é um remendo, não é uma solução efetiva, mas que de repente seja um caminho até para refletir sobre a relevância da multiprogramação especialmente na televisão pública, né?!

R. Agora eu acho Vivianne, que nós temos ter que ter um pouco de cautela até 2016. Até 2016, é um processo de transição. No período de transição, é importante experimentar, cientificamente, é importante debater, mas eu acho que durante o período de transição, até 2016, é um período suficiente, de maturação, de debate, para que após 2016 aí sim, a gente tenha, acho que até 2016 deveria desenvolver uma nova legislação que respondesse não apenas a essa pergunta, mas a tantas outras que estão em dúvida nesse ambiente revolucionário de convergência tecnológica de interatividade de internet

para preparar o país. E aí sim, a partir de 2016, se é que em 2016 nós vamos conseguir fazer toda essa transformação de analógico digital.

Vários países, todos, praticamente todos, tiveram que prorrogar ou adiar o desligamento do sinal analógico. E nesses países, você tinha uma penetração da televisão por assinatura ferrenha. Agora está começando um crescimento importantíssimo da TV por assinatura. Isso é uma coisa que você vai ter que analisar.

A TV por assinatura que você tem, mas TV por assinatura, por mais que você tenha, é TV fechada, não é TV aberta, né?! Em que pede o sinal da radiodifusão seja carregado. Aí vai ter o debate: mas tem que carregar o sinal de todos sinais multiprogramados para TV por assinatura também? Não sei... Tem muita coisa ainda para ser definida e eu acho que 2016 um marco interessante para dar um pouco de cautela. As empresas tem que fazer muito investimento nas infraestruturas de rede, para mudar... Eu acho que mais importante até que a multiprogramação, e que pode inclusive ser uma solução, é a discussão do modelo de negócio. A radiodifusão privada ela não vai sobreviver com publicidade apenas dessa forma. Nem a Globo, nem ninguém consegue, porque o negócio está mudando. Hoje se assiste mais conteúdo audiovisual na internet, uma determinada faixa etária de jovens do que pela televisão. Agora com as possibilidades de ferramentas...

Vou te dar um exemplo: veja como é que, a importância do vídeo clip na década de 90. O vídeo clip na década de 90, no caso do Brasil, era um instrumento de difusão do conteúdo musical fundamental. Hoje quem é que assiste canais ou programas de vídeo clip? Ninguém. Porque todos esses vídeo cliques, eles estão sendo colocados na hora que você quer, no formato que você quer em portais, como é o caso do Youtube.

Essas transformações, elas vão para dentro da televisão. E aí como que a radiodifusão vai sobreviver? A TV privada, que depende da publicidade, porque a estatal e a pública, elas tem outras fontes de financiamento, né?! A estatal tem um bom orçamento e a pública tem doações, publicidade institucional, o próprio Estado. Quer dizer, mas elas também vão sofrer o impacto, elas também precisam se adaptar a essa nova realidade. Eu acho que a multiprogramação pode ser uma solução inclusive. Ser um dos instrumentos de solução... Então eu acho que tem que ter um... Qualquer iniciativa nesse mercado que você toma pode não ter impacto apenas naquilo que você está enxergando, aquilo pode representar algo maior. Então realmente eu acho que a gente tem maturidade hoje para fazer um debate um pouco mais amplo e complexo sobre essas facilidades.

P. Até o conteúdo da TV na internet precisa ser começado a refletir, como lidar com ele, como regulamentar tudo isso, se vai ser livre ou não, porque na verdade a televisão está cada vez mais na internet, né?! As pessoas estão cada vez menos assistindo a televisão, né?! Em si.

R. Essas que já botam seu sinal totalmente na internet. Então, você pega a RedeTV! faz isso. Acho que a TV Bandeirantes também faz. Outras fazem, em aplicativos para Smartphones. São debates. Eu acho o seguinte: essa questão da... O futuro para mim, claro, que quando a gente fala de futuro nesse setor é quase que uma irresponsabilidade, porque é difícil prever o futuro, mas eu vou ousar aqui, dizer que pelo que eu tenho observado essa transformação vai sobrar canal. O futuro nos mostra que vai ter canal de sobra. Por que eu estou falando isso?

Porque com a convergência de você poder assistir um conteúdo, seja pela internet, seja pelo seu lap eu não vou necessariamente precisar acessar aquele conteúdo via TV aberta via espectro. Eu vou precisar acessar ele por satélite, seja pelas próprias infraestruturas de meio de telecomunicações móveis. Com isso, eu vou poder também

fazer o meu próprio canal. Isso já acontece na internet, várias pessoas tem lá canais particulares que ficam através de suas próprias webcams etc e tal. Mas eu acredito realmente em canais profissionais sendo colocados através de conteúdos que possam ser distribuídos de diversas formas. E inclusive, que no futuro mesmo, as televisões hoje conectadas, as SmartTVs, elas já recebem conteúdo de Youtube, de Netflix etc e tal, vão receber conteúdos como se o aplicativo fosse um canal de televisão. Cada canal de televisão vai ganhar um aplicativo próprio. Então, milhares de aplicativos no iPhone e no Android, alguns desses aplicativos são para você, são canais de televisão, para você assistir a hora que você quiser. Isso vai se multiplicar, eu acredito que nos próximos anos, de uma forma absurda. E aí, o que não vai faltar é programação.

É claro que até lá, até isso acontecer a televisão aberta ainda tem uma força, tem um impacto importante, mas, também nós temos que observar um crescimento expressivo ali da TV por assinatura. Que já é segmentada por natureza. É a multiprogramação, quando você tem um canal de filme 1, 2, 3, 4, 5, aquilo não deixa de ser uma multiprogramação, né?! Dentro de um pacote. Então, acho que esses conceitos eles precisam ser, na minha opinião, colocados numa reflexão um pouco mais profunda.

O Congresso Nacional fez um exercício, começou exatamente em 2009, que era o PL 29, depois PLC 116 no senado, que culminou na Lei 12485 de setembro do ano passado (2011), que é a lei de comunicação e de acesso audiovisual, que criou um novo serviço que é o CEAC, eu acho que ali tem muita coisa já, tem muita informação ali que a gente ainda nem conseguiu absorver dessa nova lei e acho que merece ter ainda um debate um pouco mais profundo sobre isso.

P. Legal. Deixa eu te perguntar um pouco mais pessoal a questão, não tão ligada a legislação. Eu não sei se você sabe, mas durante a entrevista que eu fiz com o Paulo Markun, ele me contou que foi um depoimento teu que o inspirou a ligar para o Serra e dizer: “vamos colocar no ar a multiprogramação?” Você sabia disso?

R. Eu não tinha a menor ideia.

P. Então, só para te contar isso e aí você comenta por que você deu essa declaração, é o seguinte: na ordem cronológica das coisas foi divulgada a Norma 01 de 2009, em 11 de fevereiro. Bom, você na verdade deu uma entrevista no dia 27 do mesmo mês para o Daniel Castro, para Folha, dizendo que a multiprogramação seria exclusivamente da União. E a TV Cultura nessa fase, estava com o Programa Univesp em parceria com o governo do Estado praticamente pronto, o projeto da multiprogramação, a Univesp TV, enfim. E aí eles estavam com a coisa pronta mas aí foi divulgado isso e ele leu na Folha essa declaração e falou algo assim: “Bom, então se é assim, se entende que é exclusivamente da União, vamos ver o que isso vai dar” e colocou no ar.

Então assim, eu achei bastante curioso o Paulo Markun dizer isso porque fiquei pensando bastante nisso porque, na verdade, a portaria já tinha saído e aí depois de uma declaração tua que foi, vamos dizer, o start para multiprogramação da Cultura entrar no ar. Ele até comentou o seguinte comigo: “Eu não sei por que ele disse aquilo naquele momento, se ele tivesse ficado sem comentar aquilo talvez tivesse passado e a gente não tivesse tido mais tempo de colocar a multiprogramação no ar”. Enfim, foi uma coisa curiosa que eu queria contar para você que eu acho que você não sabia.

R. Eu até fiquei muito feliz de saber isso, que uma declaração minha que, na verdade, foi uma declaração correta, por quê? Porque a portaria fala isso mesmo. Os canais que foram autorizados, eram os canais apenas e exclusivamente da União.

Obviamente, eu não tinha a mínima ideia, e não sabia que a TV Cultura estava com nenhum projeto nessa área, eu não tinha essa informação.

Ao ouvir isso. De isso ter despertado neles o interesse em avançar com o projeto, isso me deixa muito feliz, porque o projeto acabou vingando através do canal experimental e científico. Eu nunca fui contra, o Ministério nunca foi contra, o Ministro nunca foi contra. Muito pelo contrário, a gente tem um respeito imenso pela Fundação Padre Anchieta. O Hélio Costa quando foi ministro, foi duas vezes, pelo que eu me lembro, num dos programas do Roda Viva, e mais, eu tive a honra de ter assinado um parecer que autorizou a Fundação Padre Anchieta a ter analogicamente como a EBC, a possibilidade de fazer publicidade além do que o Decreto 236 de 67 diz. Quer dizer, então, para mim, então... E tem um... Eu assisto a Cultura há muitos anos, sou fã deles, principalmente naquilo que, eu acho maravilhoso o Rá Tim Bum, o trabalho que eles fazem infantil, com conteúdo infantil de qualidade, decente.

Então, a única coisa que eu critiquei e eu ainda critico, é a forma. Porque eu acho que assim, pelo menos a mim ninguém procurou. Poderiam, à partir da minha declaração, me procurar, falar: “Pô Marcelo, mas e aí? Será que a gente não consegue achar uma solução?”. A gente debateria, chegaria talvez a mesma conclusão o cara: “Ah, vamos botar então vocês em caráter experimental e científico, até bom que vocês testam e peçam para gente as informações sobre a multiprogramação”. Mas não foi assim que aconteceu. Eles avisaram que iam botar no ar. Eles simplesmente falaram, eles avisaram com antecedência, é verdade, mas avisaram: “Nós vamos fazer”. Eles não disseram assim: “Estamos querendo fazer, mas estamos preocupados e como é que a gente pode fazer de uma forma mais tranquila?”. Não foi assim que aconteceu, botaram no ar. Botaram no ar o Estado teve que agir para fazer valer a regulação. Porque você desmoralizava completamente... E a prova disso, tanto é que foi resolvido o problema, né?! Foi dado a eles o que eles estavam pleiteando da forma correta, da forma adequada.

Então não era uma questão de conteúdo era uma questão de forma. Mas por um lado, fico feliz, eu gosto muito do Markun porque estivemos várias vezes juntos e que uma declaração minha que, na verdade, era apenas uma manifestação sobre a portaria, ter incentivado eles a se movimentar, eu acho que enxergo de uma forma extremamente positiva.

P. Você acha que essa forma com que foi colocado no ar, isso causou melindre, dentro do ministério para o próprio Hélio Costa, na tua percepção isso causou um desconforto ou não?

R. Não, eu acho que sim, causou um desconforto sim, claro. Porque obrigou o ministério a tomar medidas que não gostaria de tomar, pode ter certeza que nós não ficamos satisfeitos, ninguém ficou feliz em ter que criar uma situação de constrangimento para a Fundação. Não queríamos isso. A única coisa que a gente queria é que... Não é porque era a Fundação Padre Anchieta, esquecendo a Fundação Padre Anchieta, qualquer radiodifusor, seja privado ou público, que confronte a norma de legislação, coloca em risco todo o sistema. Porque outros radiodifusores não sérios, não é o caso da Fundação Padre Anchieta, mas outros não sérios vão se sentir inspirados a fazer coisa muito piores, entendeu?

Então, é uma questão de postura de defesa do Estado em relação... Nada de censura, é que nessas horas, a imprensa, evidentemente, ela coloca as coisas de uma forma muito dramatizada. Teve lá o Ethevaldo Siqueira, um jornalista que eu respeito muito, mas que falou em censura, ele disse... A gente simplesmente faz isso todos os dias em outras situações, o governo contra radiodifusores ou empresas de

telecomunicações que não cumprem as normas. Você vai lá, e mete a fiscalização, lacra rádio clandestina... Esse é o papel, entendeu? Do Estado quando precisa obedecer isso. Aí, evidentemente foi um caso de repercussão, criou toda uma situação porque foi a forma como aconteceu. Mas eu acho que essas situações, elas, no momento, claro, são de dificuldade, muito de crise, mas elas servem para engrandecer. Eu tenho certeza que nós aprendemos muito no ministério com o episódio, inclusive fez com que a gente tivesse que buscar a solução do caráter experimental e científico. E eu tenho certeza de que eles também aprenderam muito em relação a esse episódio, que a construção através do diálogo e do debate e a colocação de ideias de uma forma franca e tranquila, certamente acabam sendo o melhor caminho para você obter o melhor resultado.

P. E aí, para gente concluir a conversa, o André Barbosa me contou que publicamente você tinha uma postura que era: “Olha, a legislação diz isso e não tem como”, né?! “Estamos tentando achar uma solução”. E nos bastidores, o André Barbosa disse que você lutou muito para tentar achar uma solução para TV Cultura, você realmente conversou com o Paulo Markun, você conversou com o ministro e você estava efetivamente empenhado em resolver isso, como ele também estava. Você já manifestou sua simpatia pela TV Cultura e, assim como o André Barbosa também, então, eu queria que você desse assim, o teu depoimento dentro daquele contexto, o que te motivou a trabalhar em prol da TV Cultura enquanto publicamente você tinha que assumir uma postura de que “olha, não podemos, temos um problema”, mas nos bastidores você estava lutando para tentar resolver isso, criando uma situação nova, vamos dizer assim, diante de uma saída justa que foi criada. Eu queria a tua opinião, que você contasse um pouquinho na parte menos jurídica e mais pessoal nesse processo.

R. Eu tenho uma postura Vivianne, eu sou um advogado que tem uma postura, as vezes, muitas vezes isso é incompreendido dentro da administração pública em alguns casos, é bastante incompreendido, mas eu sou um advogado que busca soluções. Eu não sou na linha de um político que diz, não, não, não, não. E eu sempre fui assim. Tudo que eu achei que pudesse ser feito, que fosse correto de ser feito e que fosse, e que tivesse que ser feito, que pudesse buscar uma solução jurídica, eu fiz isso. Eu fiz isso em toda a televisão digital. Nós fizemos uma TV Digital, entramos no sistema por decreto, não precisou nem de lei, não foi fácil. Nós demos um canal novo, um canal consignado, em que todo mundo tava acusando a gente de que isso era uma nova concessão e eu tive que defender que não era uma nova concessão, que era um processo de transição necessário.

Tudo isso foram buscas de soluções, que eu, não sozinho, claro, o André, todo mundo que participou, o pessoal que trabalhava comigo na consultoria jurídica, eu estou falando de mim, mas evidentemente não fiz nada disso sozinho, mas a minha postura pessoal foi de sempre buscar solução. Quando eu vi o problema, eu sabia que, quando aconteceu a situação com a Cultura, eu tive encontro com o Hélio Costa, nós ficamos... Foi com muito pesar que a gente teve que ser, adotar uma postura dura, mas foi com muito pesar... Às vezes nessas situações de cargos de... (falha do sinal)

...TV Cultura, a conversa que eu tive com o Markun, com o próprio André, outros interlocutores que me procuravam, e eu busquei informação fui atrás do projeto deles, eu queria saber o que eles queriam fazer. E eu comprei a ideia. Falei: “olha, isso aqui merece ser atendido, vamos descobrir uma forma de fazer isso. Vamos descobrir uma forma jurídica, sustentável, formal, correta e que pare em pé”. Porque esse é o meu trabalho, é fazer as coisas que eu acredito que sejam corretas, mas que tenham que parar em pé, do ponto de vista jurídico. E foi isso que eu fiz, e eu briguei muito mesmo. Eu briguei, assumi como se fosse realmente um problema meu, até achar uma solução que

contemplasse a todos. E como você mesma disse, eu atuo em bastidores, né?! Eu nunca quis, absolutamente, ter nenhum tipo de mérito. Eu acho que o mérito ali é do Hélio Costa.

E por que o mérito é do Hélio Costa? Porque ele teve a grandeza de ser duro no momento que teve de ser duro, mas ele também teve a grandeza de aceitar, porque jamais eu buscava uma solução se ele não me autorizasse a isso. Não ia chegar: “Ministro assina aqui um negócio”, que ele não ia querer, ele não ia perder tempo com isso.

Se eu lutei é porque eu tive o respaldo do Hélio para fazer isso, porque também tinha um carinho especial pelo projeto. Tanto é que acho que até na mesma época ou depois ele foi lá dar entrevista, já tinha dado entrevista... E depois disso, ainda nós tivemos um trabalho importante de buscar uma solução para Fundação na questão da publicidade. Então foi uma, foi, realmente eu comprei ali... Porque eu acreditei no projeto, acredito no projeto e faria isso independente de ser no caso, sendo a Fundação Padre Anchieta, mas, sendo qualquer outra que também tivesse as mesmas condições de querer fazer uma coisa séria, pode ter certeza de que eu faria de tudo para, dentro da lei, para viabilizar para que acontecesse. Agora, se fosse exatamente o contrário, se eu tivesse detectando ali uma outra entidade que havia uma forma de querer fazer uso não correto da facilidade tecnológica, você pode ter certeza que eu ia fazer de tudo para que não acontecesse.

P. E essa questão do caráter científico experimental isso foi pioneiro para multiprogramação, mas foi pioneiro no país ou já foi usada outras vezes essa solução?

R. Caráter experimental científico existe desde a década de 60.

P. Sim, mas ela não é muito usada, né?! Não é uma solução para...

R. Ela é muito usada.

P. Ela é muito usada?

R. Claro, mas ela é muito usada em coisas que acontecem no dia a dia, e que não tem repercussão como teve esse caso. Vou te dar um exemplo: rádio digital. O rádio digital hoje, você tem pelo menos 14 ou 15 emissoras de rádio no país que estão transmitindo com sinal digital. “Ah, mas o rádio digital não foi definido”. Claro, porque elas estão fazendo, elas estão operando em caráter experimental e científico. Não dá para você botar uma coisa no ar sem você experimentar. A própria TV Digital ela funcionou em São Paulo durante 12 ou 24 meses, não lembro bem, em caráter experimental e científico. Você testa, né?! Então, isso é um instrumento muito utilizado. Ali, na verdade, nós tivemos uma criatividade de resgatar esse instrumento para poder achar uma forma correta, séria e jurídica de viabilizar uma, um projeto, que era um projeto que naquele momento no nosso entendimento era um projeto extremamente importante.

P. Entendi. E aí ela em vigência por dois anos sempre? Ou só para Cultura foi para dois anos?

R. Eu te confesso que eu não sei. Eu teria que pegar a norma específica. Mas ela é temporária e tem algumas limitações, de fato.

P. Entendi. Então, porque venciu agora em maio e foi prorrogado, né?! E aí porque, olhando a autorização que foi dada, não tem um prazo de vigência, aí eu fiquei em dúvida.

R. Pega, tem um decreto que trata sobre o caráter experimental científico de radiodifusão. É um decreto até que, eu fiz o decreto na época, até, e anos depois que o decreto foi publicado, a gente até ficou surpreso, que a presidente publicou o decreto um ano depois de quando a gente encaminhou, já tinha até esquecido do decreto.

Mas o decreto na verdade era só para dizer o seguinte: o caráter experimental e científico, quem cuida é a Anatel. Mas quando inclui radiodifusão teria que passar pelo Ministério. O decreto era só isso. Mas tem normas, tem uma norma específica sobre a autorização de caráter experimental e científico, tal. Eu posso tentar resgatar alguma coisa desse tipo.

P. Marcelo, você quer dizer alguma coisa, comentar alguma coisa que você acha relevante que eu não te perguntei, que você sinta que possa contribuir de repente, fica à vontade.

R. Não, não, eu acho que, especialmente depois da última pergunta que você me fez mais pessoal, acho que ficou, na minha opinião, bem esclarecido.

## Entrevista Mauro Garcia

Mauro Garcia, psicólogo, licenciado em Letras e ex diretor de projetos experimentais da Fundação Padre Anchieta. Entrevista concedida à autora no dia 31 de maio de 2012, no escritório emprestado por amigos, localizado na cidade de São Paulo.

P. A minha dissertação é um estudo do processo da implantação da multiprogramação pela TV Cultura no viés das políticas públicas, então, como foi este processo político de implantação, você sabe mais do que ninguém que houve aquele conflito, que a lei não podia, e aí eu ouvi o Paulo Markun, eu ouvi o André Barbosa da Casa Civil, ouvi o Marcelo Bechara, eu ouvi a Mônica Teixeira, mas eu senti que a Mônica, há um distanciamento muito grande do que eu estou estudando para o foco dela.

R. Ela não estava envolvida no processo... Exatamente... Mais para o conteúdo de um dos canais que surgiram com a multiprogramação.

P. Aí eu quero conversar com o Sr. Otacílio e ainda não aconteceu<sup>1</sup>.

R. O Otacílio também você vai saber dele o seguinte: ele, agora que está, que eu não estou lá, agora que ele está tendo que rever, porque nesse, agora, a questão de um ou dois meses, eles tiveram que pleitear em definitivo porque estava em caráter experimental. Então tiveram que pleitear em caráter definitivo os canais da multiprogramação, a capacidade de usar. Então aí ele se envolveu; agora ele vai te dar, já um momento de sair do experimental já para o definitivo. Então é legal ouvi-lo agora, porque ele agora acompanhou, eu já não acompanhei, então ele só contou isso, essa semana ainda acho, no início da semana, semana passada a gente falou: bom agora a gente conseguiu. Então assim, é bom porque você vai ter já um point, né?! Passado o período experimental, como é que está agora em definitivo. Agora então, de alguma forma se consolidou a lei, né?! Porque a lei é a lei, mas a lei tem que ser... Quando a lei é aplicada, aí que a gente vê, aí que a gente testa a lei inclusive, né?! Então agora como eles acabaram de sair do experimental vale a pena ouvi-lo e tal. Porque antes ele estava envolvido no seguinte: eu entreguei para ele só uma tarefa e já com desenho inclusive de conteúdo já como seria o canal e ele tinha só que executar, então, assim, ele ia falar igual a Mônica, ia falar só da gestão do conteúdo mas não do processo de implantação, né?! Mas agora ele já está... Você já pode falar com ele agora.

P. Então, eu acho assim, que é importante ter o depoimento nesse sentido de contar para mim antes de eu te perguntar as coisas...

R. Eu vou juntar o político com o operacional.

P. Eu queria que você contasse um pouquinho o processo de implantação porque é assim: estou chegando a conclusão que eu estou fazendo essa grande pesquisa para compreender se houve uma relevância histórica este processo de implantação da multiprogramação para o processo de implantação da TV Digital no Brasil ou não. E seu depoimento passa a ser fundamental. Especialmente na lógica de que a televisão está convergindo com internet, os conteúdos estão se tornando acessíveis, acessibilizados pela internet também. Então, eu estou te contando um pouquinho o que eu busco porque eu acho que você... Todo mundo me disse que você era a pessoa ideal.

---

<sup>1</sup> Entrevista não foi realizada.

R. Eu tenho até falado isso com meus alunos, né?! Tanto no Senac como aqui na Escola São Paulo, que é uma escola não formal, mas é uma escola de curso bem interessante aqui e a gente tem... E eu acabei falando de multiprogramação... Já está gravando?

P. Está.

R. A gente primeiro é o seguinte: tem que entender e eu falei para o Otacílio isso no outro dia que ele me ligou, que estava dando um passo atrás e tentando explicar por que usar a multiprogramação, né?! Senão a gente acha que as coisas foram, o Brasil tem um pouco disso, né?! Eu acho que tem uma parcela da sociedade que fica sem perspectiva histórica e isso é muito maluco porque se você, o projeto que a gente está fazendo infantil aqui tenta resgatar, num dos quadros aqui, a gente tenta resgatar, mostrar que as coisas, só um parênteses aqui: tem um quadro numa série infantil que a gente está produzindo, a Manu é a produtora, que fala a linha do tempo; e que a gente vai pegar as coisas, quer dizer, desde o telefone, o ferro elétrico, qualquer coisa que a gente... Mostrar pras crianças que há uma perspectiva histórica, parecem, pras crianças principalmente, parece que as coisas caíram do céu, né?! Que o celular sempre foi assim, quer dizer, não tem o ontem, não tem nada. Isso é maluco que ninguém conta, quer dizer, ninguém explica de onde vieram as coisas, parece que as coisas nasceram já desse jeito, não são assim.

A multiprogramação a gente tem que contextualizar, não sei se algum deles falou e eu fui falar para o Otacílio, aí ele falou... Porque aí cai a ficha, né?! Porque as vezes a pessoa pega já do meio do caminho, mas não sabe de onde vem, né?! Então é assim: antes de chegar no caso Brasil, a multiprogramação, ela tem um sentido, na escolha inclusive, naquela luta política que o Hélio Costa estava... Que nasceu com o Miro Teixeira primeiro e depois com o Hélio Costa, o Miro Teixeira, quando ele estava como Ministro das Comunicações, ele defendia que o Brasil tivesse um modelo brasileiro para TV Digital. Quer dizer, quase a gente passou perto de reinventar a maluquice do Pal-M, né?! É porque o Pal-M só foi um modelo pela Alemanha só para o Brasil e fez com que o Brasil ficasse atrasado décadas com televisão, porque ele não conseguia falar com ninguém e o custo era altíssimo, porque assim, nenhum outro país tinha o Pal-M. Então qualquer coisa que o Brasil comprasse, de qualquer lugar do mundo, em outro sistema, NTSC, ou mesmo Pal alemão, CCam, enfim, de alguns países da Europa, o custo de transcodificação, para transcodificar para o sistema era muito maior que o custo do conteúdo. Então o Brasil já pagou um preço alto por isso. E aí, quase que na TV Digital, o Miro estava, por razões políticas, estava defendendo o modelo brasileiro.

Então, de novo a gente ia repetir. Aí, ele sai de Ministro, e com a entrada do Hélio Costa, aconteceu o seguinte: entram as lutas, os lobbies e tal dos sistemas todos, né?! Que estavam em disputa lá, quer dizer, os três, o americano, que tinha uma característica, o europeu e o japonês. O japonês, acho que foi o último a ser feito e pegou... Chegou mais tarde, mas juntou as características dos outros dois e fez um melhor. Porque para o americano, no sistema americano, a principal característica para o americano era ter mobilidade, que o sistema permitisse mobilidade, que o americano adora isso, adora assistir tudo dentro do carro, está viajando, vai para lá, está de carro, de trailer tal, isso fazia razão de ser para eles. No europeu, aí que... Vou chegar na multiprogramação, por isso que estou te falando isso para poder chegar lá. Que o europeu... Porque que o europeu...

A principal característica do modelo europeu era a multiprogramação. Por quê? Porque os países da Europa não são um só. Então assim: você tem, sei lá, pega a

Espanha que vive de conflitos enormes, né?! Ou pega uma Grã-Bretanha que não é um país só, são vários e mesmo na Espanha, que é um país só, mas são... Quer dizer, um só por força federativa assim, mas eles são completamente diferentes. Então assim: precisava que tivesse um sistema que contemplasse a possibilidade de trafegar conteúdos nos vários idiomas, nas várias características regionais e etc.

Isso é a multiprogramação. Quer dizer, a multiprogramação tem origem principalmente nesse modelo europeu, pelas características dos países da Europa, que tem várias línguas dentro de um mesmo país, enfim. E aí o japonês acrescentou a possibilidade de multiprogramação e da mobilidade, a portabilidade de fazer você carregar a televisão para onde você estiver, e aí o Brasil foi nesse aqui. Que para o Brasil, ainda mais com essa loucura que a gente tem, na média dois celulares por pessoa, tem muito mais celular que lá, isso interessava também. Mas junto com esse sistema, estava lá a multiprogramação, que não foi uma coisa que a TV... Aí voltando para o Brasil, que o Brasil deu muita bola, né?! Que é importante na Europa, mas o Brasil não deu muita bola. Por quê? Porque aí, na luta, você vê o seguinte: a multiprogramação só foi autorizada para as públicas, não para as comerciais, né?!

P. Federais, né?!

R. Só está na lei da Federal, autorizada de fato para Federal, mas jamais para as comerciais, porque havia também o receio de que as comerciais pegassem as suas concessões e transformassem em várias emissoras... Sei lá, várias RedeTVs!, várias Bandeirantes, várias Globos, tal e aí usassem isso para ceder, vender seu pedaço para outro, né?! Que dizer, se dividisse em quatro que fosse, a possibilidade do cara de terceirizar, ou sublocar uma fatia da programação, aí o governo, sei lá... E mesmo assim também a Globo nunca teve interesse em virar várias Globos. Até porque aí ela podia dividir a audiência com ela mesma, então, é melhor manter seus altos índices de audiência do que dividir com ela mesma, com outras. Também não interessava. Aí o Brasil caminhou assim mesmo.

P. Nas suas perspectivas, por questões comerciais?

R. Pras comerciais? Por questões comerciais e primeiro da defesa da principal rede brasileira e no outro lado o Governo também, de não... Assim... Ela ia ter um trabalho enorme, se controlar uma concessão já não é fácil, ter as sub concessões seria um trabalho que acho que o Brasil não estaria preparado para isso... Então, por ora, está ali, está a pública, bom... Aí, entra a questão, aí está, está autorizada a TV Brasil e tal e, como a TV Cultura colocou no ar rapidamente a TV Digital, e aí naquele momento...

P. Desde 2000 já estava se preparando, né?! Para digitalização.

R. Não, mas é internamente, né?! Mas aí convergiu o seguinte: convergiu o momento da autorização em 2007, né?! Da autorização para fazer a multiprogramação na TV Brasil que tinha acabado de ser criada com uma perspectiva, com um projeto que vinha caminhando da aliança da universidade virtual, quer dizer, eles dois se chocaram numa esquina e que foi uma coincidência... Uma coincidência... Prefiro botar sincronidade, né?! Eu não acredito em coincidência assim. Mas naquele momento convergiu. Quer dizer, tinha um bom projeto e tinha do lado a autorização para pública federal para multiprogramação.

P. O projeto era do Governo do Estado de São Paulo, não da TV Cultura naquele momento?

R. Do Estado de São Paulo, não da TV Cultura. Então, mas aí convergiu o seguinte: não havia uma outra concessão ao lado, se chegou até a pensar, não sei se o Markun falou isso, mas se chegou a pensar em usar parte da programação da TV Cultura para fazer o projeto. E aí, ia ter que dividir a TV Cultura em dois pedaços. Sei lá, que pedaço que fosse, a madrugada... Uma vez chegaram a discutir comigo lá... Então de repente a madrugada vai ser a Universidade da Madrugada. Poxa, madrugada, universidade, tal...?! Então, chegaram a pensar. Quando surge a possibilidade da multiprogramação ainda que na federal, poxa, aí acho que é o melhor dos mundos. Então, a TV Cultura valia a pena também usar o precedente, que ela sempre usou, né?! Desde que eu estive na TVE, eu venho da TVE do Rio de Janeiro, né?! Então, toda conquista que a TVE conseguia por ser federal, que virou TV Brasil, a TV Cultura usava o mesmo precedente, autorização... Quando a TVE virou organização social, e eu fui o presidente da organização social, ela foi autorizada na lei da organização social a exibir publicidade institucional. A TV Cultura foi e falou: “ah, pode?” Então assim, a TV Cultura sempre usou os precedentes federais, de certa forma, a seu favor, e de novo fez com a multiprogramação.

P. Você entrou para trabalhar na TV Cultura em?

R. Em 2001, quando eu saí... O meu mandato na TVE acabou em 2001.

P. E a sua função na TV Cultura é?

R. Foram várias. Então, nesse momento de multiprogramação eu era diretor de projetos especiais. Eu vim para TV Cultura...

P. Você era o responsável por isso então?

R. Pela implantação da multiprogramação, pelos canais da multiprogramação, estava no escopo da minha diretoria, né?! Além de tudo, de cuidar, porque eu dirigia a TV Rá Tim Bum. Eu criei, implantei e dirigi a TV Rá Tim Bum. Então a implantação dos canais já era uma característica profissional minha, né?! E aí estava nessa diretoria, tinha outras tarefas, mas uma das tarefas era de fazer a implantação dos canais. né?!

E eu lembro o seguinte, aí eu vou, não tenho o problema de dizer, não sei se o Markun falou, o seguinte: mas havia uma tendência, uma divisão, quando se decidi juntar, aproveitar a multiprogramação e juntar com o projeto da Univesp, convergir os dois, havia também uma, e eu dei também a minha opinião e foi a que ficou valendo para o Markun, de fazer o seguinte: então vamos fazer a multiprogramação só a TV Cultura; a decisão estava assim: dividia em dois, em três, em quatro a frequência, né?! Então, havia uma tendência em que a gente, não, a gente faz TV Cultura, usa dois quartos, que é o que usa ainda para suportar o HD, e vamos botar só a Univesp, deixa um quarto de Univesp, fica um quarto vazio. Eu falei: não, já que a gente vai entrar, Markun, acho que devia...

Aí que eu inventei o MultiCultura, falei assim: não, vamos usar tudo porque, se é para caracterizar um conflito político, criar um fato consumado, vamos logo tudo, de todo, de vez; vamos com tudo! Então vamos logo criar todos os canais que a gente quiser criar porque vão gastar um conflito, né?! Porque senão, de novo, a gente vai pedir autorização só para Univesp, que é um projeto educacional. Aí quando chegar a outra fatia que está vaga, vai ter que falar de novo e se falar de novo, pode não ter êxito, então vamos agora, vamos com tudo. Aí eu... O que é o MultiCultura? Eu falei: vamos fazer o seguinte:... Muito antes de ter o Viva, né?! Que usou acervo da Globo, falei assim: vamos fazer o seguinte: vamos pegar o acervo, vamos reciclar o acervo da TV Cultura, só que a gente vai fazer, não vamos repetir a TV Cultura, né?! Acho que agora já

mudaram, mas não era repetir a TV Cultura atrasada, não é fazer esses canais HBO2, com atraso de horário; eu falei: não, vamos fazer o seguinte: vamos fazer a grade, uma grade temática, né?! Aí a gente fica diferente da TV Cultura para ninguém confundir um com o outro, não vai ser, vai ser uma programação do acervo, e tal, daquilo que o público tem saudade e tal não sei o que... Aí vamos entrar com todos os canais ao mesmo tempo, e aí foi isso... E o Markun topou isso.

P. Quando foi isso? Que período?

R. 2008. Agosto de 2008. Foi quando entra a Univesp e entra a MultiCultura, em agosto de 2008.

P. Porque a norma entrou, a Norma nº 01, que limita a multiprogramação, entrou em, se não me engano, em fevereiro de 2009.

R. Então, mas aí é posterior, porque assim: a multiprogramação foi autorizada na TV digital junto com... Em 2007, que é quando criei a TV Brasil inclusive. A TV Brasil é de dezembro...

P. Aquela norma, quando vocês estavam fazendo tudo isso, vocês já tinham idealizado tudo isso antes de entrar a Norma nº 01 que limita ao Governo Federal. Então quer dizer, estava tudo planejado e pronto, independente daquela norma, vocês estavam trabalhando, não tinham consciência da norma?

R. Não, aí depois começou toda uma tramitação que aí pela área de...

P. Vocês já tinham pedido autorização?

R. Já.

P. Em 2008?

R. Sim, mas não tinha ainda... Ou não, aí a briga era para ter resposta, porque ninguém respondia, e aí o seguinte: só que, toda essa parte técnica da autorização, que é uma autorização muito específica, de muitas normas técnicas, conduzida pelo diretor de engenharia da equipe do Markun. Era um outro diretor. A mim cabia configurar os canais e colocar em prática operação, os conteúdos, quer dizer, montar grade de programação, enfim, estruturar aquilo. E o diretor de engenharia estava na negociação do Ministério das Comunicações para ir afinando frequências, esses dados técnicos que eu confesso que eu não sei.

P. E o programa Univesp em si do governo do Estado, não o canal Univesp TV, o programa, foi enviado ao Ministério das Comunicações como parte dos canais de multiprogramação?

R. Eu não sei como ele... Ele já foi como... Eu não sei o que subsidiou, talvez a Mônica tenha mais isso, porque assim, aí eu já... Quer dizer, uma vez dada... Como o Markun estava conduzindo politicamente com o Hélio Costa, o diretor de engenharia, que era o José Chaves conduzindo com o correspondente técnico deles, assim, eu não sei que elementos foram encaminhados, mas a argumentação foi em cima do Univesp, isso é, isso eu tenho certeza. Quer dizer, o que deu amparo para conseguir a autorização experimental foi o projeto educativo. Quer dizer, foi a caracterização... O MultiCultura entrou meio de... Foi de carona.

P. O Ministro Hélio Costa naquele momento tinha consciência, ele sabia?

R. Do projeto? (Pede um momento para atender telefone)

É porque o Hélio Costa... Tentar lembrar aqui na memória... Ele... Eu que eu não sei direito quem o Markun acionou do governo do Estado para interagir. Mas houve algum, não sei se o Serra chegou a ligar para ele assim, eu sei que teve uma interferência, teve uma interferência política ou do Serra com o Lula, enfim... É que aí o conflito se deu na mídia.

P. Então, mas a minha dúvida é que antes do conflito em si, da TV Cultura ter colocado no ar, havia o conhecimento do Ministério sobre o projeto da TV Cultura. Havia o conhecimento?

R. Olha, eu não te garanto, não tenho nada escrito, mas que sabiam, sabiam, porque estava sendo, ele sabia do que a gente estava preparando.

P. Antes de colocar no ar vocês já estavam tentando, já estavam negociando para que isso fosse implantado?

R. E de que a gente ia, não era escondido que a gente ia usar a multiprogramação para fazer o projeto educativo da Univesp, não era desconhecido de ninguém.

P. Entendi. E aí? Continua a contar a sua história...

R. Porque assim: porque também a gente... Quem que estava no bojo da Univesp assim? Como a TV digital? Que acontecia naquele momento, né?! Ainda acontece, mas naquele momento, pior ainda, poucos aparelhos tinham TV digital, e poucas pessoas tinham comprado conversor. Então assim, o que a gente usou para o projeto da Univesp? Todos os recursos necessários, satélites, a gente contratou satélite para de repente descer... Enquanto a TV digital ia caminhando, era como se a gente fosse o seguinte: Nós íamos usar todos os meios possíveis para levar a Univesp, e depois, na medida que a TV digital fosse implantando, a gente ia abrindo mão dos outros recursos tecnológicos, certo? Porque a TV digital sozinha não garantiria o êxito do projeto, até porque estava só em São Paulo, o projeto era muito mais que São Paulo, tinha postos em outras cidades de São Paulo, enquanto a TV digital não ia chegar lá, então não adiantava usar só a TV digital. Então a gente ia usar, a gente contratou um segmento espacial de satélite para fazer descer nos postos, instalar parabólica, assim.

Então a gente ia com tudo e na medida que a TV digital, dentro do cronograma fosse se implantando nas cidades, a gente ia retirando, iria retirar os outros recursos complementares, aí ia ficar só TV digital. Na hora que ela estivesse bacana em São Paulo, no estado todo, não precisava mais a gente usar os outros recursos. É que a gente sabia, quer dizer, era uma... A TV digital ajudou a Univesp, mas naquele momento a Univesp ajudou o Projeto Univesp ajudou muito mais a TV digital para TV Cultura do que o contrário, né?! Então a gente usou um e outro, por isso estou te falando, a TV digital a gente sabia que sozinha não era suficiente para o projeto da Univesp, então a gente colocou todos os outros recursos para ajudar a Univesp. Inclusive assim, porque também era legal, quer dizer, para o projeto da Univesp, além de dar certo, de fazer o sinal chegar, porque podia ter usado só o satélite, certo? Imagina, ou só a internet se quisesse. Mas o diferencial, juntar no projeto a TV Digital era muito, agregava valor ao projeto. Por outro lado, para nós dava justificativa educativa, justificativa relevante para gente usar, fazer multiprogramação, então a gente... Por isso que eu te falei, convergiu, foi o melhor dos mundos, porque um ajudou o outro, né?! Então e aí o MultiCultura entrou de carona, quer dizer, porque eu insisti para fazer os canais todos porque não ia ter outro tiro, entendeu? Tinha que ser um tiro só e deu certo.

P. E aí vocês estavam com tudo pronto, e aí de repente o governo vai e...

R. Então, a gente ficou esperando a autorização para usar o experimental então, por isso que eu te falei, que a gente estava pronto, esperando e aí, eu não sei a data, posso até achar isso, o seguinte: em agosto a gente inaugura lá dentro do teatro Franco Zampari e aí faz um... O Serra entra do Palácio ao vivo, aí a gente faz uma solenidade, transmite já pela Univesp e inaugura o canal.

P. Mas isso já estava tudo autorizado, tudo bonitinho.

R. Já tinha autorização.

P. Antes disso, vocês colocaram os canais no ar.

R. Sim, para teste, nós estávamos testando.

P. Sim, mas aí que criou toda a briga, né?

R. Testando, mas testando já dizendo que íamos ficar no ar. Essa que é a questão.

P. Como é que foi? Eu queria a sua versão da história, assim, vocês estavam com tudo praticamente pronto, e aí o governo fez a Norma nº 01 de 2009 ressaltando que não poderia haver a multiprogramação a não ser nos canais da União, e aí o Marcelo Bechara deu um depoimento na Folha explicando essa lei, e aí, segundo o Paulo Markun, foi o start: "Vamos colocar no ar". Então eu queria que você me contasse sua versão desse processo, até chegar em agosto, tudo bonitinho, com tudo autorizado.

R. Então, assim, é o que eu te falei do precedente, quer dizer assim, uma vez ele... Porque a lei só, a lei promulgada então assim... Tudo bem, aí ia ter uma batalha jurídica assim, mas, a lei não era suficiente para gente entrar nesse conflito, né?! A partir da entrada na mídia, é aí que às vezes a mídia assim... A partir da entrada na mídia, acho que aí é o seguinte: a gente usou a mídia a favor, porque a entrada do Bechara na mídia permitia que a gente também entrasse na mídia, certo? Porque até então, por que a gente entraria na mídia, se o governo mesmo não tinha se exposto, né?! De certa forma se exposto. Então ali, aquele momento (falha no sinal) o seguinte: então está, então a gente transferiu, invés de ter um conflito jurídico a parte técnica, esse seguia, mas aí faz, fez um conflito... E o Markun sabe, como jornalista, né?! Eu não sou. Às vezes jornalista sabe fazer bem isso, então assim: a gente transferiu o conflito para a mídia e aí, de novo: como contestar um projeto educativo, como de uma universidade virtual, né?! Difícil, né?! Quer dizer, por isso que te falei: ah, porque eu to fazendo ao leilão de boi, eu estou vendendo tapete... Totalmente...Ia apanhar muito. Descabido. Agora, um projeto em que eu levo a universidade para outro, eu vou oferecer cursos de graduação, né?! Para mais gente, ampliando... Difícil de contestar.

Então assim, a gente usou todo, entrou para o primeiro duelo, né?! Se essa é a palavra, porque não teve isso de verdade, né?! Mas a gente usou o conflito na mídia com um projeto que era super relevante e que a sociedade de certa forma ia autorizar. Isso que eu te falei: a Cultura sempre usou muito bem isso, mesmo em outros tempos. Quer dizer, nunca ninguém questionou a TV Cultura de usar patrocínios para as séries dela, sei lá, Castelo Ra-Tim-Bum patrocínio Danoninho. Nunca você viu alguém levantar a voz para... Quer dizer, pode até um ou outro, a fiscalização... para questionar que aquele recurso era importante para desenvolver, entendeu? Então a TV Cultura sempre teve muito êxito nesses conflitos porque ela sempre tinha um produto relevante para trazer, entendeu? Não era uma finalidade comercial. Então assim, a gente usou aí, transferiu o conflito para mídia. Aí da mídia, assim, da mídia, também tinha um momento que teria que recuar para poder... Assim, também tinha que recuar para

também a gente aí transferir... Para poder dialogar e aí transferir para área técnica, certo? Aí é que passa... Então está; então agora vamos as nossas diferenças na questão técnica e tal, mas aí retirou o conflito mídia, até porque tinha uma... (som interrompido)

P. E qual a relevância da mídia, porque, eu identifico a mídia também como um personagem fundamental, especialmente Folha e Estado, personagens fundamentais nesse processo? Eu queria que você desse sua análise em relação a isso, já que você citou a mídia no processo também...

R. Porque na verdade a mídia foi o cenário onde se deu o primeiro diálogo, né?! Então... É que é assim: a gente fica... O receio com a mídia, pelo menos o meu, quer dizer, acho que o Markun lida melhor com isso, ainda que a gente tivesse um certo receio do fantasma político partidário atrapalhar inclusive, a nossa intenção e o projeto. E de isso resvasse, ganhasse uma dimensão, que a mídia pudesse dar uma dimensão político partidária, a gente aí ficou um pouco preocupado, quer dizer, essa não era nossa intenção. A intenção não era de confronto, de enfrentar o governo e ganharmos... Não tem isso, jamais.

A história era a seguinte: era a gente conseguir porque esse projeto era importante para TV Cultura. Além de ser importante para o estado, era importante para TV Cultura, porque era um projeto bacana, muito interessante e trazia recurso, então assim: era um projeto que nos interessava, então assim: se a mídia descambasse, a gente também podia sair perdendo, ia virar uma batalha dos partidários e a TV Cultura ia dançar. Então, o projeto Univesp ia perder a TV Cultura. Então a gente soube aí... Acho que aí o acompanhamento da mídia pelo Markun, foi assim, da hora de recuar, entendeu? Parar de porque a mídia, é obvio estava doida para... Acendia cada vez jogava gasolina, né?! E aí não dá, porque aí também o Hélio Costa também começou a ficar incomodado, quer dizer, porque assim: nós estamos ganhando, né?! Porque as manchetes que saíram, se você recuperou, era, “TV Cultura, sei lá, desafia o Governo”, “Hélio Costa está acuado”, não era isso, né?! Mas permitiu que a gente conseguisse transferir o diálogo, devolver o diálogo depois para o técnico, né?! E para implantar o projeto, que o projeto interessava a TV Cultura. Interessa até hoje, não é?

É que a mídia assim, a mídia ela pode, você pode perder o controle, né?! Porque é óbvio, porque é um outro agente, e você não sabe, quem está conduzindo pode levar para outros interesses, outro caminho, não era o nosso, né?! E também o Ministério das Comunicações, eles entenderam, assim, porque, a multiprogramação para os canais da União, mas mesmo os do Legislativo, o da Justiça estão autorizados a trabalhar, tanto que dividiram um canal de multiprogramação porque não tinha tantos para abrigar os outros canais. Então assim, entendimento foi... No final acabou entendendo o que era o projeto, entendeu? Que é, o projeto eu acho legal, quer dizer, assim, acho que deveria, voltando àquilo que eu falei no início, deveria inclusive ter sido adotado pensando na regionalidade. É uma pena, associando isso as características dos países europeus. Porque isso ia tudo bem, a gente trabalha com identidade nacional, que durante muito tempo serviu num momento político brasileiro, mas não é verdade que nós somos todos iguais, certo? Quer dizer, falamos a mesma língua, sim, conseguimos nos entender e tal, mas as nossas características regionais são bastante acentuadas.

Então assim, a multiprogramação deveria ser usada para cumprir inclusive um dos artigos da Constituição, o da regionalidade. Então assim, em nenhum momento, aí você vê que a mídia falha, que em nenhum momento isso foi levantado. “Olha que legal!” Inclusive os canais da União, vem aí um canal, está previsto pelo menos, um canal para o Ministério da Cultura, né?! E eu participei do grupo que discutiu lá atrás ainda, discutiu... Ainda era o Juca Ferreira já eu acho, acho que o Júlio já tinha saído,

participei de um grupo que estava ajudando a pensar que poderia ser, tem várias coisas escritas sobre isso e tal e que até agora o canal ainda não está previsto para implantação, mas já deveria, uma das coisas que eu defendia. Uma das coisas que eu defendia era o seguinte: pelo amor de Deus, não vamos repetir no canal do Ministério da Cultura uma visão nacional única, né?! Então assim, pelo amor de Deus, vamos fazer, se o Ministério da Cultura não der o exemplo de cumprir a regionalidade prevista na Constituição aí nós estamos perdidos, porque... Então assim... Não dá, não dá para fazer uma televisão, de novo repetir o modelo de rede nacional, impor ao país todo, ainda que se junte programação diferenciada... Mas não é isso, é da a possibilidade de, pode ter uma parte nacional, mas de ter uma parte regional desenvolvida localmente, né?! Mas não sei o que virá. Essa foi a minha defesa, né?

Se você pegar países que tem... Sei lá... Alemanha que tem mais de uma TV pública e tal, você pega, ou mesmo a BBC ou mesmo a PBS, tem outras características, tem as locais, né?! E tem um canal, um plus, tem lá na Alemanha, que é um nacional, que eu pego melhor que todos, mas cada uma tem a sua. A Colômbia gente, cada cidade tem a sua televisão, entendeu? Então assim, não é possível que um canal do Ministério da Cultura aí sim use a multiprogramação nesse sentido a favor, certo? De cumprir a regionalidade. Então assim, acho que a multiprogramação é um ganho enorme, só que ainda, o Brasil ainda não soube trabalhar ainda. A gente ficou limitado agora a fazer dois, por exemplo, no caso da Cultura que botou a cumprir, a inventar dois novos canais, mas, podia ter uma finalidade muito maior.

P. Na sua visão; duas perguntas, a primeira delas foi: você acha na sua percepção que o modo que a TV Cultura conduziu para implantar os canais da multiprogramação foi correto? De ter peitado e falado “vamos pôr no ar”.

R. Só tinha esse. Naquele momento, só tinha esse.

P. E por quê?

R. Porque a lei só contemplou a multiprogramação para os canais da União e a gente... E a possibilidade de multiprogramação, a gente já tendo, já estando muito adiantado, já tendo tudo preparado digital assim, era uma oportunidade... Não usar, não seria uma burrice, mas seria um desperdício, entendeu? Então isso tinha, isso casava muito bem com aquele projeto, entendeu? Não foi um capricho. Porque era conveniente para gente... Era um valor que a TV Cultura agregava para poder trazer o projeto para ela e foi o que a gente fez.

P. Você acha que se não tivesse feito isso, desse modo, que você disse que era o único teria autorizado a multiprogramação da TV Cultura?

R. Não teria, eu não acredito.

P. Porque já havia acontecido um diálogo?

R. Porque a gente ia travar uma batalha no jurídico e até hoje a gente estaria discutindo juridicamente.

P. Então você acha que foi a melhor forma?

R. Eu teria feito de novo. Tem coisas que, olha, tem coisas que a gente aprende nessa vida que tem coisas que só funcionam... Eu acho que tem que ser desse jeito. A oportunidade de fazer na coragem, às vezes não há outro jeito, né?! E às vezes você paga o preço, na TVE eu paguei um preço enorme por ter conduzido o processo da organização social, certo? Então fui punido, punido politicamente e várias coisas assim.

Mas é assim, às vezes não tem outro jeito. E tem momentos também, né?! Quer

dizer, não dá para repetir, porque os momentos são só aqueles, você diz: ah, vou fazer de novo agora. Não, não é assim, porque um ambiente e um momento propício, certo?

P. Tudo convergiu para aquilo?

R. Convergiu para aquilo, porque tem outro momento que pode não convergir e aí também vai ficar, vai tentar e vai se dar mal, entendeu? Não vai ter o mesmo êxito. Então assim, tem que ter um cenário de convergência, e aquilo estava, porque a gente estava com um projeto certo, no momento certo, com a jurisprudência, com o precedente jurídico certo, então convergiu tudo. Faltava a coragem, entendeu? Assim, ou vai ou não vai. Assim, “ah, vai só com ele”, “vai só com a Univesp”, não, vamos embora todos, a hora é essa, assim. Tem que ter, tem que ter assim mesmo, tem que ter coragem, né?! Acho que a função pública às vezes requer doses de coragem.

Então tem, como a gente está vendo, não comungo, não sou afiliado do PT, mas seguinte, eu vejo na Dilma algumas características interessantes disso. Não votei nela mas assim, eu vejo umas características as vezes de certos, de cumprir certos, de ter coragem para assumir certas coisas ainda que o preço depois possa ser alto. Mas a função pública exige um pouco isso, né?! Porque é fácil se acomodar no “não pode”, né?! E a gente tem todos, imagina, não falta... Não pode vários argumentos, imagina... Não tem dinheiro e pode listar milhões para não fazer, né?! Então tem, tem um pouco. Às vezes está além do seu tempo...

Estava conversando com a minha esposa, a minha esposa trabalha aqui também, aí ela falou o seguinte: a Dilma fez uma lei corajosa, trabalhista, que iguala os direitos de quem trabalha em casa e que a empresa pode optar pela pessoa trabalhar, por exemplo, no home work, tal, igual aos direitos a quem trabalha fisicamente no... É uma coragem... Eu acho que está além do tempo. O maior problema do Brasil é o empregador, isso que eu estava discutindo antes do almoço. Então, tem uma dose de coragem aqui, pode estar além do tempo, pode não ser para agora, pode não entender, mas daqui a pouco vai. Então assim, tem, tem essa e aquele ali, naquele momento, era aquilo. Porque se não tivesse feito, não estaria no ar. Não estaria.

P. E na sua visão, o que a multiprogramação da TV Cultura tem de grande contribuição? O que era o projeto, o que... E aí eu não estou pensando no agora, estou dizendo, a multiprogramação naquele momento, o que vocês idealizaram de grandioso para um projeto que valeu a pena encarar?

R. A gente idealizou primeiro o seguinte: conquistar, trazer para TV Cultura o projeto da Univesp. Era importante por vários motivos, né?! Que trazia uma característica que a TV Cultura perdeu lá nos anos 80 e tal, de estar.. Ela virou muito mais cultura e ficou distanciada um pouquinho da educação. Isso era um elemento forte trazer de novo. Era um elemento de aproximação com o Governo do Estado, andava meio as turvas e tal, havia um, tem sempre aquele... É cíclico, de vez em quando a TV Cultura... E era financeiramente muito importante, era uma entrada de recurso muito importante para TV Cultura, né?! E era uma oportunidade também, que eu não sei se a Mônica falou, mas de testar outros, outras linguagens, outros formatos e tal que a Univesp permitia e que a TV Cultura depois de anos já estava engessada e não estava conseguindo se recriar. Então a Univesp permitiu também uma certa recriação em termos de formato. Então, só por isso já acho que valia muito a pena.

O MultiCultura era uma oportunidade de dar atualidade a conteúdos que já... A TV Cultura que já não quis... É uma coisa maluca, os canais de TV por assinatura... Ainda mais agora, depois do Viva, né?! Que tem as coisas que a TV Globo faz, depois...

A TV Rá Tim Bum nasceu, quer dizer, quando eu fiz o projeto da Ra-Tim-Bum,

ela nasceu do acervo infantil da TV Cultura, não tem mistério, não inventei a roda, né?! Mas era a alavanca, hoje ela exhibe muito pouco do acervo, mas ela precisava alavancar, precisava partir de alguma coisa, né?! E depois ela ia ganhando... Ela não é a TV Cultura, ganhou outra o MultiCultura era oportunidade de dar atualidade aos conteúdos que as pessoas reclamavam, e que não poderiam mais estar na TV Cultura, já não dava mais, né?! Tem o formato, coisas em preto e branco, assim, tem coisas que não davam mais tecnologicamente, nem artisticamente não, porque tem conteúdo, mas tecnologicamente não ia resistir exibindo na TV Cultura, né?! Então o MultiCultura serviu para dar atualidade nesse acervo. Com o projeto de MultiCultura a gente conseguiu digitalizar, era um bom pretexto para digitalizar muito mais material, acelerar a digitalização, quer dizer, eu procurei unir o interesse do canal, com o interesse, quer dizer, o interesse virava uma solução interna também de atualização do conteúdo. Então, só por isso já acho que valeu muito a pena, né?

P. O Markun comentou que o conteúdo do produto da TV Cultura não pode ser comercializado porque tem uma limitação legal, então tem muita coisa do acervo da TV Cultura que é rico, que não pôde ser comercializado e aí, de repente, MultiCultura é uma forma de acesso, de resgate desse material também?

R. Sim, sim, isso que falei da atualidade (...) A própria Rádio Tim Bum, na TV Rádio Tim Bum, para gente conseguir... Porque no início da TV Rádio Tim Bum, a gente usou, a gente queria usar muito mais do acervo, mas a gente usou e contratou na Rádio Tim Bum, né?! No início da TV Rádio Tim Bum que é TV por assinatura, a gente contratou um escritório de advocacia especializado em direitos autorais, porque a gente precisou usar, e aí os advogados sabem fazer isso, o que a gente fez? E serviu depois para o MultiCultura e para Univesp os contratos. Na década de 70, e mesmo a grande mudança de direitos autorais é de 78, a primeira revirada da lei de direitos autorais é de 78. E antes disso, ninguém procurava se assegurar dos direitos totalmente... Mesma coisa os comerciais e tal. Que a gente fez? A gente fez o seguinte: modificou os contratos estendendo os direitos, que os contratos eram feitos em nome da TV Cultura. A gente tirou, a gente trocou a TV Cultura, aqueles que a gente conseguir resgatar e renegociar, invés da TV Cultura, as emissoras da Fundação Padre Anchieta, a gente colocou no nome da mantenedora. Então naquela época a gente salvou, viabilizou a TV Rádio Tim Bum, mas acabou servindo para viabilizar a Univesp e o MultiCultura, quer dizer, o mesmo argumento jurídico depois nos serviu. Tipo assim, não pode comercializar, mas se for outro canal da própria mantenedora a gente pode. Então você tem... A gente vai dando... Por isso que eu te falei: não é que não pode, não pode é fácil, agora, tem que buscar soluções e a gente acaba encontrando, né?!

Agora, é claro que os contratos hoje, mesmo os contratos anteriores, toda essa onda de multiplataforma, os contratos já previam tecnologias que viessem a ser inventadas, então assim... Juridicamente eles até estavam amparados, agora os contratos saem com muito mais detalhados, né?! Algumas tecnologias existentes, possibilidade de vídeo on the mand. E ainda (falha no sinal) Ou seja, os contratos ainda estão... Melhoraram, estão mais detalhados, mas a gente já estava prevendo isso e permitiu que os canais novos usassem a programação sem problema.

Um ou outro problema, principalmente dos musicais, ou quando você usa direitos de terceiros que limita, às vezes dentro de um programa você tem, sei lá, cenas de um filme que alguém autorizou só para aquele programa e por tanto tempo. Aí, você tem problemas, mas em geral, a argumentação jurídica valia e valeu para os outros canais.

P. Na sua percepção, o que, depois de praticamente três anos aí de todo processo, né?! Um pouquinho mais, o que todo esse processo, todo esse movimento que vocês fizeram, toda idealização desses canais, o que você acha que, nós temos que considerar aí a crise da TV Cultura, né?! Que tem ser evidenciado o que você acha que isso contribuiu para implantação da TV Digital no Brasil, para essa reflexão sobre a multiprogramação, na sua perspectiva e assim: Qual que é a sua análise em relação a tudo isso depois, com esse distanciamento, com a poeira assentada e tudo mais?

R. Eu acho que a gente criou um... Engraçado, né?! Agora esqueci... As coisas acontecem, mesmo... Eu gosto muito da TV Rá Tim Bum porque não porque é meu projeto, mas eu acho que é assim: em 2004, muito antes... Falei da (falha no sinal) em dezembro, né?! Então assim, sete anos antes, a gente inaugurou um canal brasileiro, 100% nacional, muito antes, sete anos antes de estar falando de cotas... Viva é de 2010. Seis anos antes da TV Globo resolver utilizar o acervo e tal que era um mito, não sei o que lá, e com êxito que tem o Viva...

P. Está funcionando, né?! Super bem.

R. Bom, enfim... Tem uma, tinha gente na TV Cultura que ficava assim, indignada, gente mais antiga, né?! Porque apareço na TV Cultura, apesar deles me conhecerem todos da TVE durante muitos anos e a gente sempre estava junto, assim, trocávamos programação, quer dizer, coisas, enfim. Mas é assim porque, eu tinha conseguido implantar o óbvio, entendeu? E eu retrucava falando assim: “gente, às vezes o óbvio é a coisa mais difícil de você perceber”. Que o óbvio fica sempre ao teu lado aqui e às vezes é difícil de fazer, né?

Então assim, muito antes dessas coisas... Estou falando isso para chegar na multiprogramação assim, muito antes disso, a gente lá criou um paradigma, né?! Só agora a Globosat vem com canal infantil brasileiro, que não vai passar só produção nacional, então a Cultura vai continuar sendo 100% brasileiro. Mas mesmo assim... E no caso da multiprogramação, de novo a gente criou um exemplo, entendeu? Que acho que vai ser muito útil, tanto para o Ministério da Cultura, então assim: é de novo um paradigma, e acho assim: a TV Cultura tem isso. Quer dizer, muito antes de eu vir para cá, ela sempre serviu, não agora, né?! Pela... Entrou em... É uma outra fase lamentável infelizmente, mas assim: sempre foi um paradigma, sempre esteve na vanguarda, à frente não só das TVs públicas, mas até servir de referência para TV comercial, para TV brasileira como um todo, e acho que a multiprogramação está de novo nisso, né?! Que só ela implantou. Quer dizer, então assim, além de só ela podia até de ter tido outras, mas assim, ela criou um modelo que pode ser estudado, criticado, então, mas está lá um modelo pelo menos para servir de rascunho, de base para analisar. Eu torço para esse modelo ser usado na questão da regionalidade. Esse exemplo para mim é fundamental. Para mim é vital para regionalidade.

Não sei se as pessoas que estão dirigindo vão atentar e vão se basear nisso para mim. Se me perguntarem, toda vez que me perguntarem eu vou falar isso, entendeu? Esse é o modelo aplicar a regionalidade. Quer dizer, a gente tem essa oportunidade, o modelo de TV Digital que a gente implantou permite isso, né?! Porque a gente podia um outro. Esse permite isso, então assim: é uma oportunidade de ouro que o Brasil tem de trazer toda sua diversidade cultural, linguística, não sei o que, trazer à tona. Então tipo assim, o exemplo da TV Cultura é o exemplo da materialização, né?! Materializou isso. Agora, ele pode ser aperfeiçoado, claro, deve, mas para mim, a favor da regionalidade, entendeu? Senão, eu acho que é um, é um paradigma, está aí para ser estudado, tanto é que você está estudando, você tem para ser estudado e pelas outras televisões, acho que as outras televisões públicas hoje, talvez nem precisassem do

conflito, certo? Porque primeiro, uma implantou, a outra tem direito jurídico, legal, não tem muito mistério o que fazer, né?! Então assim, eu acho que está, o cenário está aí dos exemplos, o exemplo tá aí, pode ser aperfeiçoado. Pode fazer outro tipo de grade? Pode. Pode fazer projeto educativo? Pode, pode fazer cultural, pode fazer o que quiser, certo?

P. Pode fazer participação social...

R. Pode fazer participação social, pode fazer um só de meio ambiente, que eu queria fazer, não consegui, eu tinha proposta do Markun, acho que o Brasil tem, o Brasil é inacreditável, assim, tem uma... É o país mais rico de biodiversidade e tal e toda informação sobre a biodiversidade brasileira passa no Discovery deturpado. Por que não o Brasil fazer o seu próprio canal de meio ambiente? Então assim, enfim, as possibilidades são inúmeras, porque o Brasil permite um monte de coisa, né?! Nossa matéria prima cultural, ambiental...

P. Até para vender conteúdo de repente, né?! Para o mundo, né?! Porque, por que a gente não pode vender se a BBC, se a gente compra da BBC, porque não produzir e vender para BBC de repente, né?

R. Sim, você pode fazer, dá para fazer. Eu propus lá: Pega, quer fazer, faz um canal infantil 24h aberto, a sociedade vai adorar, né?! Isso é inclusão social, inclusão digital, sei lá, qualquer adjetivo, então é assim: isso é inclusão. É assim, as possibilidades são muitas, não é tão... Ah, está, mas gastam com outras coisas, assim, então, é vontade política. Agora, precisou partir de algum exemplo, né?! Porque entre estar na lei e entre alguém materializar, acho que a vantagem da TV Cultura é que ela, a lei, ela materializou a lei. A lei está lá. Tanto que a TV Brasil até hoje não usou ainda, né?! A TV Brasil não usou. Está aí. Tem todos recursos, tem dinheiro, tralalá, mas não materializou, né?! Então a TV Cultura deu, materializou, deu, transformou a lei em algo possível de ser... O que é multiprogramação? Olha lá, né?! Senão você fica: o que é multiprogramação?

P. É muito subjetivo, né?! Você sabe que eu, no final do ano, passei dois meses na Europa, fiquei quarenta dias na Espanha e para entender o que era multiprogramação, onde ela estava implantada e onde ela era líder de audiência. E eu escolhi a Espanha porque eu acho que é o mais similar culturalmente do que qualquer outra em relação à gente.

R. Eu teria ido lá também. Na Espanha, é o seguinte: às vezes, o mesmo conteúdo é obrigado a passar em outro, em idioma local, né?! Então, aí entra outra questão que é, que alguns países da Europa se preocupam hoje em dia. Na Espanha até menos, mas, por exemplo: alemão, francês, corre o risco, italiano, se eles não difundirem, por isso que eles pagam até para os canais com a língua deles chegarem em outros lugares, porque senão correm o risco de um dia serem extintos. Ou de serem falados só no seu lugar. Espanhol menos, porque Espanhol ganhou o mundo, até invadiu os Estados Unidos. Mas assim, tem uma preocupação com identidade nacional, não, com o próprio idioma, de defesa da língua, né?! Acho que o Brasil faz pouco por isso, entendeu?

Dentro da área da multiprogramação inclusive de obrigar até, por questão da, eu falo da regionalidade, mas, da prática do próprio idioma, entendeu? Então assim, mas tudo bem. Somos novinhos também, mas aprenda, né?! A gente pode aprender com eles, mas a gente está... Pelo menos a multiprogramação materializou, eu acho que a gente materializou a lei brasileira e acho que esse que é o exemplo bacana que a TV Cultura pode deixar, entendeu?

P. Legal. Você tem alguma coisa que queira acrescentar, comentar, contar que eu não tenha perguntado e que de repente eu não saiba ou não tenha tido acesso...

R. Não, não, acho que eu consegui até com as tuas perguntas, consegui direcionar e orientar, saiu orientado assim, para não... Sem devaneio, consegui concentrar. Espero ter contribuído com alguma informação relevante, porque afinal você... (falha no sinal) Aí eu fiz a ponte entre o político e o operacional, né?! Essa era a minha tarefa.

P. Na sua percepção, hoje, o que é o MultiCultura, o que é Univesp TV, ele fugiu muito do projeto inicial, ele está muito aquém do que havia sido pensado?

R. Não, a Univesp não, a Univesp está seguindo o que estava previsto para ele, o MultiCultura é que há uma... Eu sinto assim porque o projeto que foi colocado no ar, era um projeto inicial, era só um... Primeiro para marcar o território, né?! E mas era um projeto inicial, quer dizer, não podia perdurar, né?! Não podia se estender. Então, ele tinha que ganhar uma outra... Ele tinha que avançar, né?! Ele não podia ter permanecido. Ele permaneceu e aí, agora, recentemente, corria o risco de começar a exibir parte da programação da TV Cultura atrasada, que esse é um... Não serve para nada. Esse não é o projeto, não é para oferecer o mesmo conteúdo, atrasado. Quer dizer, esse é o risco que corre.

P. Mais do mesmo, né?

R. É, mais do mesmo, não precisa, né?! Mas eu acho que é para... Ele tem que gerar o seu... Assim como na Rádio Xingu, tem que gerar os seus próprios conteúdos. Tem que avançar, como o Viva está fazendo agora. O Viva está iniciando produção, uma produção própria, quer dizer, própria do canal, né?! Produzido com produção independente, pode ser um espaço inclusive, MultiCultura, que eu cheguei a propor isso, o seguinte: de ser totalmente produzido com produção independente.

P. E aí prestigia a sociedade, né?

R. Então, ele pode servir a muitas coisas, acho que esse era o caminho, sair do acervo e avançar para ganhar o seu projeto próprio, né?! E de ser um bom espelho de como é que pode ser constituída uma programação feita com a sociedade, com produtores independentes, assim. É uma oportunidade que está ali. Ele ficou meio estacionado, acho que não...

P. É que a TV Cultura vive um momento delicado.

R. Então, acho que ela está toda estacionada, então assim: acho que até chegar no MultiCultura, né?! Pode ser que o Otacílio vá falar que ele tenta alguma, ele tenta mesmo, algumas coisas, mas a TV estacionou como um todo, né?! Enfim... Obrigado..

### **Entrevista Hélio Costa**

Hélio Costa, jornalista, ex ministro das Comunicações. Entrevista concedida à autora no dia 5 de julho de 2012, por e-mail.

P– Em janeiro de 2006, enquanto o Ministério da Cultura, por meio do ex-ministro Gilberto Gil, apoiava a multiprogramação, o Ministério das Comunicações ponderava, por quê?

R – Não era da competência do Ministério das Comunicações e, muito menos, do Ministério da Cultura a inclusão da multiprogramação na TV digital brasileira. Multiprogramação é, na realidade, multicanalização. Só quem pode legislar sobre o assunto é o Congresso Nacional.

P – A multiprogramação era uma possibilidade muito debatida como instrumento de incentivo à democratização da comunicação, inclusive apontada por estudos feitos pelo próprio governo e entidades envolvidas no assunto. No entanto, o senhor sempre mostrou uma certa resistência, por quê?

R – A TV digital brasileira obedece a um cronograma de implantação. Depois que forem cumpridas as etapas principais, a multiprogramação, prevista no sistema, poderá ser autorizada pelo Congresso Nacional. Cada ferramenta tem seu tempo de implantação. Entendo que a interatividade tem preferência para implantação porque poderá ser usada nos sistemas de saúde, na educação à distância e na segurança pública.

P – No processo da escolha da tecnologia para a implantação da TV digital no Brasil a multiprogramação foi anunciada como uma possibilidade importante no sistema japonês. Desde o início da implantação da tecnologia a ideia era o uso exclusivo pela União? Por que houve esta limitação?

R – A limitação é jurídica, não técnica. A escolha do ISBD foi justamente por possibilitar a multiprogramação, com interatividade, mobilidade e especialmente a portabilidade. Ocorre, que estamos no meio de uma transição. Muitas questões novas introduzidas com a TV digital dependem de discussões no Congresso. O uso da multiprogramação, por exemplo, é um debate do Congresso pois as outorgas são todas validadas lá. No caso dos canais da União, não há outorga. A União não concede a si própria. Apenas consigna-se o canal. Não vai nem para Câmara, nem Senado. Ela explora diretamente o serviço. Assim, ficou seguro juridicamente.

P – Por que o decreto que regulamenta a TV digital não contempla a multiprogramação?

R – Conforme disse, anteriormente, a multiprogramação tem de passar por um debate no Congresso Nacional.

P – Posteriormente a regulamentação, a sensação era de que o senhor não era favorável a tecnologia. Isso se confirma ou não?

R – Ninguém lutou mais do que eu pela TV digital com todos os seus recursos. Nunca fiz restrição a qualquer ferramenta do sistema.

P- O senhor declarou que a lógica da disponibilização da multiprogramação deveria ser justa para todos e deveria ser disponibilizada só quando todos tivessem o conversor digital. Por que a interatividade não seguiu a mesma lógica? Por que só a multiprogramação ficou restrita, considerando que as demais potencialidades da

tecnologia da televisão digital também só estariam acessíveis após a compra dos conversores?

R – A interatividade dependia apenas da competência dos nossos engenheiros e técnicos que produziram o Ginga e da decisão das emissoras digitalizadas de investir na sua implantação. A multiprogramação faz parte do sistema, mas, só o Congresso pode decidir sobre sua utilização.

P – Por que o senhor declarou, posteriormente, que a proposta não era impedir a multiprogramação, mas sim analisar caso a caso?

R – Porque nos casos especiais de grande utilidade no serviço público ela poderia ser autorizada em caráter científico e experimental.

P - Por que houve o anúncio de que a regulamentação da multiprogramação seria regulamentada em 90 e não foi concretizada?

R – Naquele ano foi realizada a CONFECOM. Foi convocada em abril. A organização começou em junho. Todos os debates foram transferidos para a Conferência a pedido da própria sociedade. Esse, inclusive.

P- Por que a decisão sobre a multiprogramação foi transferida para o Congresso Nacional e não uma regulamentação atualizada e complementar, seguindo os princípios da Constituição Federal?

R – Quando um contrato de concessão passa pelo congresso ele analisa aquela outorga naquelas condições. Mudar as condições da outorga sem ouvir o Congresso poderia ensejar questionamento de constitucionalidade. A concessão só tem validade depois do decreto legislativo.

P – Houve a intenção de beneficiar os interesses das emissoras comerciais não liberando a multiprogramação, como foi anunciado pela imprensa?

R – Não. Isto não é verdade. Volto a lembrar que multiprogramação é da competência do Congresso Nacional.

P – Como foi o processo de implantação da multiprogramação pela TV Cultura/Fundação Padre Anchieta em sua visão?

R – Foi uma decisão precipitada da direção da TV Cultura. A ferramenta não estava regulamentada nem autorizada. Tente abrir um negócio sem autorização do poder público e ele será inevitavelmente fechado.

P – Qual sua análise sobre a postura da TV Cultura em implantar a multiprogramação? Foi um andamento de um projeto estruturado e praticamente pronto para ser iniciado ou uma afronta?

R – Na radiodifusão todo projeto tem de ser analisado e, posteriormente, aprovado pelos técnicos do Ministério das Comunicações antes de a sua implantação ser autorizada.

P – Por que o pedido de uso da multiprogramação pela TV Cultura (anterior a implantação irregular) estava sem resposta por parte do Ministério das Comunicações?

R – Não conhecia qualquer pedido da TV Cultura antes. Eles nos informaram que iriam implantar e ponto. Foi quase um aviso.

P – Quando houve a ameaça de tirar os canais de multiprogramação da TV Cultura e revogar a outorga do canal, havia qual preocupação diante da transmissão? Pergunto porque a RedeTV! operou a multiprogramação por, pelo menos, seis meses em 2010, inclusive com programação religiosa e a postura do Ministério das Comunicações foi investigar juntamente com a Anatel, sem tal ameaça, em tom mais ameno (considerando o que foi publicado pela imprensa e o portal do Ministério das Comunicações).

R – Nunca quisemos tirar ninguém do ar. A Cultura não nos deu escolha ao colocar no ar uma transmissão não autorizada. Foi um péssimo exemplo partindo de uma emissora pública. O Estado diante de uma flagrante irregularidade tem de agir. Por isso, avisamos antes e nenhuma medida mais dura foi necessária.

No caso da RedeTV assim que recebemos a denúncia avisamos. Como se trata de uma rede comercial pedimos a Anatel para fiscalizar todas as emissoras de São Paulo dentro de sua competência. Por isso, eles voltaram atrás. O tom não foi mais ameno.

P – Os artigos do conselheiro da Fundação Padre Anchieta, Ethevaldo Siqueira, criticando duramente a decisão do Ministério das Comunicações e a postura do senhor, interferiram de alguma forma o processo decisório da autorização dada à TV Cultura?

R – Não.

P – Houve alguma questão política que interferiu na liberação da autorização da multiprogramação dada à TV Cultura?

R – Não. Não recebi qualquer orientação política do governo sobre este assunto.

P – Por conta da realização do 2º Fórum Nacional de TVs Públicas, houve alguma pressão diante do tema por parte da mídia?

R – Não.

P - Por que a autorização dada à TV Cultura para a prática da multiprogramação resgatou o Decreto-Lei 236/1967, limitando a autorização? A imprensa considerou que 'todas as limitações possíveis foram colocadas na autorização'. O senhor concorda?

R – A TV Cultura é uma emissora educativa. Portanto, o Decreto-Lei 236/67 é que trata de televisões educativas. Ele deve respeitar essas regras. As limitações colocadas não foram todas as possíveis, mas aquelas típicas de uma educativa operando em caráter experimental e científico a multiprogramação. Quem presta qualquer serviço em caráter experimental e científico segue as mesmas regras.

É importante lembrar que eu fui o Ministro que através de parecer da AGU aprovado pelo Presidente Lula permitiu que a TV Cultura pudesse fazer publicidade institucional como faz a EBC. Ou seja, uma forma mais flexível e moderna de interpretar o Decreto 236/67 e que fez e faz muita diferença para a TV Cultura.

P - Gostaria de comentar algum ponto relevante, contar algo que não perguntei ou dar sua opinião? Fique à vontade para o que quiser complementar.

R – A decisão pelo sistema brasileiro-japonês de TV digital foi avançada com a introdução do chip H264. Hoje os sistemas europeu e americano, inferiorizados tecnicamente, estão migrando para esta inovação. Podemos fazer TV de alta definição, que o DVB europeu aberto não tem, fazemos a portabilidade gratuita e a multiplicação de canais quando quisermos. O sistema americano à época sequer tinha portabilidade aberta gratuita. O conversor que abusivamente foi vendido no lançamento a mil dólares já custa menos de cem reais, como previmos à época.

Nosso sistema ISDBT de tecnologia japonesa e inovações brasileiras foi adotado pela maioria dos países do hemisfério inclusive Argentina, Uruguai, Chile, Perú, Venezuela e Costa Rica abrindo para o Brasil a liderança no fornecimento de eletrônicos em toda a América Latina.

Poucos os que acreditavam que a TV digital brasileira seria um extraordinário sucesso e que o Brasil seria o líder da tecnologia de TV digital na América Latina.

P - O senhor considera multiprogramação como uma multicanalização que necessita tramitar pelo Congresso Nacional tanto a questão sobre sua utilização, quanto de concessão. A partir desta perspectiva, apenas o Congresso Nacional pode decidir sobre ela.

Porém, o Ministério das Comunicações anunciou em 2009 que regulamentaria a multiprogramação em 90 dias, posteriormente transferindo o debate ao Confecom. A pergunta é:

- Se apenas o Congresso Nacional poderia regulamentar a multiprogramação, por que o Ministério fez o anúncio que regulamentaria em 90 dias? Gostaria de entender isso para não deixar esta pergunta sem resposta.

R - Caríssima Viviane. Eu já respondi a sua pergunta. Entretanto...

Regulamentação não é concessão de canais.

A regulamentação que pretendia sugerir indicaria como e quando as emissoras poderiam fazer a multiprogramação, e por quanto tempo durante o dia, já que a alta definição, a portabilidade e a interatividade têm de ser contempladas na transmissão original.

As emissoras verdadeiramente educativas certamente fariam as primeiras experiências em multiprogramação com transmissões de interesse público.

A regulamentação abordaria o tema da transmissão da mesma programação em SD, HD e 1Seg como manda o decreto presidencial.

Feito tudo isto, a canalização ficaria por conta do Congresso. Não se esqueça de que a lei proíbe a mesma empresa de ser detentora de mais de um canal em cada município. Como você sabe o decreto da TV digital prevê a devolução dos canais analógicos em 2016.

Cara Vivianne. Espero ter atendido à sua solicitação.

Atenciosamente

Hélio Costa